



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX N° 179 QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETARIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (125) Mozarildo Cavalcanti (57,126) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 0 Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 157ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2014 8

1.1 – ABERTURA..... 8

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE..... 8

1.2.1 – Oradores

SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com julgamento no STF por meio do qual se postula que o fornecimento de equipamento de proteção individual ao empregado possa implicar a não concessão de aposentadoria especial; e outros assuntos. 10

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 33/2008 continue a sua tramitação..... 14

1.2.3 – Oradores (continuação)

SENADORA VANESSA GRAZIOTIN – Lamento pelas supostas tentativas de desconstrução da gestão da Presidente Dilma Rousseff, sobretudo perante a população de Manaus- AM..... 14

1.2.4 – Expediente encaminhado à publicação

1.2.4.1 – Requerimentos

Nº 837/2014, de autoria do Senador Kaká Andrade, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 11 a 15 do corrente..... 17

Nº 838/2014, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 17 a 21 do corrente..... 18

Nº 839/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de aplauso e congratulações à Rádio Bandeirantes AM 640..... 19

Nº 840/2014, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 145/2013, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478/2003; 118/2007; 469/2008; 71, 246 e 333/2010; 357, 389, 445 e 568/2011; 26, 85 e 190/2012 19

Nº 841/2014, de autoria do Senador Sérgio Petecão, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 13 a 24 do corrente..... 19

Nº 842/2014, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação.. 20

Nº 843/2014, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Potengi de Holanda Lucena..... 21

Nº 846/2014, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, em aditamento ao Requerimento nº 813/2014, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 7 a 12 do corrente..... 21

1.2.4.2 – Ofícios de Tribunais Regionais Eleitorais

Nº 1.386/2014, na origem, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, encaminhando o resultado da apuração das eleições gerais de 2014 naquele Estado..... 22

Nº 2.631/2014, na origem, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, encaminhando o resultado da apuração das eleições de 2014 aos cargos de Senador e Suplentes naquele Estado..... 32

1.2.4.3 – Projetos de Lei do Senado

Nº 305/2014, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para explicitar a permissão do desconto de créditos de PIS/PASEP - Importação e Cofins-Importação oriundos da importação de máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, na hipótese de esses bens serem usados. 33

Nº 306/2014, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a isenção da contribuição previdenciária sobre os valores recebidos pelo segurado em decorrência de opção para aquisição de ações da companhia ou de outra do mesmo grupo. 34

Nº 307/2014, de autoria do Senador Kaká Andrade, que altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, para determinar que a aquisição ou a dispensação de medicamento realizada no âmbito do Sistema Único de Saúde contemple prioritariamente os medicamentos fracionáveis. 38

Nº 308/2014, de autoria do Senador Kaká Andrade, que modifica a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, a fim de fixar prazo para realização do exame pericial a cargo do INSS.....	40
Nº 309/2014, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências.....	43
Nº 310/2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que altera e a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o § 3º, do art. 140, do Código Penal, para punir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de orientação sexual ou identidade de gênero.....	56
Nº 311/2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para regular as operações de telemarketing ou atividades de teleatendimento.....	59
Nº 312/2014, de autoria do Senador Wilson Matos, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para aumentar, na educação básica, a frequência mínima exigida para aprovação.....	65
1.2.4.4 – Comunicações	
Do Senador Humberto Costa, justificando a não participação de S. Exª na 35ª Reunião do Conselho de Administração e na 11ª Assembleia Plenária do ParlAméricas, realizado no período de 24 a 27 de setembro último (Ofício nº 461/2014)	67
Da Liderança do SD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014 (Ofício nº 337/2014). Será feita a substituição solicitada.....	67
Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014 (Ofício nº 286/2014). Serão feitas as substituições solicitadas....	67
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 652/2014 (Ofício nº 903/2014). Será feita a substituição solicitada.....	68
Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, determinando o arquivamento do Aviso nº 37/2014 (Ofício nº 110/2014)	68
1.2.4.5 – Projeto de Resolução	
Nº 52/2014, de autoria dos Senadores Casildo Maldaner e Ataídes Oliveira, que acrescenta o inciso V ao § 3º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para excluir de seus limites para operações de crédito aquelas de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios voltadas para financiar projetos de implantação de sistema próprio para a geração de energia elétrica, a partir de fonte eólica, solar fotovoltaica ou biomassa, e de projetos que visem maior eficiência energética na iluminação pública e dá outras providências.....	69
1.2.4.6 – Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 38/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a Constituição para assegurar a liberdade de locomoção pelo território nacional, especialmente o trânsito pelas vias terrestres.....	73
Nº 39/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Aureliano, que acrescenta o §4º ao art. 46 da Constituição Federal, para determinar que os suplentes de Senador sejam eleitos mediante voto direto.....	86
1.2.4.7 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 75/2014 (nº 1.108/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.829/2014, proferido nos autos do processo TC 034.096/2013-2, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 64/2013.	92
Nº 76/2014 (nº 1.140/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.878/2014, proferido nos autos do processo TC 011.783/2014-1, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 9/2014.	92
Nº 77/2014 (nº 1.145/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.887/2014, proferido nos autos do processo TC 014.401/2014-2, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 10/2014.	92
1.2.5 – Oradores (continuação)	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Cobranças às autoridades da Venezuela quanto ao tratamento dado a brasileiros naquele País; e outro assunto.....	92
1.2.6 – Comunicação	
Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Ofício nº 81/2014). Designação do Senador Anibal Diniz, como titular, para compor a referida Comissão.....	94
1.2.7 – Oradores (continuação)	
SENADOR HUMBERTO COSTA – Repúdio às manifestações em favor do impeachment da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto.....	94
SENADOR ANIBAL DINIZ – Comentários sobre audiência pública, realizada na CCT, para avaliar a implementação do Plano Nacional de Banda Larga.....	97
SENADORA ANGELA PORTELA – Registro de audiência pública realizada na CCT para discutir o Plano Nacional de Banda Larga; e outro assunto.....	99

1.2.8 – Mensagens da Presidente da República

Nº 327/2014, na origem, encaminhando as razões do Veto Total nº 28/2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 22/2012. *Constituição da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o referido Veto.* 101

Nº 332/2014, na origem, encaminhando as razões do Veto Total nº 29/2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 111/2010. *Constituição da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o referido Veto.* 104

1.2.9 – Oradores (continuação)

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Críticas à aprovação de projeto de decreto legislativo, pela Câmara dos Deputados, sustando o decreto presidencial que cria conselhos populares e institui a Política Nacional de Participação Social; e outro assunto. 107

SENADORA ANA RITA – Apoio ao decreto presidencial que institui a Política Nacional de Participação Social; e outro assunto. 112

SENADORA ANA AMÉLIA – Expectativa com a votação de projeto que altera o indexador da dívida dos Estados e Municípios com a União; e outros assuntos. 114

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Críticas aos gastos excessivos das Assembleias Legislativas e dos Tribunais de Contas Estaduais do País. 118

SENADORA GLEISI HOFFMANN – Defesa da constitucionalidade de decreto presidencial que institui a Política Nacional de Participação Social; e outro assunto. 120

SENADOR KAKÁ ANDRADE – Ponderações acerca do processo de adoção no País; e outro assunto. 125

SENADOR CASILDO MALDANER – Destaque à necessidade de construção de uma refinaria de petróleo no Estado de Santa Catarina; e outro assunto. 127

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 11 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 117/2013 (nº 1.009/2011, na Casa de origem), que *altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para estabelecer o significado da expressão "guarda compartilhada" e dispor sobre sua aplicação. Apreciação adiada*, após leitura e aprovação do Requerimento nº 844/2014, de oitiva da Comissão de Assuntos Sociais 129

1.3.2 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 800/2014, de autoria do Senador Kaká Andrade. **Aprovado** 130

1.3.3 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.4 – Item 2 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 5/2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. Usa da palavra* o Senador Eduardo Suplicy na primeira sessão de discussão, em segundo turno 130

1.3.5 – Item 7 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde. Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno* 130

1.3.6 – Item 9 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 15/2009 (nº 1.960/2007, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a semana de educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio. Aprovado*, com a Emenda nº 3-CE 131

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 15/2009 (**Parecer nº 801/2014**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados 131

1.3.7 – Item 1

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 417/2007 (nº 4.569/2008, naquela Casa), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos em crianças e adolescentes. Aprovado o projeto original*, após **Parecer nº 802/2014**, proferido pelo Senador Marcelo Crivella, em substituição à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e leitura e aprovação do Requerimento nº 845/2014, de votação em globo, tendo usado da palavra as Senadoras Ana Amélia, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, o Senador Randolfe Rodrigues, e a Senadora Lúcia Vânia. À sanção. 133

1.3.8 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como Líder – Necessidade de aprovação da reforma política pelo Congresso Nacional; e outro assunto..... 139

1.4.2 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 838/2014, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos. **Aprovado**..... 142

Requerimento nº 837/2014, de autoria do Senador Kaká Andrade. **Aprovado** 142

Requerimento nº 841/2014, de autoria do Senador Sérgio Petecão. Aprovado	142
1.4.3 – Oradores (continuação)	
SENADORA LÍDICE DA MATA – Comentários sobre os acontecimentos da eleição presidencial de 2014; e outros assuntos.	142
SENADORA LÚCIA VÂNIA, como líder – Satisfação com a aprovação, na CAE, do projeto de autoria de S. Ex ^a que convalida benefícios fiscais concedidos pelos estados e pelo DF sem a autorização prévia do Conselho Nacional de Política Fazendária.....	145
SENADOR INÁCIO ARRUDA – Considerações sobre o impacto positivo, na América Latina, da reeleição da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto.	147
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Cumprimentos aos envolvidos na elaboração e no aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 130 de 2014, que convalida atos normativos de concessão de benefícios fiscais, aprovado na CAE; e outro assunto.	150
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Preocupação com a visita de Elías Jaua, Ministro de Estado da Venezuela, ao Brasil, para reunir-se com o MST; e outros assuntos.	154
SENADOR DOUGLAS CINTRA – Defesa do desenvolvimento econômico mais justo e equilibrado no território do Estado de Pernambuco.....	157
1.5 – ENCERRAMENTO.....	159
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 4.11.2014	159

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	160
Bancadas dos Partidos	161
Por ordem alfabética	162

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

5 – LIDERANÇAS	163
-----------------------------	-----

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	168
---	-----

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	176
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	180
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	189
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	192
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	198
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	203
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	212
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	219
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	228
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	235
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	242
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	246

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	249
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	250
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	251
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	252
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	252
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	253
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	255
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	257
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	259
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	261
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	263
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	265

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	267
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	273

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	277
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	278
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	279
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	280
Comissões Mistas Especiais.....	281
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	286
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	292
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	293
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	296
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999)	300

Ata da 157ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de novembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Romero Jucá, das Sras. Angela Portela e Vanessa Grazziotin,
dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, Ruben Figueiró, Kaká Andrade e Cyro Miranda*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 20 horas e 26 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

157ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 04/11/14 07:00 até 04/11/14 20:50

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PROS	TQ	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
Bloco-PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
DEM	GO	FLEURY	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X

PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PDT	SE	KAKÁ ANDRADE	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAIS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 65 Senadores

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Iniciando os trabalhos desta sessão deliberativa de hoje, dia 4 de novembro, quero cumprimentar todos aqueles e aquelas que nos dão o prazer da sua audiência através da TV Senado e da Rádio Senado.

Iniciamos os trabalhos de hoje convidando para fazer uso da palavra, como primeiro orador inscrito, o Senador Paulo Paim, que estava em uma reunião muito importante de seu Partido, de sua bancada, e que, rapidamente, correu para fazer uso da palavra aqui, no plenário do Senado Federal.

Senador Paim, está com a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, primeiro, gostaria de dizer da minha satisfação. De fato, venho de uma reunião da bancada do meu Partido.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Paim, eu só peço desculpas, mas eu me esqueci de registrar aqui – achei que era suficiente – que fiz a inscrição para fazer uma comunicação inadiável. Desculpe-me.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Saí de lá satisfeito, porque a informação que recebi, Senador Mozarildo, Senadora Vanessa, é a de que houve, então, um grande acordo sobre a renegociação da dívida dos Estados, que é uma preocupação enorme de inúmeros Estados e, é claro, do Rio Grande do Sul. Está ajustado que o projeto será votado amanhã, mediante acordo, exatamente como veio da Câmara dos Deputados.

Diversos Governadores estão se deslocando para Brasília. Hoje, à tarde mesmo, às 14h30, já vou receber aqui, na entrada do Congresso, o Governador Tarso Genro, porque, às 15h30, teremos uma reunião com o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Essa decisão para mim é muito importante, Senadora Vanessa, porque a Presidenta Dilma tinha dado a palavra dela de que esse tema seria votado em novembro, e muita gente duvidou, achando que isso não aconteceria. Vai acontecer a votação exatamente amanhã nos moldes em que a Câmara dos Deputados votou, ou seja, não será mais o IGP-DI até 9%, e passará a ser pela inflação, o IPCA mais 4% ou a taxa Selic, o que significa, só para dar um exemplo, uma economia para o Rio Grande do Sul de algo em torno de R\$15 bilhões.

Nessa conversa que teremos hoje com o Presidente Renan, com os três Senadores do Rio Grande e com o Governador Tarso Genro, nós, juntamente com outros Governadores que estarão aqui também e com o Prefeito de São Paulo, vamos apenas ajustar o encaminhamento que os Líderes já definiram a partir de hoje pela manhã.

Quero também destacar, por questão de justiça, que, ao mesmo tempo em que receberemos hoje o Governador Tarso Genro, eu recebi um telefonema hoje pela manhã do Governador eleito do Rio Grande do Sul, o ex-Prefeito de Caxias e Deputado Sartori, que cumprimentou os três Senadores e que, ao mesmo tempo, cumprimenta o Governador Tarso Genro, que tem seu mandato até janeiro, por esse movimento e pela votação que vai acontecer amanhã.

Isso é muito importante para os Estados e mostra que estamos em sintonia. Não importa quem ganhou numericamente as eleições, porque quem vai ganhar mesmo é o Estado a partir do momento em que a renegociação da dívida fica assegurada com a votação de amanhã e com o compromisso da Presidenta Dilma. Foi dito diversas vezes, inclusive na televisão, durante a campanha, que ela era e é a favor da renegociação da dívida dos Estados.

Quero aqui cumprimentar o Governador Tarso Genro e também o Governador eleito, Sartori, pela postura grandiosa de estarem unidos com os Senadores de todos os Estados que têm essa visão em torno dos interesses do povo – no meu caso, falo do povo gaúcho, mas é claro que me refiro a todo o povo brasileiro.

Senadora Vanessa, quero ainda aproveitar este momento para falar sobre outro tema. Sobre a dívida falaremos mais amanhã com certeza, e espero que seja aqui uma sessão de muito otimismo e que possamos festear no final a votação.

O assunto que trago à tribuna está entre os primeiros da pauta prioritária dos trabalhadores. O tema de que vou tratar é do interesse dos trabalhadores: a aposentadoria especial, a questão do Equipamento de Proteção Individual, o adicional de insalubridade, de periculosidade e de serviço penoso.

Trato da eficácia da utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI) para fins do direito do segurado ao cálculo do período de trabalho especial. A matéria está sendo debatida no Supremo Tribunal Federal e terá repercussão geral. Por isso, vem a minha preocupação.

A ação discute a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como fator de eliminação da concessão da aposentadoria especial. Ora, isso não tem o mínimo sentido. Se tenho de usar capa, se tenho de usar bota, se tenho de usar máscara de gás, se tenho de usar óculos para não ser contaminado conforme o ambiente em que eu estiver e se tenho de usar capacete, isso demonstra que estou em uma área perigosa, penosa ou insalubre.

O recurso interposto pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) poderá acabar com a aposentadoria especial dos trabalhadores da iniciativa privada e dos servidores públicos. Ou seja, hoje, quem se aposenta pela aposentadoria especial não pega o fator, e daí todos vão pegar o fator porque não terão direito mais à aposentadoria especial.

Como é de conhecimento público, o Supremo vem, reiteradamente, decidindo mandados de injunção sobre o tema em razão da omissão do Congresso Nacional. Quero dizer que esse projeto eu o apresentei também há alguns anos, e, se o Supremo decidir, é porque o Congresso não votou. Então, o apelo que faço mais uma vez é que o projeto de nossa autoria seja votado.

Ocorre que o Ministro Luiz Fux, relator do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 664.335, votou no sentido de que a utilização de EPI de forma adequada faz com que esse período em que você esteve numa área considerada de alto risco não conte para a aposentadoria especial.

Pelo amor de Deus, meu amigo Fux, assim não dá! Querer tirar o adicional do trabalhador que está numa área de alto risco só porque ele usou o equipamento! E, se explodir lá, quem é que morre? Quem é que vai chorar as mortes dos trabalhadores? Será você? É claro que não! Quem vai chorar é a nossa gente, é o nosso povo.

No último dia 3 de setembro, o julgamento só foi suspenso por pedido de vista do Ministro Luís Roberto Barroso, que percebeu que era um prejuízo enorme para os trabalhadores se o Supremo caminhasse naquele sentido.

O tema teve repercussão geral, reconhecida pelo Plenário Virtual, e a decisão afetará pelo menos outros 1,7 mil processos que estão na Corte.

Ocorre, por fim, quero deixar claro, que apresentei o PLS nº 58/2014, que determina que o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), por si só, não descharacteriza o trabalho em condições especiais e, portanto, não é capaz de afastar a concessão de aposentadoria especial e muito menos os adicionais que recebem os trabalhadores, que podem ser de 10%, de 20%, de 30% ou até de 50%,

A aposentadoria especial é um benefício concedido aos trabalhadores assegurados pela Previdência que tenham trabalhado em condições prejudiciais à saúde.

Para aqueles que nos estão ouvindo, explico que o tempo de trabalho necessário para se aposentar varia de acordo com os fatores de risco, e, por isso, a aposentadoria é chamada de especial. O prazo para a aposentadoria poderá ser, no caso do mineiro, de 15 anos ou de 20 anos. No caso do metalúrgico de uma fundição, que é o meu caso – conheço muito bem o que está dentro de uma fundição –, o prazo é de 25 anos.

O projeto que apresentei sobre o assunto está na Comissão de Assuntos Sociais, com a relatoria do nobre Senador Cyro Miranda e com voto favorável à aprovação. Espero que amanhã esse tema seja votado.

A questão é grave, muito grave. Eu tenho legitimidade, eu diria, para falar desse tema, pois fui metalúrgico por mais de 24 anos. Fui Presidente da Cipa, porque vice eu não quis ser, e vou explicar por quê. Há essa história de a Cipa dizer que o vice é eleito pelo trabalhador e que o Presidente é indicado pelo empregador. Fui presidente, mas eleito pelo voto direto da CIPA, porque senão eu não aceitaria concorrer. E o fui por diversas vezes. Fui técnico de segurança no trabalho. Conheço isso muito bem e afirmo a todos com segurança que o EPI apenas diminui os efeitos, mas não elimina os efeitos de se trabalhar em área insalubre, penosa ou perigosa.

Trabalhei em fundição. Sei o que é misturar ferro em brasa – digo isto só para as pessoas entenderem – com a terra, para fundir, por exemplo, o motor de um carro. Trabalhei em forjaria e sei a pancada dos martelos de toneladas para estampar alguma coisa. Vocês acham que uma máscara resolve isso? Ou colocar um tampão de ouvido resolve? É importante usá-los, mas isso não resolve.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Srª Presidenta, da mesma forma que aqui levantei e expliquei, os equipamentos de segurança utilizados em máquinas não eliminam os riscos de acidente, de perder os dedos, os braços e a própria vida.

Vale ressaltar que o Brasil, segundo estudo da OIT, ocupa o quarto lugar em relação ao número de vítimas fatais em acidentes do trabalho. Ocupa o quarto lugar no mundo em relação ao número de vítimas fatais relacionadas a acidentes do trabalho. Calculem agora se tirarem os adicionais e ainda a obrigação de assegurar, pela Previdência, a aposentadoria especial! O Brasil só perde para a China, para os Estados Unidos e para a Rússia.

Os dados demonstram que é necessário investirmos, sim, cada vez mais, em equipamentos, em treinamentos...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ...em condições adequadas do ambiente laboral (*Fora do microfone*). Se você quer eliminar área insalubre, tudo bem! Então, eliminate! Se você eliminar uma área de alto risco, tudo bem! Eliminou! Se você eliminar o serviço penoso, tudo bem! Mas não vá dizer que um tapa-ouvido, um tapa-olho, só como exemplo, ou um tapa-cabeça, que é o capacete, resolvem isso.

Tenho recebido centenas e centenas de correspondências de trabalhadores, de sindicalistas e de advogados de todo o Brasil, indignados com essa possibilidade de o Supremo Tribunal Federal dizer que não há mais os adicionais e muito menos a aposentadoria especial.

Digo isso, porque milhares de segurados estão recebendo o benefício através de concessão de tutela antecipada e, se esta for revogada, poderão perder o que estão ganhando. Nem quero falar, como alguns lembram, de devolver. Mas isso é até engraçado. "Eu trabalho numa área que pode explodir a qualquer momento. Ganhava lá os 30% de periculosidade. Não explodiu. Eu vou devolver o que ganhei?" Isso não é sério. Acho que é uma brincadeira de mau gosto.

Todos nós sabemos que o agente nocivo poderá ser apenas qualitativo, ou seja, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente.

O ruído, por exemplo, embora seja reduzido com o uso do EPI nos ouvidos, afeta o indivíduo pelas vibrações provocadas no organismo, prejudicando o trabalhador. Não podemos entender que o simples uso do equipamento vá eliminar os adicionais e também a aposentadoria especial.

Por isso, peço a todos os Senadores e Senadoras que apoiem a aprovação do PLS nº 58, de minha autoria, que põe fim...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... à celeuma do EPI, garantindo justiça aos trabalhadores e trabalhadoras de todo o Brasil.

Sra Presidenta, vou usar estes dois minutos só para fazer um registro, deixando bem claro que sou favorável à guarda compartilhada.

O projeto original da guarda compartilhada, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, estabelece que, quando não houver acordo entre os responsáveis, a guarda dos filhos será sempre compartilhada; determina também uma divisão equilibrada do tempo de convivência dos filhos com a mãe e com o pai e possibilita a supervisão compartilhada dos interesses do filho.

A briga entre o casal, o divórcio e a separação são legítimos e legais. O que não pode é o filho pagar a conta. Daí a importância da guarda compartilhada.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O projeto fixa multa para o estabelecimento que se negar a dar informações a qualquer dos genitores sobre os filhos e concede preferência à oitiva das partes perante o juiz, em caso de necessidade de medida cautelar que envolva guarda dos filhos.

O substitutivo ao projeto, Sra Presidente, promoveu algumas pequenas alterações de redação, mantendo, na íntegra, a intenção inicial de mérito. Por exemplo, determina que compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar em relação aos filhos menores de idade, inclusive autorizar expressamente a mudança de domicílio, quando implicar mudança de cidade.

Enfim, o projeto foi aprimorado pelo substitutivo, e nós esperamos que a Comissão de Assuntos Sociais, de uma vez por todas, e o Plenário deliberem sobre o tema, regulamentando a guarda compartilhada.

Sra Presidente, peço que conste na íntegra, se possível, meu pronunciamento. (Fora do microfone.)

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sras e Srs. Senadores, o assunto que trago hoje a esta tribuna está entre os primeiros na pauta prioritária dos trabalhadores.

Trata da eficácia da utilização do Equipamento de Proteção Individual – EPI para fins do direito do segurado ao cálculo do período de trabalho especial.

A matéria está sendo debatida em um processo com repercussão geral no Supremo Tribunal Federal.

A ação discute se a utilização dos equipamentos de proteção individuais (EPIs) como fator de diminuição e eliminação da concessão da aposentadoria especial.

O recurso interposto pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS poderá acabar com a aposentadoria especial dos trabalhadores da iniciativa privada e dos servidores públicos.

Como é de conhecimento, o Supremo vem, reiteradamente, decidindo mandados de injunção sobre o tema, em razão da omissão do Congresso Nacional em regulamentar tal direito.

Ocorre que o Ministro Luiz Fux, relator do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE 664.335), votou no sentido de que a utilização de EPI de forma adequada descaracteriza a contagem de tempo especial.

No ultimo dia 3 de setembro o julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro Luís Roberto Barroso.

O tema teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual e a decisão afetará pelo menos outros 1.646 processos que estão suspensos até a decisão definitiva da Corte.

Ocorre que, para por fim a essa celeuma apresentei o PLS 58/2014, que determina que o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, por si só, não descaracteriza o trabalho em condições especiais e, portanto, não é capaz de afastar a concessão de aposentadoria especial.

A aposentadoria especial é um benefício concedido aos trabalhadores assegurados pela Previdência Social que tenham trabalhado em condições prejudiciais à saúde.

Para aqueles que estão nos ouvindo, explico que o tempo de trabalho necessário para se aposentar varia de acordo com os fatores de risco e por isso é chamada de especial.

O prazo para a aposentadoria será menor do que o tempo normal, podendo ser de 15, 20 ou 25 anos, dependendo da atividade exercida.

O projeto que apresentei sobre o assunto está na Comissão de Assuntos Sociais,

Sociais, com a relatoria do nobre senador Cyro Miranda, e com voto favorável à aprovação e estará na pauta da Comissão de Assuntos Sociais amanhã, dia 5 de novembro.

A questão é grave, e tenho legitimidade para falar, pois fui metalúrgico, presidente da CIPA e técnico em segurança no trabalho.

Penso afirmar às senhoras e senhores senadores que o EPI apenas minimiza os efeitos, mas não os elimina totalmente.

Trabalhei em fundição e forjaria, sei que respirar a fumaça do ferro misturado a terra não é eliminada totalmente com o uso da máscara.

Por outro lado, o estrondo da batida do martelo nas forjadeiras, com força de toneladas, é apenas amenizada com os tampões de ouvido, mas não o elimina totalmente.

Da mesma forma, os equipamentos de segurança utilizados em máquinas não eliminam totalmente os riscos de acidente de trabalho.

Vale ressaltar que o Brasil, segundo o estudo da OIT, ocupa o 4º lugar em relação ao número de vítimas fatais relacionadas a acidentes do trabalho.

O país perde apenas para China, Estados Unidos e Rússia.

Os dados demonstram que é necessário investirmos em equipamentos, treinamentos e condições adequadas do ambiente laboral.

Tenho recebido com muita preocupação inúmeras correspondências de trabalhadores e de advogados preocupados com o julgamento no Supremo Tribunal Federal.

Especialmente porque milhares de segurados estão recebendo o benefício através de concessão de tutela antecipada, que, se revogadas, poderão ser objeto de devolução dos valores recebidos acrescidos de juros e correção.

Sabemos todos que o agente nocivo poderá ser apenas qualitativo, ou seja, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho.

O ruído, por exemplo, embora seja reduzido com o uso do EPI nos ouvidos, afeta o indivíduo pelas vibrações provocadas no organismo, prejudicando o trabalhador.

Não podemos entender que o simples uso do equipamento vá eliminar totalmente os riscos, sabemos não ser verdade.

Por isso peço a todos os senadores e senadoras que apoiem a aprovação do PLS 58/2014, que põe por fim a celeuma do EPI, garantindo justiça aos trabalhadores e trabalhadoras de todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sras e Srs. Senadores, vou abordar nesta minha fala o PLC 117/2013, que trata da Guarda Compartilhada.

O projeto original da Guarda Compartilhada, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, estabelece que:

Quando não houver acordo entre os responsáveis, a guarda dos filhos será sempre compartilhada.

Determina, também, uma divisão equilibrada do tempo de convivência dos filhos com a mãe e o pai.

Possibilita a supervisão compartilhada dos interesses do filho.

Fixa multa para o estabelecimento que se negar a dar informações a qualquer dos genitores sobre os filhos.

Concede preferência à opinião das partes perante o juiz, em caso de necessidade de medida cautelar que envolva guarda dos filhos.

Diz, também, que ambos os pais devem participar do ato que autoriza a viagem dos filhos para o exterior ou para a mudança permanente de município.

O Substitutivo ao projeto, Senhor Presidente, promoveu algumas pequenas alterações de redação, mantendo a intenção inicial de mérito. Ele:

• Determina que compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugai, o pleno exercício do poder familiar em relação aos filhos menores de idade, inclusive autorizar expressamente a mudança de domicílio, quando implicar mudança de município

• Quando não houver acordo entre a mãe e o pai e encontrando-se ambos os genitores aptos a exercer o poder familiar, será instituída a guarda compartilhada, salvo se um dos genitores declarar ao juiz que não deseja a guarda do filho.

• Define que na guarda compartilhada, o tempo de custódia física dos filhos deve ser dividido de forma equilibrada entre a mãe e o pai, sempre visando os interesses dos filhos.

• Tanto na guarda unilateral, quanto na guarda compartilhada, ambos os genitores são partes legítimas para solicitar informações, receber prestações de contas e interferir nos assuntos ou situações que afetem direta ou indiretamente a saúde e a educação de seus filhos.

Sr. Presidente, considero a guarda compartilhada uma via de solução muito positiva, pois não pode ser negado às crianças o direito à convivência pacífica e equilibrada com ambos os genitores.

A criança precisa ser preservada de quaisquer diferenças que existam entre o casal. Ela não é responsável pelos problemas que os pais enfrentam enquanto casal, enquanto homem/mulher.

Infelizmente, o que nós temos visto em grande número de separações é um total desrespeito à criança. Ela não é preservada das discussões, das ameaças, das desavenças que os pais vivem entre si.

Sr. Presidente, o projeto está pronto para a pauta em Plenário hoje, e tenho certeza de que sua aprovação e efetiva aplicação serão de grande importância para nossa sociedade!

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

V. Ex^a solicita que seja publicado na íntegra, e assim será.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidenta, o Governador Tarso Genro está chegando neste momento. Vou recebê-lo – ele está me chamando – na portaria do Senado da República.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu sou a próxima oradora inscrita para falar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Se o Senador Mozarildo puder assumir, depois de recebê-lo e encaminhá-lo até a Presidência da Casa, volto ao plenário.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não.

Dê, em nosso nome, as boas-vindas ao Governador Tarso Genro.

Quero dizer que a votação que teremos amanhã, neste plenário, tem uma participação muito importante do Estado do Rio Grande do Sul e do próprio Governador Tarso Genro.

Não só o Estado do Rio Grande do Sul será beneficiado. Todas as unidades da Federação brasileira serão beneficiadas e devem grande parte disso à conduta, ao esforço feito e desenvolvido pelo Governador Tarso Genro, do Estado do Rio Grande do Sul.

Seja bem-vindo!

Dê as boas-vindas a ele, Senador Paim.

O Senador Mozarildo continuará, seguirá na direção dos trabalhos.

A Sra. Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de anunciar o próximo orador inscrito, que é a Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação inadiável, quero comunicar que há Expediente sobre a mesa, do seguinte teor: encerramento de prazo de recurso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Encerrou-se, no dia 3 de novembro, o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto ao **Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008**.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senadora Vanessa Grazziotin, com a palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadoras, companheiros e companheiras, na semana passada, eu e muitos dos meus colegas Senadores e Senadoras que pela tribuna passaram aqui viemos para saudar a realização da nossa 7ª eleição presidencial direta, realizada consecutivamente. A última eleição presidencial representa a 7ª eleição.

Sem dúvida nenhuma, um marco, Sr. Presidente, em nossa história republicana, que demonstra, sem qualquer sombra de dúvida, o amadurecimento de nossa democracia e de nossas instituições.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a realização de pequenas, entretanto ruidosas, manifestações em algumas cidades do nosso Brasil, pedindo a anulação das eleições e aludindo à necessidade do retorno ao poder dos militares, nos traz um misto de preocupação e, muito mais do que isso, de indignação. Indignação, pois a Nação brasileira, Sr. Presidente, o povo brasileiro lutou arduamente contra o arbítrio, perdendo, nessa luta, quadros valorosos das mais diferentes correntes políticas. Lutamos contra a ditadura e a vencemos, que por aqui ficou durante 21 anos, a um custo político e pessoal imenso.

Construímos e vivemos em um modelo político ainda cheio de falhas, mas, decididamente, um modelo que optou pelo caminho da democracia.

Eu destaco que ainda temos falhas, pois ainda, por exemplo, guardamos alguma distância da transparência e da participação popular, que são fundamentais para o amadurecimento e o aperfeiçoamento da nossa democracia.

Um exemplo dessa distância é a fortíssima reação de alguns setores da política – e eu diria até da imprensa – à proposta de plebiscito ou de referendo sobre a reforma política. Ora, Srs. Senadores, em relação à proposta de plebiscito ou referendo, eu, particularmente, tenho a convicção de que o plebiscito seria muito mais apropriado para o momento em que vivemos, mas não há problema ser for um referendo. Acho que o que importa é envolver a população não só nesse debate, mas em decisões importantes que nós deveremos tomar logo em seguida.

A proposta de plebiscito ou de referendo, Sr. Presidente, é, portanto, focada apenas, repito, na necessidade de reforçarmos e ampliarmos a participação popular nesse processo de pavimentação da nossa jovial democracia. É necessária uma verdadeira ginástica retórica para fugir dessa verdade, que parece ser simples, mas que muitos, com muita ginástica retórica, procuram deturpar. A tentativa, Sr. Presidente, de escamotear esse debate, escudando-se na afirmativa de que o País está dividido, é uma forma de fomentar o golpismo que vimos nas ruas de algumas cidades.

Referendos e plebiscitos são práticas comuns nas democracias em todo o mundo, mesmo entre os nossos vizinhos, como foi o caso recente do Uruguai. No dia em que os brasileiros e as brasileiras estavam indo às urnas, os uruguaios foram também não só para votar em candidatos, mas para votar num plebiscito que trataba da redução da maioridade penal.

O plebiscito é um método institucional de participação já consolidado no mundo inteiro. Talvez o Brasil seja um dos países que menos se utilizam desse instrumento importante da democracia participativa. Está aí: no Uruguai, por uma margem pequena de votos, a matéria não foi aprovada. A população não concordou com a diminuição da maioridade penal, e tenho certeza absoluta de que o Parlamento adotará esse caminho sinalizado pela população.

O plebiscito não só acontece entre países, mas entre Estados também. A legislação brasileira o prevê, a Constituição brasileira, fartamente. Agora mesmo, acabamos de votar, Senador Mozarildo – e devemos concluir a votação da matéria, analisando, quem sabe, até o veto – a matéria que trata da criação de novos Municípios, de autoria de V. Ex^a. A partir de quê? Da realização do plebiscito. Ouvir a população, tanto da área desmembrada quanto da área que vai ter o novo Município.

O plebiscito, não há dúvida, é um instrumento poderosíssimo de democracia, e não um golpe. Mas, pasmem! Alguns, neste País, estão agora, neste momento, tentando dizer que plebiscito seria sinônimo de golpe. O que é isso? Onde nós estamos, Sr. Presidente? Onde nós estamos? Não só o Uruguai, mas países do mundo inteiro o utilizam. Na Suíça, quantos plebiscitos por ano? "Ah, mas não podemos comparar o Brasil com a Suíça, que é uma economia mais consolidada, uma sociedade e uma democracia mais consolidada." Vamos deixar a Suíça. Nos Estados Unidos, brevemente o povo americano terá eleições e votará num plebiscito também. Lá, haverá um plebiscito. Na Itália, muitos plebiscitos acontecem. Na França, enfim, em todos os países vizinhos, da Europa, da Ásia.

Tanto o plebiscito quanto o referendo são instrumentos que têm que ser utilizados, sim, principalmente no momento em que o Parlamento não consegue aglutinar forças majoritárias para promover as reformas de que precisa. Vamos dialogar com a população diretamente.

Mas, pasmem, repito! Eu não acreditava quando lia algumas matérias, algumas opiniões publicadas, querendo comparar plebiscitos com atos que seriam sinônimos de golpe, até de bolivarianismo, Sr. Presidente! Aliás, agora descobriram que a forma como se escolhem os membros do Supremo Tribunal Federal pode também ser considerada como sinônimo de bolivarianismo. O que é isso, Sr. Presidente?

Ou seja, estamos assistindo, Sr. Presidente, a uma tentativa de continuidade infinda da disputa eleitoral. A luta política, Sr. Presidente, é natural e saudável nas democracias, mas a tentativa de promover uma guerra entre opiniões ou regiões representa a quebra de um pilar fundamental: o respeito à vontade popular. A tentativa de impor derrotas ao Governo, sob quaisquer pretextos, é um precedente perigoso na nossa democracia. Ataques a este ou àquele projeto do Executivo, a tentativa de esvaziar prerrogativas constitucionais ou de bloqueio do orçamento atingem o Governo. Óbvio! Mas atingem também, e principalmente, a vida de milhões de brasileiros.

Todos nesta Casa e no Parlamento já conquistamos vitórias e enfrentamos derrotas políticas. Isso faz parte do jogo democrático. A Presidenta Dilma foi votada em todos os Estados e Municípios, assim como o foi o candidato, seu adversário, no segundo turno. Votados em todas as regiões, em todos os Estados, em todos os Municípios, em alguns dos quais ele ganhou, em outros dos quais ela se sagrou vitoriosa. No meu Estado do Amazonas, por exemplo, a Presidenta Dilma foi escolhida por 65% do eleitorado, mas isso não desmerece os amazonenses que optaram pelo Senador candidato, seu adversário, no segundo turno. De forma nenhuma.

Passadas as disputas, Sr. Presidente, é hora de pensarmos no País. É hora do diálogo.

Eu tenho, como todos aqui, colegas com os quais comungamos de ideias, temos os mesmos entendimentos, e há também aqueles com os quais guardamos profundas divergências. Mas aqui nós não somos inimigos uns dos outros. Temos, em alguns momentos, adversários e, em outros, aliados, mas não temos inimigos, Sr. Presidente. De maneira nenhuma.

Todos os mandatos, o meu inclusive, independentemente da força política que esteja à frente do Governo do meu Estado, como, tenho certeza, ocorre com o mandato de todos os Senadores e Senadoras desta Casa, são em defesa da nossa gente e dos nossos Estados. Meu mandato está, acima de tudo, em defesa do povo do Brasil e do meu querido Estado do Amazonas, que para cá me trouxe para defendê-los, o que farei em qualquer circunstância e em qualquer momento, Sr. Presidente.

Não aceito e não concordo que surjam subterfúgios que dificultem a governabilidade de qualquer instância de governo, sejam elas aliadas ou adversárias. O modelo federativo que vivemos nos obriga a ter sempre em foco o interesse do nosso povo, o interesse das nossas unidades da Federação. Não há como um ente da Federação agir sem o apoio e o envolvimento dos demais. Não há como uma prefeitura ou um governo estadual agir sem o apoio do Governo Federal. E vice-versa, Sr. Presidente. Não há.

É neste contexto que quero aqui lamentar profundamente a tentativa que vem ocorrendo há tempos, mas que se ressaltou após as eleições, de desgastar a Presidente Dilma perante a população de Manaus. Lá se propala que o Governo Federal não libera recursos para a capital em função de uma suposta perseguição política.

Ora, Sr. Presidente, a nossa capital, assim como todo o Estado do Amazonas, nunca – repito: nunca – foi tão prestigiada, tão respeitada, tão valorizada como tem sido nesses últimos anos, sobretudo durante os governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma. Conseguimos prorrogar – este o exemplo mais cabal –, por mais 50 anos, os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, o que é fundamental para o desenvolvimento econômico e a manutenção dos milhares de empregos que temos em nosso Estado e na nossa região. Nunca! A Zona Franca tem um período maior de vida do que teve quando nasceu, na década de 60. Isso só pode vir de um governo que tem compromisso com a nossa gente, com o nosso Estado e com a nossa capital, Manaus.

O Governo também investiu na cidade em obras estruturantes, como a modernização do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. Manaus foi eleita uma das doze sedes da Copa do Mundo. Sofremos críticas do Brasil inteiro no sentido de que Manaus não é terra de futebol e por isso não pode ter futebol, porque Manaus é muito quente e não pode ter futebol, porque Manaus isso, porque Manaus aquilo, mas Manaus de um show na Copa do Mundo. Tivemos a Copa do Mundo porque temos, repito, um Governo que olha o Brasil como um todo, não o Brasil do grande centro consumidor, somente, mas o Brasil dos brasileiros, nortistas, nordestinos, sulistas, de todas as regiões.

Além do aeroporto, Sr. Presidente, a construção da ponte sobre o Rio Negro, dinheiro de empréstimo do BNDES, do Linhão de Tucuruí-Manaus, Tucuruí-Macapá-Manaus, que vai tirar definitivamente a nossa cidade e a nossa região do sistema isolado.

Por conta do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), o Governo Federal aprovou investimentos da ordem de R\$1,4 bilhão para a mobilidade urbana em Manaus. As obras foram atrasadas, muitas delas não saíram do papel, por causa da indefinição do modelo do transporte. Nós poderíamos, hoje, ter BRT e até monotrilho, porque o dinheiro foi liberado, foi disponibilizado à nossa cidade.

Os investimentos são vultosos para atender as áreas de saúde e habitação na capital e no interior, Sr. Presidente. São mais de 1,6 milhão de beneficiados pelo Mais Médicos. Gente, o interior, que nunca havia visto um médico, conta hoje com médico permanentemente para a sua assistência. Quase 92 mil pessoas atendidas por medicamentos gratuitos. Quase 15 mil moradias construídas, tendo, ainda, mais de 30 mil em construção, por meio do Minha Casa, Minha Vida. Nunca o Brasil, a cidade de Manaus e o Estado do Amazonas viram um programa tão grande e significativo de moradia popular como o Minha Casa, Minha Vida. Na área de educação, são 45 mil beneficiados pelo Fies, ProUni e Ciência sem Fronteiras, Sr. Presidente. No Pronatec, já são mais de 150 mil matrículas só no nosso Estado.

Outro investimento pesado do Governo no nosso Estado e na nossa capital são os R\$35 bilhões aprovados para obras do PAC, sendo que R\$14 bilhões já foram liberados até este ano, Sr. Presidente – R\$14 bilhões liberados e R\$20 bilhões para serem liberados.

E olhe: Goiás, que tem um governo que não é do Partido dos Trabalhadores, mas de um partido que faz oposição à Presidenta Dilma, teve R\$39 bilhões liberados; Minas Gerais, R\$66 bilhões; Pará, R\$46 bilhões; Para-

ná, R\$36 bilhões. Onde está a perseguição, Sr. Presidente, que justifica essa campanha de difamação, porque é assim que vejo, contra a nossa Presidente?

No tocante à Prefeitura de Manaus, Sr. Presidente, o Governo da Presidenta Dilma tem em vigor inúmeros convênios, os quais preveem aporte de aproximadamente R\$46 milhões. Prefeitura e Ministério das Cidades, por exemplo, assinaram uma obra que deverá construir moradias – e estão sendo construídas – no conjunto Buritis. Também há outro convênio da Prefeitura com o Ministério, da ordem de R\$10 milhões, a fim de melhorar a urbanização da cidade.

Em setembro passado, do Ministério dos Esportes, do Ministro Aldo Rebelo, meu querido companheiro de Partido, a Prefeitura recebeu mais da metade de um convênio superior a R\$4 milhões para o esporte da cidade.

Sr. Presidente, serão mais de 50 creches construídas na cidade de Manaus pela Prefeitura de Manaus.

Duas obras importantes na cidade, como a Ponta Negra e a reforma do Mercado Municipal, que foram inauguradas recentemente – foram inauguradas –, contaram fortemente com recursos federais.

Isso eles tentam esconder da população. Mas repito aqui: obras importantes, Mercado Municipal, recuperação da Ponta Negra, o nosso cartão postal e, mais do que isso, área de lazer para o povo da cidade de Manaus. Foram recuperados, também, com recursos do Governo Federal. Não é verdade quando dizem que são obras que não têm recurso do Governo Federal.

Olha, para a Ponta Negra foi assinado um convênio no valor de R\$22 milhões e com uma contrapartida da Prefeitura de Manaus da ordem de R\$920 mil. Os governos passados iniciaram a obra que este Governo inaugurou. Está aqui o dinheiro do Governo da Presidenta Dilma, Sr. Presidente. Foram mais de R\$22 milhões.

Mercado Municipal, a mesma coisa. Contou, sim, com verba do Governo Federal. E eu acho que tem que ser assim, Sr. Presidente. Falar é fácil, mas tem que falar e mostrar. Eu falo e eu mostro. Desafio a qualquer um: falar e mostrar. E repetir que essas obras não têm dinheiro do Governo Federal não é verdade, Sr. Presidente.

Eu, inclusive, estou apresentando um projeto de lei, Sr. Presidente no sentido de que todas as publicidades feitas pelos governos, pelo Poder Público, que são publicidades que, de acordo com a Constituição brasileira, têm que ter caráter educativo e informativo, todas elas, e por terem caráter educativo e informativo têm que dizer com que fonte de recursos aquelas obras foram realizadas.

Então, quero aqui dizer que foi muito difícil essa disputa eleitoral, mas não tenho dúvida nenhuma: o povo brasileiro escolheu, novamente, Dilma como sua Presidente por tudo o que se fez no País, mas o povo sinalizou também que mudanças têm que vir. E para que essas mudanças ocorram vamos recorrer à própria população, porque, na minha concepção, a maior de todas é o fortalecimento da democracia, e da democracia participativa, assim como da transparência, que é muito importante para que haja o zelo pela coisa pública e pelos recursos públicos, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no do *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N° 837, DE 2014

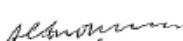
Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias 11 a 15 de novembro 2014, quando estarei representando o Senado Federal na Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da Assembléia geral da ONU, a ser realizada em NOVA YORK Estados Unidos, nos dias 12 a 14 de novembro do corrente ano.

Informo ainda, que conforme Ofício nº 078/2014, da Presidência, a viagem está autorizada pelo Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS.

Comunico, nos termos do Art. 39 inciso "I" do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País neste período.

Sala das sessões, 03 de novembro de 2014.


Senador KAKÁ ANDRADE
Líder do PDT/SE

Of. nº 78/2014.

Brasília, 30 de outubro de 2014

ORIGEM: Gabinete do Senador Kaká Andrade.

Nos termos do que dispõe a alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador KAKÁ ANDRADE, feita através do Ofício 078/2014, autorizo a liberação de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias para Sua Excelência participar da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da Assembleia Geral da ONU, a realizar-se em Nova York, Estados Unidos, nos dias 12 a 14 de novembro de 2014.



Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À Publicação.)

REQUERIMENTO Nº 838, DE 2014

Nos termos do disposto no art. 55, III da Constituição Federal e do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO, que seja considerada como desempenho de missão no Exterior a minha participação na Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da Assembleia Geral da ONU, a realizar-se em Nova York, no período de 19 a 20 de novembro, conforme Of. 035/14, em anexo.

Além do exposto, comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País, no período de 17 a 21 de novembro.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2014.



JARBAS VASCONCELOS
Senador da República

Of. nº 35/14.

Brasília, 30 de outubro de 2014

ORIGEM: Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Nos termos do que dispõe a alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador CIRO NOGUEIRA, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, feita através do Ofício 035/14, autorizo a liberação de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias para os Excelentíssimos Senhores Senadores JARBAS VASCONCELOS, SÉRGIO PETECÃO e CIRO NOGUEIRA, participarem da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da Assembleia Geral da ONU, a realizar-se em Nova York, Estados Unidos, nos dias 19 e 20 de novembro de 2014.



Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À Publicação.)

REQUERIMENTO N° 389 , DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações a Rádio Bandeirantes AM 640, pelo transcurso dos 80 anos de sua fundação, que ocorreu no dia 27 de outubro de 2014.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao seu Diretor Geral, Senhor Leonardo Meneghetti, no seguinte endereço: Rua Delfino Riet, 183 CEP: 90660120 – Porto Alegre/RS.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014.

Senadora Ana Amélia
(PP-RS)

Encaminha-se.

REQUERIMENTO N°840, DE 2014

(Do Senador VALDIR RAUPP)

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2013, que “altera os §3º e §5º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para permitir que o tempo de internação do menor infrator, com idade entre dezesseis e dezoito anos, seja de até seis anos” dos demais projetos que tramitam em conjunto.

Sala das Sessões,

Senador VALDIR RAUPP

(Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.)

REQUERIMENTO N° 841, DE 2014.

Tendo sido designado pelo Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para integrar a delegação brasileira como representante do Senado Federal na Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, a realizar-se em Nova York, nos Estados Unidos da América, requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 13 a 24 de novembro do corrente ano, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, em

Senador SÉRGIO PETECÃO
PSD/AC

Of. nº 35/14

Brasília, 30 de outubro de 2014

ORIGEM: Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Nos termos do que dispõe a alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador CIRO NOGUEIRA, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, feita através do Ofício 035/14, autorizo a liberação de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias para os Excelentíssimos Senhores Senadores JARBAS VASCONCELOS, SÉRGIO PETECÃO e CIRO NOGUEIRA, participarem da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da Assembleia Geral da ONU, a realizar-se em Nova York, Estados Unidos, nos dias 19 e 20 de novembro de 2014.



Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À Publicação.)

REQUERIMENTO Nº 842, DE 2014

(Sen. Ataides Oliveira)

Sr. Ministro,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, José Henrique Paim, informações sobre o relatório 201406282 e os achados da auditoria acerca do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) .

Nesses termos, requisita-se:

1. Quanto já foi aplicado no Pronatec, desde sua criação, por ano?
2. Qual a quantia repassada a cada entidade do Sistema "S" desde a criação do Pronatec, por ano?
3. Como foi formalizado o "Acordo de gratuidade" com o Sistema S?
4. O controle de frequência dos alunos é utilizado para fins de repasse dos recursos da Bolsa-Formação?
5. É possível precisar quantos alunos assistem de fato às aulas dos cursos do Pronatec?
6. No que se refere à auditoria anual de contas de 2011, 11(onze) das 29 (vinte e nove) recomendações anteriores da CGU não foram implementadas pelo Ministério da Educação. Por quê?7
7. No relatório de auditoria de 2013, a CGU fez mais 12(doze) recomendações ao Ministério da Educação. Qual é o andamento dessas recomendações?

Justificação

Notícia veiculada pela Folha de São Paulo no dia 19/10/2014, às vésperas do segundo turno das eleições presidenciais, lançou questionamentos sobre a gestão do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -Pronatec.

Segundo o jornal, após auditoria empreendida pela CGU com a participação do Ministério da Educação, verificou-se que não é possível precisar quantos alunos assistem de fato às aulas e como foram gastos os recursos repassados pelo governo federal às escolas. O relatório da auditoria apontaria descontrole dos gastos públicos porque, diz a CGU, alunos desistentes continuam sendo contabilizados —e as instituições podem ser remuneradas por esse grupo que não frequenta mais as aulas, já que "não existe processo de prestação de contas nem análise e aprovação do cumprimento das vagas pactuadas com os ofertantes".

Por outro lado, o Ministério da Educação afirmou que o sistema do Pronatec "sempre permitiu o cancelamento das matrículas" e que ocorreu "uma divergência conceitual" com a CGU durante o processo de auditoria do programa. A pasta diz que o termo cancelamento não está explícito, mas é possível registrar matrículas "sem frequência inicial", com "frequência inicial insuficiente" e "desidente".

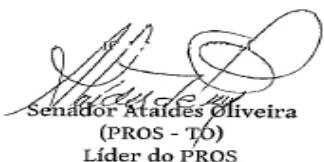
Contudo, o MEC não explicou por que a justificativa não consta na seção destinada às manifestações do próprio ministério sobre os achados dos auditores no documento. Questionada, a CGU manteve a afirmação

feita no relatório, que foi concluído em 27 de agosto. "Durante a auditoria, a funcionalidade de cancelamento de matrículas ainda não havia sido implementada no sistema do MEC."

A controladoria disse ainda que o MEC solicitou "prorrogação de prazo para apresentar providências". A pasta disse que as instituições do sistema S que receberam recursos em 2011 e 2012 fizeram a prestação de contas "por meio físico" e que "o processo informatizado de prestação de contas está em fase de implantação".

Nesse sentido, considerando o papel de fiscalização do Poder Legislativo, solicitam-se informações.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2014.



Senador Ataídes Oliveira
(PROS - TO)
Líder do PROS

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 843, DE 2014

Requeiro, nos termos do disposto no Art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata do Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Potengi de Holanda Lucena, bem como a apresentação de condolências à família.

O ex-vereador Potengi de Holanda Lucena, 70 anos, morreu na madrugada desta terça-feira, dia 4 de novembro, no Hospital Memorial São Francisco, em João Pessoa. Popó Lucena estava internado há cerca de uma semana se tratando de pneumonia. O político também era cardíaco.

Potengi Lucena era marido da também ex-vereadora Vera Lucena. Além de quatro mandatos na Câmara da Capital, Potengi também ocupou cargos públicos importantes na Paraíba; foi secretário da Infraestrutura na minha gestão, em João Pessoa, diretor da Superintendência de Planejamento e da antiga SUPLAN, órgão do Governo do Estado, na gestão de Ronaldo Cunha Lima, no Governo do Estado, e ex-presidente da Federação Paraibana de Vôlei. Atualmente era secretário executivo da Confederação Brasileira de Vôlei.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2014.



Senador CÍCERO LUCENA
(PSDB/PB)

(Encaminha-se.)

REQUERIMENTO N°846, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 813, de 2014, que a licença concedida a mim para participar das reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, seja estendida até o dia 12 de novembro.

Por oportuno, comunico à Presidência, em atenção ao disposto no art 39, I, do Regimento Interno da Casa, minha ausência do país no período de 07 a 12 de novembro de 2014.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2014



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

(À Publicação.)

OFÍCIOS DE TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Ofício nº 1.386/2014-PRESID

Curitiba, 21 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, levo ao conhecimento de Vossa Excelência o resultado das Eleições Gerais de 2014 neste Estado do Paraná, relativamente às eleições majoritárias, aos cargos de Governador e Senador da República; e às eleições proporcionais, aos cargos de Deputado Federal e Deputado Estadual, conforme preconiza o artigo 202, § 5º, do Código Eleitoral.

Atenciosamente, – Des. **Edson Vidal Pinto** Presidente.

ATA DA 105ª SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2014

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto; Secretariada pela Doutora Ana Flora França e Silva, Diretora-Geral da Secretaria. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Jucimar Noyochadlo e os Juízes Josafá Antônio Lemes, Kennedy José Greca de Mattos, Renata Estorilho Baganha, Vera Lúcia Feil Ponciano e Roberto Brzezinski Neto - substituto em exercício. Presente o Procurador Regional Eleitoral: Doutor Alessandro José Fernandes de Oliveira. Às quatorze horas e quinze minutos foi aberta a Sessão sendo lida e aprovada a Ata da 104ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 127-94.2014.6.16.0000 - PC

ORIGEM: MARINGÁ-PR

RELATÓRIA: DRA. RENATA ESTORILHO BAGANHA

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS, (p/ Maria Aparecida Borghetti, Presidente do Diretório Estadual)

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou com ressalvas as contas apresentadas pelo Partido, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 106-21.2014.6.16.0000 - PC

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. JOSAFÁ ANTONIO LEMES

REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, (p/ Manoel Batista da Silva Júnior, presidente Estadual do PMN)

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou com ressalvas as contas apresentadas pelo Partido, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS INFRINGENTES NO RECURSO CRIMINAL N° 23-08-2013.6.16.0083 - RC

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR (83ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)

RELATOR: DR. JOSAFÁ ANTONIO LEMES

REVISORA: DR. VERA LÚCIA FEIL PONCIANO

EMBARGANTE: ADELAR RAMOS

EMBARGANTE: NELSI TEREZINHA DA SILVA

ADVOGADO: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA

ADVOGADO: RODRIGO LUCIANO PIROBANO

ADVOGADA: ANDREA CRISTINE BANDEIRA WELTER

ADVOGADO: KRISTIANA NATHANY CANZI

ADVOGADA: JULIANA APARECIDA PONCIO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: CAROLINE AMADORI CAVET

ADVOGADA: JUÇARA KÜSTER RIBEIRO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por maioria de votos, vencendo o Dr. Roberto Brzezinski Neto, a Corte não

conheceu do Recurso, nos termos do voto do Relator. Declararam voto os Juízes Roberto Brzezinski Neto e Kennedy Josué Greca de Mattos.

A seguir, a Corte passou a julgar os feitos constantes da PAUTA ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141-78.2014.6.16.0000 - PA

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DES. EDSON VIDAL PINTO

INTERESSADO: KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o fim do afastamento do magistrado(a) das atividades judicantes, para dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral até 05 (cinco) dias após o segundo turno das Eleições.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3455-32.2014.6.16.0000 - PA

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DES. EDSON VIDAL PINTO

INTERESSADO: GUIDO JOSÉ DÖBELI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o fim do afastamento do magistrado(a) das atividades judicantes, para dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral até 05 (cinco) dias após o segundo turno das Eleições.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3456-17.2014.6.16.0000 - PA

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DES. EDSON VIDAL PINTO

INTERESSADO: HUMBERTO GONÇALVES BRITO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o fim do afastamento do magistrado(a) das atividades judicantes, para dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral a partir de 07 de julho de 2014 até 23 de julho de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3457-02.2014.6.16.0000 - PA

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DES. EDSON VIDAL PINTO

INTERESSADO: LOURIVAL PEDRO CHEMIM

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o fim do afastamento do magistrado(a) das atividades judicantes, para dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral até 05 (cinco) dias após o segundo turno das Eleições.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3458-84.2014.6.16.0000 - PA

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DES. EDSON VIDAL PINTO

INTERESSADO: RONALDO SANSONE GUERRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o fim do afastamento do magistrado(a) das atividades judicantes, para dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral até 05 (cinco) dias após o segundo turno das Eleições.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3459-69.2014.6.16.0000 - PA

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DES. EDSON VIDAL PINTO

INTERESSADO: RENATA ESTORILHO BAGANHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o fim do afastamento do magistrado(a) das atividades judicantes, para dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral até 05 (cinco) dias após o segundo turno das Eleições.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3460-54.2014.6.16.0000 - PA

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DES. EDSON VIDAL PINTO

INTERESSADO: VERA LUCIA FEIL PONCIANO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o fim do afastamento do magistrado(a) das atividades judicantes, para dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral até 05 (cinco) dias após o segundo turno das Eleições.

Ná continuidade, o Exceletíssimo Senhor Desembargador Juizimar Novochadlo procedeu à leitura do Aditamento ao Relatório Geral de Apuração, relativamente às eleições majoritárias e proporcionais realizadas em 05 de outubro de 2014 dizendo: "Em razão de que a Corte apreciou as reclamações na Sessão do dia 14 de outubro de 2014, agora a Comissão Apuradora está ultimando seu relatório para possibilitar a proclamação oficial do resultado das Eleições no Estado do Paraná. Foi apresentado o Relatório Geral de Apuração a esta Corte em 06 de outubro passado, bem como houve decurso do prazo para exame deste pelos partidos, coligações e candidatos interessados, o qual transcorreu dos dias 09 a 11 de outubro de 2014, bem como da interposição de reclamações nos dias 12 e 13 de outubro, subsequentes, consoante dispõem os artigos 193 e 194, da Resolução - TSE nº 23.399/2013. Isto posto, relata-se a esta Corte as seguintes ocorrências: I - Como já dito na apresentação do Relatório Geral de Apuração a esta Corte Regional, não foi registrada, no Sistema de Gerenciamento, a interposição de impugnação ou de recurso à apuração de votos no Estado do Paraná (Anexo X - fls. 295); II - Houve apresentação das Reclamações 3470-98.2014 e 3471-83.2014 à Comissão Apuradora, que restaram não conhecidas, tendo sido as referidas decisões ratificadas pela Corte Regional na Sessão do dia 14 de outubro de 2014; III - Com fundamento na informação prestada pela Secretaria Judiciária (fl. 392/401), esta Comissão Apuradora determinou fosse procedida junto aos Sistemas de Candidatura e de Gerenciamento atualização das decisões proferidas em definitivo pelo Tribunal Superior Eleitoral, em relação às seguintes candidaturas:

Deputado Federal: Fernando Augusto Vicentine, nº 5566, candidatura deferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e pelo Tribunal Superior Eleitoral e, Gastão Schefer Neto, nº 2233, candidatura deferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e pelo Tribunal Superior Eleitoral. **Deputado Estadual:** Marcos Vieira, nº 43234, candidatura indeferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e deferida pelo Tribunal Superior Eleitoral, Elio Jaime da Luz, nº 20820, candidatura deferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e deferida pelo Tribunal Superior Eleitoral e, Luiz Eduardo Scheida, nº 15999, candidatura deferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e pelo Tribunal Superior Eleitoral. Nada foi alterado no Relatório Geral de Apuração em relação às candidaturas deferidas pela Corte Regional e como tal mantidas pela Corte Superior;

visto que os votos conferidos a esses candidatos já haviam sido computados no Sistema de Gerenciamento e de Totalização de Votos. Contudo, houve alteração em relação à candidatura de Marcos Vieira, ao cargo de Deputado estadual, nº 43234, indeferida por esta Corte Regional e posteriormente deferida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Nesse caso, os 4.593 (quatro mil quinhentos e noventa e três) votos a ele atribuídos foram revertidos ao candidato e à sua agremiação partidária, consoante dispõe o art. 182, parágrafo único, da Resolução - TSE nº 23.399/2013 e o relatório “*Candidatos com votação anulada ou registro de decisão judicial*” (fl. 380/382). Foi expedido novo Relatório Geral de Apuração (fl. 415/620), do qual se inferem as atualizações procedidas, que não alteraram o quadro dos candidatos eleitos. Então, os votos atribuídos a Marcos Vieira não alteram a relação dos candidatos que foram eleitos. IV - Verifica-se, dos autos, que não há, nas eleições majoritárias, candidatura *sub judice* a determinar a alteração do resultado consolidado. Contudo, ainda pendem de julgamento diversos recursos, perante o Tribunal Superior Eleitoral, sobre candidaturas das eleições proporcionais. Assim, nos termos do art. 16-A da Lei 9.504/97 e art. 182 e parágrafo único, da Resolução - TSE nº 23.399/2013, o cômputo definitivo dos votos a esses candidatos ficará condicionado ao deferimento do registro, podendo os resultados ora apresentados no Relatório Geral de Apuração (fl. 410/620) sofrerem alteração. V - Os resultados apurados para o cargo de **Governador de Estado**, em primeiro turno, demonstram que os candidatos aos cargos de Governador e de Vice-Governador, **CARLOS ALBERTO RICHA** e **Maria Aparecida Borgheitti**, obtiveram a maioria dos votos válidos em primeiro turno (55,67%), o que dispensa, nos termos do art. 2º, da Lei 9.504/97 e art. 219, da Resolução - TSE nº 23.399/2013, a realização de segundo turno de votação no Estado do Paraná. Em conclusão, cabido não foram providas as reclamações apresentadas à Comissão Apuradora, nenhuma alteração deve ser promovida quanto aos resultados apresentados no Relatório Geral de Apuração de fl. 415 a 620, razão pela qual a Comissão Apuradora ratifica os resultados ali constantes, propondo a esta Corte Regional a proclamação dos eleitos no pleito de 2014, nos termos do que consta do Anexo VIII (à fl. 528/533). Era o que cabia relatar pela Comissão Apuradora a esta Corte Eleitoral.”

Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto passou à leitura da Ata Geral das Eleições, relativamente às eleições majoritárias, ao cargo de Governador e Vice-Governador e aos cargos de Senador da República e suplentes e, às eleições proporcionais, aos cargos de Deputado Federal e de Deputado Estadual: “O Eminentíssimo Presidente da Comissão Apuradora de Votos propõe a aclamação dos eleitos no pleito. Acolhendo a proposição da Comissão Apuradora, cumpre a este Tribunal Regional Eleitoral do Paraná proclamar o resultado definitivo das Eleições 2014 no âmbito do Estado do Paraná, relativamente aos cargos de Governador e Vice-Governador, Senador e suplentes, Deputado Federal e Deputado Estadual. Ficam proclamados eleitos, para **Governador**, **CARLOS ALBERTO RICHA**, com 3.301.322 votos e Vice-Governadora, **MARIA APARECIDA BORGHEITI**. No cargo de **Senador**, fica proclamado **ALVARO FERNANDES DIAS**, com 4.101.848 votos, seus respectivos suplentes, **JOEL MALUCELLI** e **SEVERINO NUNES DE ARAUJO**. Também, ficam proclamados os Deputados Federais: **CHRISTIANE DE SOUZA YARED**, com 200.144 votos/**ALEX CANZIANI SILVEIRA** - 187.475

votos/VALDIR LUIZ ROSSONI - 177.324 votos/JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR - 176.370 votos/HIDEKAZU TAKAYAMA - 162.952 votos/FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI - 159.569 votos/LUCIANO DUCCI - 156.263 votos/JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA - 155.583 votos/DILCEU JOÃO SPERAFICO - 151.930 votos/HERMES PARCIANELLO - 150.213 votos/FERNANDO LUCIO GIACOBO - 144.305 votos/MARCELO BELINATI MARTINS - 137.817 votos/OSMAR JOSÉ SERRAGLIO - 117.048 votos/SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA - 116.909 votos/RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS - 114.396 votos/ÊNIO JOSÉ VERRI - 107.508 votos/LUIZ HILOSHI NISHIMORI - 106.852 votos/NELSON MEURER - 106.478 votos/RUBENS BUENO - 95.841 votos/EVANDRO ROGÉRIO ROMAN - 92.042 votos/LUIZ CARLOS JORGE HAULY - 86.439 votos/EDMAR DE SOUZA ARRUDA - 85.155 votos/ALIEL MACHADO BARK - 82.886 votos/JACOB ALFREDO STOPFELS KAEFER - 82.554 votos/LEANDRE DAL PONTE - 81.181 votos/SÉRGIO DE SOUZA - 77.699 votos/ASSIS MIGUEL DO COUTO - 76.116 votos/ANTONIO WANDSCHEER - 71.822 votos/DIEGO ALEXANDER GONÇALO PAULA GARCIA - 61.063 votos/LEOPOLDO COSTA MEYER - 59.974 votos. Para Deputado Estadual, os eleitos: CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR - 300.928 votos/ALEXANDRE MARANHÃO KHURY - 114.797 votos/JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL - 86.390 votos/ARTAGÃO DE MATTOUS LEÃO JÚNIOR - 78.594 votos/JOSÉ GILBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO - 76.110 votos/NEY LEPREVOST NETO - 71.470 votos/ADEMAR LUIZ TRAIANO - 69.740 votos/LEONALDO PARANHOS DA SILVA - 69.684 votos/EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JÚNIOR - 64.467 votos/PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO - 63.959 votos/PEDRO DEBONI LUPION MELLO - 63.580 votos/MÁRCIO ADRIANO PAULÍKI - 62.762 votos/MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR - 62.707 votos/JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - 61.507 votos/PAULO HENRIQUE COLETTI FERNANDES - 60.918 votos/LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - 60.298 votos/BERNARDO GUIMARÃES RIBAS CARLI - 55.481 votos/ELIO LINO RUSCH - 54.993 votos/JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - 54.518 votos/FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO - 50.930 votos/JOSÉ FRANCISCO BUHRER - 50.757 votos/MAURÍCIO THIADEU DE MELLO E SILVA - 50.167 votos/MAURO RAPHAEL MORAES E SILVA - 49.925 votos/ANTONIO ANNIBELLI NETO - 49.349 votos/NEREU ALVES DE MOURA - 48.735 votos/EDSON DA SILVA PRACZYK - 47.797 votos/TERCÍLIO LUIZ TURINI - 47.023 votos/ADEMIR ANTONIO OSMAR BIER - 45.699 votos/LUIZ AUGUSTO SILVA - 45.313 votos/MÁRCIO FERNANDO NUNES - 45.105 votos/MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS - 44.870 votos/MARILEI DE SOUZA LIMA - 43.549 votos/NELSON ROBERTO PLÁCIDO SILVA JÚSTUS - 43.446 votos/ADELINO RIBEIRO SILVA - 42.924 votos/JOSÉ RODRIGUES LEMOS - 42.374 votos/ANTONIO TADEU VENERI - 42.206 votos/PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO - 40.966 votos/LUIZ CARLOS MARTINS GONÇALVES - 40.368 votos/JONAS GUIMARÃES - 40.139 votos/CLÁUDIO APARECIDO ALVES PALOZI - 39.364 votos/NELSON LAURO LUERSEN - 37.316 votos/ANDRÉ VINÍCIUS BUENO - 36.506 votos/ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA - 35.905 votos/LUIS FELIPE BONATTO FRANCISCHINI - 35.842 votos/GILSON DE SOUZA - 34.470 votos/SEBASTIÃO HENRIQUE DE

MEDEIROS - 31.875 votos/CLAUDIA VANESSA DE SOUZA FONTOURA PEREIRA - 29.379 votos/DEVANIL REGINALDO DA SILVA - 29.097 votos/HUSSEIN BAKRI - 26.682 votos/WILMAR REICHEMBACH - 25.452 votos/MÁRCIO JOSÉ PAÇHECO RAMOS - 24.855 votos/ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES - 24.357 votos/LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES - 23.815 votos/RICARDO ARRUDA NUNES - 23.592 votos. Informo a todos que a solenidade de diplomação dos eleitos e de 05 (cinco) suplentes, por Partido ou Coligação, está marcado para o dia 17 de dezembro, quarta-feira, às 16:00 horas, no Teatro Positivo. Será Sessão Solene da Corte Eleitoral. Determino, nesta oportunidade, a comunicação dos resultados das eleições ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos do art. 202, § 5º, do Código Eleitoral. Declaro publicada em Sessão a Ata Geral das Eleições Federais e Estaduais de 2014. Esta Ata será assinada por todos os integrantes da Corte. Feito aqui a proclamação dos eleitos no pleito do primeiro turno ocorrido."

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 3002-37.2014.6.16.0000 - AE**ORIGEM: CURITIBA-PR****RELATOR: DES. JUCIMAR NOVOCHADLO**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou o Relatório da Comissão Apuradora sobre o resultado das eleições 2014.

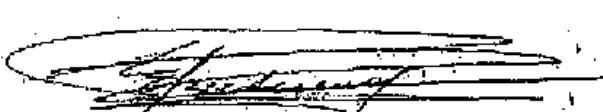
Ainda, em **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto submeteu à apreciação da Corte o calendário de sessões para os meses de novembro e dezembro do corrente ano e, para Janeiro de 2015, os quais foram unanimemente aprovados.

Por último, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente convocou os Membros desta Egrégia Corte para uma reunião que realizar-se-á no dia 22 de outubro, às 14:00 horas, no Salão Verde deste Tribunal, para tratar de assuntos referentes às Prestações de Contas nas Eleições 2014.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente designou o dia 21 de outubro do corrente, às 14:15 horas, para a realização da próxima Sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. É, para constar, c/c, ANA FLORA FRANÇA E SILVA,  Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 16 de outubro de 2014.



EDSON VIDAL PINTO
Presidente:

ATA GERAL DAS ELEIÇÕES

Aos 16 dias do mês de outubro de 2014, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, aprovou-se o relatório, apresentado, nesta data, pela Comissão Apuradora designada por esta Corte, para as eleições realizadas em 05 de outubro de 2014, bem como os demais relatórios constantes dos autos de Apuração de Eleição nº 3002-37.2014.6.16.0000, relativamente às eleições majoritárias, ao cargo de **Governador** e ao cargo de **Senador da República**, e às eleições proporcionais, aos cargos de **Deputado Federal** e de **Deputado Estadual**. Do Relatório da Totalização (f. 415/620) podem ser verificadas: I – as seções apuradas e a quantidade de votos apurados diretamente pelas urnas; II – as seções apuradas pelo Sistema de Apuração, os motivos da utilização do Sistema de Apuração e a respectiva quantidade de votos; III – as seções anuladas e as não apuradas, os motivos e a quantidade de votos anulados ou não apurados; IV – as seções onde não houve votação e os motivos; V – a votação de cada partido político, coligação e candidato nas eleições majoritária e proporcional; VI – o quociente eleitoral, os quocientes partidários e a distribuição das sobras; VII – a votação dos candidatos a Deputado Federal, Estadual e Distrital, na ordem da votação recebida; VIII – a votação dos candidatos a Presidente da República, a Governador e a Senador, na ordem da votação recebida; IX – as impugnações apresentadas às Juntas Eleitorais e como foram resolvidas, assim como os recursos que tenham sido interpostos, tudo conforme dispõe o art. 199, § 5º, do Código Eleitoral e art. 193, da Resolução-TSE nº 23.399/2013. Sendo assim, de acordo com o constante no Anexo VIII (f. 528/533), do Relatório de Totalização o Tribunal Regional Eleitoral proclamou como eleitos para os cargos de **Governador** e de **Vice-Governador**, **CARLOS ALBERTO RICHA** e **MARIA APARECIDA BORGHETTI**; ao cargo de **Senador**, o candidato



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
APURAÇÃO DE ELEIÇÃO N° 3002-37.2014.6.16.0000 – Classe 7^ª
ATA GERAL DAS ELEIÇÕES 2014
PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

ALVARO FERNANDES DIAS e os respectivos suplentes, **JOEL MALUCELLI** e **SEVERINO NUNES DE ARAUJO**. Aos cargos de **Deputado Federal**, estão eleitos: 1) CHRISTIANE DE SOUZA YARED, 2) ALEX CANZIANI SILVEIRA, 3) VALDIR LUIZ ROSSONI, 4) JOÃO JOSÉ DE ARRUDA JUNIOR, 5) HIDEKAZU TAKAYAMA, 6) FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI, 7) LUCIÁNO DUCCI, 8) JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA, 9) DILCEU JOÃO SPERAFICO, 10) HERMES PARCIANELLO, 11) FERNANDO LUCIO GIACOBO, 12) MARCELO BELINATI MARTINS, 13) OSMAR JOSÉ SERRAGLIO, 14) SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, 15) RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, 16) ENIO JOSÉ VERRI, 17) LUIZ HILOSHI NISHIMORI, 18) NELSON MEURER, 19) RUBENS BUENO, 20) EVANDRO ROGÉRIO ROMAN, 21) LUIZ CARLOS JORGE HAULY, 22) EDMAR DE SOUZA ARRUDA, 23) ALIEL MACHADO BARK, 24) JACOB ALFREDO STOFFELS KAEFER, 25) LEANDRE DAL PONTE, 26) SERGIO DE SOUZA, 27) ASSIS MIGUEL DO COUTO, 28) ANTONIO WANDSCHEER, 29) DIEGO ALEXANDER GONÇALO PAULA GARCIA, 30) LEOPOLDO COSTA MEYERS.

Para os cargos de **Deputado Estadual** estão eleitos: 1) CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, 2) ALEXANDRE MARANHÃO KHURY, 3) JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL, 4) ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JUNIOR, 5) JOSÉ GILBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO, 6) NEY LÉPREVOST NETO, 7) ADEMAR LUIZ TRAIANO, 8) LEONALDO PARANHOS DA SILVA, 9) EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR, 10) PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO, 11) PEDRO DEBONI LUPION MELLO, 12) MARCIO ADRIÂNO PAULIKI, 13) MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR, 14) JOSE CARLOS SCHIAVINATO, 15) PAULO HENRIQUE COLETTI FERNANDES, 16) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, 17) BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI, 18) ELIO LINO RUSCH, 19) JOAO DOUGLAS FABRICIO, 20) FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, 21) JOSÉ FRANCISCO BUHRER, 22) MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA, 23) MAURO RAFAEL MORAES E SILVA, 24)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO N° 3002-37.2014.6.16.0000 – Classe 7º

ATA GERAL DAS ELEIÇÕES 2014

PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

ANTONIO ANNIBELLI NETO, 25) NEREU ALVES DE MOURA, 26) EDSON DA SILVA PRACZYK, 27) TERCILIO LUIZ TURINI, 28) ADEMIR ANTONIO OSMAR BIER, 29) LUIZ AUGUSTO SILVA, 30) MARCIO FERNANDO NUNES, 31) MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS, 32) MARILEI DE SOUZA LIMA, 33) NELSON ROBERTO PLACIDO SILVA JUSTUS, 34) ADELINO RIBEIRO SILVA, 35) JOSE RODRIGUES LEMOS, 36) ANTONIO TADEU VENERI, 37) PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO, 38) LUIZ CARLOS MARTINS GONÇALVES, 39) JONAS GUIMARÃES, 40) CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI, 41) NELSON LAURO LUERSEN, 42) ANDRE VINICIUS BUENO, 43) ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA, 44) LUIS FELIPE BONATTO, FRANCISCHINI, 45) GILSON DE SOUZA, 46) SEBASTIÃO HENRIQUE DE MEDEIROS, 47) CLAUDIA VANESSA DE SOUZA FONTOURA PEREIRA, 48) DEVANIL REGINALDO DA SILVA, 49) HUSSEIN BAKRI, 50) WILMAR REICHEMBACH, 51) MARCIO JOSE PACHECO RAMOS, 52) ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES, 53) LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, 54) RICARDO ARRUDA NUNES.

Por fim, o Exelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Edson Vidal Pinto, informou que a sessão solene de diplomação dos eleitos e de 05 (cinco) suplentes, por Partido ou Coligação que elegeu representantes para a Câmara Federal e para a Assembléia Legislativa, realizar-se-á no dia 17 de dezembro, quarta-feira, às 16h, no Teatro Positivo e determinou, na oportunidade, a comunicação dos resultados das eleições ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Assembléia Legislativa, nos termos do art. 202, § 5º, do Código Eleitoral. Nada mais havendo, declarou-se o encerramento da sessão, do que para constar, eu *[Assinatura]* (Ana Flora França e Silva), Diretora-Geral deste Tribunal, lavrei a presente, que vai assinada pelos Exelentíssimos Senhores Presidente e Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e pelo Procurador Regional Eleitoral.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**APURAÇÃO DE ELEIÇÃO N° 3002-37.2014.6.16.0000 – Classe 7^a

ATA GERAL DAS ELEIÇÕES 2014

PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Des. EDSON VIDAL PINTO - Presidente

Des. JUCIMAR NOVOCADLO - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

JOSAFÁ ANTONIO LEMES

KENNEDY JOSUE GRECA DE MATTOS

RENATA ESTORILHO BAGANHA

VERA LÚCIA FEIL PONCIANO

ROBERTO BRZEZINSKI NETO

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA - Procurador Regional Eleitoral

Ofício nº 2.631/2014 – SJU

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2014

Assunto: Resultado das Eleições de 2014 para o cargo de Senador

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. Que, em Sessão do dia 23 de outubro de 2014, este Tribunal proclamou eleitos aos cargos de Senador e Suplentes, nas Eleições de 2014 em Minas Gerais, os candidatos constantes da relação anexa.

Atenciosamente, – Desembargador **Paulo Cézar Dias**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Presidente da Comissão Apuradora.

Justiça Eleitoral/ MG
Gerenciamento 2014
Eleições Gerais 2014
Oficial 1º Turno

Página 1 de 1
27/10/2014
14:32:44

Resultado de votação - Eleitos

UF	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna
MG - MINAS GERAIS	15.236.578	47.966	2.204	45.762
<hr/>				
Município: MG - MINAS GERAIS				
Cargo: Senador	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
Candidato				
*456 - ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA LAEL VIBIRRA VARELLA	5.102.907	Eleito	41,88	56,73
Total de votos apurados:	12.186.182			
Votos válidos:	8.995.689	(73,82%) **		
Votos em brancos:	1.641.159	(11,83%) **		
Votos nulos:	1.749.334	(14,36%) **		
Votos nominais anulados:	0	(0,00%) ***		
Votos nulos na urna:	1.749.334	(100,00%) ***		
Votos de seção anulada:	0		****	
Votos anulados e apurados em separado:	0	(0,00%) **		
Seções totalizadas:	45.762	(100,00%)		
Comparecimento:	12.186.182	(79,98%)		
Abstenção:	3.050.396	(20,02%)		

Resultado em 05/10/2014 22:33:33, sujeito a modificações. MAJORITÁRIA

No cálculo do comparecimento e abstenção das seções totalizadas não está incluída a quantidade de eleitores das urnas não instaladas e não apuradas.

* Candidato eleito ou em 2º turno.

** Cálculo efetuado sobre o comparecimento.

*** Cálculo efetuado sobre os votos nulos.

**** Os votos de seção anulada estão contidos em votos nulos na urna.

PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 305, DE 2014**

(Do Senador Valdir Raupp)

Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para explicitar a permissão do desconto de créditos de PIS/PASEP – Importação e Cofins-Importação oriundos da importação de máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, na hipótese de esses bens serem usados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O §4º do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.
.....
§ 4º-A Para efeito de interpretação do inciso V do caput deste artigo, é permitido a desconto do crédito mesmo quando forem adquiridos máquinas, equipamentos e bens usados.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 106, inciso I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Justificação

A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, prevê, em seu art. 15, a possibilidade de a pessoa jurídica descontar créditos da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) relativos às importações de máquinas, equipamentos e outros bens incorporados a seu ativo imobilizado.

O dispositivo legal não vincula o usufruto do direito à condição de esses ativos importados serem **novos**. Dessa forma, em princípio, também fariam jus ao crédito os contribuintes que importassem maquinário **usado** para empregá-lo na locação a terceiros, na produção de bens ou na prestação de serviços.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil, exercendo seu papel de regulamentar a legislação, editou a Instrução Normativa SRF nº 457, de 18 de outubro de 2004.

Ocorre que o art. 1º dessa Instrução Normativa **veda** a apuração de créditos de PIS/Cofins-Importação em relação à importação de bens **usados** incorporados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica, numa clara **extrapolação do poder regulamentar**. No presente caso, a Instrução Normativa criou uma restrição que não está prevista na Lei nº 10.865, de 2004.

Diante desse quadro, instalou-se a controvérsia.

Na esfera administrativa, a Receita Federal e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) têm alternado decisões favoráveis e contrárias aos contribuintes que aproveitaram créditos de PIS/Cofins-Importação sobre ativos usados, ora cancelando ora mantendo os autos de infração lavrados contra esses contribuintes com base na proibição veiculada pela instrução normativa.

O mais recente episódio desse imbróglio foi a Solução de Divergência nº 9, de 18 de julho de 2014, da Coordenação-Geral de Tributação (COSIT), órgão da Receita Federal, publicada em 6 de agosto de 2014, que **manteve a restrição** à utilização de créditos na importação de ativos usados.

Com isso, restam aos contribuintes cada vez menos alternativas para assegurar seus direitos, sendo a principal delas a propositura de ações judiciais. Todavia, trata-se de um caminho longo e custoso, sem garantia de sucesso.

A proposta que apresentamos nesta ocasião pretende inserir um parágrafo no art. 15 da Lei nº 10.865, de 2004, com **efeito meramente interpretativo**, para esclarecer que é permitida a utilização do crédito de PIS/Cofins-Importação mesmo quando forem importados máquinas, equipamentos e bens **usados**.

Em sendo o dispositivo meramente interpretativo, para esclarecer o sentido de texto legal já vigente, poderá ter aplicação **retroativa**, de acordo com o art. 106, inciso I, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966). Assim, alcançará as operações de importação já realizadas, assegurando o direito dos contribuintes aos respectivos créditos, inclusive aqueles em fase de discussão administrativa ou judicial.

Não se trata aqui de concessão de um benefício tributário, mas sim de uma **medida de justiça fiscal**, que poupará anos de discussões judiciais para que os contribuintes tenham reconhecido um direito que a lei já lhes outorga.

Além disso, privilegia os princípios da **eficiência administrativa** e da **economicidade** na utilização dos recursos públicos, uma vez que, ao evitar prolongar um debate infrutífero, permitirá a realocação de pessoal e de esforços em questões com custo-benefício mais favorável para a Fazenda Pública.

Convicto da relevância da matéria, esperamos contar com o apoio dos demais Senadores para a aprovação e o aperfeiçoamento da proposta que ora submetemos a esta Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA PL PIS – COFINS

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Art. 106. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito:

I – em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidade à infração dos dispositivos interpretados;

II – tratando-se de ato não definitivamente julgado:

a) quando deixe de defini-lo como infração;

b) quando deixe de tratá-lo como contrário a qualquer exigência de ação ou omissão, desde que não tenha sido fraudulento e não tenha implicado em falta de pagamento de tributo;

c) quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática.

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Art. 15. As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar crédito, para fins de determinação dessas contribuições, em relação às importações sujeitas ao pagamento das contribuições de que trata o art. 1º desta Lei, nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos) (Regulamento)

V – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para locação a terceiros ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º Na hipótese do inciso V do caput deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação das alíquotas referidas no § 3º deste artigo sobre o valor da depreciação ou amortização contabilizada a cada mês.

(À Comissão de Assuntos Econômicos; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2014

(Do Senador Valdir Raupp)

Altera o art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a isenção da contribuição previdenciária sobre os valores recebidos pelo segurado em decorrência de opção para aquisição de ações da companhia ou de outra do mesmo grupo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea e do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte item 10:

“Art. 28.

.....

e).....

10. recebidas em decorrência de opção para aquisição de ações da companhia ou de outra do grupo, de que trata o § 3º do art. 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as

Sociedades por Ações, faculta a opção de compra de ações (*stock option*). Com esse benefício, o profissional adquire participação acionária a um preço fixado pela própria empresa em que trabalha, durante um determinado período. Essa possibilidade está prevista no § 3º do art. 168 da citada Lei, nos termos seguintes: "O estatuto pode prever que a companhia, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela assembleia-geral, outorgue opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou a sociedade sob seu controle".

Esse mecanismo de estímulo e participação de empregados e executivos nas empresas possui semelhanças com a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) que, nos termos da legislação previdenciária em vigor, não está sujeita à incidência de contribuições previdenciárias. Essa opção de compra de ações é uma ferramenta eficaz para reter profissionais capacitados no quadro da empresa e é vinculado, via de regra, à produtividade, à performance ou ao desempenho do empregado ou do executivo. Trata-se de associar os interesses do empreendimento com os interesses pessoais daqueles que ali trabalham.

Ocorre que há uma grande insegurança jurídica em relação aos impactos tributários e previdenciários dessa modalidade de premiação ou remuneração dos profissionais. Questiona-se a possibilidade de que, em se tratando de prática habitual, estar configurado um verdadeiro salário. Não há, entretanto, uma posição jurisprudencial consolidada a respeito do tema.

Em nossa visão, essa recompensa não possui caráter estritamente remuneratório. Nessas operações há riscos envolvidos e a remuneração salarial do colaborador não pode ser associada aos riscos do empreendimento, que são de responsabilidade do empregador ou do tomador de serviços.

A natureza desse ato de aquisição de ações, então, está mais para o campo do Direito Comercial do que para o campo do Direito do Trabalho. Em última instância, há o intuito de associação e de sociedade entre as partes, para o bem da empresa. Uma prática saudável dessa natureza, na nossa visão, não deve ser penalizada ou inibida com encargos tributários e previdenciários excessivos.

Por todas essas razões, estamos propondo a exclusão da "stock option" da incidência de contribuições previdenciárias, a exemplo do que já ocorre com as importâncias recebidas a título de participação nos lucros e resultados. Trata-se de um mecanismo interessante de distribuição dos resultados do trabalho bem realizado e deve ser estimulado.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

I – para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

II – para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas em regulamento para comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

III – para o contribuinte individual: a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV – para o segurado facultativo: o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere o § 5º. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 1º Quando a admissão, a dispensa, o afastamento ou a falta do empregado ocorrer no curso do mês, o salário-de-contribuição será proporcional ao número de dias de trabalho efetivo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º O salário-maternidade é considerado salário-de-contribuição.

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 4º O limite mínimo do salário-de-contribuição do menor aprendiz corresponde à sua remuneração mínima definida em lei.

§ 5º O limite máximo do salário-de-contribuição é de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), reajustado a partir da data da entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajuste dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.¹²

§ 6º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a previdência complementar, pública e privada, em especial para os que possam contribuir acima do limite máximo estipulado no parágrafo anterior deste artigo.

§ 7º O décimo-terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15.4.94)

§ 8º Integram o salário-de-contribuição pelo seu valor total: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

a) o total das diárias pagas, quando excedente a cinqüenta por cento da remuneração mensal; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

b) (VETADO) (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

a) os benefícios da previdência social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

b) as ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973;

c) a parcela "in natura" recebida de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

e) as importâncias: (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT;

4. recebidas a título da indenização de que trata o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973;

5. recebidas a título de incentivo à demissão;

6. recebidas a título de abono de férias na forma dos arts. 143 e 144 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

7. recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

8. recebidas a título de licença-prêmio indenizada; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

9. recebidas a título da indenização de que trata o art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

f) a parcela recebida a título de vale-transporte, na forma da legislação própria;

g) a ajuda de custo, em parcela única, recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

h) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração mensal;

i) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando paga nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977;

j) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica;

l) o abono do Programa de Integração Social-PIS e do Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

m) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da de sua residência, em canteiro de obras ou local

que, por força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

q) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

r) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

s) o resarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

t) o valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de empregados e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de empregados, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: (Redação dada pela Lei nº 12.513, de 2011)

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial; e (Incluído pela Lei nº 12.513, de 2011)

2. o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário-de-contribuição, o que for maior; (Incluído pela Lei nº 12.513, de 2011)

u) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

v) os valores recebidos em decorrência da cessão de direitos autorais; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

x) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT. (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

y) o valor correspondente ao vale-cultura. (Incluído pela Lei nº 12.761, de 2012)

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

LEI N° 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Art. 168. O estatuto pode conter autorização para aumento do capital social independentemente de reforma estatutária.

§ 1º A autorização deverá especificar:

a) o limite de aumento, em valor do capital ou em número de ações, e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas;

b) o órgão competente para deliberar sobre as emissões, que poderá ser a assembléia-geral ou o conselho de administração;

c) as condições a que estiverem sujeitas as emissões;

d) os casos ou as condições em que os acionistas terão direito de preferência para subscrição, ou de inexistência desse direito (artigo 172).

§ 2º O limite de autorização, quando fixado em valor do capital social, será anualmente corrigido pela assembléia-geral ordinária, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social.

§ 3º O estatuto pode prever que a companhia, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela assembléia-geral, outorgue opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou a sociedade sob seu controle.

(As Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 307, DE 2014

Altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, para determinar que a aquisição ou a dispensação de medicamento realizada no âmbito do Sistema Único de Saúde contemple prioritariamente os medicamentos fracionáveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A, 3º-B e 3º-C:

"Art. 3º-A. Nas aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, no âmbito do SUS, o medicamento fracionável, quando houver, terá preferência sobre os demais.

Parágrafo único. Nos editais, propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos, no âmbito do SUS, serão exigidas, no que couber, comprovação da possibilidade de fracionamento dos produtos."

"Art. 3º-B. Os medicamentos no âmbito do SUS serão obrigatoriamente dispensados na forma fracionada."

"Art. 3º-C. As exceções ao disposto nos arts. 3º-A e 3º-B serão regulamentadas pela autoridade sanitária."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Justificação

O parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, dispõe que, nas aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

Além disso, estabelece que as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, também no âmbito do SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

Tais medidas contribuíram decisivamente para sedimentar a utilização dos medicamentos genéricos no Brasil, o que trouxe conhecidos benefícios ao cidadão.

Por outro lado, o fracionamento de medicamentos, introduzido no País mediante a edição do Decreto nº 5.775, de 10 de maio de 2006, e da Resolução nº 80, de 11 de maio de 2006, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ainda não se consolidou.

De fato, a quantidade de doses contida nas embalagens dos medicamentos nem sempre atende às necessidades do paciente, conformando-se, sobretudo, a interesses comerciais.

A aquisição de uma quantidade maior de doses do que a necessária, implica, além de maiores gastos, desperdício e risco aumentado de intoxicações e de contaminação do meio ambiente, causados pelo armazenamento e descarte inadequados das doses não utilizadas. Caso a quantidade de doses comprada seja insuficiente, o resultado é um tratamento incompleto – o que pode provocar recidiva da doença, contágio ou resistência bacteriana, entre outros problemas.

Por esse motivo, consideramos imperioso universalizar o fracionamento de medicamentos, ampliando a sua abrangência, de forma a torná-lo padrão no SUS, que é indubitavelmente o maior comprador e dispensador de medicamentos do País. Assim, espera-se que o mercado privado também se adapte a essa sistemática.

Dessa forma, conseguiremos unir a individualização da terapia medicamentosa à promoção do uso racional de medicamentos, de forma coerente com a defesa dos direitos econômicos e sanitários do consumidor.

Sala das Sessões, – Senador **Kaká Andrade**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Regulamento

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º"
....."

XVIII – Denominação Comum Brasileira (DCB) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária;

XIX – Denominação Comum Internacional (DCI) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendada pela Organização Mundial de Saúde;

XX – Medicamento Similar – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca;

XXI – Medicamento Genérico – medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela DCB ou, na sua ausência, pela DCI;

XXII – Medicamento de Referência – produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro;

XXIII – Produto Farmacêutico Intercambiável – equivalente terapêutico de um medicamento de referência, comprovados, essencialmente, os mesmos efeitos de eficácia e segurança;

XXIV – Bioequivalência – consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio(s) ativo(s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental;

XXV – Biodisponibilidade – indica a velocidade e a extensão de absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem, a partir de sua curva concentração/tempo na circulação sistêmica ou sua excreção na urina."

"Art. 57

Parágrafo único. Os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no *caput* deste artigo, nas embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca."

Art. 2º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária regulamentará, em até noventa dias:

Art. 2º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária regulamentará, no prazo de cento e oitenta dias, contado a partir de 11 de fevereiro de 1999: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

I – os critérios e condições para o registro e o controle de qualidade dos medicamentos genéricos;

II – os critérios para as provas de biodisponibilidade de produtos farmacêuticos em geral;

III – os critérios para a aferição da equivalência terapêutica, mediante as provas de bioequivalência de medicamentos genéricos, para a caracterização de sua intercambialidade;

IV – os critérios para a dispensação de medicamentos genéricos nos serviços farmacêuticos governamentais e privados, respeitada a decisão expressa de não intercambialidade do profissional prescritor.

Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária editará, periodicamente, a relação de medicamentos registrados no País, de acordo com a classificação farmacológica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename vigente e segundo a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional, seguindo-se os nomes comerciais e as correspondentes empresas fabricantes.

§ 2º Nas aquisições de medicamentos a que se refere o *caput* deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

§ 3º Nos editais, propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos, no âmbito do SUS, serão exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade.

§ 4º A entrega dos medicamentos adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade.

Art. 4º É o Poder Executivo Federal autorizado a promover medidas especiais relacionadas com o registro, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos, de que trata esta Lei, com vistas a estimular sua adoção e uso no País.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde promoverá mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos.

Art. 5º O Ministério da Saúde promoverá programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos.

Parágrafo único. Será buscada a cooperação de instituições nacionais e internacionais relacionadas com a aferição da qualidade de medicamentos.

Art. 6º Os laboratórios que produzem e comercializam medicamentos com ou sem marca ou nome comercial terão o prazo de seis meses para as alterações e adaptações necessárias ao cumprimento do que dispõe esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – José Serra.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.2.1999

(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 308, DE 2014

Modifica a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, a fim de fixar prazo para realização do exame pericial a cargo do INSS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 93-A:

“Art. 93-A. No caso de pedido relacionado a benefício oriundo da incapacidade laborativa ou da deficiência do segurado ou beneficiário, o INSS terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para realização do exame pericial, a partir do requerimento administrativo.

§ 1º O requerimento administrativo deverá ser instruído com documentação médica comprobatória da incapacidade ou deficiência.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto no art. 93-A acarretará a concessão provisória e automática do benefício requerido, até ulterior realização da perícia médica, desde que presentes os demais requisitos legais para o deferimento do benefício.

§ 3º Na hipótese de a perícia médica ser desfavorável ao requerente, o INSS cessará imediatamente o benefício provisoriamente concedido.

§ 4º Os valores recebidos no período de concessão provisória do benefício não estão sujeitos à devolução, salvo no caso de comprovada má-fé.”

Art. 2º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

“Art. 20-A. No caso de pedido relacionado ao benefício assistencial de prestação continuada à pessoa portadora de deficiência, o INSS terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para realização do exame pericial, a partir do requerimento administrativo.

§ 1º O requerimento administrativo deverá ser instruído com documentação médica comprobatória da deficiência.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto no art. 20-A acarretará a concessão provisória e automática do benefício requerido, até ulterior realização da perícia médica, desde que presentes os demais requisitos legais para o deferimento do benefício.

§ 3º Na hipótese de a perícia médica ser desfavorável ao requerente, o INSS cessará imediatamente o benefício provisoriamente concedido.

§ 4º Os valores recebidos no período de concessão provisória do benefício não estão sujeitos à devolução, salvo no caso de comprovada má-fé."

Art. 3º A Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

"Art. 1º-A. No caso de pedido relacionado à pensão especial ao portador da síndrome da talidomida, o INSS terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para realização do exame pericial, a partir do requerimento administrativo.

§ 1º O requerimento administrativo deverá ser instruído com documentação médica comprobatória da deficiência.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto no art. 1-A acarretará a concessão provisória e automática do benefício requerido, até ulterior realização da perícia médica, desde que presentes os demais requisitos legais para o deferimento do benefício.

§ 3º Na hipótese de a perícia médica ser desfavorável ao requerente, o INSS cessará imediatamente o benefício provisoriamente concedido.

§ 4º Os valores recebidos no período de concessão provisória do benefício não estão sujeitos à devolução, salvo no caso de comprovada má-fé."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A problemática relativa à demora na concessão de benefícios previdenciários ou assistenciais, originados pela incapacidade laborativa ou pela deficiência do indivíduo, traduz-se, a toda evidência, em grave questão social, que interessa a toda coletividade.

Como questão social, não se mostra possível dissociar a morosidade de atendimento da escorreita concretização de políticas públicas constitucionalmente asseguradas, principalmente aquelas relacionadas às áreas da saúde, previdência e assistência.

Conforme vem reiteradamente decidindo o Supremo Tribunal Federal, a efetivação de políticas públicas, asseguratórias dos direitos sociais, não pode ficar ao livre arbítrio do administrador. Entraves orçamentários, porventura existentes, não podem servir de obstáculo para a implementação de direitos sociais, devendo o poder público assegurar a todos uma existência digna.

Nesse contexto, a falta de estipulação de um prazo legal para realização do exame pericial a cargo do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) gera grande angústia nas pessoas que necessitam da proteção previdenciária ou assistencial, especialmente naquelas que, por razões de saúde, estão impossibilitadas de trabalhar e consequentemente auferir remuneração de seu empregador.

É desnecessário registrar que, assim como o salário, a prestação previdenciária ostenta clara natureza alimentar, razão pela qual seu deferimento tardio pode causar danos irreparáveis ao segurado ou beneficiário que dela necessita.

Sendo a pessoa o centro do sistema normativo, a atuação dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) deve ser pautada pelo irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana.

Com efeito, a proteção ao desamparado deve ser o mote precípua da atuação previdenciária, não podendo o Estado se eximir de prestar o serviço público de forma adequada.

Considerando que, até o momento, as medidas adotadas pelo INSS no combate à lentidão do atendimento pericial não vêm atingindo o resultado esperado, faz-se necessária a fixação de um prazo legal que obrigue a autarquia a agendar a perícia médica em prazo razoável.

Assim, entendemos que a fixação do prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para agendamento da perícia médica, a contar do pedido administrativo, seria razoável, sob pena de concessão provisória e automática do benefício requerido.

Acreditamos que o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias atenderia aos anseios da população, que seria periciada em curto período, além de não tumultuar a organização interna do INSS, já que as médias regional e nacional de espera informadas pelo próprio ente previdenciário são inferiores ao prazo em tela.

Por outro lado, também é preciso que o segurado ou beneficiário instrua, minimamente, seu requerimento administrativo com documentos médicos comprobatórios de seu real estado de saúde, o que, a princípio, justificaria o deferimento do benefício na hipótese de inobservância do prazo pela autarquia previdenciária.

Ademais, na eventualidade de a perícia médica ser desfavorável ao requerente, a alteração ora introduzida determina a cessação imediata do benefício provisoriamente deferido, medida que tem o nítido propósito de impedir lesão aos cofres públicos.

Por fim, a modificação ora proposta evita que os valores, referentes aos benefícios provisoriamente deferidos, sejam devolvidos pelo requerente, salvo comprovada má-fé. Frise-se que tal medida se coaduna com o caráter alimentar da prestação previdenciária, estando ainda alinhada com o atual posicionamento jurisprudencial.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos aos nobres pares o necessário apoio para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Kaká Andrade**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Seção VI Dos Serviços

Subseção II **Da Habilitação e da Reabilitação Profissional**

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I – até 200 empregados.....	2%;
II – de 201 a 500.....	3%;
III – de 501 a 1.000.....	4%;
IV – de 1.001 em diante.	5%.

§ 1º A dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.

§ 2º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social deverá gerar estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por reabilitados e deficientes habilitados, fornecendo-as, quando solicitadas, aos sindicatos ou entidades representativas dos empregados.

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CAPÍTULO IV **Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social**

SEÇÃO I **Do Benefício de Prestação Continuada**

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padastro, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 5º A condição de acolhimento em instituições de longa permanência não prejudica o direito do idoso ou da pessoa com deficiência ao benefício de prestação continuada. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita à avaliação da deficiência e do grau de impedimento de que trata o § 2º, composta por avaliação médica e avaliação social realizadas por médicos peritos e por assistentes sociais do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 9º A remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz não será considerada para fins do cálculo a que se refere o § 3º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 10. Considera-se impedimento de longo prazo, para os fins do § 2º deste artigo, aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

LEI Nº 7.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências

Art 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” que a requererem, devida a partir da entrada do pedido de pagamento no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS.

§ 1º – O valor da pensão especial, reajustável a cada ano posterior à data da concessão segundo o índice de Variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ORTN, será calculado, em função dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física, à razão, cada um, de metade do maior salário mínimo vigente no País.

§ 2º – Quanto à natureza, a dependência compreenderá a incapacidade para o trabalho, para a deambulação, para a higiene pessoal e para a própria alimentação, atribuindo-se a cada uma 1 (um) ou 2 (dois) pontos, respectivamente, conforme seja o seu grau parcial ou total.

(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 309, DE 2014

Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Participação Social – PNPS, com o objetivo de fortalecer e articular as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Parágrafo único. Na formulação, execução e avaliação de programas e políticas públicas serão considerados os objetivos e as diretrizes da PNPS.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se:

I – sociedade civil – o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e organizações;

- II – conselho de políticas públicas – instância colegiada temática permanente, instituída por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas;
- III – comissão de políticas públicas – instância colegiada temática, instituída por ato normativo, criada para o diálogo entre a sociedade civil e o governo em torno de objetivo específico, com prazo de funcionamento vinculado ao cumprimento de suas finalidades;
- IV – conferência nacional – instância de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, com participação paritária de representantes do governo e da sociedade civil, podendo contemplar etapas estaduais, distrital, municipais ou regionais, para propor diretrizes e ações acerca do tema tratado;
- V – ouvidoria pública federal – instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública;
- VI – mesa de diálogo – mecanismo de debate e de negociação com a participação dos setores da sociedade civil e do governo diretamente envolvidos no intuito de prevenir, mediar e solucionar conflitos sociais;
- VII – fórum interconselhos – mecanismo para o diálogo entre representantes dos conselhos e comissões de políticas públicas, no intuito de acompanhar as políticas públicas e os programas governamentais, formulando recomendações para aprimorar sua intersetorialidade e transversalidade;
- VIII – audiência pública – mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, cujo objetivo é aprofundar o debate sobre o tema em pauta e subsidiar decisões governamentais;
- IX – consulta pública – mecanismo participativo, a se realizar em prazo definido, de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado, que visa a receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre determinado assunto, na forma definida no seu ato de convocação; e
- X – ambiente virtual de participação social – mecanismo de interação social que utiliza tecnologias de informação e de comunicação, em especial a internet, para promover o diálogo entre administração pública federal e sociedade civil.

Parágrafo Primeiro: As definições previstas nesta Lei não implicam na desconstituição ou alteração de conselhos, comissões e demais instâncias de participação social já instituídos no âmbito do governo federal.

Parágrafo Segundo: Os conselhos, comissões e demais instâncias de participação social já instituídos no âmbito do governo federal deverão se adequar aos dispositivos desta lei.

Art. 3º São diretrizes gerais da PNPS:

- I – reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;
- II – complementariedade, transversalidade e integração entre mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;
- III – solidariedade, cooperação e respeito à diversidade de etnia, raça, cultura, geração, origem, sexo, orientação sexual, religião e condição social, econômica ou de deficiência, para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;
- IV – direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva, consideradas as características e o idioma da população a que se dirige;
- V – valorização da educação para a cidadania ativa;
- VI – autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil; e
- VII – ampliação dos mecanismos de controle social.

Art. 4º São objetivos da PNPS, entre outros:

- I – consolidar a participação social como método de governo;
- II – promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social;
- III – aprimorar a relação do governo federal com a sociedade civil, respeitando a autonomia das partes;
- IV – promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas de governo federal;
- V – desenvolver mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento;
- VI – incentivar o uso e o desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação, especialmente, softwares e aplicações, tais como códigos fonte livres e auditáveis, ou os disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro;

- VII – desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis;
- VIII – incentivar e promover ações e programas de apoio institucional, formação e qualificação em participação social para agentes públicos e sociedade civil; e
- IX – incentivar a participação social nos entes federados.

Art. 5º Os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta deverão considerar as instâncias e os mecanismos de participação social, previstos nesta Lei, para a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação de seus programas e políticas públicas.

Parágrafo Único: Os órgãos e entidades referidos no caput elaborarão, anualmente, relatório de implementação da PNPS no âmbito de seus programas e políticas setoriais, que deverão ser amplamente divulgados pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 6º São instâncias e mecanismos de participação social, sem prejuízo da criação e do reconhecimento de outras formas de diálogo entre administração pública federal e sociedade civil:

- I – conselho de políticas públicas;
- II – comissão de políticas públicas;
- III – conferência nacional;
- IV – ouvidoria pública federal;
- V – mesa de diálogo;
- VI – fórum interconselhos;
- VII – audiência pública;
- VIII – consulta pública; e
- IX – ambiente virtual de participação social.

Art. 7º O Sistema Nacional de Participação Social – SNPS será integrado pelas instâncias de participação social previstas nos incisos I a IV do art. 6º desta Lei, sem prejuízo da integração de outras formas de diálogo entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Parágrafo único: É da competência do SNPS a elaboração de seu regimento interno, no qual será estipulada a forma de coordenação e eleição de representantes do SNPS.

Art. 8º Compete à Secretaria-Geral da Presidência da República:

- I – acompanhar a implementação da PNPS nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;
- II – orientar a implementação da PNPS e do SNPS nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;
- III – realizar estudos técnicos e promover avaliações e sistematizações das instâncias e dos mecanismos de participação social definidos nesta Lei;
- IV – realizar audiências e consultas públicas sobre aspectos relevantes para a gestão da PNPS e do SNPS; e
- V – propor pactos para o fortalecimento da participação social aos demais entes da federação.

Art. 9º. Ressalvado o disposto em lei, na constituição de novos conselhos de políticas públicas e na reorganização dos já constituídos devem ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I – presença de representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil, garantindo-se a paridade em relação aos representantes governamentais;
- II – definição, com consulta prévia à sociedade civil, de suas atribuições, competências e natureza;
- III – garantia da diversidade entre os representantes da sociedade civil;
- IV – estabelecimento de critérios transparentes de escolha de seus membros;
- V – rotatividade dos representantes da sociedade civil;
- VI – compromisso com o acompanhamento dos processos conferenciais relativos ao tema de sua competência; e
- VII – publicidade de seus atos.

§ 1º A participação dos membros no conselho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 2º A publicação das resoluções de caráter normativo dos conselhos de natureza deliberativa vincula-se à análise de legalidade do ato pelo órgão jurídico competente, em acordo com o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

§ 3º A rotatividade das entidades e de seus representantes nos conselhos de políticas públicas deve ser assegurada mediante a recondução limitada a lapso temporal determinado na forma dos seus regimentos internos, sendo vedadas três reconduções consecutivas.

§ 4º A participação de dirigente ou membro de organização da sociedade civil que atue em conselho de política pública não configura impedimento à celebração de parceria com a administração pública.

§ 5º Na hipótese de parceira que envolva transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no fundo do respectivo conselho, o conselheiro ligado à organização que pleiteia o acesso ao recurso fica impedido de votar nos itens de pauta que tenham referência com o processo de seleção, monitoramento e avaliação da parceria.

Art. 10. Nas comissões de políticas públicas devem ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I – presença paritária de representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil;
- II – definição de prazo, tema e objetivo a ser atingido;
- III – garantia da diversidade entre os representantes da sociedade civil;
- IV – estabelecimento de critérios transparentes de escolha de seus membros; e
- V – publicidade de seus atos.

Art. 11. As conferências nacionais devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seus objetivos e etapas;
- II – garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- III – estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
- IV – integração entre etapas municipais, estaduais, regionais, distrital e nacional, quando houver;
- V – disponibilização prévia dos documentos de referência e materiais a serem apreciados na etapa nacional;
- VI – definição dos procedimentos metodológicos e pedagógicos a serem adotados nas diferentes etapas;
- VII – publicidade de seus resultados;
- VIII – determinação do modelo de acompanhamento de suas resoluções; e
- IX – periodicidade mínima bianual de sua realização, considerando o calendário de outros processos conferenciais.

Parágrafo único. As conferências nacionais serão convocadas por ato normativo específico.

Art. 12. As ouvidorias devem observar as diretrizes da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União nos termos do art. 14, caput, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013.

Art. 13. As mesas de diálogo devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I – participação das partes afetadas;
- II – envolvimento dos representantes da sociedade civil na construção da solução do conflito;
- III – prazo definido de funcionamento; e
- IV – acompanhamento da implementação das soluções pactuadas e obrigações voluntariamente assumidas pelas partes envolvidas.

Parágrafo único. As mesas de diálogo criadas para o aperfeiçoamento das condições e relações de trabalho deverão, preferencialmente, ter natureza tripartite, de maneira a envolver representantes dos empregados, dos empregadores e do governo.

Art. 14. Os fóruns interconselhos devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I – definição da política ou programa a ser objeto de debate, formulação e acompanhamento;
- II – definição dos conselhos e organizações da sociedade civil a serem convidados pela sua vinculação ao tema;
- III – produção de recomendações para as políticas e programas em questão; e
- IV – publicidade das conclusões.

Art. 15. As audiências públicas devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificado seu objeto, metodologia e o momento de realização;
- II – livre acesso aos sujeitos afetados e interessados;
- III – sistematização das contribuições recebidas;
- IV – publicidade, com ampla divulgação de seus resultados, e a disponibilização do conteúdo dos debates; e
- V – compromisso de resposta às propostas recebidas.

Art. 16. As consultas públicas devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, metodologia e o momento de realização;
- II – disponibilização prévia e em tempo hábil dos documentos que serão objeto da consulta em linguagem simples e objetiva, e dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a proposta colocada em consulta pública e a análise de impacto regulatório, quando houver;
- III – utilização da internet e de tecnologias de comunicação e informação;
- IV – sistematização das contribuições recebidas;
- V – publicidade de seus resultados; e
- VI – compromisso de resposta às propostas recebidas.

Art. 17. Na criação de ambientes virtuais de participação social devem ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I – promoção da participação de forma direta da sociedade civil nos debates e decisões do governo;
- II – fornecimento às pessoas com deficiência de todas as informações destinadas ao público em geral em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência;
- III – disponibilização de acesso aos termos de uso do ambiente no momento do cadastro;
- IV – explicitação de objetivos, metodologias e produtos esperados;
- V – garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- VI – definição de estratégias de comunicação e mobilização, e disponibilização de subsídios para o diálogo;
- VII – utilização de ambientes e ferramentas de redes sociais, quando for o caso;
- VIII – priorização da exportação de dados em formatos abertos e legíveis por máquinas;
- IX – sistematização e publicidade das contribuições recebidas;
- X – utilização prioritária de softwares e licenças livres como estratégia de estímulo à participação na construção das ferramentas tecnológicas de participação social; e
- XI – fomento à integração com instâncias e mecanismos presenciais, como transmissão de debates e oferta de oportunidade para participação remota.

Art. 18. O Poder Executivo deverá criar Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais, instância colegiada interministerial responsável pela coordenação e encaminhamento de pautas dos movimentos sociais e pelo monitoramento de suas respostas.

§ 1º As reuniões da Mesa de Monitoramento serão convocadas e presididas pelos representantes do SNPS, sendo convidados os Secretários-Executivos dos ministérios relacionados aos temas a serem debatidos na ocasião.

Art. 19. As agências reguladoras observarão, na realização de audiências e consultas públicas, o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 pela primeira vez na história instaurou no Brasil mais que uma democracia representativa, mas uma democracia participativa, com inúmeros instrumentos de participação direta do cidadão, para além do voto.

Uma das formas mais consagradas de participação social no país é sem dúvida através dos Conselhos. Hoje, no Brasil, no âmbito federal, eles são 40, integrados por 668 representantes do governo e 818 representantes da sociedade.

Num estudo realizado em 2005 pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados foi informado, com base em dados do IBGE, que na totalidade das diversas instâncias da administração havia 5.425 Conselhos de Saúde, 5.036 Conselhos de Assistência Social, 5.010 Conselhos de Educação e 3.948 Conselhos da Criança e Adolescente, para citar apenas as quatro áreas com maior número de Conselhos.

Assim, a intenção da apresentação deste Projeto é dar a oportunidade de protagonismo do Legislativo deliberar sobre uma forma de coordenar e sistematizar a atuação de tais conselhos, garantindo uma maior participação social e intervenção junto à Administração Pública Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL/AP.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI COMPLEMENTAR N° 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993****Mensagem de veto**

(Vide Lei nº 8.682, de 1993)

(Vide Lei nº 9.028, de 1996)

(Vide Lei nº 9.366, de 1996)

(Vide Lei nº 9.469, de 1997)

(Vide Decreto nº 6.120, de 2007)

Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

TÍTULO I
Das Funções Institucionais e da Composição

Capítulo I
Das Funções Institucionais

Art. 1º – A Advocacia-Geral da União é a instituição que representa a União judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único. À Advocacia-Geral da União cabem as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao Poder Executivo, nos termos desta Lei Complementar.

Capítulo II
Da Composição

Art. 2º – A Advocacia-Geral da União comprehende:

I – órgãos de direção superior:

- a) o Advogado-Geral da União;
- b) a Procuradoria-Geral da União e a da Fazenda Nacional;
- c) Consultoria-Geral da União;
- d) o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União; e
- e) a Corregedoria-Geral da Advocacia da União;

II – órgãos de execução:

a) as Procuradorias Regionais da União e as da Fazenda Nacional e as Procuradorias da União e as da Fazenda Nacional nos Estados e no Distrito Federal e as Procuradorias Seccionais destas; (Vide Lei nº 9.028, de 1996)

b) a Consultoria da União, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios, da Secretaria-Geral e das demais Secretarias da Presidência da República e do Estado-Maior das Forças Armadas;

III – órgão de assistência direta e imediata ao Advogado-Geral da União: o Gabinete do Advogado-Geral da União;

IV – (VETADO)

§ 1º – Subordinam-se diretamente ao Advogado-Geral da União, além do seu gabinete, a Procuradoria-Geral da União, a Consultoria-Geral da União, a Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União, a Secretaria de Controle Interno e, técnica e juridicamente, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

§ 2º – As Procuradorias Seccionais, subordinadas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional nos Estados e no Distrito Federal, serão criadas, no interesse do serviço, por proposta do Advogado-Geral da União.

§ 3º – As Procuradorias e Departamentos Jurídicos das autarquias e fundações públicas são órgãos vinculados à Advocacia-Geral da União.

§ 4º – O Advogado-Geral da União é auxiliado por dois Secretários-Gerais: o de Contencioso e o de Consultoria.

§ 5º – São membros da Advocacia-Geral da União: o Advogado-Geral da União, o Procurador-Geral da União, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, o Consultor-Geral da União, o Corregedor-Geral da Advocacia da União, os Secretários-Gerais de Contencioso e de Consultoria, os Procuradores Regionais, os Consultores da União, os Corregedores-Auxiliares, os Procuradores-Chefes, os Consultores Jurídicos, os Procuradores Seccionais, os Advogados da União, os Procuradores da Fazenda Nacional e os Assistentes Jurídicos.

TÍTULO II

Dos Órgãos da Advocacia-Geral da União

Capítulo I

Do Advogado-Geral da União

Art. 3º – A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 1º – O Advogado-Geral da União é o mais elevado órgão de assessoramento jurídico do Poder Executivo, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Presidente da República.

§ 2º – O Advogado-Geral da União terá substituto eventual nomeado pelo Presidente da República, atendidas as condições deste artigo.

Art. 4º – São atribuições do Advogado-Geral da União:

I – dirigir a Advocacia-Geral da União, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II – despachar com o Presidente da República;

III – representar a União junto ao Supremo Tribunal Federal;

IV – defender, nas ações diretas de constitucionalidade, a norma legal ou ato normativo, objeto de impugnação;

V – apresentar as informações a serem prestadas pelo Presidente da República, relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão presidencial;

VI – desistir, transigir, acordar e firmar compromisso nas ações de interesse da União, nos termos da legislação vigente; (Regulamento)

VII – assessorar o Presidente da República em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

VIII – assistir o Presidente da República no controle interno da legalidade dos atos da Administração;

IX – sugerir ao Presidente da República medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público;

X – fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades da Administração Federal;

XI – unificar a jurisprudência administrativa, garantir a correta aplicação das leis, prevenir e dirimir as controvérsias entre os órgãos jurídicos da Administração Federal;

XII – editar enunciados de súmula administrativa, resultantes de jurisprudência iterativa dos Tribunais; (Vide Lei 9.469, 10/07/97)

XIII – exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto aos órgãos jurídicos das entidades a que alude o Capítulo IX do Título II desta Lei Complementar;

XIV – baixar o Regimento Interno da Advocacia-Geral da União;

XV – proferir decisão nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral e aplicar penalidades, salvo a de demissão;

XVI – homologar os concursos públicos de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União;

XVII – promover a lotação e a distribuição dos Membros e servidores, no âmbito da Advocacia-Geral da União;

XVIII – editar e praticar os atos normativos ou não, inerentes a suas atribuições;

XIX – propor, ao Presidente da República, as alterações a esta Lei Complementar;

§ 1º – O Advogado-Geral da União pode representá-la junto a qualquer juízo ou Tribunal.

§ 2º – O Advogado-Geral da União pode avocar quaisquer matérias jurídicas de interesse desta, inclusive no que concerne a sua representação extrajudicial.

§ 3º – É permitida a delegação das atribuições previstas no inciso VI ao Procurador-Geral da União, bem como a daquelas objeto do inciso XVII deste artigo, relativamente a servidores.

Capítulo II

Da Corregedoria-Geral da Advocacia da União

Art. 5º – A Corregedoria-Geral da Advocacia da União tem como atribuições:

I – fiscalizar as atividades funcionais dos Membros da Advocacia-Geral da União;

II – promover correição nos órgãos jurídicos da Advocacia-Geral da União, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, e à proposição de medidas, bem como à sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento;

III – apreciar as representações relativas à atuação dos Membros da Advocacia-Geral da União;
IV – coordenar o estágio confirmatório dos integrantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União;
V – emitir parecer sobre o desempenho dos integrantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União submetidos ao estágio confirmatório, opinando, fundamentadamente, por sua confirmação no cargo ou exoneração;
VI – instaurar, de ofício ou por determinação superior, sindicâncias e processos administrativos contra os Membros da Advocacia-Geral da União.

Art. 6º – Compete, ainda, à Corregedoria-Geral supervisionar e promover correições nos órgãos vinculados à Advocacia-Geral da União.

Capítulo III **Do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União**

Art. 7º – O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União tem as seguintes atribuições:

I – propor, organizar e dirigir os concursos de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União;
II – organizar as listas de promoção e de remoção, julgar reclamações e recursos contra a inclusão, exclusão e classificação em tais listas, e encaminhá-las ao Advogado-Geral da União;
III – decidir, com base no parecer previsto no art. 5º, inciso V desta Lei Complementar, sobre a confirmação no cargo ou exoneração dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União submetidos à estágio confirmatório;

IV – editar o respectivo Regimento Interno.

Parágrafo único. Os critérios disciplinadores dos concursos a que se refere o inciso I deste artigo são integralmente fixados pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

Art. 8º – Integram o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União:

I – o Advogado-Geral da União, que o preside;
II – o Procurador-Geral da União, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, o Consultor-Geral da União, e o Corregedor-Geral da Advocacia da União;

III – um representante, eleito, de cada carreira da Advocacia-Geral da União, e respectivo suplente.

§ 1º – Todos os membros do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União têm direito a voto, cabendo ao presidente o de desempate.

§ 2º – O mandato dos membros eleitos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União é de dois anos, vedada a recondução.

§ 3º – Os membros do Conselho são substituídos, em suas faltas e impedimentos, na forma estabelecida no respectivo Regimento Interno.

Capítulo IV **Da Procuradoria-Geral da União**

Art. 9º – À Procuradoria-Geral da União, subordinada direta e imediatamente ao Advogado-Geral da União, incumbe representá-la, judicialmente, nos termos e limites desta Lei Complementar.

§ 1º – Ao Procurador-Geral da União compete representá-la junto aos tribunais superiores.

§ 2º – Às Procuradorias-Regionais da União cabe sua representação perante os demais tribunais.

§ 3º – Às Procuradorias da União organizadas em cada Estado e no Distrito Federal, incumbe representá-la junto à primeira instância da Justiça Federal, comum e especializada.

§ 4º – O Procurador-Geral da União pode atuar perante os órgãos judiciários referidos nos §§ 2º e 3º, e os Procuradores Regionais da União junto aos mencionados no § 3º deste artigo.

Capítulo V **Da Consultoria-Geral da União**

Art. 10 – À Consultoria-Geral da União, direta e imediatamente subordinada ao Advogado-Geral da União, incumbe, principalmente, colaborar com este em seu assessoramento jurídico ao Presidente da República produzindo pareceres, informações e demais trabalhos jurídicos que lhes sejam atribuídos pelo chefe da instituição.

Parágrafo único. Compõem a Consultoria-Geral da União o Consultor-Geral da União e a Consultoria da União.

Capítulo VI **Das Consultorias Jurídicas**

Art. 11 – Às Consultorias Jurídicas, órgãos administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao Secretário-Geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I – assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II – exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III – fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV – elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V – assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;
- VI – examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

Capítulo VII **Da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Art. 12 – À Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão administrativamente subordinado ao titular do Ministério da Fazenda, compete especialmente:

- I – apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial;
- II – representar privativamente a União, na execução de sua dívida ativa de caráter tributário;
- III – (VETADO)
- IV – examinar previamente a legalidade dos contratos, acordos, ajustes e convênios que interessem ao Ministério da Fazenda, inclusive os referentes à dívida pública externa, e promover a respectiva rescisão por via administrativa ou judicial;
- V – representar a União nas causas de natureza fiscal.

Parágrafo único – São consideradas causas de natureza fiscal as relativas a:

- I – tributos de competência da União, inclusive infrações à legislação tributária;
- II – empréstimos compulsórios;
- III – apreensão de mercadorias, nacionais ou estrangeiras;
- IV – decisões de órgãos do contencioso administrativo fiscal;
- V – benefícios e isenções fiscais;
- VI – créditos e estímulos fiscais à exportação;
- VII – responsabilidade tributária de transportadores e agentes marítimos;
- VIII – incidentes processuais suscitados em ações de natureza fiscal.

Art. 13 – A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional desempenha as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito do Ministério da Fazenda e seus órgãos autônomos e entes tutelados.

Parágrafo único. No desempenho das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional rege-se pela presente Lei Complementar.

Art. 14 – (VETADO)

Capítulo VIII **Do Gabinete do Advogado-Geral da União e da Secretaria de Controle Interno**

Art. 15 – O Gabinete do Advogado-Geral da União tem sua competência e estrutura fixadas no Regimento Interno da Advocacia-Geral da União.

Art. 16 – A Secretaria de Controle Interno rege-se, quanto às suas competências e estrutura básica, pela legislação específica.

Capítulo IX **Dos Órgãos Vinculados**

Art. 17 – Aos órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas compete:

- I – a sua representação judicial e extrajudicial;
- II – as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos;
- III – a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

Art. 18. No desempenho das atividades de consultoria e assessoramento aos órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas aplica-se, no que couber, o disposto no art. 11 desta lei complementar.

Art. 19. (VETADO).

TÍTULO III Dos Membros Efetivos da Advocacia-Geral da União

CAPÍTULO I Das Carreiras

Art. 20. As carreiras de Advogado da União, de Procurador da Fazenda Nacional e de Assistente Jurídico compõem-se dos seguintes cargos efetivos:

I – carreira de Advogado da União:

- a)** Advogado da União da 2a. Categoria (inicial);
- b)** Advogado da União de 1a. Categoria (intermediária);
- c)** Advogado da União de Categoria Especial (final);

II – carreira de Procurador da Fazenda Nacional:

- a)** Procurador da Fazenda Nacional de 2a. Categoria (inicial);
- b)** Procurador da Fazenda Nacional de 1a. Categoria (intermediária);
- c)** Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial (final);

III – carreira de Assistente Jurídico:

- a)** Assistente Jurídico de 2a. Categoria (inicial);
- b)** Assistente Jurídico de 1a. Categoria (intermediária);
- c)** Assistente Jurídico de Categoria Especial (final).

Art. 21. O ingresso nas carreiras da Advocacia-Geral da União ocorre nas categorias iniciais, mediante nomeação, em caráter efetivo, de candidatos habilitados em concursos públicos, de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º – Os concursos públicos devem ser realizados na hipótese em que o número de vagas da carreira exceda a dez por cento dos respectivos cargos, ou, com menor número, observado o interesse da Administração e a critério do Advogado-Geral da União.

§ 2º O candidato, no momento da inscrição, há de comprovar um mínimo de dois anos de prática forense.

§ 3º Considera-se título, para o fim previsto neste artigo, além de outros regularmente admitidos em direito, o exercício profissional de consultoria, assessoria e diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função de nível superior, com atividades eminentemente jurídicas.

§ 4º A Ordem dos Advogados do Brasil é representada na banca examinadora dos concursos de ingresso nas carreiras da Advocacia-Geral da União.

§ 5º Nos dez dias seguintes à nomeação, o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União deve convocar os nomeados para escolha de vagas, fixando-lhes prazo improrrogável.

§ 6º Perde o direito à escolha de vaga o nomeado que não atender à convocação a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 22. Os dois primeiros anos de exercício em cargo inicial das carreiras da Advocacia-Geral da União correspondem a estágio confirmatório.

Parágrafo único. São requisitos da confirmação no cargo a observância dos respectivos deveres, proibições e impedimentos, a eficiência, a disciplina e a assiduidade.

CAPÍTULO II Da Lotação e da Distribuição

Art. 23. Os membros efetivos da Advocacia-Geral da União são lotados e distribuídos pelo Advogado-Geral da União.

Parágrafo único. A lotação de Assistente Jurídico nos Ministérios, na Secretaria-Geral e nas demais Secretarias da Presidência da República e no Estado-Maior das Forças Armadas é proposta por seus titulares, e a lotação e distribuição de Procuradores da Fazenda Nacional, pelo respectivo titular.

CAPÍTULO III Da Promoção

Art. 24. A promoção de membro efetivo da Advocacia-Geral da União consiste em seu acesso à categoria imediatamente superior àquela em que se encontra.

Parágrafo único. As promoções serão processadas semestralmente pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, para vagas ocorridas até 30 de junho e até 31 de dezembro de cada ano, obedecidos, alternadamente, os critérios de antigüidade e merecimento.

Art. 25. A promoção por merecimento deve obedecer a critérios objetivos, fixados pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, dentre os quais a presteza e a segurança no desempenho da função, bem como a freqüência e o aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento reconhecidos por órgãos oficiais.

Parágrafo único. (VETADO)

CAPÍTULO IV

Dos Direitos, dos Deveres, das Proibições, dos Impedimentos e das Correções

SEÇÃO I

Dos Direitos

Art. 26. Os membros efetivos da Advocacia-Geral da União têm os direitos assegurados pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e nesta lei complementar.

Parágrafo único. Os cargos das carreiras da Advocacia-Geral da União têm o vencimento e remuneração estabelecidos em lei própria.

SEÇÃO II

Dos Deveres, das Proibições e dos Impedimentos

Art. 27. Os membros efetivos da Advocacia-Geral da União têm os deveres previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sujeitando-se ainda às proibições e impedimentos estabelecidos nesta lei complementar.

Art. 28. Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, aos membros efetivos da Advocacia-Geral da União é vedado:

I – exercer advocacia fora das atribuições institucionais;

II – contrariar súmula, parecer normativo ou orientação técnica adotada pelo Advogado-Geral da União;

III – manifestar-se, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto pertinente às suas funções, salvo ordem, ou autorização expressa do Advogado-Geral da União.

Art. 29. É defeso aos membros efetivos da Advocacia-Geral da União exercer suas funções em processo judicial ou administrativo:

I – em que sejam parte;

II – em que hajam atuado como advogado de qualquer das partes;

III – em que seja interessado parente consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro;

IV – nas hipóteses da legislação processual.

Art. 30. Os membros efetivos da Advocacia-Geral da União devem dar-se por impedidos:

I – quando hajam proferido parecer favorável à pretensão deduzida em juízo pela parte adversa;

II – nas hipóteses da legislação processual.

Parágrafo único. Nas situações previstas neste artigo, cumpre seja dada ciência, ao superior hierárquico imediato, em expediente reservado, dos motivos do impedimento, objetivando a designação de substituto.

Art. 31. Os membros efetivos da Advocacia-Geral da União não podem participar de comissão ou banca de concurso, intervir no seu julgamento e votar sobre organização de lista para promoção ou remoção, quando concorrer parente consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro.

SEÇÃO III

Das Correções

Art. 32. A atividade funcional dos membros efetivos da Advocacia-Geral da União está sujeita a:

I – correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e respectivos auxiliares;

II – correição extraordinária, também realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, de ofício ou por determinação do Advogado-Geral da União.

Art. 33. Concluída a correição, o Corregedor-Geral deve apresentar ao Advogado-Geral da União relatório, propondo-lhe as medidas e providências a seu juízo cabíveis.

Art. 34. Qualquer pessoa pode representar ao Corregedor-Geral da Advocacia da União contra abuso, erro grosseiro, omissão ou qualquer outra irregularidade funcional dos membros da Advocacia-Geral da União.

TÍTULO IV Das Citações, das Intimações e das Notificações

Art. 35. A União é citada nas causas em que seja interessada, na condição de autora, ré, assistente, oponente, recorrente ou recorrida, na pessoa:

I – do Advogado-Geral da União, privativamente, nas hipóteses de competência do Supremo Tribunal Federal;

II – do Procurador-Geral da União, nas hipóteses de competência dos tribunais superiores;

III – do Procurador-Regional da União, nas hipóteses de competência dos demais tribunais;

IV – do Procurador-Chefe ou do Procurador-Seccional da União, nas hipóteses de competência dos juízos de primeiro grau.

Art. 36. Nas causas de que trata o art. 12, a União será citada na pessoa:

I – (Vetado);

II – do Procurador-Regional da Fazenda Nacional, nas hipóteses de competência dos demais tribunais;

III – do Procurador-Chefe ou do Procurador-Seccional da Fazenda Nacional nas hipóteses de competência dos juízos de primeiro grau.

Art. 37. Em caso de ausência das autoridades referidas nos arts. 35 e 36, a citação se dará na pessoa do substituto eventual.

Art. 38. As intimações e notificações são feitas nas pessoas do Advogado da União ou do Procurador da Fazenda Nacional que oficie nos respectivos autos.

TÍTULO V Dos Pareceres e da Súmula da Advocacia-Geral da União

Art. 39. É privativo do Presidente da República submeter assuntos ao exame do Advogado-Geral da União, inclusive para seu parecer.

Art. 40. Os pareceres do Advogado-Geral da União são por este submetidos à aprovação do Presidente da República.

§ 1º O parecer aprovado e publicado juntamente com o despacho presidencial vincula a Administração Federal, cujos órgãos e entidades ficam obrigados a lhe dar fiel cumprimento.

§ 2º O parecer aprovado, mas não publicado, obriga apenas as repartições interessadas, a partir do momento em que dele tenham ciência.

Art. 41. Consideram-se, igualmente, pareceres do Advogado-Geral da União, para os efeitos do artigo anterior, aqueles que, emitidos pela Consultoria-Geral da União, sejam por ele aprovados e submetidos ao Presidente da República.

Art. 42. Os pareceres das Consultorias Jurídicas, aprovados pelo Ministro de Estado, pelo Secretário-Geral e pelos titulares das demais Secretarias da Presidência da República ou pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, obrigam, também, os respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas.

Art. 43. A Súmula da Advocacia-Geral da União tem caráter obrigatório quanto a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 desta lei complementar. (Vide Lei 9.469, 10/07/97)

§ 1º O enunciado da Súmula editado pelo Advogado-Geral da União há de ser publicado no Diário Oficial da União, por três dias consecutivos.

§ 2º No início de cada ano, os enunciados existentes devem ser consolidados e publicados no Diário Oficial da União.

Art. 44. Os pareceres aprovados do Advogado-Geral da União inserem-se em coletânea denominada "Pareceres da Advocacia-Geral da União", a ser editada pela Imprensa Nacional.

TÍTULO VI Das Disposições Gerais e Finais

Art. 45. O Regimento Interno da Advocacia-Geral da União é editado pelo Advogado-Geral da União, observada a presente lei complementar.

§ 1º O Regimento Interno deve dispor sobre a competência, a estrutura e o funcionamento da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, da Procuradoria-Geral da União, da Consultoria-Geral da União, das Consultorias Jurídicas, do Gabinete do Advogado-Geral da União e dos Gabinetes dos Secretários-Gerais, do Centro de Estudos, da Diretoria-Geral de Administração e da Secretaria de Controle Interno, bem como sobre as atribuições de seus titulares e demais integrantes.

§ 2º O Advogado-Geral da União pode conferir, no Regimento Interno, ao Procurador-Geral da União e ao Consultor-Geral da União, atribuições conexas às que lhe prevê o art. 4º desta lei complementar.

§ 3º No Regimento Interno são disciplinados os procedimentos administrativos concernentes aos trabalhos jurídicos da Advocacia-Geral da União.

Art. 46. É facultado ao Advogado-Geral da União convocar quaisquer dos integrantes dos órgãos jurídicos que compõem a Advocacia-Geral da União, para instruções e esclarecimentos.

Art. 47. O Advogado-Geral da União pode requisitar servidores dos órgãos ou entidades da Administração Federal, para o desempenho de cargo em comissão ou atividade outra na Advocacia-Geral da União, assegurados ao servidor todos os direitos e vantagens a que faz jus no órgão ou entidade de origem, inclusive promoção.

Art. 48. Os cargos da Advocacia-Geral da União integram quadro próprio.

Art. 49. São nomeados pelo Presidente da República:

I – mediante indicação do Advogado-Geral da União, os titulares dos cargos de natureza especial de Corregedor-Geral da Advocacia da União, de Procurador-Geral da União, de Consultor-Geral da União, de Secretário-Geral de Contencioso e de Secretário-Geral de Consultoria, como os titulares dos cargos em comissão de Corregedor-Auxiliar, de Procurador Regional, de Consultor da União, de Procurador-Chefe e de Diretor-Geral de Administração;

II – mediante indicação do Ministro de Estado, do Secretário-Geral ou titular de Secretaria da Presidência da República, ou do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, os titulares dos cargos em comissão de Consultor Jurídico;

III – mediante indicação do Ministro de Estado da Fazenda, o titular do cargo de natureza especial de Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

§ 1º São escolhidos dentre os membros efetivos da Advocacia-Geral da União o Corregedor-Geral, os Corregedores-Auxiliares, os Procuradores Regionais e os Procuradores-Chefes.

§ 2º O Presidente da República pode delegar ao Advogado-Geral da União competência para prover, nos termos da lei, os demais cargos, efetivos e em comissão, da instituição.

Art. 50. Aplica-se ao Advogado-Geral da União, ao Procurador-Geral da União, ao Consultor-Geral da União, aos Consultores da União e aos Consultores Jurídicos, no que couber, o Capítulo IV do Título III desta lei complementar.

Art. 51. Aos titulares de cargos de confiança, sejam de natureza especial ou em comissão, da Advocacia-Geral da União, assim como aos membros efetivos desta é vedado manter, sob sua chefia imediata, parente consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem assim como cônjuge ou companheiro.

Art. 52. Os membros e servidores da Advocacia-Geral da União detêm identificação funcional específica, conforme modelos previstos em seu Regimento Interno.

TÍTULO VII Das Disposições Transitórias

Art. 53. É extinto o cargo de Consultor-Geral da República, de natureza especial.

Art. 54. É criado, com natureza especial, o cargo de Advogado-Geral da União.

Art. 55. São criados, com natureza especial, os cargos de Procurador-Geral da União, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Consultor-Geral da União e de Corregedor-Geral da Advocacia da União, privativos de Bacharel em Direito, de elevado saber jurídico e reconhecida idoneidade, com dez anos de prática forense e maior de trinta e cinco anos.

Art. 56. São extintos os cargos em comissão de Procurador-Geral da Fazenda Nacional e de Secretário-Geral da Consultoria-Geral da República.

Art. 57. São criados os cargos de Secretário-Geral de Contencioso e de Secretário-Geral de Consultoria, de natureza especial, privativos de Bacharel em Direito que reúna as condições estabelecidas no art. 55 desta lei complementar. (Vide Lei nº 9.366, 1996)

Art. 58. Os cargos de Consultor Jurídico são privativos de Bacharel em Direito de provada capacidade e experiência, e reconhecida idoneidade, que tenham cinco anos de prática forense.

Art. 59. (VETADO).

Art. 60. (VETADO).

Art. 61. A opção, facultada pelo § 2º do art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, aos Procuradores da República, deve ser manifestada, ao Advogado-Geral da União, no prazo improrrogável de quinze dias, contado da publicação da lei prevista no parágrafo único do art. 26 desta lei complementar.

Art. 62. São criados, no Quadro da Advocacia-Geral da União, seiscentos cargos de Advogado da União, providos mediante aprovação em concurso público, de provas e títulos, distribuídos entre as categorias, na forma estabelecida no Regimento Interno da Advocacia-Geral da União. (Vide Lei nº 9.028, de 1996)

§ 1º Cabe ao Advogado-Geral da União disciplinar, em ato próprio, o primeiro concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos de Advogado da União de 2ª Categoria.

§ 2º O concurso público a que se refere o parágrafo anterior deve ter o respectivo edital publicado nos sessenta dias seguintes à posse do Advogado-Geral da União.

Art. 63. Passam a integrar o Quadro da Advocacia-Geral da União os cargos efetivos das atividades-meio da Consultoria-Geral da República e seus titulares.

Art. 64. Até que seja promulgada a lei prevista no art. 26 desta lei complementar, ficam assegurados aos titulares dos cargos efetivos e em comissão, privativos de Bacharel em Direito, dos atuais órgãos da Advocacia Consultiva da União, os vencimentos e vantagens a que fazem jus.

Art. 65. (VETADO).

Art. 66. Nos primeiros dezoito meses de vigência desta lei complementar, os cargos de confiança referidos no § 1º do art. 49 podem ser exercidos por Bacharel em Direito não integrante das carreiras de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional, observados os requisitos impostos pelos arts. 55 e 58, bem como o disposto no Capítulo IV do Título III desta lei complementar. (Vide Lei nº 9.028, de 1996)

Art. 67. São interrompidos, por trinta dias, os prazos em favor da União, a partir da vigência desta lei complementar.

Parágrafo único. A interrupção prevista no caput deste artigo não se aplica às causas em que as autarquias e as fundações públicas sejam autoras, réis, assistentes, oponentes, recorrentes e recorridas, e àquelas de competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 68. (VETADO).

Art. 69. O Advogado-Geral da União poderá, tendo em vista a necessidade do serviço, designar, excepcional e provisoriamente, como representantes judiciais da União, titulares de cargos de Procurador da Fazenda Nacional e de Assistente Jurídico. (Vide Lei nº 9.028, de 1996, art 17 e art 20)

Parágrafo único. No prazo de dois anos, contado da publicação desta lei complementar, cessará a faculdade prevista neste artigo.

Art. 70. (VETADO).

Art. 71. (VETADO).

Art. 72. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 73. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de fevereiro de 1993, 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO – Maurício Corrêa.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 310, DE 2014

Altera e a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o § 3º, do art. 140, do Código Penal, para punir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de orientação sexual ou identidade de gênero.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Código Penal, para punir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de orientação sexual ou identidade de gênero.

Art. 2º A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Define e pune os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual ou identidade de gênero.”

Art. 3º Os arts. 1º, 3º, 4º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual ou identidade de gênero. (NR)”

“Art. 3º

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual ou identidade de gênero, obstar a promoção funcional.

.....(NR)"

"Art. 4º

§ 1º Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual ou identidade de gênero:

.....(NR)"

"Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou o preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual ou identidade de gênero:

.....(NR)"

Art. 4º O § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 140.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, orientação sexual, identidade de gênero ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

.....(NR)"

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nossa proposta é combater a homofobia e a transfobia. A ausência de normas proibindo tais comportamentos favorece a continuidade de atos de violência física, emocional e psicológica contra homossexuais e transgêneros. Dessa forma, sugerimos a criminalização das condutas de discriminação e preconceito em razão de orientação sexual ou identidade de gênero.

A nossa Constituição Federal tem como fundamento e princípio basilar a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III). Ademais, busca a promoção do bem de todos "sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art. 3º, IV) e prevê a punição de "qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (art. 5º, XLI)". Vê-se, portanto, que não há espaço para a discriminação e o preconceito por identidade de gênero ou por orientação sexual.

A realidade brasileira, no entanto, mostra que são recorrentes os casos de violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT. De acordo com o "Relatório Sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2011", realizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, foram registrados 6.809 casos de violação de direitos humanos contra a comunidade LGBT, o que representa 18,65 ocorrências por dia. E dentre as violações reportadas, há 2.891 casos de violência psicológica, 1.516 de discriminação e 1.081 de violência física, além de registros de negligência, violência sexual, violência institucional etc.

Embora os números acima surpreendam, a discriminação e o preconceito contra a população LGBT não configuram crime. Esse vácuo legislativo ensejou, inclusive, o ajuizamento do mandado de injunção nº 4.733/DF perante o Supremo Tribunal Federal, em que o Procurador Geral da República (PGR), Rodrigo Janot, propôs a aplicação da Lei nº 7.716, de 1989, para os casos de homofobia e transfobia. Nessa ação, o PGR afirmou que "*existe clara ausência de norma regulamentadora que inviabiliza o exercício da liberdade constitucional de orientação sexual e de identidade de gênero, bem como da liberdade de expressão, sem as quais fica indelevelmente comprometido o livre desenvolvimento da personalidade, em atentado insuportável à dignidade da pessoa humana*".

Para reverter esse quadro, propomos a ampliação dos tipos penais que preveem os crimes de racismo (art. 20 da Lei nº 7.716, de 1989) e de injúria qualificada (art. 140, § 3º, do Código Penal), a fim de que sejam abarcadas as condutas de discriminação e preconceito em razão de orientação sexual ou identidade de gênero. Com o acionamento do direito penal, a expectativa é a de que atos de preconceito e discriminação contra grupos LGBT não fiquem impunes.

Enfim, por acreditar que esta proposição poderá ser eficaz, contribuindo no combate ao ódio, à intolerância e à violência praticada contra a população LGBT, peço aos ilustres Parlamentares que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rego**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989****Mensagem de veto****Vide Lei nº 12.735, de 2012****Texto compilado****Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.~~

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Art. 2º (Vetado).

Art. 3º Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, obstar a promoção funcional. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Art. 4º Negar ou obstar emprego em empresa privada.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica: (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

I – deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores; (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

II – impedir a ascensão funcional do empregado ou obstar outra forma de benefício profissional; (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

III – proporcionar ao empregado tratamento diferenciado no ambiente de trabalho, especialmente quanto ao salário. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

§ 2º Ficará sujeito às penas de multa e de prestação de serviços à comunidade, incluindo atividades de promoção da igualdade racial, quem, em anúncios ou qualquer outra forma de recrutamento de trabalhadores, exigir aspectos de aparência próprios de raça ou etnia para emprego cujas atividades não justifiquem essas exigências. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de um a três anos e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido desse, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

I – o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo; (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

II – a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

III – a cessação das respectivas transmissões radiofônicas, televisivas, eletrônicas ou da publicação por qualquer meio; (Redação dada pela Lei nº 12.735, de 2012) (Vigência)

IV – a interdição das respectivas mensagens ou páginas de informação na rede mundial de computadores. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

§ 4º Na hipótese do § 2º, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL

TÍTULO I

Da Aplicação da Lei Penal

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Anterioridade da Lei

Art. 1º – Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Injúria

Art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º – O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I – quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II – no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º – Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º – Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena – reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 311, DE 2014**Altera a Consolidação das Leis do Trabalho para regular as operações de telemarketing ou atividades de teleatendimento.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido da seguinte Seção XIII-A:

"Seção XIII-A**Dos Serviços de telemarketing ou teleatendimento**

Art. 350-A. Considera-se serviço de teleatendimento ou operação de telemarketing a atividade de comunicação com interlocutores, clientes e usuários, por meio de voz ou mensagens, realizada à distância, utilizando-se simultaneamente de equipamentos de audição, escuta ou fala telefônica e sistemas informatizados ou manuais de processamento.

Art. 350-B. A jornada normal de trabalho para trabalhadores que executem continuamente serviços de teleatendimento ou operações de telemarketing não será superior a seis horas diárias e trinta e seis horas semanais.

Art. 350-C. A cada período de cinquenta minutos de trabalho, observar-se-á intervalo mínimo de dez minutos para descanso, incluído na jornada diária.

§ 1º A instituição de intervalos obrigatórios não prejudica o direito ao intervalo obrigatório para repouso e alimentação previsto no § 1º do art. 71.

§ 2º Os intervalos deverão ocorrer fora do posto de trabalho, após os primeiros e antes dos últimos cinquenta minutos de trabalho.

§ 3º Os intervalos obrigatórios devem ser consignados em registro impresso ou eletrônico.

Art. 350-D. É vedada a prorrogação da jornada de trabalho, salvo por motivo de força maior, necessidade imperiosa ou para a realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação da jornada, a autoridade competente deverá ser comunicada do fato no prazo de dez dias.

Art. 350-E. O trabalho será organizado de forma a não haver atividades aos domingos e feriados, total ou parcialmente, salvo o disposto no art. 68.

Parágrafo único Em caso de trabalho aos domingos ou feriados será assegurado ao trabalhador pelo menos um repouso semanal remunerado coincidente com um sábado e domingo a cada mês, independentemente de metas, faltas ou produtividade, sem qualquer tipo de compensação.

Art. 350-F. O trabalho em tempo parcial em teleatendimento ou operação de telemarketing não excederá a quatro horas diárias e a vinte e quatro horas semanais.

Parágrafo único. É assegurado ao trabalhador de tempo parcial remuneração não inferior ao salário mínimo.

Art. 350-G. A operação de telemarketing e o serviço de teleatendimento somente serão autorizados após a emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, nos termos do regulamento.

Art. 350-H. O descumprimento do disposto no art. 350-B sujeitará a empresa infratora ao pagamento de multa em favor do empregado, no valor de dez vezes o valor do salário previsto em sua folha de pagamento."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A proposição que ora apresentamos é fruto da compilação e sistematização de outras idéias sobre o tema e que têm por objetivo precípuo acelerar a regulamentação da matéria no Senado Federal para que a Câmara dos Deputados, de igual forma, delibere sobre o assunto e o projeto seja remetido à sanção.

No âmbito do Poder Executivo, o tema é objeto da Portaria nº 9, de 30 de março de 2007, do Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, que aprova o Anexo II da NR nº 17, que dispõe sobre o trabalho em teleatendimento e telemarketing.

Tal regulamento comprehende todos os setores de empresas e postos de trabalho dedicados a estas atividades, além daquelas empresas dedicadas exclusivamente ao serviço de teleatendimento ou call center e, em relação aos trabalhadores, a Portaria alcança os operadores de telemarketing, tanto na modalidade ativo, quanto na de receptivo, em centrais de atendimento telefônico e/ou centrais de relacionamento com clientes (call centers), para prestação de serviços, informações e comercialização de produtos.

Alguns pontos constantes da referida Portaria, como a redução da jornada de trabalho para, no máximo, 6 horas diárias, já estão previstas.

Todavia, os atos normativos do Poder Executivo não têm a força de uma lei, pois são instrumentos normativos infralegais, que por sua gênese não podem inovar, criar ou estabelecer regras que extrapolam os limites da legislação em vigor.

Em face desta situação peculiar, estabeleceu-se dissídio jurisprudencial no âmbito da Justiça do Trabalho. Tanto é assim que o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da Orientação Jurisprudencial (OJ) nº 273, firmou entendimento no sentido de não reconhecer o direito desta categoria à jornada reduzida, em razão de falta de dispositivo legal neste sentido, bem como pelo fato de o trabalho de telemarketing não se equiparar ao trabalho da telefonista.

No dia 24 de maio de 2011, porém, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho cancelou a OJ nº 273, reconhecendo que o trabalho do operador de telemarketing tem grande semelhança com o do telefonista, pois ambos usam o telefone como principal ferramenta de trabalho e por isso deve ser aplicada, por analogia, a jornada de seis horas diárias prevista no art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A urgência da regulamentação da matéria é para que se evite uma discussão judicial sem fim, em prejuízo de milhares de trabalhadores vinculados a esse ramo de atividade.

Além disso, os trabalhadores estão expostos à atividade estafante e que trazem sérios riscos à sua saúde, impondo-se a adoção de medidas legais e protetivas, evitando-se lesões como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo), doenças auditivas e oculares, psiquiátricas, dentre outras.

A regulamentação da matéria é reivindicação dos trabalhadores deste setor que não podem ficar submetidos a jornadas de até 44 horas, muitas vezes sem descansos intrajornada, enquanto a Justiça discute se a Portaria retrocitada tem força de lei ou não.

Esperamos sensibilizar nossos Pares para que dêem a devida urgência na tramitação desta proposição, que já tem previsão em regulamento e em súmula do TST, mas que, para resguardar direitos, necessita de regras estabelecidas em lei.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Texto compilado

Vide Decreto-Lei nº 127, de 1967 (Vide Lei nº 12.619, de 2012)

Vigência

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

TÍTULO II Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho

CAPÍTULO I Da Identificação Profissional

SEÇÃO I Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 13. A Carteira de Trabalho e Previdência Social é obrigatória para o exercício de qualquer emprego, inclusive de natureza rural, ainda que em caráter temporário, e para o exercício por conta própria de atividade profissional remunerada. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, igualmente, a quem: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

I – proprietário rural ou não, trabalhe individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência, e exercido em condições de mútua dependência e colaboração; (Incluído pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

II – em regime de economia familiar e sem empregado, explore área não excedente do módulo rural ou de outro limite que venha a ser fixado, para cada região, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Incluído pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

§ 2º A Carteira de Trabalho e Previdência Social e respectiva Ficha de Declaração obedecerão aos modelos que o Ministério do Trabalho e Previdência Social adotar. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

§ 3º Nas localidades onde não for emitida a Carteira de Trabalho e Previdência Social poderá ser admitido, até 30 (trinta) dias, o exercício de emprego ou atividade remunerada por quem não a possua, ficando a empresa obrigada a permitir o comparecimento do empregado ao posto de emissão mais próximo. (Redação dada pela Lei nº 5.686, de 3.8.1971)

§ 4º Na hipótese do § 3º: (Incluído pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

I – o empregador fornecerá ao empregado, no ato da admissão, documento do qual constem a data da admissão, a natureza do trabalho, o salário e a forma de seu pagamento; (Incluído pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

II – se o empregado ainda não possuir a carteira na data em que for dispensado, o empregador lhe fornecerá atestado de que conste o histórico da relação empregatícia. (Incluído pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

SEÇÃO II Da Emissão da Carteira (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 14. A Carteira de Trabalho e Previdência Social será emitida pelas Delegacias Regionais do Trabalho ou, mediante convênio, pelos órgãos federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Parágrafo único. Inexistindo convênio com os órgãos indicados ou na inexistência destes, poderá ser admitido convênio com sindicatos para o mesmo fim. (Redação dada pela Lei nº 5.686, de 3.8.1971)

Art. 15. Para obtenção da Carteira de Trabalho e Previdência Social o interessado comparecerá pessoalmente ao órgão emitente, onde será identificado e prestará as declarações necessárias. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 16. A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), além do número, série, data de emissão e folhas destinadas às anotações pertinentes ao contrato de trabalho e as de interesse da Previdência Social, conterá: (Redação dada pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

I – fotografia, de frente, modelo 3 X 4; (Redação dada pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

II – nome, filiação, data e lugar de nascimento e assinatura; (Redação dada pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

III – nome, idade e estado civil dos dependentes; (Redação dada pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

IV – número do documento de naturalização ou data da chegada ao Brasil, e demais elementos constantes da identidade de estrangeiro, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

Parágrafo único. A Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS será fornecida mediante a apresentação de: (Incluído pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

a) duas fotografias com as características mencionadas no inciso I; (Incluída pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

b) qualquer documento oficial de identificação pessoal do interessado, no qual possam ser colhidos dados referentes ao nome completo, filiação, data e lugar de nascimento. (Incluída pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

Art. 17. Na impossibilidade de apresentação, pelo interessado, de documento idôneo que o qualifique, a Carteira de Trabalho e Previdência Social será fornecida com base em declarações verbais confirmadas por 2 (duas) testemunhas, lavrando-se, na primeira folha de anotações gerais da carteira, termo assinado pelas mesmas testemunhas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

§ 1º Tratando-se de menor de 18 (dezoito) anos, as declarações previstas neste artigo serão prestadas por seu responsável legal. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

§ 2º Se o interessado não souber ou não puder assinar sua carteira, ela será fornecida mediante impressão digital ou assinatura a rogo. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 18. e 19. (Revogados pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Art. 20. As anotações relativas a alteração do estado civil e aos dependentes do portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e somente em sua falta, por qualquer dos órgãos emitentes. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 21. Em caso de imprestabilidade ou esgotamento do espaço destinado a registros e anotações, o interessado deverá obter outra carteira, conservando-se o número e a série da anterior. (Redação dada pela Lei nº 5.686, de 3.8.1971)

Art. 22 a 24. (Revogado pelo Decreto-Lei nº 926, de 10.10.1969)

SEÇÃO III Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social

Art. 25. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social serão entregues aos interessados pessoalmente, mediante recibo.

Art. 26. Os sindicatos poderão, mediante solicitação das respectivas diretorias incumbir-se da entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social pedidas por seus associados e pelos demais profissionais da mesma classe. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Parágrafo único – Não poderão os sindicatos, sob pena das sanções previstas neste Capítulo cobrar remuneração pela entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social, cujo serviço nas respectivas sedes será fiscalizado pelas Delegacias Regionais ou órgãos autorizados. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 27 e 28. (Revogados pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

SEÇÃO IV Das Anotações

Art. 29. A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo trabalhador ao empregador que o admitir, o qual terá o prazo de quarenta e oito horas para nela anotar, especificamente, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, sendo facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 1º As anotações concernentes à remuneração devem especificar o salário, qualquer que seja sua forma de pagamento, seja ele em dinheiro ou em utilidades, bem como a estimativa da gorjeta. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º As anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas: (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

- a) na data-base; (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)
- b) a qualquer tempo, por solicitação do trabalhador; (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)
- c) no caso de rescisão contratual; ou (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)
- d) necessidade de comprovação perante a Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 3º A falta de cumprimento pelo empregador do disposto neste artigo acarretará a lavratura do auto de infração, pelo Fiscal do Trabalho, que deverá, de ofício, comunicar a falta de anotação ao órgão competente, para o fim de instaurar o processo de anotação. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 4º É vedado ao empregador efetuar anotações desabonadoras à conduta do empregado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 10.270, de 29.8.2001)

§ 5º O descumprimento do disposto no § 4º deste artigo submeterá o empregador ao pagamento de multa prevista no art. 52 deste Capítulo. (Incluído pela Lei nº 10.270, de 29.8.2001)

Art. 30. Os acidentes do trabalho serão obrigatoriamente anotados pelo Instituto Nacional de Previdência Social na carteira do acidentado. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 31. Aos portadores de Carteiras de Trabalho e Previdência Social assegurado o direito de apresentar aos órgãos autorizados, para o fim de ser anotado o que fôr cabível, não podendo ser recusada a solicitação, nem cobrado emolumento não previsto em lei. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 32. As anotações relativas a alterações no estado civil dos portadores de Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas mediante prova documental. As declarações referentes aos dependentes serão registradas nas fichas respectivas, pelo funcionário encarregado da identificação profissional, a pedido do próprio declarante, que as assinará. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Parágrafo único. As Delegacias Regionais e os órgãos autorizados deverão comunicação ao Departamento Nacional de Mão-de-Obra todas as alterações que anotarem nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 33. As Anotações nas fichas de declaração e nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social serão feitas seguramente sem abreviaturas, ressalvando-se no fim de cada assentamento as emendas. Entrelinhas quaisquer circunstâncias que possam ocasionar dúvidas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 34. Tratando-se de serviço de profissionais de qualquer atividade, exercido por empreitada individual ou coletiva, com ou sem fiscalização da outra parte contratante, a carteira será anotada pelo respectivo sindicato profissional ou pelo representante legal de sua cooperativa.

Art. 35. (Revogado pela Lei nº 6.533, de 24.5.1978)

SEÇÃO V

Das Reclamações Por Falta ou Recusa de Anotação

Art. 36. Recusando-se a empresa fazer às anotações a que se refere o art. 29 ou a devolver a Carteira de Trabalho e Previdência Social recebida, poderá o empregado comparecer, pessoalmente ou intermédio de seu sindicato perante a Delegacia Regional ou órgão autorizado, para apresentar reclamação. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 37. No caso do art. 36, lavrado o término de reclamação, determinar-se-á a realizarão de diligência para instrução do feito, observado, se fôr o caso o disposto no § 2º do art. 29, notificando-se posteriormente o reclamado por carta registrada, caso persista a recusa, para que, em dia e hora prèviamente designados, venha prestar esclarecimentos ou efetuar as devidas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou sua entrega. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Parágrafo único. Não comparecendo o reclamado, lavrar-se-á término de ausência, sendo considerado revel e confessó sobre os termos da reclamação feita, devendo as anotações serem efetuadas por despacho da autoridade que tenha processado a reclamação. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 38. Comparecendo o empregador e recusando-se a fazer as anotações reclamadas, será lavrado um termo de comparecimento, que deverá conter, entre outras indicações, o lugar, o dia e hora de sua lavratura, o nome e a residência do empregador, assegurando-se-lhe o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do termo, para apresentar defesa.

Parágrafo único. Findo o prazo para a defesa, subirá o processo à autoridade administrativa de primeira instância, para se ordenarem diligências, que completem a instrução do feito, ou para julgamento, se o caso estiver suficientemente esclarecido.

Art. 39. Verificando-se que as alegações feitas pelo reclamado versam sobre a não existência de relação de emprêgo ou sendo impossível verificar essa condição pelos meios administrativos, será o processo encaminhado a Justiça do Trabalho ficando, nesse caso, sobrestado o julgamento do auto de infração que houver sido lavrado. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º Se não houver acôrdo, a Junta de Conciliação e Julgamento, em sua sentença ordenará que a Secretaria efetue as devidas anotações uma vez transitada em julgado, e faça a comunicação à autoridade competente para o fim de aplicar a multa cabível. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Igual procedimento observar-se-á no caso de processo trabalhista de qualquer natureza, quando fôr verificada a falta de anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social, devendo o Juiz, nesta hipótese, mandar proceder, desde logo, àquelas sobre as quais não houver controvérsia. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

SEÇÃO VI Do Valor das Anotações

Art. 40. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social regularmente emitidas e anotadas servirão de prova nos atos em que sejam exigidas carteiras de identidade e especialmente: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

I – Nos casos de dissídio na Justiça do Trabalho entre a emprêsa e o empregado por motivo de salário, férias ou tempo de serviço; (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

II – Perante a Previdência Social, para o efeito de declaração de dependentes; (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

III – Para cálculo de indenização por acidente do trabalho ou moléstia profissional. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

SEÇÃO VII Dos Livros de Registro de Empregados

Art. 41. Em todas as atividades será obrigatório para o empregador o registro dos respectivos trabalhadores, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Parágrafo único – Além da qualificação civil ou profissional de cada trabalhador, deverão ser anotados todos os dados relativos à sua admissão no emprego, duração e efetividade do trabalho, a férias, acidentes e demais circunstâncias que interessem à proteção do trabalhador. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Art. 42. (Revogado pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)

Art. 43. e 44 (Revogados pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Art. 45 e 46 (Revogados pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 47. A emprêsa que mantiver empregado não registrado nos termos do art. 41 e seu parágrafo único, incorrerá na multa de valor igual a 1 (um) salário-mínimo regional, por empregado não registrado, acrescido de igual valor em cada reincidência. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Parágrafo único. As demais infrações referentes ao registro de empregados sujeitarão a emprêsa à multa de valor igual à metade do salário-mínimo regional, dobrada na reincidência. (Parágrafo incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 48. As multas previstas nesta Seção serão aplicadas pela autoridade de primeira instância no Distrito Federal, e pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, nos Estados e no Território do Acre.

SEÇÃO VIII Das Penalidades

Art. 49. Para os efeitos da emissão, substituição ou anotação de Carteiras de Trabalho e Previdência Social, considerar-se-á, crime de falsidade, com as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

I – Fazer, no todo ou em parte, qualquer documento falso ou alterar o verdadeiro; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

II – Afirmar falsamente a sua própria identidade, filiação, lugar de nascimento, residência, profissão ou estado civil e beneficiários, ou atestar os de outra pessoa; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

III – Servir-se de documentos, por qualquer forma falsificados; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

IV – falsificar, fabricando ou alterando, ou vender, usar ou possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social assim alteradas; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

V – Anotar dolosamente em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou registro de empregado, ou confessar ou declarar em juízo ou fora dêle, data de admissão em emprêgo diversa da verdadeira. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 50. Comprovando-se falsidade, quer nas declarações para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, quer nas respectivas anotações, o fato será levado ao conhecimento da autoridade que houver emitido a carteira, para fins de direito.

Art. 51. Incorrerá em multa de valor igual a 3 (três) vezes o salário-mínimo regional aquêle que, comerciante ou não, vender ou expuser à venda qualquer tipo de carteira igual ou semelhante ao tipo oficialmente adotado. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 52. O extravio ou inutilização da Carteira de Trabalho e Previdência Social por culpa da empresa sujeitará esta à multa de valor igual à metade do salário mínimo regional. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 53. A emprêsa que receber Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotar e a retiver por mais de 48 (quarenta e oito) horas ficará sujeita à multa de valor igual à metade do salário-mínimo regional. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 54. A emprêsa que, tendo sido intimada, não comparecer para anotar a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seu empregado, ou cujas alegações para recusa tenham sido julgadas improcedentes, ficará sujeita à multa de valor igual a 1 (um) salário-mínimo regional. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 55. Incorrerá na multa de valor igual a 1 (um) salário-mínimo regional a emprêsa que infringir o art. 13 e seus parágrafos. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 56. O sindicato que cobrar remuneração pela entrega de Carteira de Trabalho e Previdência Social ficará sujeito à multa de valor igual a 3 (três) vezes o salário-mínimo regional. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 312, DE 2014

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para aumentar, na educação básica, a frequência mínima exigida para aprovação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.24.....

VI – o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de oitenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

O absenteísmo impacta fortemente o desempenho e os resultados apresentados pelos estudantes e, por conseguinte, os índices de qualidade da educação brasileira. Observa-se, em todo o País, fenômeno muito parecido: crianças e adolescentes se matriculam, adquirem material, acompanham o início do ano letivo, mas algumas semanas depois começam a se ausentar, de forma intercalada ou contínua.

Conforme preceituam as boas práticas pedagógicas, a presença e a participação nas atividades constitui-se requisito, se não suficiente, certamente necessário para que o estudante possa refletir sobre a realidade e construir conhecimento significativo. Quando falta reiteradamente às aulas, o aluno perde o fio da meada, o processo de ensino e aprendizagem não se efetiva, e o desenvolvimento das competências cognitivas, afetivas e psicomotoras fica prejudicado. Uma das realidades que prova que o ensino básico precisa de mudanças é a estagnação do Ideb, nos últimos anos.

Atualmente, exige-se dos alunos do ensino fundamental e médio, para aprovação, presença em pelo menos 75% do total das horas letivas. Trata-se de um percentual de obrigatoriedade muito aquém do desejável, em termos pedagógicos, para garantir a aprendizagem e promover a qualidade da educação.

Assim, hoje, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – a LDB –, permite ao alunado faltar a um quarto das atividades didáticas. Perde-se, assim, uma relevante fatia das possibilidades de intervenção pedagógica e de atendimento individualizado.

Além disso, a Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (TALIS), divulgada no dia 25 de junho de 2014, pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) mostra que, mesmo esses 75% de presença obrigatória podem não estar sendo utilizados para trabalho pedagógico propriamente dito, pois apenas 68% do tempo dos professores é utilizado em atividades de ensino e aprendizagem. O restante do tempo é gasto para controlar a disciplina e pedir silêncio aos alunos (18%) e para tarefas administrativas (12%). Em nenhum país do mundo é permitido índice tão elevado de faltas.

Ora, apresentar bom desempenho em avaliações de qualidade da educação, tais como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), torna-se praticamente um milagre, quando se considera que, na realidade educacional brasileira, um aluno pode faltar a um quarto das horas letivas e que, mesmo que esteja presente nos outros três quartos das aulas, aproveitará efetivamente menos de 70%.

Este projeto, portanto, ao estender o percentual mínimo de presença obrigatória para 85% das horas letivas, resgata o tempo como ferramenta fundamental para a construção de cenários positivos para educação brasileira. Por isso mesmo, envolve medida relevante e inadiável, para o que contamos com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Wilson Matos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

[\(Vide Adin 3324-7, de 2005\)](#)

[\(Vide Decreto nº 3.860, de 2001\)](#)

[\(Vide Lei nº 10.870, de 2004\)](#)

[\(Vide Lei nº 12.061, de 2009\)](#)

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II – a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

- a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;
- b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III – nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequencia do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV – poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI – o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII – cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte; em decisão terminativa)

COMUNICAÇÕES

Ofício nº 461, do Senador Humberto Costa, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecer à 35ª Reunião do Conselho de Administração e à 11ª Assembleia Plenária do ParlAmericas, realizada no período de 24 a 27 de setembro, conforme **Requerimento nº 727, de 2014**.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 461/2014 – GSHCST

Brasília, 28 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para informá-lo que, devido a compromissos que surgiram no mesmo período, não pude comparecer à 35ª Reunião do Conselho de Administração e à 11ª Assembleia Plenária do ParlAmericas, realizada no período de 24 a 27 de setembro de 2014.

Diante disso, rogo a Vossa Excelência que determine o arquivamento do Requerimento nº 727, de 2014, o qual trata do conteúdo supracitado.

Colocando-me à disposição para esclarecimentos adicionais, subscrevo-me.

Atenciosamente, – Senador **Humberto Costa**.

Of. nº 337/SD/2014-Lid

Brasília, 4 de novembro de 2014

Assunto: Indicação de membro em Comissão Mista – MPV nº 658/14

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência a indicação do Deputado Zé Silva como membro titular, em minha substituição, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 658 de 2014, "Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

Na certeza da compreensão e do atendimento do pleito, expresso meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Francischini**, Líder do Solidariedade.

(Será feita a substituição solicitada.)

Ofício nº 286-L-Democratas/14

Brasília, 4 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que integrarei, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 658, de 29 de outubro de 2014, que "Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua

cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999", em substituição ao Deputado Efraim Filho.

Para integrar, como membro titular, indico o Deputado Alexandre Leite, em minha substituição.
Respeitosamente, – Deputado **Mendonça Filho**, Líder do Democratas.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

Of. nº 903/2014/PSDB

Brasília, 4 de novembro de 2014

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Otávio Leite, em substituição ao Deputado Vanderlei Marcis, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 652/14, que cria o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

Respeitosamente, – Deputado **Antônio Imbassahy**, Líder do PSDB.

(Será feita a substituição solicitada.)

Ofício nº 110, de 2014, da CMA, que determina o arquivamento do Aviso nº 37, de 2014, conforme o Ato nº 2/2009-CMA.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 110/2014/CMA

Brasília, 21 de agosto de 2014

Assunto: Aviso nº 37, de 2014

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Aviso nº 37, de 2014 (na origem, Aviso GP-TCU nº 520/2014), lido na reunião do dia 5 de agosto de 2014, teve o prazo previsto no Ato nº 2/2009/CMA transcorrido. Não havendo manifestação dos membros da Comissão, foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A matéria vai ao Arquivo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 52, DE 2014**

Acrescenta o inciso V ao § 3º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para excluir de seus limites para operações de crédito aquelas de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios voltadas para financiar projetos de implantação de sistema próprio para a geração de energia elétrica, a partir de fonte eólica, solar fotovoltaica ou biomassa, e de projetos que visem maior eficiência energética na iluminação pública e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art.7º

.....
§ 3º

.....

V – contratadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para o financiamento de projetos de implantação de sistema próprio para a geração de energia elétrica, a partir de instalações eólica, solar fotovoltaica ou biomassa, e de projetos que visem maior eficiência energética na iluminação pública.

.....” (NR)

Art. 2º A exclusão prevista no art. 1º aplica-se apenas aos entes que apresentem capacidade de pagamento suficiente para absorver os novos encargos, conforme apuração e avaliação de sua situação financeira procedida nos termos de regulação normativa do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É inegável que o controle do processo de endividamento dos estados e dos municípios, atribuição privativa conferida ao Senado Federal pela Constituição de 1988, vem sendo realizado, com eficácia, por meio das Resoluções nºs 40 e 43, ambas de 2001.

Logicamente, o processo de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais e municipais procedido pela União também contribui para a ordenação das finanças públicas, sobretudo no que diz respeito à função e ao alcance dos empréstimos e financiamentos na estrutura das despesas públicas.

A despeito da oportunidade e dos efeitos advindos desses avanços, o fato é que ainda hoje os estados e os municípios carecem de disponibilidades financeiras capazes de promoverem o financiamento de seus investimentos, sobretudo em áreas onde se faz necessária a expansão do alcance e cobertura dos serviços públicos.

Há, assim, a necessidade de complementá-los com recursos de empréstimos, justamente num momento em que as condições objetivas para sua consecução acham-se restringidas não apenas pela pouca disponibilidade de fontes de financiamento, como também por restrições impostas para a contratação de novas dívidas advindas dos instrumentos e mecanismos de controle acima enumerados. Tem-se constatado que muitas prefeituras estão impossibilitadas do acesso ao necessário financiamento por estarem próximas dos limites de endividamento consagrados através da Resolução nº 43, de 2001, muito embora o sistema permita enorme economia de recursos e mesmo o seu crescimento.

Nesse contexto, é fundamental promover a flexibilização das condições e exigências definidas naquelas resoluções, de forma a permitir a obtenção de novos financiamentos voltados para a realização de investimentos municipais e estaduais estratégicos, sobretudo em novas oportunidades que se abrem a esses entes.

Como é de conhecimento geral, os cientistas de todo o mundo vêm alertando os dirigentes das nações e respectivos povos para que tomem providências a fim de deter o contínuo aumento dos índices de aquecimento global, em especial decorrente da queima de derivados de petróleo.

Em decorrência disso, o Brasil vem procurando utilizar sistemas de geração de eletricidade não poluentes, como é o caso da energia proporcionada pelos ventos e a solar, que são sabidamente abundantes em nosso país.

Recentemente, alguns cidadãos brasileiros vêm trabalhando para criar um sistema de geração própria pelas prefeituras municipais e conseguiram fazê-lo de maneira a que ele se pague com os recursos hoje utilizados para arcar com a conta decorrente da iluminação pública dos próprios municípios e equipamentos eletro-mecânicos dos serviços de água e esgoto.

É ilustrativa dessas iniciativas a instauração do sistema em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, que claramente demonstra que a proposta que ora apresentamos é totalmente viável, gerando inclusive razoável economia de recursos, que, como demonstrado, é suficiente para pagar o financiamento a ser obtido com essa finalidade, e ainda proporcionar a geração de recursos tanto para custeio como para novos investimentos.

Além da economia direta e o abrandamento das pressões de caixa, a proposta gera ainda a possibilidade do recebimento de créditos de carbono e aumento dos índices de retorno do ICMS, numa situação extraordinariamente favorável à melhoria das finanças municipais, sabidamente combalidas.

Na mesma direção, propõe-se ampliar as fontes de financiamento para os investimentos que impliquem ou incorporem maior eficiência energética na iluminação pública. Como se sabe, a Resolução nº 43, de 2001, no inciso II do § 3º de seu art. 7º, exclui dos limites de que trata essa

resolução tão somente os recursos contratados no âmbito do Programa RELUZ. Esses recursos limitam-se a aqueles provenientes dos aportes realizados pelas empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica aos fundos voltados para pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética, com base na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Assim, não só pela destinação prevista, que possibilita até mesmo o barateamento das tarifas de transporte coletivo urbano pela implantação de ônibus híbridos (diesel-elétricos), a preservação ambiental e a redução dos problemas decorrentes do excesso de transporte individual, mas até mesmo pelo interesse financeiro das municipalidades, parece urgente a criação da exceção proposta, na perspectiva de que um grande número de municípios e estados brasileiros possam vir a implementar o sistema proposto.

Dessa forma, dispensar tratamento diferenciado para essas modalidades de apoio financeiro é oportuno, justo e não significa que a proposta far-se-á em detrimento do controle do endividamento do setor público exercido pelo Senado Federal.

Efetivamente, consta de nossa proposição que tais operações de crédito devam ser excluídas dos limites de endividamento; não as dispensam, todavia, de observar e cumprir, cumulativamente, as demais exigências e condições estipuladas por aquelas resoluções, em especial da necessidade de que os estados e municípios apresentem capacidade de pagamento suficiente para que possam arcar com os compromissos financeiros advindos com a sua contratação.

Por todas essas razões, propomos o presente projeto de resolução, sem descuidar da boa gestão econômica e financeira do setor público.

Sala das Sessões,

Senador CÁSILDO MALDANER

Senador ATAÍDES DE OLIVEIRA

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2014**

Altera a Constituição para assegurar a liberdade de locomoção pelo território nacional, especialmente o trânsito pelas vias terrestres.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Incluem-se no art. 5º da Constituição Federal, após o § 4º, os seguintes dispositivos:

"Art. 5º.....

§ 5º Para fins do disposto no inciso XV deste artigo, o Poder Público, em âmbito federal, estadual e municipal, assegurará o trânsito, de qualquer natureza, em todas as vias terrestres localizadas em território nacional.

§ 6º Para efeito do § 5º deste artigo, serão adotadas, tempestivamente, as providências necessárias para manter as vias terrestres abertas e livres, a todo tempo, assegurando-lhes a utilização por pessoas, tanto quanto por veículos ou animais por elas conduzidos, isoladamente ou em grupos, para fins de circulação, parada, estacionamento, transbordo e operação de carga ou descarga.

§ 7º O direito à liberdade de locomoção abrange a segurança das condições de trânsito pelas vias terrestres, a qual será mantida, a todo tempo, pelos órgãos e as entidades competentes do Poder Público federal, estadual e municipal.

vedando-se a imposição de restrição, limite ou impedimento ao pleno exercício do direito de transitar por qualquer via terrestre, a qualquer tempo, salvo no caso de:

I – guerra, comoção interna ou calamidade pública, oficialmente declarada ou reconhecida;

II – situação ou evento que comprometa a segurança do tráfego, em caráter episódico, como a execução de obra, o atendimento a vítima de acidente ou a remoção de veículo sem condição de tráfego, desde que por ordem de autoridade competente;

III – ordem judicial.

§ 8º O pedágio, para fins de trânsito por via terrestre, será admitido nos casos e nas condições previstas pelo Poder Público, para efeito de sua instituição e cobrança, vedando-se-lhe a imposição por qualquer outro meio.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

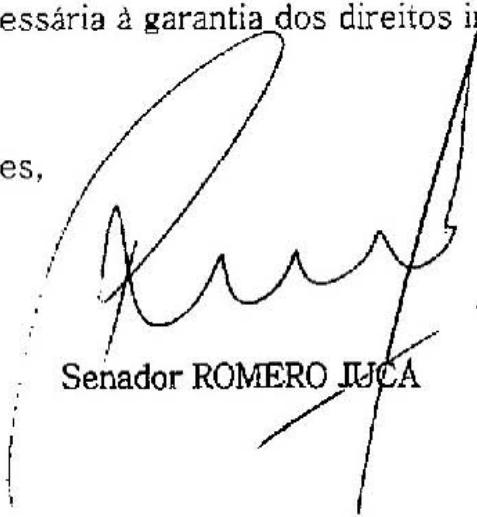
JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta de emenda constitucional tem o evidente propósito de assegurar o direito fundamental à locomoção pelo território nacional, notadamente em nossas vias terrestres – rodovias federais e estaduais e estradas vicinais. Na dicção do inciso XV do art. 5º da Constituição, “é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”. Não se pode admitir que pessoas ou grupos imponham, à força, qualquer restrição, limite ou impedimento ao exercício desse direito constitucional, ainda que o façam sob o pretexto de assegurar

outros direitos. Conflitos de interesses, tanto quanto divergências quanto à extensão de direitos que, eventualmente, se contraponham, devem ser resolvidos pela via adequada, a judicial, jamais pelo recurso da ameaça, da força ou da intimidação.

Pedimos, portanto, apoio a esta proposta, pois a consideramos tão adequada quanto necessária à garantia dos direitos individuais e coletivos no País.

Sala das Sessões,

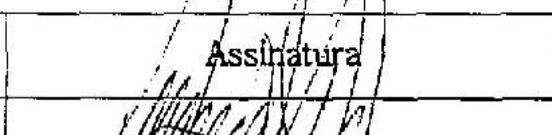
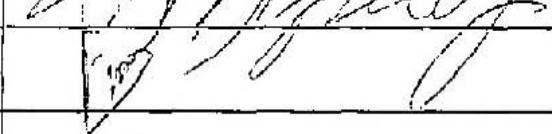
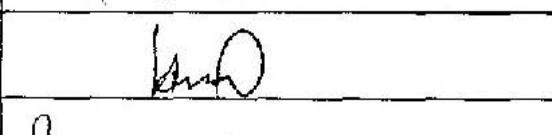
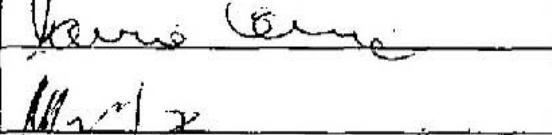


Senador ROMERO JUCÁ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº , DE 2014

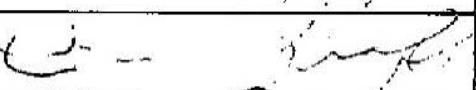
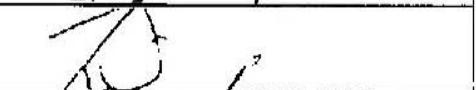
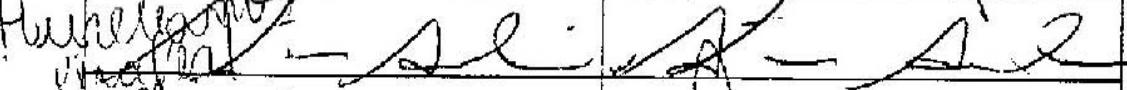
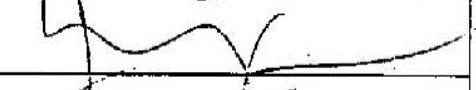
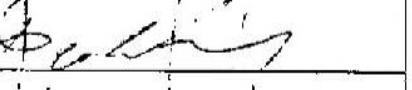
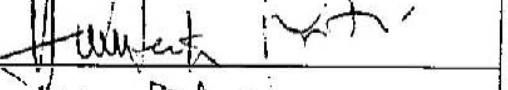
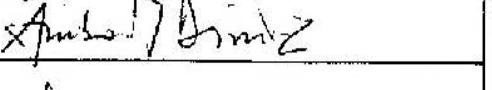
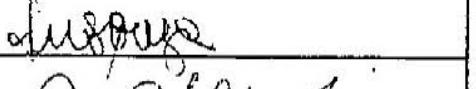
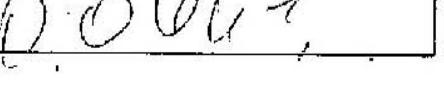
Altera a Constituição para assegurar a liberdade de locomoção pelo território nacional, especialmente o trânsito pelas vias terrestres.

Nome do Senador	Assinatura
VALDIN Rupp Flexa Ribeiro	
Vital	
João Alberto Assessor Especial	
Aíra Andrade (PL) / OS	
José Marçal	
Fleury	
Maria do Carmo	
Nizanildo	
ANA RITA	
Jane Soárez	
Ezio Motta	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº , DE 2014

Altera a Constituição para assegurar a liberdade de locomoção pelo território nacional, especialmente o trânsito pelas vias terrestres.

Nome do Senador	Assinatura
Líbero Buarque	
Vanessa Grazzini	
Rosângela Góes	
Lois Ávila Filho	
Cassio Cunha	
Ariston Cipriano	
Aurelio H. Sampaio	
Cláudia	
Pedro Simon	
Humberto	
Ximbinha Diniz	
Ídica da Mata	
Wagner Coaraci	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº , DE 2014**

Altera a Constituição para assegurar a liberdade de locomoção pelo território nacional, especialmente o trânsito pelas vias terrestres.

Nome do Senador	Assinatura
<i>Angela Portela</i>	<i>ACB/14</i>

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização, ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus;

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

- a) a plenitude de defesa;
- b) o sigilo das votações;
- c) a soberania dos veredictos;
- d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á habeas data:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio

histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência:

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII – são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.



(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2014

Acrescenta o §4º ao art. 46 da Constituição Federal, para determinar que os suplentes de Senador sejam eleitos mediante voto direto.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 46 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“**Art. 46.**

.....

§4º Os suplentes de Senador serão eleitos pelo voto direto, na forma da lei.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição passa a vigorar na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O tema da suplência de Senador costuma chamar a atenção dos agentes públicos e da sociedade, especialmente em razão da amplitude do mandato senatorial de oito anos e do fato de o Senador poder ocupar cargo no Poder Executivo sem perder o mandato.

Mas à medida que efetivamente pode solucionar o tema da representatividade político-eleitoral do suplente é, a nosso ver, determinar a sua eleição pelo voto direto do cidadão/eleitor.

Atualmente, devido a falecimento, enfermidade, licença, renúncia ou outro motivo de afastamento do titular, um quinto dos senadores da República são suplentes, sem que tenham tido votos, portanto, sem o referendo da vontade popular.

O que se propõe pela presente iniciativa legislativa é que o nome à suplência de senador seja oferecido ao sufrágio popular.

Portanto, o eleitor votará também nos suplentes e terá pleno conhecimento de quem substituirá o titular quando do afastamento deste.

A proposta enfrenta o justificado questionamento da representatividade político-eleitoral do suplente, vez que a eleição deste legitima exponencialmente esta representatividade.

Solicito aos eminentes pares o imprescindível apoio para aperfeiçoar e para aprovar a presente iniciativa.

Sala das Sessões,



Senador ANTÔNIO AURELIANO

Legislação Citada

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO
SEÇÃO I
DO CONGRESSO NACIONAL

...

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

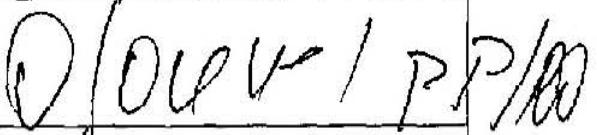
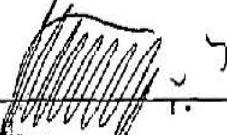
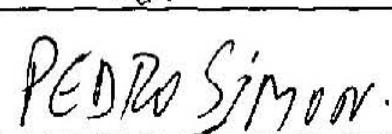
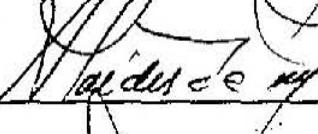
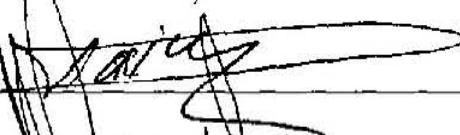
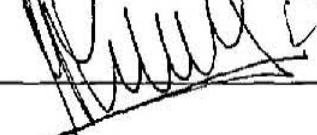
§ 1º - Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º - A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º - Cada Senador será eleito com dois suplentes.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2014

Acrescenta o §4º ao art. 46 da Constituição Federal, para determinar que os suplentes de Senador sejam eleitos mediante voto direto.

Nome do Senador	Assinatura
Ricardo das Chaves	
Valdir Raupp	
Wilson Mota	
Josimar	KAKA ANDRADE - PDT-SC
Edvaldo Magalhães	
Maria do Carmo	
Pedro Simon	
Zézé Maia	
Alcides Oliveira	
Fábio Rosa	
Genivaldo	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2014

Acrescenta o §4º ao art. 46 da Constituição Federal, para determinar que os suplentes de Senador sejam eleitos mediante voto direto.

Nome do Senador	Assinatura
Jan Alessandro	
Juarez Juvêncio	
Lyra Machado	
Mozartinho	
José AGRIPINO	
Carvalho Braga	
Sergio Petecão	
Angela Portela	
João Alberto	
Cícero Lucena	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2014

Acrescenta o §4º ao art. 46 da Constituição Federal, para determinar que os suplentes de Senador sejam eleitos mediante voto direto.

Nome do Senador	Assinatura
Amílcar Diniz	Amílcar Diniz
CASSIÓ WINHA LIMA	Cassió Winha Lima
MARCELO CRIVELLA	Marcelo Crivella
Ana Amélia (PR/RS)	Ana Amélia
Antônio Carlos VALADARES	Antônio Carlos Valadares

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- nº 75, de 2014 (nº 1.108/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.829/2014-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 64/2013, do Senado Federal (TC 034.096/2013-2);
- nº 76, de 2014 (nº 1.140/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.878/2014-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 9/2014, do Senado Federal (TC 011.783/2014-1); e
- nº 77, de 2014 (nº 1.145/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.887/2014-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 10/2014, do Senado Federal (TC 014.401/2014-2).

À CAE.

Os Avisos encontram-se disponibilizados eletronicamente no sítio do Senado Federal.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Angela Portela, 2ª Secretária.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Com a palavra, o nosso Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Angela Portela, Srªs e Srs. Senadores, hoje, Senadora Angela, coincidentemente falando com V. Exª na Presidência, estou preocupado com declarações que li do Presidente Nicolas Maduro, da Venezuela, de que fará uma profunda reformulação na sua polícia, nas polícias da Venezuela, porque foi assassinado um Deputado Federal de seu grupo. É lamentável que o Presidente só tenha percebido que isso está ocorrendo nas suas polícias, depois de tantos fatos ocorridos, quando morreu um aliado seu.

Na verdade, Roraima é a parte do Brasil que está colada na Venezuela e a ela unida por uma rodovia federal. O povo de Roraima vai muito à Venezuela a lazer, na Ilha de Margarita, ou para fazer compras na Zona Franca de Santa Elena de Uairén, que fica na fronteira, ou mesmo a outras regiões da Venezuela.

O que tem acontecido sucessivamente, Senadora Angela – V. Exª com certeza tem conhecimento disso –, é que as pessoas são presas por qualquer coisa, geralmente forjadas, e ficam presas, às vezes, indefinidamente. O advogado de defesa só pode ser venezuelano, e há um acordo, uma máfia entre os policiais e os advogados, de forma que fazem extorsão à pessoa que é presa. Suponhamos que a venda de produto tal seja proibida a estrangeiros, como acontece na fronteira com o Brasil, no meu Estado. Em Santa Elena, a venda de vários gêneros alimentícios e de limpeza e higiene foi proibida a não venezuelanos.

Aquela é uma área de zona franca há muito tempo. O povo de Roraima vai até lá para comprar porque o preço de qualquer produto alimentício chega a ser cinco vezes menor do que o que se cobra na capital do Estado. Há uma cota para a compra. Isso acontece há muitos anos.

Pois bem, agora, com tais medidas, várias pessoas têm sido presas porque, de uma forma ou de outra, compram, inadvertidamente ou não, algum produto que está na lista de proibição.

Mas, antes disso, por qualquer tipo de problema, quem ia, por exemplo, mais para dentro da Venezuela e tinha que passar por vários Estados, como é o caso de Ilha Margarita, sofria vários achaques durante o trajeto da rodovia. Eram sempre exigências diferentes, de forma que tinham de dar propina para poder passar. Isso, realmente, para o nosso Estado, é um prejuízo, pois as pessoas não podem estabelecer um comércio. Há algum tempo, foram presos 12 caminhoneiros que foram comprar cimento e ferro na Venezuela, que também são muito mais baratos do que os produzidos no Brasil.

O certo é que há um desarranjo entre a nossa vizinhança com a Venezuela. Agora que a Venezuela está no Mercosul, nós temos que cobrar, de maneira mais firme, que haja, realmente – aproveitando que o Presidente Maduro diz que vai fazer essa reforma profunda na polícia –, por parte da nossa diplomacia, maior zelo com os brasileiros que vão àquele país.

Na segunda-feira, Senadora Angela, vou à reunião do Parlamento do Mercosul, em Montevideu. Sou membro daquele Parlamento e vou, inclusive, levar essas duas questões. Uma delas já foi inclusive adiantada, em uma comissão de que V. Exª fez parte, e nós discutimos, a questão das construções feitas na linha de fronteira. Depois de construídas, houve um adensamento, o que está ameaçando milhares de pessoas de perderem suas casas. Ao mesmo tempo, a violência que está se instalando não só na fronteira com o nosso Estado, com o Brasil, mas em toda a Venezuela. O brasileiro que hoje vai à Venezuela está se arriscando a sofrer todo tipo de constrangimento. E não é possível, portanto, que essas coisas continuem assim.

Eu vou também fazer um ofício para o Embaixador do Brasil na Venezuela, para o Cônsul do Brasil em Santa Helena, pedindo informações oficiais, e vou buscar também outros órgãos do nosso Estado de forma que possamos combater essa situação e, ao mesmo tempo, harmonizar as nossas relações com a Venezuela.

Uma vez, fomos a Caracas, acompanhando o ex-Governador Ottomar Pinto. Na ocasião, era ainda Presidente Hugo Chávez, que disse então para o nosso Governador que tudo faria para que a Venezuela não continuasse, como eles dizem, de espáduas para o Brasil, isto é, de costas para o Brasil, e vice-versa.

No entanto, isso não tem sido realmente implementado. E se o Brasil se prejudica, a parte de nosso País que mais se prejudica é o Estado de Roraima. Portanto, lá na reunião do Parlamento do Mercosul, vou suscitar essas questões, vou provocar que o Mercosul se posicione, porque uma das cláusulas que existem para adentrar o Mercosul é que o país tenha uma democracia que respeite os direitos humanos, que respeite os direitos do cidadão e que, portanto, permita que qualquer pessoa, principalmente aqui da América do Sul, possa estar lá sem qualquer tipo de receio ou medo.

Espero que possamos, digamos, influir ou mesmo pressionar, no bom sentido, para que tenhamos uma boa resposta nisso. É preciso que a nossa Comissão de Relações Exteriores do Senado também se posicione, porque também não podemos ficar só ouvindo.

Famílias e famílias são presas por qualquer tipo de acusação. E isso vai desde a importação, legal ou ilegal, da gasolina – na Venezuela, 1 litro custa centavos de real, enquanto, na capital, a gasolina brasileira custa quase R\$4,00. Então, é impossível pensar que o povo viva ali pagando caríssimo para ser brasileiro sem se beneficiar do fato de ter um país vizinho, pertencente ao Mercosul. E justamente por não estarem sendo colocado em prática os itens previstos na filosofia da criação do Mercosul.

Portanto, eu quero, como membro da Comissão de Relações Exteriores, fazer com que, ainda este mês, nós aprovemos o relatório do nosso trabalho, da comissão que foi a Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, sobre a questão da divisa, das edificações na divisa, como espero que a Comissão de Relações Exteriores, com o requerimento que vou apresentar, também possa instar as nossas autoridades, tanto o nosso Ministério das Relações Exteriores quanto a Presidência da República e o próprio Congresso, para que nós possamos corrigir isso para vivermos em paz, sem nenhum tipo de contratempo e, principalmente, para que as pessoas se sintam seguras.

O que o brasileiro passa na Venezuela o venezuelano não passa no Brasil. O venezuelano que vai a Roraima não tem nenhum tipo de constrangimento. Pelo contrário, o ruim para ele é só pagar mais caro por tudo, porque, por exemplo, se ele vai se alimentar, a alimentação é mais cara. Mas, em termos de tratamento, não há um registro de que alguém da Venezuela tenha vindo a Roraima ou a qualquer outro Estado Brasileiro e tenha sofrido qualquer tipo de constrangimento ou de violação dos seus direitos.

Então, encerro, Senadora Angela, fazendo este registro, pedindo também que nós possamos votar o mais rápido possível o relatório daquela nossa Comissão para dar segurança jurídica àquelas pessoas que construíram – e o que é pior – até obras públicas.

Eu quero aproveitar e fazer, da tribuna do Senado, um apelo ao Prefeito de Pacaraima e ao Presidente da Câmara de Vereadores, pois até hoje não enviaram para a nossa Comissão a relação dos bens públicos que estão localizados nessa faixa, chamada não edificante. Isso é lamentável, porque o Prefeito, que deveria ter o maior interesse, é justamente quem não envia à Comissão a relação dos bens públicos, como ruas...

(Soa a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – ...escolas, praças, como nós constatamos lá.

Portanto, espero que, neste mês de novembro, nós possamos dar uma nova roupagem a essa relação entre Brasil e Venezuela.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Parabéns, Senador Mozarildo Cavalcanti! Certamente, nós precisamos avançar na construção daquele trabalho que realizamos no Município de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Há requerimento sobre a mesa.

A Presidência designa o Senador Aníbal Diniz como membro titular, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, conforme o **Ofício nº 81, de 2014**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O ofício será juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 81/2014 – GLDBAG

Brasília, 3 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Aníbal Diniz como titular na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Humberto Costa**, Líder Bloco de Apoio ao Governo.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Em permuta com a Senadora Ana Amélia, convido, para fazer uso da palavra, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, todos nós temos assistido, com muito assombro, algo que o Brasil não via desde o início de 1964, desde as semanas que antecederam o golpe militar.

Um grupo de fascistas absolutamente tresloucados tem realizado mobilizações nas ruas e nas redes sociais, sempre com pouca participação, falando em *impeachment* de uma Presidenta legitimamente eleita e pedindo uma intervenção militar que a apeie do posto a que ela chegou pelo voto da maioria dos brasileiros.

Seriam, simplesmente, atos ridículos promovidos por uma série de pessoas alienadas se não estivessem respaldados por alguns fatos muito preocupantes. No fim de semana, em um desses protestos, que reuniu 2,5 mil pessoas em São Paulo, um Deputado que incitava os manifestantes de cima de um trio elétrico foi fotografado usando uma arma de fogo. Esteve em um protesto de rua com um revólver na cintura, o que, evidentemente, serve de exemplo àqueles que são comparsas de movimentos golpistas.

Além disso, a partidarização desses movimentos é evidente, por mais que muitos queiram negar envolvimento. O apoio, se em muitos casos não é explícito, vem velado, operando em silêncio, no estímulo a atitudes totalmente à margem do direito e da legalidade, fomentando um sentimento antidemocrático e ditatorial.

Observem, por exemplo, a atitude do PSDB, Partido que foi derrotado na disputa da Presidência da República, de solicitar a auditagem das urnas utilizadas nas últimas eleições.

Que mensagem há por trás de um gesto dessa natureza? O que é que o PSDB pretende ao solicitar que o Tribunal Superior Eleitoral – órgão máximo e juiz imparcial do processo – revise sua própria conduta durante um pleito da magnitude de uma eleição presidencial como a nossa, em que mais de 112 milhões de brasileiros foram às urnas?

O que o PSDB faz ao confrontar o TSE com denúncias infundadas recebidas pelo Facebook, diminuindo a Justiça Eleitoral, diminuindo o Brasil e os brasileiros, diminuindo a nossa democracia para nós mesmos e diante do mundo?

Uma atitude dessa natureza pretende lançar dúvidas sobre a lisura do pleito e, lançando dúvidas sobre as eleições, pretende atingir a legitimidade de uma Presidenta eleita pelos brasileiros.

É vergonhosa uma demanda dessa natureza; é um desserviço à democracia. E espero que o Tribunal Superior Eleitoral, consciente da sua estatura e da grandeza e da correção com que conduz as eleições brasileiras, recuse um pedido tão estapafúrdio como esse que foi feito.

Essa postura raivosa fica mais evidenciada, ainda, quando tomamos conhecimento que a sede do PSDB do Distrito Federal foi palco, ontem à noite, de um ato pelo *impeachment* da Presidenta da República, como noticiam hoje os jornais de hoje.

No convésco, um tucano bradou que – abro aspas – “para conseguir o *impeachment*, temos de estar nas ruas” – fecho as aspas.

O ex-Presidente do Partido aqui no DF e Deputado Distrital disse até o seguinte: “O *impeachment* tem que sensibilizar o Congresso. Isso só vai acontecer se a rua se sensibilizar. O Aécio deu a senha pra gente: você quer acabar com a corrupção? Tire o PT do poder.”

É deprimente! Mas eu sei que muitos no próprio PSDB são frontalmente contrários a essa série de tropeços do Partido havidos após a derrota nas urnas.

A coluna Painel, da *Folha de S.Paulo*, traz hoje a informação de que, reservadamente, muitos tucanos têm condenado esse pedido de auditoria das urnas. Outros, no entanto, têm a dignidade de vir a público manifestar o seu descontentamento com essas manifestações autoritárias, como é o caso do ex-Deputado Federal e ex-ministro Xico Graziano, que foi coordenador digital da campanha do PSDB e repudiou pelas redes sociais os pedidos de *impeachment* feitos no protesto do fim de semana em São Paulo. Disse ele: “achei absurda tal manifestação. Antidemocrática, não republicana. Ainda por cima, pedindo a volta dos militares. Meu Deus, estou fora disso.”

Em razão dessa postagem, ele foi duramente criticado e até mesmo hostilizado por seus correligionários em razão de que escreveu outro texto contra a patrulha reacionária e golpista que ronda o Brasil. Em resposta,

ele disse: "Quem concordar com as teses dessa turma aguerrida, que vê o comunismo chegando, é contra os benefícios sociais, sonha com a ordem militar, por favor, deixem o PSDB. Vocês é que estão no lugar errado, não eu!"

Igualmente firme nessa linha de repúdio ao golpismo foi o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, também do PSDB, que ontem mesmo criticou de forma veemente o caráter fascista dessas manifestações. Aliás, hoje eu tive a oportunidade de, pessoalmente, congratular-me com o Governador por telefone elogiando a sua atitude de um autêntico democrata.

"É evidente que nós que lutamos tanto pela democracia não podemos aceitar esse tipo de coisa. Democracia tem que ser fortalecida, foi o que disse o Governador Geraldo Alckmin na manhã de ontem.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Líder Humberto Costa...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Mas eu ouço com atenção o nobre Senador Paulo Paim, acompanhado do nobre Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o ex-Ministro Tarso Genro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, Líder Humberto Costa. Hoje V. Ex^a dava o relato dessa posição firme e clara do Governador de São Paulo dizendo que as eleições terminaram e que, agora, vamos tocar a vida e governar para todos. E como V. Ex^a falou do Governador de São Paulo, eu quero falar do Governador do Rio Grande do Sul, aproveitando a Senadora Angela e demais Senadores neste momento aqui na Casa. O Governador – eu sou testemunha e V. Ex^a também acompanhou – foi fundamental para articular a votação de amanhã da renegociação da dívida dos Estados. E vi lá no Estado, estive junto com o Governador quando a Presidenta Dilma, por diversas vezes, disse ao Governador: "será votado em novembro". Para nossa felicidade – o Governador articulou com outros governadores esse grande momento, naturalmente, com os Senadores, conversou comigo, conversou com a Senadora Ana Amélia, conversou com o Senador Simon – a votação será amanhã, o Governador veio para acompanhar. Independentemente do resultado das eleições, com certeza o Governador Tarso Genro deixa escrito na história que durante o seu governo nós avançamos e resolvemos grande parte da dívida do Rio Grande, a partir da votação que, com certeza, faremos amanhã.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. Quero registrar aqui, de fato, o papel extremamente proativo que o Governador do Estado do Rio Grande do Sul desempenhou nessa discussão, nessa disputa, juntamente com prefeitos e governadores de outros Estados, que felizmente deverá chegar a um final feliz para o Brasil na nossa sessão de amanhã à noite. Parabéns, Governador Tarso Genro!

De forma que o Brasil também quer muito ouvir...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – peço a V. Ex^a um pouco mais de tempo.

O Brasil inteiro, o Brasil democrático quer ouvir uma manifestação similar do candidato derrotado da oposição, o nosso colega, o Senador Aécio Neves, Presidente Nacional do PSDB, contra esses atos de agressão à democracia que têm sido perpetrados por alguns criminosos.

Não condenar esse tipo de golpismo é, evidentemente, ser conivente com ele. Não há o lado do silêncio em um momento em que a democracia está sob ataque: ou se está ao lado dela ou se está contra ela. É imprescindível que lideranças da oposição cumpram o dever cívico de defender o regime democrático e de reprovar, de maneira contundente, qualquer flerte de seus seguidores com atitudes golpistas e atentatórias às regras constitucionais.

Quero aqui, aliás, parabenizar a Polícia Federal e a OAB, que estão empenhadas em identificar e punir os responsáveis pelas odiosas ofensas feitas aos nordestinos em redes sociais, cujos fundamentos covardes são os mesmos utilizados pelos manifestantes de rua à eleição da Presidenta Dilma.

Todos esses bandidos estão sendo investigados, com base na lei sobre o racismo, por sugerirem medidas como a divisão do Brasil e a construção de um muro para separar o Nordeste e o Norte das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

Um dos agressores sugere numa postagem – abro aspas: "que o vírus Ebola chegue ao Brasil pelo Nordeste e mate a todos", fecho aspas. Outro desses criminosos disse desejar que todos os nordestinos – abro aspas: "sejam tomados pela desnutrição, que seus bebês nasçam acéfalos, que suas crianças tenham doenças, que os médicos cubanos não consigam tratar, que o Ebola chegue ao Brasil pelo Nordeste e que mate a todos!", fecho aspas.

São atentados reiterados à democracia, às nossas instituições, à integridade do nosso País, à dignidade da pessoa humana, que têm de cessar imediatamente. E a oposição tem um papel fundamental no combate a isso.

Quero aqui também manifestar publicamente meu profundo desapreço à fala depreciativa com a qual o Ministro Gilmar Mendes se dirigiu ao Supremo Tribunal Federal. O Advogado-Geral da União do governo Fernando Henrique Cardoso, por ele indicado ministro para aquela Corte, também tem se somado a esse ata-

que sistemático às instituições democráticas. O Ministro recentemente chamou o TSE – Corte da qual faz parte – de tribunal fascista. Em uma entrevista publicada ontem, classificou o STF, do qual é membro vitalício, de futuro tribunal “bolivariano”, com toda a conotação pejorativa que há nesse termo. Então, vejo que o Ministro, involuntariamente, creio eu, acaba se somando a esses manifestantes que atacam as instituições democráticas com o intuito de deslegitimá-las.

Foi também uma agressão ao Senado Federal. O Senado Federal sabatina e vota os nomes de todos os integrantes do Supremo Tribunal Federal. E, acima de tudo, uma acusação de enorme gravidade, que atinge a honra e a isenção de todos os que envergam uma toga naquela Corte, porque os reduz a uma correia de transmissão dos governos que os indicaram. De maneira que penso que o Ministro Gilmar Mendes, por quem tenho muito respeito, apesar desse deslize, deve um pedido de desculpas aos seus Colegas, a este Senado e à sociedade brasileira pelas declarações, que deu e que foram de profunda infelicidade.

Assim, penso que, em vez de desmerezecer sistematicamente a nossa democracia, devemos trabalhar para aperfeiçoá-la. Não existe regime democrático forte com instituições fracas. E o melhor caminho para fortalecê-las é, exatamente, promovendo a reforma política sobre a qual temos falado.

Peço a V. Ex^a para conceder um rápido aparte ao Senador Anibal, do Estado do Acre, Anibal Diniz.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Excelentíssimo Sr. Senador Humberto Costa, Líder do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, eu pedi um aparte a V. Ex^a para me somar aos argumentos apresentados por V. Ex^a em relação à absoluta legitimidade do processo eleitoral findo dia 26 de outubro. Questionar o Tribunal Superior Eleitoral, depois dessa tecnologia toda que foi adotada em relação à urna eletrônica, é algo absolutamente sem propósito. Eu gostaria de afirmar algo que é inofensivo: dos quatro principais colégios eleitorais do Brasil (São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia), a Presidenta Dilma venceu em três, venceu em três. Venceu em Minas Gerais, terra do nosso colega Senador Aécio Neves; venceu no Rio de Janeiro, e venceu na Bahia. Fora isso, ela venceu em toda a Região Nordeste, excetuando a cidade de Campina Grande, na Paraíba, e venceu na Região Norte, excetuando o Estado do Acre, o meu Estado. De tal maneira que o resultado está de maneira transparente para todos os brasileiros. Nós tivemos uma eleição acirrada e a democracia permite isso, foi assim que aconteceu no primeiro e no segundo turno, com a disputa entre Presidenta Dilma e o candidato Senador Aécio Neves e o resultado expresso nas urnas é a vontade da maioria do povo brasileiro. Então, o que temos que fazer é aclamar esse resultado. E o candidato a Presidente Aécio Neves fez isso de maneira honrosa já no dia da eleição, ao ligar para a Presidenta Dilma e cumprimentá-la pela vitória e dizer-lhe que sua missão agora era unir o Brasil, como ele bem disse logo em seguida no seu pronunciamento. O que nos resta pedir neste momento é que os dirigentes máximos do PSDB orientem a sua militância, os seus apoiadores...

(Soa a campainha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... no sentido de que o processo foi bem conduzido, bem concluído e a vitória da Presidenta Dilma é inquestionável, legítima e, certamente, vai ser essa a posição do Tribunal Superior Eleitoral, como já bem manifestou o Ministro João Otávio de Noronha, que considera essa representação do PSDB inepta. Esse tipo de representação que põe em questionamento uma Corte da magnitude do Tribunal Superior Eleitoral, na realidade, não contribui para o fortalecimento institucional. Na realidade, isso pode contribuir para enfraquecer as instituições do nosso País, que são sólidas e merecem todo o nosso respeito. Então, nosso respeito pleno ao Tribunal Superior Eleitoral, aos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral. Sugerimos aos dirigentes maiores do PSDB que o façam dessa forma e aconselhem os seus liderados a respeitarem o resultado das urnas, que foi a decisão soberana do povo brasileiro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Senador Anibal, eu tenho conhecimento pelos jornais de que amanhã o nosso colega Aécio Neves deverá ocupar esta tribuna para fazer um pronunciamento nesta Casa. E eu quero manifestar a minha convicção de que o Senador Aécio Neves, quando estiver na tribuna, condenará, de forma veemente, esses chamamentos à ditadura militar, a um processo golpista de *impeachment*, que alguns estão defendendo, e tenho certeza também de que irá desautorizar o coordenador jurídico da sua campanha que tomou essa decisão de pedir autoria na votação da eleição presidencial deste ano.

Digo isso porque ele teve papel importante no processo da redemocratização. Até que se prove o contrário, é um democrata. Tenho certeza de que amanhã o Brasil, que está ansioso por ouvir essa manifestação do Senador, terá a oportunidade de ouvi-la. Eu estarei aqui para registrar essa posição.

A reforma política – estou concluindo, Sr^a Presidenta – dará mais legitimidade aos mecanismos de participação, ampliará os foros de representatividade e nos levará a uma democracia mais participativa.

Sem a reforma política, estaremos fadados a defasar o nosso regime democrático e a ficar aquém daquilo a que aspira a nossa sociedade.

Vamos encarar esse tema e levá-lo adiante. É uma responsabilidade urgente de todos nós.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado a todos e a todas.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Humberto Costa. Parabéns pelo belo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{ma} Sr^a Senadora Angela Portela, que preside esta sessão neste momento; Srs. Senadores; telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, tive a honra de presidir, na manhã de hoje, na Comissão de Ciência e Tecnologia, uma audiência pública – a última audiência pública dessa Comissão – encarregada da avaliação do Programa Nacional de Banda Larga, da sua execução, dos passos todos que foram dados até aqui e dos entraves e gargalos que estão dificultando que o Programa Nacional de Banda Larga chegue a todos os Municípios brasileiros e se torne uma política pública acessível a todos, como foi preconizado pelo Presidente Lula em maio de 2010 e assumido integralmente pela Presidenta Dilma durante este mandato, o que está presente também no seu plano de governo para o período de 2015 a 2018.

S. Ex^a pretende, inclusive, transformar o Plano Nacional de Banda Larga em um projeto universal; pretende universalizar o Plano Nacional de Banda Larga, justamente para permitir que a internet de boa velocidade esteja acessível a todos.

Essa reunião marcou o encerramento de uma série intensa de atividades previstas no plano de trabalho aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, em 13 de maio deste ano, em atendimento à Resolução 44, de 2013.

Na condição de Relator da avaliação do Plano Nacional de Banda Larga, tive a oportunidade de ouvir diferentes segmentos da sociedade.

A primeira audiência pública contou com a participação do Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo.

Em seguida, fizemos dois seminários de avaliação, com o objetivo de ouvir as impressões que a população tem a respeito do Plano Nacional de Banda Larga e dos serviços de telefonia no Brasil.

O primeiro desses seminários ocorreu em Rio Branco, no Acre, representando toda a Região Norte. O segundo aconteceu na cidade de Salvador, na Bahia, representando toda a Região Nordeste.

Também participamos do Congresso Latino-Americano de Satélites 2014, realizado no Rio de Janeiro, e percebemos que a tecnologia de satélites é absolutamente fundamental para a disseminação dos serviços de banda larga em todos os pontos do Brasil.

Dando prosseguimento aos trabalhos, participamos do 58º Painel Telebrasil, que abordou aspectos também muito importantes para a agenda do próximo governo. Entre eles, a inovação e a competitividade das telecomunicações.

Reafirmo, com muita convicção, que o nosso Governo, certamente, com a vontade política que está expressa no plano de governo da Presidenta Dilma, haverá de dar total prioridade aos investimentos na área de ciência e tecnologia e, fundamentalmente, irá fazer acontecer a universalização da internet de boa velocidade como instrumento de transformação social, de inclusão digital e social e também de melhoria das condições econômicas e sociais da população que vive nas regiões mais isoladas do Brasil.

O acesso à internet de boa velocidade, assim como todos os avanços das tecnologias, pode, sim, significar uma elevação das condições sociais e econômicas de um povo.

Essa convicção, certamente, vai estar presente nos próximos quatro anos de governo da Presidenta Dilma, como já esteve presente neste primeiro governo ao assumir de frente a responsabilidade pela execução desse Plano Nacional de Banda Larga.

Também visitamos o Futurecom 2014, o maior evento de telecomunicações, tecnologia da informação e internet das Américas, onde foram tratados temas para o desenvolvimento do setor.

Em São José dos Campos, conhecemos a empresa Visiona Tecnologia Espacial S.A., responsável pela integração do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas, que possibilitará o atendimento de banda larga nas áreas mais isoladas do nosso Território. Visitamos também a Embraer, empresa que é, juntamente com a Telebrás, controladora da Visiona.

Quero reafirmar aqui que a relação desse Satélite Geoestacionário com o Plano Nacional de Banda Larga é muito íntima. Por quê? Porque a rede nacional de fibra ótica, a infraestrutura existente no País, não vai ter a possibilidade de chegar aos Municípios isolados, principalmente aos Municípios isolados da Amazônia, do Estado do Acre, do Estado de Roraima, do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Ex^a me permite interromper um pouquinho o pronunciamento de V. Ex^a?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – É para registrar a presença em nossas galerias dos alunos e alunas do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás, mais especificamente da cidade de Anápolis. Sejam bem-vindos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sejam todos muito bem-vindos às galerias do plenário do Senado Federal.

Então, como estava dizendo, o Satélite Geoestacionário, que será colocado em órbita no segundo semestre de 2016, por volta do mês de outubro, vai permitir que o sinal de boa velocidade da internet, de boa intensidade, chegue às regiões onde não será possível esse atendimento com a rede nacional de fibra ótica. Exatamente por isso, é fundamental essa parceria entre a Telebrás e a Embraer para constituir a empresa Vissiona, que ficou com a responsabilidade de fazer a integração desse Satélite Geoestacionário, que está sendo construído por uma empresa francesa.

Observamos, in loco, as possibilidades que a internet proporciona à educação básica por meio de um programa absolutamente ousado e inovador promovido pela Secretaria de Educação do Município de São José dos Campos para a modernização de suas escolas públicas.

Tivemos oportunidade de visitar uma escola em São José dos Campos onde as crianças têm acesso a equipamentos, a tablets, com internet de boa velocidade e podem acompanhar as aulas fazendo pesquisas a todo momento sob a coordenação dos professores. Isso demonstra de maneira inequívoca o quanto a internet pode contribuir para facilitar os processos pedagógicos nas escolas.

Também visitamos as instalações do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial, o Inpe, e atentamos especialmente para a importância do Laboratório de Integração e Testes, o LIT, um dos laboratórios do Inpe, que, desde sua criação em 1987, tem contribuído para o desenvolvimento do setor espacial no País e para o aumento da competitividade da indústria brasileira. Vale ressaltar que esse LIT, o Laboratório de Integração e Testes, é o principal laboratório dessa natureza que existe no hemisfério sul.

Conhecemos ainda o Instituto Tecnológico de Aeronáutica, o ITA, que apresentou relevantes sugestões para o desenvolvimento do setor aeroespacial brasileiro e projetos inovadores para levar as telecomunicações às regiões mais isoladas.

Fizemos reuniões de trabalho com representantes da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União, do Ministério das Comunicações e da empresa Telebrás. Enfim, buscamos ouvir todos os envolvidos no tema.

Pelo que observamos até este momento, o Programa Nacional de Banda Larga tem todas as condições de promover inclusão digital e justiça social no Brasil. Com ele também será possível acelerar o desenvolvimento econômico e social do povo brasileiro.

Convém destacar o papel da avaliação no ciclo das políticas públicas. A avaliação é a etapa final desse ciclo e tem dois objetivos principais: em primeiro lugar, procura controlar todo o processo, realizando a devolutiva prestação de contas perante a sociedade; em segundo lugar, busca o aprimoramento da política pública, a partir da coleta e organização de experiências e informações, que servirão para direcionar as futuras decisões da administração pública.

Dessa forma, procurarei incluir no relatório de avaliação do Programa Nacional de Banda Larga – que pretendo apresentar, com a colaboração da equipe técnica da Comissão de Ciência e Tecnologia, até o final deste mês para aprovação nessa Comissão – não somente um diagnóstico dessa política pública, mas também algumas recomendações e proposições de aperfeiçoamento do programa, com vistas à sua adoção pelo próximo governo.

Na audiência de hoje na Comissão de Ciência e Tecnologia, os convidados expuseram questões relevantes para o tema, críticas e sugestões para a melhoria do Plano Nacional de Banda Larga.

A advogada da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), Flávia Lefèvre, por exemplo, fez críticas à condução da política de telecomunicações do governo federal.

Ela avaliou que desde a edição do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), em 2010, houve pouco investimento na Telebras e apoio insuficiente aos telecentros e programas de inclusão digital. Isso teria resultado na dificuldade de expansão e falta de qualidade dos serviços, principalmente porque há resistência das empresas de telefonia em atuar em locais que avaliam ser de pouco interesse econômico.

Para a advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Veridiana Alimonti, um dos pontos falhos do Plano Nacional de Banda Larga foi o fato de não ter reconhecido a banda larga como serviço essencial.

Entretanto, todos sabemos que o acesso à internet de boa qualidade é, sim, um serviço que deve ser considerado essencial e prioritário para o desenvolvimento da nossa economia e da nossa população.

Portanto, até o final de novembro, pretendemos apresentar um relatório com diagnósticos e sugestões de aperfeiçoamento do Plano Nacional de Banda Larga. Espero que esse relatório seja o mais fiel possível a tudo

que pudemos acompanhar ao longo dessas audiências públicas, desses seminários e dessas visitas técnicas e esperamos também, com ele, apontar caminhos para que possamos, efetivamente, usufruir da universalização de uma internet de boa velocidade para todos os cidadãos brasileiros.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para isso, defendemos uma maior integração entre os segmentos responsáveis para que essa política pública importante, fundamental, que é o Plano Nacional de Banda Larga, busque soluções e seja, de forma muito eficiente, capaz de atender a todos os brasileiros que precisam da internet para absolutamente tudo. Neste momento em que grande parte do conhecimento mundial está disponível na rede mundial de computadores, é uma questão de justiça e de direito fazer com que a internet esteja acessível a todos.

A Presidente Dilma assumiu, no seu plano de governo, o compromisso de universalizar a internet de boa velocidade no período de 2015 a 2018. Quero dizer que estou confiante e estou esperançoso de que esse compromisso será verdadeiramente levado à prática, porque os órgãos de governo que estão diretamente envolvidos – a Anatel, a Telebrás e o Ministério das Comunicações – têm feito todos os esforços nessa direção. Tenho certeza de que, com as sugestões que iremos apresentar em nosso relatório, fruto das audiências públicas que realizamos, contando com a parceria que deve haver entre os órgãos do governo, as empresas do setor, as operadoras do setor e mais as entidades que integram a representação dos consumidores, com a junção de todos esses esforços, o Plano Nacional de Banda Larga será um sucesso e toda a população brasileira, de todos os Municípios, de todas as regiões, poderá ter acesso à internet de boa velocidade até o final de 2018.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado pela oportunidade.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, a Srª Angela Portela, 2ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB -RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Angela Portela, do PT de Roraima.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sras e Srs. Senadores, eu quero aqui registrar, há poucos minutos, a presença do Governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, que protagonizou a luta para a aprovação do projeto, amanhã, que renegocia a dívida dos Estados. Então, recentemente, o Governador Tarso Genro esteve aqui, no Senado Federal, honrando-nos com sua presença. Ele foi muito importante para que, amanhã, pudéssemos discutir e aprovar esse projeto de fundamental importância para o bem-estar dos Municípios e para a economia e a dívida fiscal dos Estados do nosso País.

Também queria, assim como o Senador Anibal Diniz, falar sobre a audiência pública que realizamos hoje na Comissão de Ciência e Tecnologia, onde discutimos e avaliamos o Plano Nacional de Banda Larga, lançado há quatro anos pela Presidenta Dilma.

Nessa ampla discussão na audiência pública foram apresentados dados do Ministério das Comunicações que revelam que, em 2003, chegamos já a 28 milhões de domicílios com microcomputador e acesso à internet, sendo possível imaginar que, no ano que vem, o pacote básico previsto no Plano Nacional de Banda Larga estará disponível a todos os domicílios brasileiros.

Lembremos que essa pesquisa não capta ainda os domicílios que acessam a internet por meio de *tablets* e *smartphones*, informação que deverá estar disponível ainda este mês segundo informação do IBGE.

De acordo com o Ministério das Comunicações, desde o início do programa, o Brasil teve um crescimento de 82% no alcance da banda larga, fixa ou móvel. Quase 5 mil cidades são atendidas pelo plano.

Segundo dados do Telebrasil, o País fechou agosto de 2014 com 171 milhões de acessos em banda larga. Desse total, a banda larga móvel chega a 148 milhões de conexões 3G e 4G. No 4G, são 4,2 milhões. No conjunto, 132 milhões são conexões pelo celular. Em torno de 80% dos 270 milhões de celulares operam na modalidade pré-paga.

São, como se pode ver, Sr. Presidente, números muito significativos. Houve, inegavelmente, um grande avanço desde que se iniciou a implantação do Plano Nacional de Banda Larga, quatro anos atrás. Precisamos nos lembrar, porém, dos objetivos maiores do plano. Pretendiam-se, como se pretendem, cobertura plena, velocidade alta e custo baixo para a banda larga nacional.

Conforme mostrou o Idec, uma grande parte dos Municípios que deveriam ter sido incluídos pelas operadoras, em grande parte na Região Norte, permanece desatendida. Os prazos para que isso ocorresse venceram – muitos deles – em junho de 2012, mas nada aconteceu. É um problema extremamente sério no meu

Estado de Roraima, assim como em outros Estados da Região Norte, que são os Estados que mais se ressentem da péssima qualidade da internet móvel e da internet fixa em todo o Brasil.

Os problemas, porém, não se resumem à cobertura e alcançam o custo e, em especial, a qualidade. A representante do Idec citou duas pesquisas. De acordo com a primeira delas, dentre os países da América Latina, o Brasil tinha a banda larga móvel mais cara, a não ser quando se tratava dos planos de banda larga com franquias mais reduzidas, até 250 MB. São as franquias que, de fato, limitam o uso do consumidor a aplicações de redes sociais e a e-mails, sem toda a potencialidade do uso pleno da internet.

Cito, aqui, nesse sentido, a advogada Veridiana Alimonti, que era representante do Idec. Ela diz:

Estamos discutindo o menos pior, porque o ideal seria que o consumidor pudesse contratar aquela franquia que é mais condizente com o seu perfil de consumo, e não que a velocidade fosse reduzida drasticamente, como é o modelo de negócio mais comum hoje, ou que a conexão seja cortada.

Nós consideramos que isso é um prejuízo para o consumidor de internet em nosso País.

Como sabemos, as operadoras vêm discutindo e divulgando a possibilidade de, em vez de a velocidade ser reduzida, a conexão ser cortada e o consumidor ter de contratar pacotes adicionais quando a franquia acaba.

Também a advogada Flávia Guimarães, da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), trouxe dados relevantes, que valem a pena colocarmos aqui. De acordo com ela, os planos celebrados entre a União e as operadoras para definir parâmetros de oferta do mercado têm “planos com franquias pífias e sem garantia de qualidade do provimento” ao consumidor.

Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, sou a primeira a reconhecer – e tenho reconhecido isto desde o início da implantação do plano – que o Governo ruma na direção da universalização do Plano Nacional de Banda Larga. Os números que citei aqui mostram esses avanços, suficientes para mostrar os êxitos da política governamental na expansão da banda larga. Acredito, porém, que se tenha demonstrado também a necessidade de corrigir as graves distorções do sistema. São as mesmas que se vêm denunciando há muito tempo neste plenário do Senado: serviços precários, custo elevado e cobertura deficiente. São distorções de que nós da Região Norte somos as maiores vítimas, porque as operadoras não têm interesse de investir em infraestrutura, e o consumidor da Região Norte é o maior prejudicado, é vítima da falta de inclusão digital.

E, nessa audiência pública realizada hoje na CCT, comandada pelo Senador Aníbal e pelo Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, nós pudemos ter um retrato de como precisamos ainda avançar para que o brasileiro, particularmente o roraimense, possa ter internet, banda larga móvel e fixa de qualidade. Mas vamos trabalhar para que esses avanços continuem e possamos efetivamente consolidar a política nacional do Plano Nacional de Banda Larga.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O Sr. Kaká Andrade (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Senadora Angela, só um aparte.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pois não, Senador.

O Sr. Kaká Andrade (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Eu participei também dessa audiência hoje, e ouvimos, durante a audiência, três palestras altamente distintas. Ouvimos o Governo, que mostrou um cenário aparentemente bonito, avançado. Depois, ouvimos as organizações não governamentais, que mostraram um cenário totalmente diferente. E, depois, ouvimos o sindicato das empresas de telefonia, mostrando um cenário também diferente. Ouvimos três palestras. O que observamos é que, quando se usam dados estatísticos, a banda larga cresceu 40%. Isso não quer dizer universalização. Quando olhamos por região, pudemos observar, na Região Norte, da senhora, na Região Nordeste, que as empresas trabalham em termos da economicidade do investimento. Então, às vezes, passa um dado estatístico de que aparentemente houve um crescimento, mas, em termos de universalização, isso efetivamente não aconteceu. Houve uma massificação e uma concentração dos investimentos onde havia maior retorno econômico. Então, a questão é universalizar, para que democratizemos mais a informação, para que reduzamos as desigualdades. Se cada vez mais as regiões mais desenvolvidas receberem os investimentos, cada vez mais as desigualdades sociais se avolumarão. O que esperamos, efetivamente, é que se retire aquela expressão “massificação e universalização” e que esses investimentos cheguem ao interior. Por exemplo, na questão da telefonia celular, as empresas só querem investir onde há retorno financeiro. Às vezes, você pega um telefone celular numa viagem e, no trajeto, você perde o sinal. Não é um telefone celular; é como se fossem vários telefones fixos que, quando em centros urbanos, têm sinal e que, quando afastados de centros urbanos, não. Então, que haja efetivamente a universalização e que, para os programas que lá apresentaram, o Governo faça o investimento. Parece-me que era um investimento de R\$5 bilhões para ser feito ao longo desses últimos anos e que apenas quatrocentos e poucos milhões de

reais foram investidos na Telebras. Que se pense na universalização como forma de reduzir as gritantes desigualdades que existem no nosso grande Brasil. Muito obrigado, Senadora.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Obrigada por seu aparte, Senador.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sem dúvida nenhuma, nós ouvimos hoje na Comissão de Ciência e Tecnologia três versões da avaliação do Plano Nacional de Banda Larga. Mas nós temos certeza de que, com o empenho do Ministério das Comunicações, a proposta da Presidenta Dilma, agora na campanha eleitoral, de universalizar o acesso à banda larga em nosso País poderá ser concretizada nesses últimos quatro anos do mandato da Presidenta Dilma. Eu confio e acredito que nós teremos, com esse esforço concentrado, a expansão da internet banda larga em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Requião, com a palavra, como orador inscrito.

Enquanto o Senador se dirige à tribuna, quero ler expediente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 30 de outubro de 2014, das **Mensagens nºs 327 e 332, de 2014**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminham ao Congresso **Nacional** as razões dos Votos Totais nºs 28 e 29, de 2014, apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 22, de 2012, e 111, de 2010 (nºs 6.096/2009 e 5.005/2009, na Casa de origem), respectivamente.

São as seguintes as Mensagens e razões dos vetos:

VETO TOTAL Nº 28, DE 2014

aposto ao

**Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2012
(nº 6.096/2009, na Casa de origem)**

(Mensagem nº 327, de 2014, na origem)

Rol de documentos:

- Mensagem
- Autógrafos

**Mensagem protocolizada na Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional em 30/10/2014 às 18h20min.**

Mensagem nº 327

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 22, de 2012 (nº 6.096/09 na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para modificar o nome do Instituto Federal Baiano para Instituto Federal Dois de Julho”.

Ouvido, o Ministério da Educação manifestou-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

“A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atribuiu-lhes atuação regionalizada, devendo seu nome guardar referência à sua localização. Além disso, houve manifestações tanto do Reitor do Instituto Federal Baiano, quanto da própria autora do Projeto de Lei no sentido de recomendar a imposição do veto à medida.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 28 de outubro de 2014.



PROJETO VETADO:**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2012
(nº 6.096/2009, na Casa de origem)**

Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para modificar o nome do Instituto Federal Baiano para Instituto Federal Dois de Julho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VI do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....

VI – Instituto Federal Dois de Julho, mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, de Guanambi (Antonio José Teixeira), de Santa Inês e de Senhor do Bonfim;

..... ”(NR)

Art. 2º O item relativo ao Instituto Federal Baiano no Anexo I da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

INSTITUIÇÃO	SEDE DA REITORIA
Instituto Federal Dois de Julho	Salvador

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(A publicação)

VETO TOTAL Nº 29, DE 2014

aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2010
(nº 5.005/2009, na Casa de origem)

(Mensagem nº 332, de 2014, na origem)

Rol de documentos:

- Mensagem
- Autógrafos

**Mensagem protocolizada na Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional em 30/10/2014 às 18h20min.**

Mensagem nº 332

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 111, de 2010 (nº 5.005/09 na Câmara dos Deputados), que “Altera a denominação da barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, para ‘Dr. Ulysses Bezerra Potiguar’”.

Ouvido, o Ministério da Integração Nacional manifestou-se pelo voto ao projeto pela seguinte razão:

“A proposta é inconstitucional por ausência de competência legislativa da União, uma vez que pretende atribuir nome a bem público do Estado do Rio Grande do Norte.”

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 28 de outubro de 2014.



PROJETO VETADO:**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2010
(nº 5.005/2009, na Casa de origem)**

Altera a denominação da barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, para “Dr. Ulisses Bezerra Potiguar”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a ser denominada “Dr. Ulisses Bezerra Potiguar”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Publicação.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Nos termos dos arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, esse com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-**CN**, e da Resolução nº 1, de 2012-**CN**, ficam constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos, cujas composições serão publicadas na forma regimental.

As Comissões Mistas deverão apresentar os relatórios sobre os vetos no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, esse com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-**CN**, encerrar-se-á em 28 de novembro de 2014.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as composições das Comissões Mistas:

Veto Total nº 28, de 2014 (PLC 22/2012)

Senadores

Vital do Rêgo (Bloco Maioria – PMDB/PB)
Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio ao Gov. – PCdoB/AM)
Paulo Bauer (Bloco Minoria – PSDB/SC)
Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força – PTB/RR)
Lídice da Mata (PSB/BA) – Relatora do projeto no Senado

Deputados

Vicentinho (PT/SP)
Rogério Peninha Mendonça (PMDB/SC)
Izalci (PSDB/DF)
Onofre Santo Agostini (PSD/SC)
Alex Canziani (PTB/PR)

Veto Total nº 29, de 2014 (PLC 111/2010)

Senadores

Francisco Dornelles (Bloco Maioria – PP/RJ)
Inácio Arruda (Bloco Apoio ao Gov. – PCdoB/CE)
José Agripino (Bloco Minoria – DEM/RN) – Relator do projeto no Senado
Alfredo Nascimento (Bloco União e Força – PR/AM)
Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Deputados

Vicentinho (PT/SP)
Nilda Gondim (PMDB/PB)
Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
Onofre Santo Agostini (PSD/SC)
Givaldo Carimbão (PROS/AL)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, o Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ano passado, quando a Constituição de 1988 fez 25 anos, sessões especiais nos legislativos de todo o País, conferências, seminários, debates, programas de rádio e televisão, encartes em jornais e revistas, paradas e desfiles cívicos, missas solenes, te-déuns e até bailes homenagearam a ilustríssima aniversariante no jubileu de prata. Uma festa de discursos e adjetivos altissonsantes, ribombantes. Essas comemorações vieram-me fortemente à memória na terça-feira, dia 28, quando a Câmara dos Deputados sustou o decreto presidencial que previa a criação de conselhos populares.

Houve quem visse no episódio o troco, a vingança do Presidente da Câmara pela derrota nas eleições estaduais no Rio Grande do Norte. Pode ser que, como diz o povo, a fome e a vontade de comer tenham se irmanado na decisão de derrubar o decreto. Pode ser! A verdade é que o decreto já estava condenado, e a Câ-

mara não fez mais que confirmar uma verdade: é permitido que se façam todos os elogios à Constituição cidadã, desde que o seu conteúdo verdadeiramente cidadão, democrático e popular não seja regulamentado.

É bom que lembremos, e lembremos sempre: a tão versejada Constituição de 1988, que, na minha opinião, não chega a ser uma maravilha, uma maravilha das maravilhas, mas representou um avanço, é resultado de determinada conjuntura, de um balanço de forças circunstancial.

Fazia pouco tempo que o País emergira da ditadura, e era natural que a pressão por avanços democráticos, pelo alargamento da participação popular fosse absorvida pela Constituição.

Além do que, somem-se a mobilização das organizações populares e sindicais, à época, e a composição do Congresso Constituinte, bem menos conservadora que a da Câmara e do Senado de hoje. Se a composição da Constituinte de 1988 fosse a do Congresso atual, temos todas as razões para duvidar que, por exemplo, o Sistema Único de Saúde fosse aprovado. E o Título VII da Ordem Econômica e Financeira e o Capítulo VIII da Ordem Social certamente teriam conteúdos e redações absolutamente diversas.

Ora, assim sendo, toda regulamentação da Constituição que faça cócegas, por mais leves que sejam, nos conservadores Parlamentares, nos conservadores mediáticos, nos conservadores religiosos reproduzirá a forte resistência que vimos no dia 28 de novembro.

É ocioso, é perda de tempo argumentar que alguns conselhos a que se refere o decreto que institui a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social já vigoram, já existem. Por exemplo, o Conselho de Comunicação Social do Senado. É bem verdade que esse Conselho levou um bom tempo para ser instalado. Regulamentado em dezembro de 1991, só foi instalado onze anos depois, em 2002. Funcionou por quatro anos e ficou inativo até julho de 2012, quando foi reinstalado, Senador Mozarildo Aliás, ao que parece, a ressurreição apenas se deu, porque sua composição favorece claramente a representação empresarial, a imprensa-empresa.

De todo modo, o Conselho de Comunicação Social é a prova de que os conselhos, mesmo que de forma tímida e, às vezes, desvirtuada, já fazem parte da vida brasileira. Na esteira da criação do Conselho de Comunicação Social, foram criados os Conselhos Estaduais do Amazonas, Pará, Alagoas, Bahia, Paraíba, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Distrito Federal. Para quem não sabe, o Conselho de Comunicação Social reúne-se nas dependências do Senado toda primeira segunda-feira do mês, é presidido pelo Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani Tempesta, e tem como Vice o nosso amigo e ex-Secretário de Comunicação do Senado Fernando César Mesquita.

E, pelo que sabemos, a existência desse Conselho não abalou, não subverteu, não “venezualizou”, não “boliviarianizou” a nossa Pátria amada.

Na verdade, a criação dos conselhos de participação popular antecede, em décadas, a Constituição de 1988. O primeiro dos conselhos a ser criado, o Conselho de Educação, foi instalado em 1936, portanto, há 78 anos. Nem o Estado Novo de 1937 e o golpe militar de 1964 suprimiram o Conselho de Educação.

Registre-se que até mesmo os militares criaram conselhos aos moldes do decreto da Presidente Dilma, como, por exemplo, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o FAT, instalado em 1966. Evidentemente, a participação nesses conselhos, durante o Estado Novo e a ditadura de 1964, era selecionada e vigiada.

Pergunto aos Srs. Deputados que derrubaram o Decreto nº 8.243 e aos Senadores que prometem fazer o mesmo nesta Casa se também vão cancelar o Conselho de Educação e o Conselho do FAT. Mais ainda, pergunto o que vão fazer para fulminar os 5.553 Conselhos de Saúde existentes no País.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores sabiam que apenas 17 dos 5.570 Municípios brasileiros não têm Conselhos de Saúde, que existem 3.784 Conselhos de Meio Ambiente e que há mais de cinco mil Conselhos de Educação?

Ora, revogue-se de vez a tão incensada Constituição Cidadã, cancele-se o princípio da democracia participativa, dê-se nova redação ao art. 14 da Constituição, que diz:

A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Chega de hipocrisia, chega de cinismo, chega de impostura!

O que incomoda e provoca urticária na velha e na nova direita brasileira, o que deixa a grande mídia empresarial com comichões autoritários são as pequenas, as modestíssimas brechas da Constituição de 1988 à participação popular.

A possibilidade de conjugação da democracia representativa com mecanismos de participação popular, tornando viável a democracia direta, é isso que está por trás da reação furiosa dos conservadores ao decreto presidencial. É contra isso, é contra essa conjugação que se insurgem a velha e a nova direita.

Houve tempo, Senadora Gleisi, em que Norberto Bobbio era o autor preferido dos que se opunham a uma leitura marxista ou gramsciana da política. Os nossos liberais adotaram-no como profeta. Pois bem, é a Bobbio que recorro para recuperar um dos pilares do seu pensamento. Quanto maior a soberania popular, mais verdadeira, mais efetiva a democracia, diz ele.

Citei Bobbio, mas não é preciso ir muito longe deste plenário para recolher outros ensinamentos sobre a soberania popular. Cito, então, Pedro Simon. Tempos atrás, enquanto discursava, Simon foi interrompido para que, nessa ocasião, a Mesa anunciasse a presença nas galerias de estudantes universitários goianos. Simon fez um parêntese em sua fala e dirigiu-se aos estudantes: "Meus jovens, eu os saúdo e os admoesto: não esperem nada daqui, não esperem nada desta Casa. Se vocês quiserem mudar alguma coisa, vão às ruas. São as ruas que mudarão este País."

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Cito, ainda, Presidente Mozarildo, José Sarney. Em uma fala sobre a democracia e seus tantos percalços, Sarney alertou para os limites cada vez mais estreitos da democracia representativa e mesmo para o esgotamento dessa forma de representação. Sarney aconselhou que abrissemos os olhos para que não fôssemos levados de cambulhada pela história.

Cito o Senador Walter Pinheiro. Na semana passada, o Senador baiano lembrou uma frase de Ulysses Guimarães, advertindo os que lamentavam a piora da qualidade do Legislativo. Dizia Ulysses: "Se você acha esta Legislatura ruim, espere a próxima, e a próxima, e a próxima depois."

Bobbio, Simon, Sarney, Ulysses. A variação sobre um mesmo tema: a degradação da democracia representativa e a necessidade da democracia se reinventar, alargar-se, evoluir, abrir-se.

Em sã consciência, nós podemos dizer que representamos os brasileiros que foram às ruas nas jornadas de junho de 2013? Concretamente, de que forma as manifestações repercutiram nesta Casa? Quais as consequências práticas? Que projetos de lei, que iniciativas do Senado e da Câmara atenderam às vozes das ruas?

A tal "pauta positiva" que aqui votamos, perdoem-me as senhoras e os senhores, não passou de uma corrida atrás do prejuízo, modesta corrida, diga-se.

Querem um exemplo? Qual foi o deflagrador das manifestações de 2013? O preço e a qualidade do transporte coletivo. E o que fizemos para melhorar esse serviço público reconhecidamente ruim e caro, que ofende, diariamente, a cada minuto, a dignidade...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...de vida de dezenas de milhões de brasileiros? Nada, nada fizemos e continuamos a nada fazer.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, na reação aos conselhos, vejo a mesma resistência que encontrei ao propor a regulamentação do direito de resposta; a mesma resistência à equiparação dos trabalhadores domésticos aos demais trabalhadores; a mesma resistência à tipificação e punição do trabalho escravo.

Uma coisa é o conservadorismo em relação às instituições políticas, aos pressupostos econômicos, aos usos e costumes, ao comportamento. Outra coisa é a guerra contra os direitos dos trabalhadores, a negação aos brasileiros da garantia constitucional de participar, de opinar, de decidir, de existir como cidadãos titulares de direitos.

Diz a Professora de Direito Constitucional Denise Auad:

O Estado brasileiro adotou, em seu texto constitucional, a democracia representativa conjugada a mecanismos de participação popular, ou seja, nossa democracia dever ser exercida, conjuntamente, por representantes livremente eleitos pelo povo e, na medida do possível, diretamente pelos cidadãos.

Senador Mozarildo, foi para dar consequência prática a esse pressuposto que a Constituição de 1988, entre outros meios...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...da democracia direta, previu os conselhos. No entanto, em nenhum momento, a Constituição impõe a formação dos conselhos nem dá a eles caráter delibe-

rativo. Logo, não é honesto o que parcelas de oponentes dos conselhos populares estão fazendo ao atribuir aos conselhos populares prerrogativas que são próprias do Legislativo.

Ora, onde está a usurpação de poderes? Onde está o golpe contra a democracia? Onde está a mudança de regime por decreto, como alucinou o *Estadão*?

A verdade é que a nossa elite tem um horror pânico da participação popular. E, a cada passo, fica mais incomodada com a evidenciação do nosso povo, que, nos últimos anos, tomou-se visível nos aeroportos, nos shoppings, nos restaurantes, nos cinemas, nas universidades. Se a visibilidade do povo brasileiro já é desconfortável para essa gente, imagine o povo opinando, sugerindo, exigindo!

E a nossa gloriosíssima e nunca suficientemente gabada e celebrada mídia, mais uma vez, está na liderança do atraso, gritando pomposos e adiposos editoriais contra o “bolivarismo”, o “chavismo”. Trata-se de um movimento preventivo. Depois de um engajamento ensandecido na campanha eleitoral, buscando...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...de todas as formas influir no resultado da votação, as sete famílias que monopolizam a comunicação brasileira parecem temer que volte ao debate a regulamentação da mídia.

Os monopolistas da mídia não querem conselhos populares cobrando o fim da propriedade cruzada dos meios de comunicação, como é regra em países dominados pelo “bolivarismo”, como os Estados Unidos e a Inglaterra. Não querem o direito de resposta. Não querem o contraditório. Não querem, Senador Mozarildo, a democratização da informação. Os monopolistas dos meios de comunicação, a imprensa-empresa tem medo, terror pânico de que a democratização das instituições, que a democracia participativa, que a radicalização...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...da democracia ilumine o canto escuro da manipulação de opinião.

Quem tem medo do povo?

Ah, sim! Uma breve e reveladora estatística: dos 1.057 Deputados Estaduais eleitos em outubro último, apenas 153 nunca exerceram mandato eletivo. Não me parece que seja, Senador Mozarildo, muito complicado interpretar esse número.

Se o Presidente me permite, apesar do abuso do tempo que já cometi, concedo uma palavra ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo, Senador Roberto Requião, pela exposição tão didática com que V. Ex^a, aqui, mostrou que o decreto relativo aos conselhos populares constitui, em verdade, um aperfeiçoamento, um aprofundamento, segundo o qual a população terá mais condições de influenciar as decisões, nunca de decidir, mas de influenciar as decisões do Executivo e do Legislativo. Meus cumprimentos a V. Ex^a!

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Senador Requião...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Participando de certa forma, Senador Suplicy. Nem na ágora grega, o povo participava de tudo. Algumas decisões mais sofisticadas que diziam respeito à estrutura do Estado grego eram decididas à parte pelos líderes maiores. Essa abertura à participação popular não é perfeita, mas é extremamente saudável.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Senador Requião, eu queria apenas cumprimentar V. Ex^a pelo discurso formidável, um dos melhores que já ouvi nesta Casa nos 12 anos em que estou aqui. É lúcido, pertinente, oportuno, corajoso. Espero que o Brasil ouça a voz de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância quanto ao tempo e espero ter colocado na pauta de discussão do Senado da República uma forma mais racional e inteligente de discutir a participação social, proposta pela Presidente Dilma. Não pode ser objeto de retaliações, de revanches e de insatisfações eleitorais.

Presidente Mozarildo, com sua tolerância, de forma rápida, concedo um aparte à Senadora Gleisi.

A Sra Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Requião. Quero me somar a V. Ex^a, com esse brilhante pronunciamento em defesa da participação popular. Nada mais estamos fazendo do que colocar em prática aquilo que a Constituição nos determina. Ou seja, a representação do povo vai ser feita por esta Casa, ou a sua participação vai ser feita diretamente. É um absurdo a discussão que se travou em razão do decreto da Presidenta, um decreto que tão somente visa à organização da Administração Pública Federal.

(Manifestação da galeria.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – É um decreto que tão somente...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Peço às galerias que não se manifestem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, ao que posso atribuir essa espécie de uivo que escutei agora? Que tipo de ser humano é capaz de uivar dessa forma, interrompendo o aparte de uma Senadora?

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador, V. Exª já está há 20 minutos na tribuna.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Estivesse eu na Presidência do Senado neste momento, Senador Mozarildo, teria mandado evacuar essa galeria imediatamente.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – O Senado não é uma Casa de brincadeira!

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – E eu acredito que, se vocês insistirem, o Senador Mozarildo tomará a medida necessária. Isto aqui não é uma Casa de brincadeira e não é um circo!

Senadora Gleisi, por favor, conclua seu aparte.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Requião. A democracia traz exatamente a oportunidade do debate das posições contrárias, e é isso o que nos fazemos nesta Casa. Volto ao que estava dizendo: o decreto da Presidenta Dilma tão somente trata da organização da Administração Pública Federal e está baseado na Constituição. Aliás, o que disciplina a participação popular, além da Constituição, são atos efetivos desta Casa, várias leis, não só a criação de conselhos e de instâncias de participação, mas leis que permitem e que pedem a participação popular.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – É lamentável que o Congresso Nacional, a oposição da Câmara – e, se for desta Casa, pelo que estou vendo no *Jornal do Senado*, em que os Senadores pedem urgência para esse projeto – confundam esse debate com a retirada de poderes do Congresso Nacional. Jamais isso está no decreto presidencial. Aliás, de que trata o decreto? Ele organiza as instâncias de participação já existentes, estabelece as diretrizes para o funcionamento dessas instâncias, estimula os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal a considerarem, na gestão de políticas públicas, as instâncias e os mecanismos de participação social já existentes; amplia os mecanismos de participação para toda a sociedade por meio de plataformas virtuais na internet, que, aliás, hoje tem sido um meio de participação de toda a sociedade brasileira. Então, de que têm medo os Parlamentares que votaram por um decreto sustando um ato da Presidenta da República?

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Aliás, um ato que faz tão somente alusão (*Fora do microfone.*) ao Poder Executivo. Não faz nenhuma determinação ao Poder Legislativo ou a alguma outra instância de poder. Portanto, associo-me a V. Exª neste pronunciamento, perguntando: quem tem medo da participação popular?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senadora Gleisi, é uma coisa tão simples e singela como o Executivo encomendar uma pesquisa de opinião. Os conselhos não são deliberativos. Eles são opinativos. É uma forma de ampliar um pouco o debate na forma recomendada pela Constituição: a democracia participativa. Quem decide é o Congresso Nacional. Eu não vejo nesse decreto nenhum arranhão nas prerrogativas do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara. Então, é preciso que isso seja discutido de forma racional e inteligente.

Agradeço os apartes que recebi, principalmente o do nosso Crivella, Senador Crivella...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... que vem de uma eleição (*Fora do microfone.*) dura, no Rio de Janeiro, e que entendeu, como líder religioso, a importância da participação de um plenário.

Temos a hierarquia das nossas Igrejas, mas a opinião dos fiéis sempre será importante para um pastor responsável.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, público presente, venho a esta tribuna para parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff e o campo democrático e popular pela vitória nas urnas do dia 26 de outubro. Tivemos uma das disputas eleitorais mais acirradas e politizadas das últimas décadas, que deixou claro para a sociedade que estavam em disputa dois projetos antagônicos para o País.

Mesmo em um cenário em que a Presidenta Dilma sofreu todos os tipos de ataque e contou com ferrenha oposição da grande mídia, felizmente o povo optou pelo aprofundamento e pela continuidade do projeto que vem transformando este País nos últimos 12 anos. A vontade de avançar ainda mais nas mudanças está latente na sociedade brasileira. Por isso, a Presidenta Dilma tem sido muito clara ao definir questões fundamentais como horizonte estratégico do seu mandato.

Aqui, cito, particularmente, a necessidade urgente de reformar o sistema político brasileiro, de regular economicamente os meios de comunicação, de fazer uma reforma tributária progressiva e de garantir ainda mais direitos a setores sociais historicamente negligenciados, a exemplo dos LGBTs, a partir do compromisso da Presidenta com a criminalização da homofobia como medida civilizatória em nosso País.

Nesse contexto, eu não poderia deixar de tecer alguns comentários relativos à iniciativa da Câmara dos Deputados, que, na semana passada, sustou, em votação simbólica, o Decreto de Participação Social, de iniciativa do Governo da Presidenta Dilma, o qual institui a Política Nacional de Participação Social, que aqui tão bem foi defendida pelo Senador Roberto Requião.

A luta por mais participação social, pelo aprofundamento da cidadania e da democracia é uma luta histórica. E é exatamente essa mesma luta que estamos travando agora, em pleno século 21, ao debatermos a Política Nacional de Participação Social. Uma luta em que, de um lado, há aqueles que querem aprofundar cada vez mais a democracia, a participação e a cidadania nas decisões importantes sobre o rumo do País e o futuro de todos e todas; e, de outro lado, há aqueles que querem continuar limitando o direito de participação à eleição e ao voto de representantes que, supostamente, seriam os únicos capazes e habilitados a falar, a emitir opinião e a decidir.

A tentativa de alguns partidos de sustar a Política Nacional de Participação Social vai na contramão das conquistas importantes do Brasil nas últimas décadas, especialmente na década de 80, quando os movimentos sociais capitanearam a luta pela abertura democrática com as Diretas Já e pela ampliação de direitos entendidos como direitos de cidadania. Portanto, uma luta pela cidadania.

É fundamental, Srs. Senadores, afastar qualquer tipo de desvirtuamento do que realmente significa a Política Nacional de Participação Social. O que o Governo Federal ora propõe nada mais é que um aprofundamento de um processo de acúmulo social de experiências participativas que ganharam força a partir da própria Carta Magna.

A Constituição é clara ao anunciar, logo em seu art. 1º, parágrafo único, que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente.” Ou seja, deixa bem claro que o exercício do poder pelo povo não se restringe ao voto e à atuação dos representantes eleitos, mas também à atuação direta da população através de mecanismos objetivos de participação do próprio cidadão. É justamente essa maior participação direta que precisa ser fortalecida, facilitada e incentivada.

A própria Constituição já prevê, no art. 14, a utilização de plebiscitos, referendos e iniciativa popular. A mesma Carta Magna também define a participação social como diretriz do Sistema Único de Saúde, da assistência social, na seguridade social e também no recém-criado Sistema Nacional de Cultura, além de estabelecer outros mecanismos de participação social via conselhos e colegiados.

A extensão dos direitos de cidadania não foi acompanhada pelo aprofundamento dessa participação para assegurar os direitos conquistados e empreender lutas legítimas em prol de novos direitos. Ou seja, ao

mesmo tempo em que a cidadania se estendeu, a participação ficou restrita ao direito de indicar, através do exercício periódico do voto, pessoas que estariam aptas para representar o conjunto da sociedade.

Sabemos que esse modelo de democracia representativa, ou democracia de baixa intensidade, como muito bem teorizou o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, se expandiu pelo mundo e é visto como um ideal a ser seguido. No entanto, não podemos omitir que são absolutamente visíveis, e as jornadas de junho demonstram muito bem isso, que é crescente o clamor para aumentar o protagonismo e a participação popular em nossa ainda recente democracia.

Portanto, é acertada a iniciativa da Presidenta Dilma, que se faz extremamente necessária no sentido de ampliar as formas de participação social via democracia direta, ou de alta intensidade, como versa Boaventura de Sousa Santos. A participação é parte indissociável da democracia e da cidadania. Ela não é apenas um direito do cidadão, mas, fundamentalmente, um dever de opinar e decidir sobre seu próprio futuro.

Estamos diante, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, de uma inequívoca tentativa de o Governo Federal aprofundar a nossa democracia, de robustecer ainda mais os mecanismos de participação e de trazer a cidadania para dentro das decisões de Governo, o que é absolutamente louvável.

É notório que, em governos democráticos e populares, a participação social é fundamental e contribui fortemente para o avanço do nosso projeto. Nossa democracia está em fase de consolidação. Nunca tivemos um período tão grande de vivência democrática em nosso País, que, historicamente, tem uma tradição autoritária, de pouca liberdade e participação, fruto de sucessivos regimes ditoriais que sempre sufocaram os anseios populares.

Dados do Ipea comprovam o crescimento do número de interfaces entre o Governo e a sociedade nos programas do Governo Federal, na última década, chegando a quase 90% dos programas.

Essas interfaces incluem ouvidorias, mesas de diálogo, audiências públicas, conselhos, conferências e plataformas virtuais. Esse conjunto de instâncias permite ao cidadão e às suas organizações, incluindo representações de trabalhadores, empregadores, movimentos sociais e mesmo a academia, que incidam diretamente na formulação, acompanhamento e controle das ações governamentais.

Esse modelo de participação ampliada nas definições das políticas públicas possibilita que diferentes segmentos sociais participem da agenda estratégica do Governo, evitando o que historicamente imperou neste País: que somente aqueles grupos que possuem canais privilegiados de acesso ao Governo pudessem opinar e contribuir na tomada de decisões. Está latente na sociedade brasileira, especialmente na juventude, um desejo de participar mais ativamente e contribuir para os rumos do País de forma mais intensa e cotidiana.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Por isso, reforço que é acertada a iniciativa do Governo Federal, que organiza uma estrutura já existente no País de participação, para que se possa ampliar e intensificar cada vez mais o diálogo com setores da sociedade civil e dos movimentos sociais como forma de democratizar o poder e criar uma cultura ainda muito incipiente em nosso País, a de governar junto com a sociedade, e não para a sociedade, em nome da sociedade.

Isso amplia a cidadania e oxigena a democracia. E é contraditório que setores do Parlamento, justamente da Casa que deveria ser a defensora intransigente de maior participação social e do aprofundamento da democracia, se coloquem contra uma iniciativa como essa. Estamos falando aqui da aproximação do Governo com a sociedade, de formas participativas que possam responsabilizar as burocracias governamentais, fortalecer o controle social das políticas públicas, daquilo que é público, de todos, aumentando, assim, a transparência e a garantia de se obter resultados na ação governamental que, de fato, estejam em consonância com aquilo que o povo espera de seu Governo e de seus representantes.

A derrota imposta ao Decreto de Participação Social é apenas um prelúdio do enorme desafio que temos pela frente para fazer avançar, no Congresso Nacional, as reformas democráticas e progressistas, como, por exemplo, a reforma política.

E aqui é importante registrar que não interessa à sociedade brasileira qualquer tipo de reforma superficial e cosmética, mas, sobretudo, um tipo de reforma que ataque de maneira definitiva os problemas que têm provocado enormes distorções no sistema representativo brasileiro, como, por exemplo, o financiamento empresarial de campanhas, que, sem dúvida alguma, é uma das principais causas constrangedoras, sub-representação de setores minoritários do Parlamento...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... a exemplo das mulheres, dos negros, da juventude, dos indígenas, dos trabalhadores e dos pobres.

Sr. Presidente, estou concluindo.

Estamos falando aqui de que modelo de Estado e de democracia nós queremos, qual País nós queremos construir. Tenho convicção de que aprofundar a democracia, ampliar a participação social, o diálogo e a transparência são caminhos fundamentais para que possamos combater mais efetivamente a corrupção e realizar as mudanças estruturais de que este País necessita, com vistas a construir um Brasil profundamente justo, solidário e democrático.

Por tudo isso, a derrubada do decreto não é uma derrota da Presidente Dilma, como querem fazer crer os Parlamentares contrários a essa iniciativa e a grande imprensa, que dá esse tom em suas manchetes.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – A derrubada do decreto é fundamentalmente uma derrota da sociedade, que desde a redemocratização vem lutando por mais democracia e transparência nas ações de Governo e nas instituições públicas.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a grande derrotada, sem dúvida alguma, é a sociedade brasileira, com a derrubada do decreto na Câmara dos Deputados. Mas eu acredito que o Senado Federal, de forma muito sábia e responsável, irá aprovar essa importante iniciativa da Presidenta Dilma.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Desculpe pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Ana Amélia, que havia permutado com o Senador Humberto Costa.

Tem V. Ex^a a palavra.

Senadora Ana Amélia, antes que V. Ex^a comece o seu pronunciamento, quero registrar a presença de mais uma turma de alunos e alunas do Colégio da Polícia Militar de Anápolis, Goiás.

Sejam bem-vindos à nossa sessão!

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão, caras colegas Senadoras e Senadores, nossos visitantes que assistem a esta sessão do Senado Federal, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ali do lado deste nosso plenário, os Senadores Paulo Paim e Pedro Simon estão recepcionando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Gilmar Sossella, e os Deputados Jorge Pozzobom, Paulo Odore e Miki Breier. Os Deputados representam a Assembleia Legislativa no processo que se encaminha, amanhã, para o Plenário do Senado dar um sim definitivo à alteração do indexador da dívida dos Estados e Municípios com a União.

Havia, ainda hoje, suscitado algumas dúvidas sobre alterar o texto do PLC nº 99 que a Câmara aprovou. O Líder Eduardo Braga, em uma reunião na sala do Presidente Renan Calheiros, com a presença do Governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, e dos três Senadores, reafirmou o acordo de cumprimento do que a Câmara deliberou, e esta Casa vai confirmar sem alteração.

Eu queria, primeiro, agradecer ao Senador Renan Calheiros, porque, em todos os momentos em que a Bancada gaúcha aqui, no Senado Federal, a ele invocou para pautar matérias de interesse federativo, em particular do nosso Estado, ele sempre esteve presente. E não foi diferente agora, neste momento crucial, que é a transição do próximo governo que vai assumir.

Então, cada um, nesse processo, fez a sua parte. Os Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e eu; na Assembleia Legislativa, o acompanhamento político comandado pelo Presidente da Assembleia; e o Governador eleito do Rio Grande do Sul, que teve o meu integral e incondicional apoio, José Ivo Sartori, ex-Prefeito de Caxias do Sul, ligou pela manhã. Pelas circunstâncias políticas normais, da liturgia do poder e do cargo, ele é Governador eleito, e só a partir de janeiro terá a prerrogativa de comandar todos os processos de relacionamento com as instituições, já como Governador empossado.

Assim, como recomenda a boa prática política, o cavalheirismo e a elegância que é peculiar a José Ivo Sartori, ele telefonou aos Senadores todos e acompanha de longe esta votação; especialmente para ele, que assumirá o governo em janeiro, essa votação tem um significado extraordinário e muito importante. Transmiti já ao Governador José Ivo Sartori o resultado da deliberação, e ele acolheu a notícia com muita alegria, e não era para menos.

Da mesma forma, hoje pela manhã, sob a liderança do Senador Luiz Henrique, a relatoria de uma matéria da convalidação dos incentivos fiscais, que foi amplamente negociada, em que os Líderes do Governo, o Confaz e os Secretários da Fazenda, numa matéria altamente conflituosa e conflitante, porque alguns Estados, como o Rio Grande do Sul, que já esgotaram a capacidade de conceder incentivos, são prejudicados pela saída de empresas, que vão em busca de incentivos em outros Estados da Federação, o que também é legítimo para aqueles que querem aumentar seu desenvolvimento.

O que tivemos hoje foi uma vitória muito significativa ao aumentar a segurança jurídica para os empreendimentos que estavam em situação de absoluto vazio de segurança, porque o Supremo invalidou, por considerar constitucional, os incentivos concedidos por não terem se submetido à aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária, o famoso Confaz.

Com a deliberação tomada hoje – e tomaremos, certamente, na hora oportuna, pelo Plenário do Senado –, fica resolvida a questão da segurança jurídica e também criado um prazo de transição para a convalidação desses incentivos fiscais. Com relação à alteração para a concessão de incentivos, o quórum do Confaz, da mesma forma, atende aos interesses.

Eu subo, então, à tribuna, Senador Mozarildo, para dizer que, nesta Casa, que é a Casa da Federação, também nós estamos aqui com essa mesma disposição. Eu, como Senadora gaúcha, queria dizer que nós, Senador Paulo Paim, vamos sentir muita falta de uma figura que se senta ao seu lado: o notável Senador Pedro Simon, que, depois de uma carreira brilhante, aparecido no cenário nacional como a voz intransigente da defesa da ética, da transparência, da responsabilidade e dos compromissos políticos, em todos os momentos da história política brasileira, da redemocratização até os dias de hoje, esta Casa vai sentir muita falta do Senador Pedro Simon. Ele terá ainda, pela frente, uma grande e valiosa contribuição na vigilância que fará, certamente, onde estiver, se voltar ao Rio Grande ou ficar em Brasília, em relação à consolidação do processo democrático brasileiro.

São muitos os embates, Senador Paulo Paim, mas o Senador Pedro Simon tem o dom e a oportunidade de, na hora certa, dizer as coisas certas para alertar o País sobre os riscos eventuais que corremos em alguns momentos da vida nacional.

Ele foi chamado pelos jovens caras-pintadas; ele também foi, agora, aclamado no movimento por menos corrupção, por melhores condições de saúde e de mobilidade urbana, no ano passado, pré-Copa do Mundo. Então, o Senador Pedro Simon fará, sim, para esta Casa, e para nós, também, seus colegas, uma grande falta institucional.

Mas é com muito prazer que concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, quero, em primeiro lugar, cumprimentar V. Ex^a por esse gesto bonito, de homenagem ao nosso guerreiro e amigo, Senador Pedro Simon. Nós sabemos que ele fará um discurso de despedida, e, nesse dia, claro, todos nós vamos aplaudir-lo, assim como sua história. Mas eu dizia, agora, para ele, e divido essa alegria com a senhora, que vai ficar no currículo dele que estes três Senadores fizeram o seu papel para que a renegociação da dívida dos Estados, que é fundamental para o Rio Grande do Sul, acontecesse. Viemos, agora, eu, V. Ex^a, o Senador Simon e a Bancada de Deputados Estaduais, da reunião em que dialogamos com o Líder Eduardo, que está aqui, com o Presidente Simon, com o Presidente Renan. Foi confirmado que, amanhã – eu sei que V. Ex^a já falou –, nós vamos, definitivamente, votar o projeto de renegociação da dívida dos Estados. E como é bom saber que votamos este ano ainda, com a presença, aqui, do nosso querido Senador Pedro Simon. Parabéns a V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Paim.

Aproveito a presença de V. Ex^a, Senador Eduardo Braga, para reafirmar, aqui, o respeito a um acordo firmado, um acordo político. V. Ex^a tem sido, aqui, exemplar nesses acordos políticos de matérias, às vezes, conflitantes.

V. Ex^a tem atuado com muita moderação e com muita responsabilidade. A reunião que acabamos de ter na Presidência do Senado, com o Senador Renan Calheiros e o Governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, reafirmou exatamente aquilo que mais precisamos na política: a palavra empenhada e a palavra cumprida.

Mas, com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senadora Ana Amélia, primeiro, para cumprimentar V. Ex^a pela correção do pronunciamento de V. Ex^a em dois temas que reputo importantíssimos e que fazem parte da reestruturação do Pacto Federativo que o Senado da República vem buscando nos últimos três anos, de forma persistente e consistente. Tudo isso se iniciou quando aprovamos, na Comissão e no plenário desta Casa, o fim da guerra fiscal dos portos. A partir daí, vários entendimentos foram desencadeados por este Senado da República, com a participação direta do Governo Federal. Senão, vejamos: a questão do indexador da dívida pública. Foi o próprio Governo Federal que encaminhou essa matéria, no início de 2013, juntamente com a Medida Provisória nº 599 e com a mudança dos índices de ICMS interestaduais, para acabar finalmente com a guerra fiscal. Além disso, a questão da convalidação dos incentivos fiscais e financeiros dos Estados, que é uma questão de ordenamento jurídico e de segurança jurídica, tudo isso dentro desse esforço. Portanto, é importante dizer, porque vemos criarem certos fantasmas que, na realidade, não existem. O Governo Federal e este Senado estão neste momento comemorando uma grande vitória que acontecerá no dia de amanhã no plenário desta Casa: iremos votar o novo indexador da dívida pública, sem nenhum questionamento. Não há questionamento por parte do Governo. Falam sobre a retroatividade. Ora, a retroatividade veio da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, em um debate com o Ministério da Fazenda, que apresentou uma sugestão

pública àquela altura, que foi encampada pelo relator da matéria, portanto com origem dentro do Governo Federal, sobejamente debatido com a Casa, com a sociedade, com o mercado. Portanto, todas essas questões estão absolutamente precificadas e superadas.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – E não há nenhuma dúvida em relação ao encaminhamento que o Governo, através da sua Liderança e através da base aliada, comandará aqui, no dia de amanhã, nesta Casa. Quero cumprimentar a Bancada do Rio Grande do Sul, que teve, efetivamente, papel destacado em tudo isso, trabalhou durante todo esse momento de forma coesa. É importante destacar o que aconteceu hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, porque creio que aquele foi um entendimento, Senador Mozarildo, extremamente importante.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Suprapartidário.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Suprapartidário.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Federativo.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – E mais: republicano, porque conseguimos trazer o Confaz para o entendimento; trouxemos o Estado de São Paulo, para que pudéssemos buscar esse entendimento de uma forma harmoniosa, de uma forma que respeitasse os mandamentos constitucionais e que, ao mesmo tempo, assegurasse os modelos de desenvolvimento regional. Portanto, foi uma vitória, sem nenhuma dúvida, do diálogo, do entendimento, que é a marca que nós precisamos buscar neste momento, e não a do tensionamento, que não leva a lugar nenhum e que não traz conquistas importantes. Todos temos interesse de que o Brasil cresça, de que o Brasil esteja distribuindo prosperidade e, ao mesmo tempo, justiça social; que nós possamos ter um ano de 2015 que vai ser um ano desafiador, mas que possa ser um ano de vitórias. Portanto, quero cumprimentar mais uma vez V. Ex^a, destacar os esforços que temos feito nesta Casa e a condução com que o Presidente Renan Calheiros tem levado essas questões, com toda a prudência, porque é uma questão em que precisamos ter prudência, cautela. Mas, no dia de amanhã, nós votaremos o novo indexador da dívida pública e vamos virar mais uma página desse capítulo do fortalecimento do Pacto Federativo, da retomada da capacidade de investimento pelos Estados e pelos Municípios. Que nós possamos avançar agora sobre outros temas, como o Fundo de Desenvolvimento Regional, como o Fundo de Compensação, e votar, finalmente, a resolução, que já foi aprovada pela CAE, com os acordos que, obviamente, já foram basicamente discutidos e cuja negociação agora precisamos retomar para que possamos avançar. Ou seja, nós temos é que buscar a agenda positiva e construtiva. Cumprimento V. Ex^a, cumprimento a Bancada do Rio Grande do Sul, comemorando junto com o Senado, junto com o Governo Federal, com o Congresso Nacional e com o povo brasileiro essa importante conquista que conseguiremos no dia de amanhã para todos nós. Muito obrigado, nossa Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu agradeço muito. Queria que esses apartes dos Senadores Eduardo Braga e Paulo Paim ficassem transcritos como complementares ao meu pronunciamento.

O senhor deu um esclarecimento muito necessário e oportuno a algumas dúvidas que haviam sido suscitadas, sem justificativa, porque já estava tudo superado, Senador Eduardo Braga. Então, temos que acabar com um pouco de marola que se faz em torno desse assunto, arregaçar as mangas e trabalhar muito.

Estou realmente, agora, aqui, convencida de que cumprimos com o nosso dever.

Agradeço a V. Ex^a, à Senadora Gleisi Hoffmann, ao Senador Pimentel, ao Senador Romero Jucá, mas, especialmente, o trabalho do Senador Luiz Henrique, que foi Relator, e da Senadora Lúcia Vânia no caso da convalidação dos incentivos fiscais. Não é porque o Senador Jucá chegou que fiz a referência a ele, mas por ter acompanhado o empenho dele nessa matéria é que faço questão de registrar. E o Senador Luiz Henrique foi muito habilidoso ao trazer o debate para todas as aparas das dúvidas, das divergências, buscando o mínimo entendimento em torno da convalidação. E, agora, temos que caminhar.

O Senador Eduardo Braga lembrou muito bem que, na convalidação, vamos precisar também agora de ir para um segundo passo, que é o Fundo de Desenvolvimento Regional e também o Fundo de Compensação. E esses são fundamentais, Senadora Gleisi. A senhora, como eu, é de um Estado exportador. Lá, no passado, tivemos a famosa Lei Kandir, que era para compensar as perdas do ICMS na exportação. O Estado do Rio Grande do Sul ainda tem créditos não quitados. Imagino que o Paraná também os tenha.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – O Paraná também.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Então, é muito importante que se defina com clareza esse Fundo de Compensação, porque Estados e Municípios vivem dilemas graves em sua situação financeira; a União também os tem, mas em outra medida, em outra proporção.

É com muita alegria que concedo o aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. Queria me juntar ao pronunciamento de V. Exª e também parabenizar a CAE, que teve uma decisão importante nesta manhã. Penso que destravamos, pelo menos iniciamos um processo que vai culminar, se tudo der certo – tenho certeza de que dará, e é vontade dessa Casa, é vontade da Presidenta, e acho que é vontade da Nação –, na reforma tributária que tanto almejamos, principalmente no que diz respeito à guerra fiscal entre os Estados. Votar hoje a convalidação dos benefícios fiscais foi um passo importante que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado deu. E, com certeza, beneficia a todos os Estados brasileiros. Eu disse, naquela Comissão, que não estávamos ali chancelando a guerra fiscal ou qualquer atitude, porque, hoje, estamos tendo posições mais críticas, mas reconhecendo um histórico, que, pelas condições de desenvolvimento do País à época, foi o que foi possível aos Estados fazerem para sobreviver. E todos os Estados – do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, mas também do Sul e do Sudeste – se valeram desse instituto para poder avançar no seu desenvolvimento. Então, obviamente, isso beneficia todos os Estados. Que essa ação que tivemos hoje, que, inclusive, é um resgate do papel do Senado numa matéria tão importante, que é a matéria tributária, possa ser, de fato, o início da grande reforma que temos que fazer neste País. Sei que a Presidenta Dilma está convencida disso, o Congresso está, e nós precisamos. E aí V. Exª tem razão: temos que fazer o Fundo de Compensação, temos que votar a resolução das alíquotas; amanhã, temos uma votação importante, que é a da correção do índice da dívida. Não tenho dúvidas de que nós estamos avançando. São matérias polêmicas, difíceis, mas eu acho que, com o empenho, com a dedicação de todos aqui, com a boa vontade de todos os setores, nós estamos conseguindo dar passos importantes. Então, queria me somar à fala de V. Exª nesse sentido, de parabenizar a CAE, o Senador Luiz Henrique, o Senador Eduardo Braga, que, pelo Governo, foi importantíssimo para que chegássemos a esse acordo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senadora Gleisi.

Eu gostaria de pedir ao Presidente desta sessão que também o aparte da Senadora Gleisi Hoffmann ficasse como parte integrante do meu pronunciamento, aqui, nesta tarde, de um tema tão importante.

Para encerrar, gostaria de dizer que agora, no início da tarde, eu estava presidindo a Comissão Mista de uma medida provisória que trata da aviação regional. Foi muito importante – conseguimos, num curto espaço de tempo, e o Relator é o Senador Flexa Ribeiro –, relevante para todo o País; para o meu Estado, o Rio Grande do Sul, para a Amazônia, para todos os Estados.

Também tive que fazer uma incursão na medida provisória que trata da questão de farmácias e medicamentos, e quero agradecer à Senadora Vanessa Grazziotin e também ao Senador Pimentel, que me ajudou.

Eu tinha, ainda, a Comissão Mista de Orçamento e a reunião com o Senador Renan Calheiros e o Governador do Rio Grande do Sul para tratar com o Líder Eduardo Braga da questão já abordada aqui.

Por isso, eu não estive neste plenário para receber, aqui, o retorno do Senador Aécio Neves. Tenho a convicção de que ele, que se transforma agora, que recebeu o meu apoio nas eleições...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... deste ano, virá aqui com a responsabilidade de quem recebeu mais de 51 milhões de votos, entendendo as necessidades nacionais, e, como um mineiro conciliador, responsável, fará uma oposição na vigilância, na fiscalização e na responsabilidade.

Essa é a crença que tenho por ter conhecido mais e melhor o Senador Aécio Neves durante essa campanha. Mesmo nos momentos mais complexos e difíceis, nos momentos de ameaças, nos momentos de maior dúvida, ele nunca perdeu a fé, e nunca perdeu o equilíbrio e a serenidade.

Então, eu só não estive aqui no plenário para receber Aécio Neves porque estava envolvida com essas responsabilidades, Senador Fleury, senão, eu estaria aqui, confiando que esse líder da oposição terá responsabilidades com o País.

Não acredito em pauta bomba. Não acredito nessas mazelas, nessas coisas. Conhecendo o perfil político e a história de Aécio Neves, tenho a convicção de que ele, aqui, terá um papel relevante para ajudar o País a superar as grandes dificuldades.

Não é com o fígado que se resolve a política; é com o coração, às vezes, mas sempre com a razão. Essa é a minha crença.

Muito obrigada, Presidente.

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada a todos os Senadores e aos que me aplaudiram.

Muito obrigada a todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante ao Senador João Capiberibe, do PSB do Amapá.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, sabemos que os Estados brasileiros encontram-se em situação de forte restrição orçamentária, fiscal. E nós estamos saindo de uma eleição que renovou as assembleias legislativas. Não há Unidade da Federação que possa alegar que dispõe de recursos suficientes para prover adequadamente seus serviços de saúde, segurança pública ou educação. No entanto, as assembleias e os tribunais de contas expandem seus gastos ano após ano, consumindo parcela considerável das receitas estaduais, com despesas muito além daquelas necessárias para prover um serviço eficiente aos contribuintes dos Estados brasileiros.

Os gastos totais de assembleias e tribunais estaduais somaram, Sr. Presidente, em 2013, nada menos que R\$14,5 bilhões, sendo R\$9,4 bilhões nas assembleias e R\$5,1 bilhões nos tribunais.

Olha, é uma fábula de dinheiro para sustentar um instrumento necessário e fundamental à democracia, mas a democracia implica também a participação do cidadão na contribuição de todos, na contribuição coletiva.

Eu tenho aqui alguns dados para que a gente possa entender o significado de 14,5 bilhões gastos com 1.058 deputados e deputadas estaduais dos 27 Estados da Federação brasileira.

De acordo com a revista *The Economist*, de 17 de maio de 2014, os eleitores europeus estão desiludidos com o alto custo do Parlamento Europeu, equivalente a US\$2,5 bilhões por ano (aproximadamente R\$5,75 bilhões).

Ou seja, o Parlamento Europeu, considerado muito caro, gasta R\$3,650 bilhões a menos que a soma das assembleias estaduais brasileiras. Com um detalhe: um quarto das despesas daquele Parlamento refere-se à obrigatoriedade tradução de todos os documentos para as 24 diferentes línguas dos países membros do Parlamento Europeu, despesas que obviamente não encontram paralelo nas assembleias brasileiras – uma das questões fundamentais da unidade deste País é a Língua Portuguesa.

Imagino o que significa traduzir toda essa documentação gerada por um Parlamento em 24 línguas. Mas, além de gastar um quarto de todas as suas despesas com tradução, o Parlamento Europeu reúne três cidades diferentes: Bruxelas, Estrasburgo e Luxemburgo. Trabalha um mês em uma dessas cidades, dois meses, depois junta tudo, coloca nos caminhões e transporta. Digamos, começa em Bruxelas, depois Estrasburgo e, depois, Luxemburgo.

Na mesma matéria, o *The Economist* continua elencando fontes de desperdícios naquele Parlamento: “o sistema de despesas do parlamentar é um escândalo: não é preciso apresentar recibos das despesas, existe pouca auditoria e a contratação de parentes é comum” – fecho aspas. E, com tudo isso, o Parlamento Europeu gasta R\$3,65 bilhões a menos, por ano, que o somatório das assembleias legislativas do nosso País.

Agora, vamos ao plano nacional.

Constata-se que as assembleias e os TCEs, os tribunais de contas daqui do Brasil, gastam R\$5,3 bilhões a mais, por ano, que a somatória de seus congêneres – o Senado, a Câmara e o Tribunal de Contas da União. Repito: 5,3 bilhões a mais do que gastam essas instituições da República.

Nós, do Legislativo Federal, também somos bastante criticados por nossos gastos, mas os nossos gastos estão absolutamente detalhados na página de Transparência do Senado. Talvez seja a página e talvez seja o Parlamento que mais detalha os seus gastos, nós podemos ir às minúcias. As pessoas do meu Estado acompanham todos os gastos que nós realizamos aqui. Um dia desses eu fui criticado porque um assessor meu fez um lanche no MacDonald's, na verdade, me contrariando, porque nós boicotamos essa rede de alimentos, e aparece nos meus gastos, contrariando a mim – claro que o assessor contrariou a mim –, e isso terminou sendo destacado.

As despesas das assembleias e dos tribunais de contas têm crescido em termos reais ao longo dos anos, muito ao contrário do que seria de se esperar. As despesas crescem acima da inflação de ano para ano. Afinal, ambas as instituições – tanto as assembleias legislativas como os tribunais de contas – realizam funções bastante padronizadas.

As assembleias propõem e aprovam leis, bem como fiscalizam ações do Poder Executivo local. Os tribunais de contas cumprem função fiscalizadora com atribuições definidas nas Constituições Federal e estaduais. Por isso, suas estruturas operacionais e seus gastos não precisam crescer, ao longo do tempo, acima da inflação. Uma vez montada a estrutura de funcionamento de uma casa legislativa ou de um tribunal de contas (construção da sede, aquisição de equipamentos, etc.), os anos seguintes exigirão apenas as despesas de funcionamento (salários, material de escritório, etc.) e de reposição dos ativos depreciados (troca de móveis, de veículos, etc.).

Isso é muito distinto, por exemplo, da ação de uma secretaria de saúde, que amplia o número de postos de atendimentos, constrói novos hospitais, expande a clientela atendida. Difere, também, da ação de uma secretaria de educação, que incorpora novos alunos, contrata novos professores. Também não se compara às

despesas de uma secretaria de obras, que, a cada ano, gasta um montante maior ou menor de recursos, em função do número e do porte das obras realizadas.

Quando uma assembleia ou um tribunal de contas aumenta, ano após ano, a sua despesa acima da inflação, isso significa que, provavelmente, está contratando mais funcionários, concedendo aumentos reais aos seus servidores e dirigentes ou, ainda, ampliando o seu gasto de consumo.

Dados do Tesouro Nacional mostram que a chamada “despesa legislativa”, que representa o somatório de despesas das assembleias e TCEs em suas áreas fim, cresceu em termos reais, entre 2002 e 2012, contrariando tudo aquilo que nós falamos, nada menos que 47%, passando de R\$7,9 bilhões para R\$11,6 bilhões, em valores de 2012. Se supusermos que, em 2002, o gasto desses órgãos era suficiente para o cumprimento de suas funções, não haveria motivos para que, em 2012, ele se situasse a nível 47% mais alto.

Note-se que um dos fatores de elevação vegetativa da despesa, que é o aumento de gastos com aposentadorias e pensões, está excluído do conceito de “despesa legislativa”, está fora. Gasto com aposentadorias e pensões está fora desses cálculos que nós estamos apresentando.

Quando consideramos a evolução da despesa legislativa por Estado, entre 2002 e 2012, dez anos, constatamos que, em nove Estados, a despesa mais que dobrou. Em Roraima, por exemplo, Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente, multiplicou-se a despesa por 3,2, mais de 300% cresceu a despesa da Assembleia Legislativa em dez anos. Era de se supor que tivesse crescido também o número de parlamentares, mas continua sendo 24 Deputados naquela assembleia. Onde cresceu pouco, essa despesa variou 25% entre 2002 e 2012, o que ainda é um aumento considerável.

As despesas das assembleias e tribunais de contas consomem parcela significativa das receitas dos Estados. Em média, elas representam 4,1% da Receita Corrente Líquida. Em Roraima, chegam a consumir 7,7% da Receita Corrente Líquida da Assembleia Legislativa. É uma disputa grande com a Assembleia do Amapá, com a diferença que do Amapá, dos 24 Deputados, 22 respondem processos criminais e por improbidade administrativa por desvio de recurso da assembleia. Não sei se seria o caso de alguma outra assembleia legislativa, mas o caso do Amapá é uma situação vexatória, vergonhosa e que exige decisão rápida do Judiciário porque, se essa situação existe, também tem muito a ver com a morosidade do Judiciário, que termina não julgando os processos e dessa forma garantindo a impunidade.

Uma forma de verificar se isso representa uma despesa elevada é comparar com outras categorias de despesa. Tomamos, a título de exemplo, os gastos estaduais com investimentos. Esses gastos são importantes para a população, visto que representam a construção de estradas, infraestrutura urbana, sistemas de saneamento básico, etc. Em média, os gastos das assembleias e TCEs, em 2013, equivalem a quase metade de tudo o que se gastou com investimentos em 2012. Em Goiás e no Rio Grande do Sul, os gastos com aqueles órgãos superam 80% do que se gasta em investimentos.

Imaginem o contribuinte, aquele que paga imposto e sabe que os seus recursos, ao invés de se transformarem em melhoria da qualidade de vida coletiva, terminam privilegiando esse setor, uma verdadeira casta política na vida brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Quando analisamos os gastos das assembleias legislativas, divididos pelo número de Deputados, percebemos uma grande dispersão de valores entre os Estados. Enquanto no Acre esse indicador é de R\$4,7 milhões por Deputado, no Rio de Janeiro, essa cifra chega a R\$15,9 milhões para exercer a mesma função.

Por que uma assembleia precisa gastar três vezes mais que a outra por Deputado se a função é exatamente a mesma?

No caso dos Tribunais de Conta, não há sequer diferença no número de conselheiros entre os Estados, visto que o art. 75, parágrafo único, da Constituição Federal determina que todos eles devem ter sete conselheiros. Assim, o custo total de todos os TCEs deveria ser bastante similar, o que faria com que os Estados de menor receita gastassem uma parcela maior dessa receita com o órgão.

Ainda que se possa argumentar que Estados com orçamentos maiores...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – ... exigiriam auditorias mais complexas e mais caras...

Sr. Presidente, sei que o tempo está avançando e gostaria de avançar um pouco nessa discussão, porque é fundamental que olhemos para essa situação dos Estados brasileiros onde a opinião pública não observa esses fatores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Ex^a tem cinco minutos – três mais dois ainda.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – No Estado de maior receita, São Paulo, as despesas são menores. Quanto maior a receita...

Eu queria, Sr. Presidente, concluir dizendo que apresentei uma proposta de emenda constitucional e vou deixar aqui, para inscrever nos *Anais* da Casa, o conjunto dessa análise, porque acho que é importante termos aqui, tomarmos conhecimento e inscrevermos nos *Anais do Senado*.

Apresentei uma proposta de emenda constitucional que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e busca estabelecer os limites de gastos para as assembleias e os tribunais de contas. Que o aumento dos gastos dessas duas instituições fundamentais à democracia seja baseado no aumento, apenas, da inflação – seja a reposição da inflação anual, porque não há aumento de função, não há razão para que haja uma evolução tão elevada, de 47% dos gastos com essas instituições.

Essa PEC está na CCJ e eu solicitaria ao Presidente da CCJ que designasse um relator para que a gente pudesse acelerar, porque a sangria é enorme no orçamento dos Estados. Eu diria que os gastos com as assembleias legislativas e os tribunais de contas são proibitivos, e que a sociedade desses Estados tem dificuldade de manter. Se não temos recursos suficientes para manter a saúde e a educação, é necessário que entendamos que a União pode, sim, legislar e estabelecer, digamos, um freio no apetite exagerado dos nossos parlamentares estaduais.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Capiberibe.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há em nosso meio uma delegação comandada pelo ex-governador da Carolina do Sul. Por favor.

O Dr. David Beasley, ex-governador da Carolina do Sul. E, com ele, na comitiva, estão Javier Flores, Farhat Malik, Luiz Volcov e David Tucker. Essa é uma missão da amizade. Todos os anos, ocorre um encontro de líderes que têm militância pela vida – na concepção da vida, na concepção de Deus, na concepção de família tradicional – e ele é o líder desta missão, a missão da amizade. Vem ao Brasil nos fazer uma visita, vem fazer uma visita de cortesia ao Senado da República do Brasil e, por isso, quero apresentá-los e dizer: “Sejam bem-vindos. Muito obrigado pela visita”.

Eu incorporo esse grupo da amizade no mundo e que faz essa luta em favor da família tradicional, de maneira que os recebo, aqui, em nome do Senado da República. Penso que estou falando em nome de todos os Senadores.

Seja bem-vindo, Dr. David Beasley, tanto ao Brasil quanto ao Senado da República. Deus o abençoe pela causa que defende, pela causa que abraça no mundo todo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Magno Malta. V. Ex^a me procurou e eu disse a V. Ex^a que falaria em nome do Senado. Sejam bem-vindos. Eu considero a amizade um dos sentimentos mais bonitos da história da humanidade.

Parabéns! Sintam-se em casa.

Passamos a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, antes de iniciar o pronunciamento que me trouxe aqui, que é sobre um tema que já foi debatido neste plenário, que é o decreto da Presidenta Dilma regulamentando a participação social no Poder Executivo, eu queria, em complemento ao que eu já falei em um aparte à Senadora Ana Amélia, fazer um cumprimento muito especial ao Senador Luiz Henrique. S. Ex^a, hoje, presidiu a CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), e eu julgo que tivemos uma decisão histórica, um passo importante para que nós possamos iniciar a discussão da reforma tributária, tão necessária a este País. Reforma essa que quer a Presidenta Dilma, que quer este Congresso, que querem governadores, que querem prefeitos. Nós, hoje,

aprovamos um projeto que autoriza o Confaz, com quórum diferenciado, a convalidar os benefícios fiscais já oferecidos pelos Estados e que não foram apreciados pelo Confaz.

Quero dizer, Senador Luiz Henrique, que muito se deve à atuação de V. Ex^a, a sua determinação, mas, sobretudo, a sua paciência e a sua forma de articulação, de respeito e de compreensão do processo legislativo. Então, eu queria parabenizar V. Ex^a e dizer que foi um importante passo desta Casa e que houve, tanto da parte de V. Ex^a como de outros Senadores da Comissão, assim como de Secretários de Estado da Fazenda, do próprio Confaz e do Governo da Presidenta Dilma, o entendimento de que precisávamos para aprovar essa matéria, para que esse assunto da reforma tributária pudesse andar nesta Casa.

Então, eu quero parabenizar V. Ex^a, Senador Luiz Henrique, e deixar claro aqui, Sr. Presidente, que, em nenhum momento, nós estamos convalidando a guerra fiscal. Já ouvi alguns comentários sobre isso, que o que nós aprovamos hoje, na realidade, legaliza a guerra fiscal, estimula a guerra fiscal. Não é verdade. O que nós fizemos é permitir que o Confaz, com quórum diferenciado, convalide benefícios que já foram dados por diversos Estados da Federação. Aliás, por todos os Estados da Federação, muitas vezes, sem passar no Confaz. Isso acalma, isso dá segurança jurídica a empreendimentos importantes deste País e, a partir de agora, vamos fazer a continuidade desse debate.

Acho que é importante deixar isso claro, Sr. Presidente, de modo que não reste dúvida.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Concedo um aparte, Senador Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na verdade, a aprovação deste projeto na Comissão de Assuntos Econômicos foi obra coletiva de muitos Senadores e contou com a colaboração importante de V. Ex^a. Quero, no momento em que V. Ex^a aborda essa questão da convalidação dos incentivos e benefícios fiscais, dizer que esse é um passo importante para uma ampla reforma tributária. Os Estados, na verdade, tomaram a iniciativa de conceder esses incentivos como política de desenvolvimento regional, política de desenvolvimento territorial. O resultado dessas ações foi a instalação de milhares de empresas. No meu Estado, por exemplo, que tinha uma indústria já importante, mas 90%, talvez 95% dela local tiveram a sua economia internacionalizada, com a vinda das empresas norte-americanas, coreanas, alemãs, japonesas, francesas, belgas, indianas. Hoje, Santa Catarina tem um cadiño de grandes empresas internacionais. Vê a sua economia internacionalizar-se cada vez mais. E isso não ocorre apenas no meu Estado. Agora, é importante assinalar que se deve seguir a essa aprovação um programa de desenvolvimento regional, que se estabelecerá pela criação dos fundos de desenvolvimento regional e de compensação, que serão objetos de deliberação junto com as alíquotas unificadas do ICMS. Então, é preciso dizer que isso é uma parte. No momento em que tivermos as alíquotas unificadas e os dois fundos em funcionamento, no momento em que negociarmos a criação desses fundos, aí o País terá políticas de desenvolvimento regional como um todo. Nenhum Estado precisará mais tomar a iniciativa contra as normas constitucionais de fazer a sua política de desenvolvimento regional. Obrigado e parabéns a V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu que agradeço, Senador Luiz Henrique. Concordo plenamente com a avaliação que V. Ex^a faz. Com certeza, agora, nossa responsabilidade, os desafios que temos perante essa matéria e o País são muito grandes. Tenho certeza de que vamos tentar da melhor forma corresponder a ele. Vamos iniciar amanhã com um debate, uma discussão importante para a nossa Federação.

Mas queria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tratar aqui de um tema que já foi tratado nesta tribuna pelo Senador Requião, sendo objeto de apartes de vários colegas, que é o Decreto 8.243, de 2014, da Presidenta Dilma. Trata-se, essencialmente, de um decreto de organização da Administração Pública Federal em relação à participação social prevista na Constituição Federal.

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Infelizmente, tivemos uma votação, na semana passada, na Câmara dos Deputados – e o projeto veio a este Senado da República –, sustando o decreto da Presidenta Dilma. Um decreto legislativo sustando um decreto do Poder Executivo.

Vi hoje, no jornalzinho do Senado, que muitos Senadores pretendem que se dê regime de urgência a essa matéria, por interpretarem que a matéria fere o Poder Legislativo, fere a autonomia do Poder Legislativo, interfere, grandemente, nas prerrogativas de representação desta Casa do Congresso Nacional.

Eu queria dizer aos Senhores que isso não é verdade, que estamos fazendo uma falsa discussão, um falso debate. A Presidenta Dilma, o Governo Federal, tão somente, com o Decreto nº 8.243, quis a organização da Administração Pública Federal em uma matéria que já é disciplinada pela Constituição Federal por lei. Apenas regulamentou no âmbito do Poder Executivo, Sr. Presidente – não é nem do Legislativo e nem, também, tem força aos outros entes federados, no âmbito do Poder Executivo Federal –, a forma do Governo e das instâncias

de Governo se relacionarem com as instâncias representativas da sociedade, oficialmente, legalmente reconhecidas pelo Congresso Nacional.

O que faz o Decreto nº 8.243? Ele organiza as instâncias de participação social já existentes no Governo Federal. Ele estabelece diretrizes para o funcionamento dessas instâncias. Ele estimula os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a considerarem, na gestão das políticas públicas, as instâncias e os mecanismos de participação social já existentes. E ele amplia os mecanismos de participação para toda a sociedade por meio de plataformas virtuais da internet, nas quais todos os cidadãos podem se manifestar sobre políticas públicas, a exemplo do que aconteceu com o Marco Civil da Internet.

É isso o que faz o Decreto da Presidenta Dilma.

O que o Decreto não faz? É importante deixar claro a esta Casa, ao Senado da República, aos Parlamentares, mas, sobretudo, à sociedade civil: não cria novos conselhos e comissões, nem instala novos órgãos na Administração Pública Federal. Não obriga a criação de conselhos ou de outras instâncias de participação por nenhum órgão da Administração Pública Federal. Não retira atribuições do Congresso Nacional, nem interfere nos outros Poderes ou nos outros entes federativos, tão somente regulamenta para o Poder Executivo Federal. Não engessa as decisões da Administração. Cabe aos gestores definir quando é pertinente recorrer às instâncias de participação. Não restringe o conceito de sociedade civil, que inclui todos os cidadãos, organizados e não organizados, organizações da sociedade civil, entidades patronais, entidades de trabalhadores e movimentos sociais, formalizados ou não. Ou seja, inclui toda a sociedade brasileira. Não submete as instâncias de participação social a qualquer controle centralizado do Governo Federal. Portanto, não interfere na autonomia e nas prerrogativas desta Casa.

Aliás, como eu já disse, a participação popular diretamente já está prevista na Constituição Federal. E a participação social é um preceito que aparece diversas vezes, na Constituição, na utilização de plebiscitos e referendos; na iniciativa popular no processo legislativo, como é o caso do art. 14; diretrizes do Sistema Único de Saúde (art. 198); diretrizes da assistência social (art. 204); participação na seguridade social (art. 194); participação no Sistema Nacional de Cultura (art. 216); participação nos órgãos públicos que tratam dos direitos previdenciários e profissionais dos trabalhadores (art. 10); gestão do Fundo de Combate e Erradicação da pobreza (art. 79, parágrafo único, das Disposições Constitucionais Transitórias).

Então, como esta Casa ou a Câmara dos Deputados diz que interfere nas prerrogativas do Legislativo se nós – e nós, digo assim, os constituintes da época – consolidamos na Constituição de 1988 a participação popular, queremos a participação popular nos processos decisivos da gestão pública e nos processos legislativos?

Concedo, com honra, um aparte ao Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senadora Gleisi, eu lamento a decisão que a Câmara tomou na semana passada, aprovando o projeto de decreto legislativo e refutando o decreto presidencial. Espero que esta Casa não decida da mesma forma. Eu apresentei hoje, a exemplo do que a Bancada do PSOL fez na Câmara, um projeto de decreto legislativo, um projeto de lei nos mesmos termos, apresentando também um projeto de participação popular, caso o Plenário do Senado suste o decreto presidencial. Porque eu quero corroborar as palavras de V. Ex^a dizendo o seguinte: qual é o medo que se tem da participação popular? Aliás, sustar a participação popular é ser, inclusive, contrário aos termos da Constituição. Está nos termos da Constituição, no art. 1º, parágrafo único, que todo o poder emana do povo, que o exerce nos termos da Constituição. E os termos da Constituição, Senadora Gleisi, estão no art. 14, que diz que o poder será exercido através do plebiscito, do referendo, da iniciativa popular de lei, do sufrágio. Ou seja, a Constituição emanou uma alma de participação popular para a nossa democracia que não é a nossa constituição somente representativa. A nossa Constituição diz que a nossa democracia é também participativa, semidireta, ou seja, não há a criação de nenhum sofisma de, abre aspas, Senadora Lídice, “bolivarianismo”, que não existe aqui. Se fosse por isso, a república bolivarianista seria a Suíça, porque lá existem formas de participação popular mais avançadas. Lá, inclusive, existe um instituto chamado *abberufungsrecht*, que é a própria possibilidade de revogação de mandatos da própria assembleia por parte dos cantões suíços, ou seja, lá há formas de participação mais radicais, maiores, através de conselhos existentes nos cantões suíços. Essa é uma forma mais radical de participação. Existe uma deturpação enorme deste debate. Aliás, uma redução. Eu não sei em nome de que essa redução de participação. Inclusive, estão querendo dizer que os conselhos são de sindicatos...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – E de partidos políticos.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... e de partidos. Ora, que reducionismo total! Os conselhos de que estão se falando são, inclusive, de entidades empresariais, para participar, de Fiesp, de federações de empresários, de conselhos de comércio. Ou seja, estão querendo coibir a participação social. É disso que se trata. Indevido, descabido. Eu estou com os conselhos. Aliás, eu queria algo além do que está previsto no próprio decreto. Então, Senadora, apoio o pronunciamento de V. Ex^a. Votarei aqui não só pela

aprovação do decreto, contra o projeto de decreto legislativo, contra o projeto para sustar os conselhos, como também, posteriormente, caso seja derrubado, seja aprovado o projeto para sustar, manteremos um projeto de lei de nossa autoria, ou o projeto que virá da Câmara. E isso para manter a ideia que está na alma do nosso texto constitucional, que é a participação política, que está na alma da nossa República, que é o instituto de uma democracia semidireta.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Agradeço seu aparte, Senador Randolfe.

Há muita desinformação sobre o decreto, infelizmente. Tentaram rotular a proposta como antidemocrática, bolivariana. Aliás, a palavra bolivariana tornou-se uma espécie de palavra símbolo da direita para combater a esquerda, para combater qualquer manifestação popular. É como um elixir paregórico. O vocábulo “bolivariano” serve para tudo, desde que seja para desqualificar setores de esquerda, participação popular, movimentos populares. Seria uma espécie de insulto. Acho que essa insistência na palavra “bolivariana” empobrece o debate e desvaloriza a política. Com todo o respeito, devo dizer que é preciso mais do que a utilização de uma palavra retórica para impedir o Governo de respeitar a participação popular e o preceito constitucional.

Aliás, como disse V. Ex^a, nós temos diversos conselhos e entidades, instituições que se formaram a partir de leis aprovadas por este Congresso. São leis antigas, que datam de 1964, de 1970, de 1990, e que instituíram conselhos para que o Poder Executivo e mesmo o Poder Legislativo pudessem consultar, pudessem discutir, pudessem ter com esses conselhos uma ação, um espaço para realmente ir buscar apoio, ir buscar orientação.

Então, nós temos o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que é uma lei de 1964, Senadora Ana; o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT; o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; o Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos; o Conselho Curador do FGTS; o Conselho de Relações do Trabalho; o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador; o Conselho Nacional de Economia Solidária; o Conselho Nacional de Imigração; o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; o Conselho Nacional de Política sobre Drogas; o Conselho Nacional de Segurança Pública; o Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação; o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; o Conselho Nacional da Juventude; o Conselho Nacional de Segurança Alimentar; o Conselho Nacional de Política Energética; o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; o Conselho Nacional de Meio Ambiente; o Conselho Nacional de Assistência Social; o Conselho das Cidades; o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção; o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca; o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia; o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável; o Conselho Nacional de Educação; o Conselho Nacional de Política Cultural; o Conselho Nacional de Previdência Social; o Conselho Nacional de Política Cultural; o Conselho Nacional de Previdência Social; o Conselho Nacional de Promoção e Igualdade Racial; o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil; o Conselho Nacional de Saúde; o Conselho Nacional de Esporte; o Conselho Nacional do Turismo; e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Todos esses conselhos foram criados por lei, têm previsão legal. Portanto, esta Casa, o Congresso Nacional criou esses conselhos, chancelou a criação desses conselhos, dizendo que eram instituições legítimas para que o Poder Executivo e o Legislativo pudessem consultá-los, pudessem ouvi-los, para fazer a elaboração de políticas públicas.

Como pode, agora, o mesmo Congresso que criou esses conselhos, que validou essa participação popular, que está em acordo com a Constituição Federal, dizer que um decreto da Presidenta que regulamenta administrativamente um procedimento no âmbito Executivo federal pode ser uma afronta ao Congresso Nacional? Eu gostaria de saber como que chegamos a essa avaliação se não por uma discussão de viés ideológico, político, que não quer reconhecer a participação popular.

Eu ouço, com prazer, a Senadora Ana Rita.

A Sr^a Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senadora Gleisi, apenas para contribuir com essa discussão, é importante também lembrar que as Assembleias Legislativas nos Estados aprovam os conselhos estaduais, que são também em quantidade muito grande – da saúde, educação, assistência social, criança e adolescente. Existem nos Municípios diversos outros conselhos, inclusive os conselhos tutelares. Então, são diversas formas de participação social já existentes e criadas por leis municipais e estaduais, além dos conselhos nacionais. Eu quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que acredito que esta Casa, com muita responsabilidade, vai derrubar o que a Câmara aprovou, que é a derrubada do decreto da Presidenta Dilma. Então, é importante que esta Casa mantenha o decreto presidencial, porque o decreto disciplina a existência desses espaços de participação social, que é muito importante para a sociedade brasileira e para o cidadão comum, que também precisam, em alguns momentos, se manifestar e que tem os conselhos como espaços também de recebimento de informações, de denúncias. É o diálogo que os conselhos existentes nos Estados

e nos Municípios também exercem junto à sociedade organizada desses locais. Então, Senadora Gleisi, nossos parabéns. Obrigada, aqui, pelo espaço que me foi concedido.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Agradeço, Senadora Ana Rita. E o que mais me impressiona, Senadora Ana Rita, é que tentaram dar a essa votação na Câmara uma conotação política de derrota à Presidenta, como se, revogando o decreto dela, houvesse um derrota política, houvesse um problema de base de governo. Mal sabe, quem está fazendo essa avaliação, que a derrota não é a Presidenta; a derrota é aquilo que a Constituinte de 1988, que a Constituição traz estampada em suas letras, que é o fortalecimento da participação popular e da democracia. Então, isso não é uma derrota ao Governo; isso é uma derrota à sociedade brasileira, ao que nós construímos até agora de participação popular e de reconhecimento dessas instituições. Aliás, o que a Presidenta faz é tão somente, como eu já disse, regulamentar isso no âmbito do Poder Executivo. Não tem nenhuma implicação no Poder Legislativo e nenhuma implicação em outro ente federado.

Então, eu queria, para terminar aqui a minha colocação, dizer que criar conselhos, como o Parlamento já criou, e consultar a população, seja por meio de referendos ou mesmo de plebiscitos, é ampliar a democracia, é investir na esperança de um mundo com mais harmonia e mais consensos. Nenhum país do mundo deixou de ser democrático por consultar a população. A Escócia acabou de decidir seu futuro ouvindo a população. A Itália fez um referendo sobre a privatização do sistema de água pública, e 27 milhões de italianos disseram “não”. A Suíça, como bem lembrou aqui o nosso Senador Randolfe, faz referendo há 200 anos – aliás, a cada semana eles têm um. A população é menor, o país é menor, mas temos de olhar os referendos como formas de ouvir a população, sem teorias conspiratórias, por favor, Srs. Senadores, Srs. Parlamentares.

Os conselhos podem sugerir leis que depois serão definidas e esmiuçadas no Parlamento. Não vão substituir o Congresso, mas podem nos ajudar a caminhar no rumo de ouvir as pessoas, ampliando a democracia e construindo um País melhor para os nossos filhos e para os nossos netos.

Espero, sinceramente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, que nós possamos fazer um debate com muito conteúdo, um debate à altura deste País, à democracia deste País. Acabamos de ter um processo eleitoral em que mostramos a nossa maturidade democrática, o fortalecimento das nossas instituições. Não vamos dar um passo atrás, fazendo a votação de uma matéria com um discurso simplista e que não reflete a realidade; muito pelo contrário, um discurso que vai contra o que a Constituição, hoje, garante, que é o fortalecimento da participação popular.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senadora Gleisi Hoffmann, pelo seu pronunciamento esclarecedor. Porque, a mim, chegaram a perguntar se esses conselhos não iriam substituir o Congresso. Veja só o absurdo. Veja a que ponto chegou essa discussão. Com seu esclarecimento, acho que ficou tranquilo. Tenho certeza de que o Senado estará à altura da participação popular, porque é a população que nos traz para cá. E como é bom saber que a população poderá discutir e sugerir. O que faz um conselho? Sugere. Só sugere, na verdade.

Parabéns a V. Ex^a.

Passamos a palavra, neste momento, como Líder, ao Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

E, como orador inscrito, o próximo é o Senador Kaká Andrade.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para fazer um registro, com muita honra, Sr. Presidente.

Lá da Serra Catarinense, encontram-se aqui na tribuna de honra o Prefeito de Capão Alto, Luiz Carlos de Freitas, mais o Presidente da Câmara Municipal, Sr. João Vieira, e também o Secretário Municipal de Fazenda, que é o Sr. Diovane Vieira – quero cumprimentá-los, lá de Capão Alto; também, do Município de Cerro Negro, o Vereador Adirone, que também é da Serra; inclusive, esteve também há pouco em nosso gabinete, o Prefeito de Palmeira, o Prefeito José Hemkemaier. Eles estão na Casa, fazendo uma visita ao Senado.

A região serrana, claro, no inverno, é fria – agora é primavera, é verão –, é uma das regiões mais frias que temos no Sul do Brasil, que não fica longe também da região de V. Ex^a – V. Ex^a conhece bem, Senador Paim –, aquela região do Rio Grande, da divisa, pegando São Joaquim, pegando...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – São José dos Ausentes.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... São José dos Ausentes, Bom Jesus, e vai por aí afora.

Gostaria de fazer esse registro com a presença deles aqui na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Barroca, Tudo Azul, ali eu conheço. Eu passava minhas férias de colégio ali, naquela divisa, ali na Serra.

Sejam todos bem-vindos.

Vocês foram apresentados por um grande Senador da República, que, contra nossa vontade, porque resolveu não concorrer, não vai estar conosco a partir do ano que vem. Mas é um Senador pelo qual temos o maior carinho e é um orgulho para o Estado de Santa Catarina e para o País.

Sejam todos bem-vindos.

Senador Kaká Andrade. Em seguida, Cyro Miranda e, depois, Casildo Maldaner.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, quero hoje falar sobre o tema adoção.

Antes de abordá-lo, gostaria de fazer apenas uma menção mais que elogiosa ao avanço da Medicina para aqueles que desejam ter o seu filho biológico.

Há 15 anos, o jornal *Correio Braziliense* publicou, na edição de 31 de outubro de 1999, matéria de capa intitulada “Sou Filha da Minha Tia”, em que narra a epopeia da primeira criança nascida em Brasília através da gestação em substituição, aquele caso em que a mãe biológica não pode gerar e outra mulher, nesse caso uma irmã sua, num gesto de infinito amor, recebe o embrião e o gera em seu útero.

Passados esses três lustros, mês passado, tivemos a notícia de que, na Suécia, uma mulher que não tinha útero recebeu um através de transplante e conseguiu dar à luz uma criança por ela própria gerada.

Parabéns à Medicina. Parabéns a toda classe médica, Senador, que se dedica a esse assunto no mundo inteiro, levando tanta felicidade a um sem-número de casais.

Sr. Presidente, a maternidade e a paternidade são circunstâncias singulares na vida de qualquer pessoa, é o momento em que o altruísmo prepondera sobre a individualidade. Cuidar de outro ser passa a constituir, então, o âmago da existência.

O que dizer, então, das ocasiões em que as novas famílias são resultado de um ato de generosidade? A adoção, prezados Senadores, nada mais é do que uma doação, um devotamento em favor de alguém que carece de afeto familiar, de carinho, de atenção. Nesse sentido, nós Parlamentares temos o dever de garantir um ambiente favorável para essas uniões, ou seja, facilitar e encorajar o processo de adoção no País.

Os gargalos que hoje enfrenta o sistema nacional de adoção são muitos. A falta de estrutura das instituições responsáveis pelo acolhimento, lentidão da Justiça e regras paralisantes são apenas alguns deles.

Segundo o Cadastro Nacional de Adoção, gerido pelo Conselho Nacional de Justiça, existem hoje 32.400 famílias dispostas a adotar e pouco mais de 5.600 crianças e adolescentes disponíveis. No meu Estado de Sergipe são 321 possíveis lares para apenas 52 meninos e meninas. Por que então ainda há jovens nos abrigos?

Pelos mais diversos motivos, caros colegas. Um deles é a dissintonia entre o sonho das famílias e a realidade desses jovens. Nada menos que 92% das pessoas disponíveis para adoção têm seis anos de idade ou mais. No entanto, apenas cerca de 5% das famílias estão dispostas a aceitar meninos com essas idades.

E claro que, quanto mais tempo um jovem passa no abrigo, menos chance ele tem de desfrutar do convívio familiar em algum momento da vida. Contudo, não podemos culpar apenas as famílias adotantes. A grande maioria delas tem o desejo de criar um filho ou uma filha desde seus primeiros momentos de vida, e não podemos recriminá-las por isso. Podemos, isso sim, promover melhorias na legislação e na gestão atuais a fim de unir cada vez mais pais e filhos.

Editada no ano de 2009, a Lei da Adoção representou um avanço importante e está entre as melhores do mundo. A regra, contudo, ainda carece de melhorias. Uma delas refere-se ao tempo de abrigamento dos meninos e meninas.

O espírito da lei é preservar o convívio entre os menores e suas famílias biológicas, sendo a adoção a última alternativa a ser empregada. Para tanto, a regra dispõe que as famílias de origem serão incluídas em programas de orientação e apoio e que parentes próximos serão estimulados a receber as crianças quando os pais não demonstrarem capacidade para tanto.

É de fato louvável a intenção do legislador no sentido de garantir o retorno ao lar original. Todavia, não podemos deixar de reconhecer que muitas vezes perde-se um tempo precioso para a criança na tentativa de reintegrá-la à família natural.

Segundo levantamento do Ministério do Desenvolvimento Social, os principais motivos para o acolhimento dos jovens em abrigos são problemas familiares como negligência e dependência de álcool ou de drogas. As crianças também estão sujeitas a abandono e até a ameaças de morte.

A Lei da Adoção determina que cabe a uma equipe multidisciplinar avaliar a situação de cada jovem e decretar, a depender do caso, a perda do poder familiar. No entanto, nem todas as cidades brasileiras estão aparelhadas suficientemente para garantir que essa deliberação seja precisa e rápida. Resultado disso são os filhos dos abrigos, que lá ficam por tão prolongado tempo que fazem dessas instituições seus lares. Isso não

deveria sequer ser permitido. O Estado não pode falhar nesta que é uma de suas principais tarefas: assegurar o bem-estar e o desenvolvimento de seus futuros adultos.

Outra regra que vem prejudicando meninos e meninas é a adoção conjunta obrigatória de irmãos. E inegável, senhoras e senhores, que os laços fraternais devem ser prioritariamente mantidos, mas não a qualquer custo. Fato é que, segundo o CNJ, quase 80% dos pretendentes à adoção não aceitam receber irmãos. É justo, portanto, impedir que uma criança seja adotada se a família não aceita acolher seu irmão ou sua irmã? É legítimo privar o jovem de um futuro melhor quando se apresenta essa tão rara chance? Pior ainda, é correto muitas vezes submeter o irmão a uma família que não o deseja, que foi compelida a recebê-lo? A lei, desse modo, acaba servindo ao contrário do seu propósito, que é priorizar o interesse das crianças e dos adolescentes. Existem outras formas de garantir o convívio fraterno, mesmo após a adoção em lares diferentes, e é com esse foco que devemos trabalhar.

Gostaria de trazer ao conhecimento de V. Ex^{as}s o conteúdo de uma reportagem do *Jornal Hoje* do dia 8 de outubro próximo passado, mostrando uma experiência vitoriosa, Senador Paim, que está acontecendo no Município gaúcho de Farroupilha. Foi ali formada uma força-tarefa que reduziu de sete anos para apenas um ano o tempo de espera para a adoção de uma criança. Hoje existe apenas uma garota no aguardo de seus pais adotivos.

Isso em muito se deve ao espírito humano do Juiz da Vara da Infância e Juventude de Farroupilha, Dr. Mario Maggioni, que, além do dinamismo com que observa os trâmites legais, ainda faz contato pessoalmente com as pessoas interessadas em adotar, aproximando a criança de seus futuros pais.

Conforme a reportagem, mesmo as dificuldades impostas pela idade maior de algumas crianças e o caso dos irmãos a serem adotados têm sido superados.

Um exemplo que merece toda a nossa reverência.

É justo aqui destacar que alguns colegas vêm trabalhando com esse mesmo ânimo de agilidade dos processos de adoção no País sem perder o rigor na seleção das famílias. A Frente Parlamentar de Adoção, criada por iniciativa do Deputado eleito Senador por minha legenda Reguffe, dos colegas Senadores Lindbergh Farias, aqui presente, e Aécio Neves, além dos Deputados Alessandro Molon e Gabriel Chalita, vem discutindo opções para reduzir os índices de adoção tardia, garantir a suspensão ou a destituição automática do poder familiar quando for benéfico para a criança, além de estabelecer procedimentos mais rápidos para casos excepcionais de adoção de pessoas com necessidades especiais de saúde por exemplo.

Ainda no escopo da Frente está o debate sobre a regulamentação do chamado apadrinhamento afetivo, em que adultos auxiliam e acompanham a vida de um jovem abrigado com pequenas chances de adoção. Esses padrinhos passam então a passear com as crianças, a acompanhar suas tarefas escolares e a levá-las ao médico e ao dentista, entre outras medidas. Essa é uma alternativa que deve ser estimulada, pois assegura que milhares de meninas e meninos tenham uma referência familiar além do apoio financeiro, mesmo que não morem nas mesmas casas em que vivem seus padrinhos. Para tanto é necessário que o tema seja debatido e regulamentado com competência.

Prezadas Senadoras, prezados Senadores, o nosso trabalho, de legisladores, é duplamente desafiador. Devemos, por um lado, garantir qualidade de vida para a nossa população, assegurar uma nação justa, com oportunidades equânimes. Por outro lado, temos a desafiadora missão de preservar a nossa juventude e de nos certificarmos de que o futuro do País está nas mãos de pessoas saudáveis e qualificadas. E é isso que fazemos ao melhorar a legislação vigente sobre adoção e exigir dos órgãos públicos o cumprimento eficiente das boas regras atuais.

Concedo o aparte à Senadora.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Kaká Andrade, eu queria cumprimentá-lo não apenas pelo tema tão importante, mas também por reconhecer o esforço de um Juiz da Vara de Família, o Juiz Maggioni, em Farroupilha, por esse cuidado. Como um agente público faz a diferença em matéria tão relevante e de alcance social como essa! Eu sou autora de um projeto de lei que acrescenta o art. 1.211 ao Código de Processo Civil para conceder prioridade processual na tramitação de processo referente à guarda e à adoção de criança ou adolescente órfão, abandonado ou desabrigado. Então eu penso que iniciativas como essa fazem parte do conjunto de ações legislativas que nós temos e também que o próprio Poder Judiciário contribui decisivamente. Eu queria cumprimentá-lo pela abordagem desse tema de tanta sensibilidade e relevância social. Parabéns, Senador Kaká Andrade.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Muito obrigado, Senadora.

Cópia deste discurso, irei distribuir aos juízes das varas da infância de nosso País, solicitando a eles que nos enviem as sugestões que julgarem pertinentes para aprimorarmos a legislação vigente, a Lei da Adoção.

O pensamento que me move é um só: agilizar o trâmite dos processos de adoção sem comprometer os interesses nem dos adotados nem de suas possíveis famílias.

Estimo que receberei várias contribuições de nossos magistrados. De posse delas, pretendemos propor algumas mudanças na legislação vigente, com o escopo de diminuir o número de crianças sem famílias em nosso País.

Muito obrigado a todos pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Kaká Andrade, que se reporta ao exemplo de Farroupilha, vizinha à cidade em que eu nasci, Caxias do Sul.

Parabéns a V. Ex.^a pela lembrança de um trabalho tão importante.

Senador Cyro Miranda. (*Pausa*)

Senador Casildo Maldaner.

Senador Casildo, por favor, à tribuna. (*Pausa*.)

Senador Casildo, o Brasil está na expectativa de que o senhor suba à tribuna, com a certeza de que o senhor voltará a conversar com os seus liderados.

Ele dizia também que o seu pronunciamento é tão importante que já me cobraram aqui por que eu não falei de Silveira e da Várzea. Então está registrado, para o pessoal que é daquela região, que eu citei Silveira e também a Várzea.

Com a palavra, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, não posso deixar de citar a presença das comitivas dos Prefeitos de Anita Garibaldi e de Água Doce, que estão nas galerias. Água Doce e Anita Garibaldi nas galerias do Senado. E o Prefeito de Porto União, que está aqui com a comitiva. Não posso deixar de fazer o registro da presença desses amigos dos Municípios com seus prefeitos representando as suas comunidades. Para nós, aqui do Senado, é uma honra imensa. Registro a presença dos prefeitos e das comitivas desses Municípios, como fiz com os outros Municípios da região serrana.

Caro Senador Paim, nobres colegas, neste final de semana, um dos jornais mais lidos de Santa Catarina trouxe uma reportagem, por sinal o *Diário Catarinense*, sobre a questão do petróleo, sobre a exploração do petróleo, do gás, de refinar o produto. Para nós, catarinenses, isso tem um significado muito grande, muito forte. Fiz algumas observações, uma análise profunda, de diversas páginas, que mexeu com os catarinenses em geral. Faço uma breve abordagem, porque tenho levantado esse tema não é de hoje, aqui nesta Casa. Desde o início de 2011 trouxemos inúmeras vezes o tema a esta tribuna: a oportunidade e a necessidade de construção, inclusive, de uma refinaria de petróleo em Santa Catarina.

Recentemente, a chegada da sonda de exploração da empresa australiana Karoon ao litoral catarinense, operando no campo da Bacia de Santos, reacendeu o tema sobre o assunto, juntamente com a discussão sobre o pagamento dos royalties.

Com relação à refinaria, expusemos exaustivamente os fartos argumentos que justificam investimento em uma refinaria no território catarinense: a nossa logística; a faculdade que temos, a UDESC, que forma engenheiros de petróleo; a mão de obra, os técnicos. Além disso, a construção dessa refinaria pode gerar recursos, eu diria, não só para a Petrobras, mas também para fundos internacionais que querem investir – acho que vale a pena trazê-los.

E digo ainda que vale lembrar as dificuldades hoje enfrentadas pela própria Petrobras, que precisa importar derivados de petróleo, como a gasolina e o diesel, porque sua estrutura de refino é insuficiente. Os prejuízos causados, por essa situação, à companhia e à balança comercial do País são enormes.

Além disso, a Região Sul do País está sendo abastecida por duas refinarias, uma no Paraná, que é a de Araucária, e outra no Rio Grande do Sul, que é a de Canoas. Ambas foram construídas nos anos de 60 e 70, com especificações diferentes do petróleo brasileiro e que já operam em seu limite de capacidade produtiva. Isso porque, à época em que essas duas foram construídas – a de Canoas, no Rio Grande do Sul, e a de Araucária, no Paraná –, elas recebiam o petróleo dos países árabes, que é diferente do nosso. E ainda precisamos de uma refinaria para refinar o nosso petróleo. E Santa Catarina começam a dar ali na Bacia de Santos, que fica nas costas catarinenses, vai até o Espírito Santo e vai até o Nordeste. E nós temos condições de produzir ali! E aí, sim, é importante porque os *royalties* interessam aos catarinenses, ao Governo, aos prefeitos, aos Municípios, e isso ajuda o Brasil! Essa é a questão. Eu tenho levantado muito esse tema aqui na Casa.

Eu digo aqui que Santa Catarina possui uma localização estratégica, e a região dispõe de uma estrutura logística muito forte, como eu disse antes. Nossa luta, obviamente, não ficou restrita à tribuna: nós levamos ao Fórum Parlamentar Catarinense, que, à época, era dirigido, se não me engano, pelo Deputado Décio Lima, de Blumenau. Se não me engano, ele era o coordenador. Hoje, o coordenador é o Deputado Esperidião Amin. Eu

sei que o Fórum Parlamentar é representado pelos 3 Senadores e pelos 16 Deputados Federais, que coordenam o Fórum de Santa Catarina.

Levamos o assunto ao Ministro de Minas e Energia, Senador Aureliano, e à Presidente da Petrobras. O governo catarinense tem participado, assim como a Federação das Indústrias. Enfim, levamos à Presidente da República, Dilma Rousseff. Esse é um tema que nós levamos a todos.

Por enquanto, infelizmente a coisa não está andando. Eu sei das dificuldades que a Petrobras enfrenta – eu sei disso. Mas nós precisamos contar com a participação não só da Petrobras, mas também de empresas mundiais e fundos internacionais que queiram participar. Com isso, nós vamos ajudar o País. Por isso, não podemos esmorecer.

Entendemos que o projeto tem grande sustentação técnica e que, em futuro breve, poderemos vê-lo concretizado, inclusive com a parceria da iniciativa privada.

Por fim, Sr. Presidente, não podemos deixar de lembrar a questão dos *royalties*, visto que Santa Catarina tem sido historicamente prejudicada. Gostaria de lembrar que o tema foi trazido ao conhecimento dos catarinenses em bela reportagem no jornal *Diário Catarinense*, nesse fim de semana, como eu falei no início.

A plataforma da australiana Karoon está situada a 260km de Navegantes, em Santa Catarina – a base terrestre mais próxima do nosso Estado –, mas se encontra dentro das águas que, de certo modo, hoje são de São Paulo, Estado que deverá receber os *royalties* de uma eventual produção para valer – aí os *royalites* vão para lá. Ainda assim, caso confirmada a viabilidade comercial do poço, especula-se que a base de apoio da companhia australiana possa ser transferida de Niterói, onde se localiza hoje, para Itajaí, no nosso Estado, que fica bem mais próximo. Santa Catarina oferece toda a infraestrutura e a base, mas os *royalties* vão para São Paulo.

Seria o segundo caso de uso de infraestrutura de um Município catarinense com direcionamento de recompensas a outro Estado. Em nosso litoral catarinense, já opera uma plataforma da Petrobras, com produção de 66 mil barris por dia, nos campos de Baúna e Piracaba. Apesar de toda a atividade operacional da estatal estar concentrada no Município de Itajaí há mais de 20 anos, o Paraná já recebe praticamente todo o volume de *royalties* proveniente do petróleo ali produzido. E isso nós questionamos – já há mais de duas décadas que nós questionamos na Justiça Federal, está no Supremo –, para que o traçado dos limites seja revisto. De acordo com o IBGE, ele foi feito e nós não concordamos. Isso foi na época do Governo Pedro Ivo. Eu era o vice e dei continuidade depois a essa questão. E, pelo que se vê, o Supremo pretende – quem sabe? – baixar uma resolução no início do ano que vem sobre essa dúvida, essa linha. Se nós ganharmos – e, pelos estudos que temos, é nosso –, nós vamos melhorar a arrecadação já de um atrasado enorme para Santa Catarina. Nós queremos que o Supremo decida isso!

Portanto, minha gente, caros colegas, tal mudança, além de justa para Santa Catarina, reforçaria importantes investimentos em infraestrutura, como no caso da refinaria. E posso afirmar, com convicção, que tais conquistas beneficiarão não somente a nós, catarinenses, mas beneficiarão o Brasil como um todo. Temos que ser práticos, temos que ser racionais. Estamos trazendo propostas para ajudar o Brasil. E, se Santa Catarina oferece essas condições, essa logística, vamos aproveitar, vamos chamar, vamos coordenar para que possamos não só ajudar o Estado, ajudar os Municípios, ajudar o Sul do Brasil, mas ajudar o Brasil como um todo.

Essas são considerações que eu não podia deixar de trazer, Senador Kaká, Senador Aureliano, V. Ex^a que já foi Vice-Presidente da República e que é de Minas Gerais, onde fica a famosa Universidade de Itajubá, que é reconhecida no Brasil. São questões – e V. Ex^a é ligado a isso – que eu não podia deixar de trazer para ajudar o nosso País. Essa é uma posição que não podemos deixar de passar no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

Não posso sair da tribuna sem registrar a presença dos prefeitos que aqui estão, de diversos Municípios: Água Doce, Porto União... Qual é o outro que estava aí, de Água Doce?...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Anita Garibaldi. Aliás, essa região – Anita, Cerro Negro, Capão Alto, Campo Belo – foi beneficiada no Governo Luiz Henrique. Foi uma festa bonita, com asfalto ligando Anita, Cerro Negro, Campo Belo, Campo Alto, Lages, passando por toda essa região serrana. O asfalto valorizou a região, sem dúvida alguma.

Registro, ainda, que esses outros Municípios, como Água Doce, produzem os melhores vinhos, os vinhos finos de altitude.

E não poderia deixar de registrar também a presença do prefeito de Porto União, que esteve conosco ainda há pouco, e do prefeito de Seara, com a sua comitiva, do sul do Estado. Eu não poderia deixar de registrar neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente e caros colegas. O registro e a exposição desse tema vão ajudar, como disse antes, não só Santa Catarina, mas vão ajudar o Brasil.

Muito obrigado, Presidente Romero Jucá.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) –

ORDEM DO DIA.

Item 11:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2013 (nº 1.009/2011, na Casa de origem), que altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para estabelecer o significado da expressão “guarda compartilhada” e dispor sobre sua aplicação. Pareceres sob os nºs 724 e 725, de 2014:

- da CDH, Relatora: Senadora Angela Portela, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo); e
- da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a rejeição da Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo).

Há, sobre a mesa, requerimento do Senador Romero Jucá, que solicita audiência da CAS sobre a matéria que será lida.

É o seguinte o Requerimento:

**REQUERIMENTO
Nº 844 DE 2014**

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUEIRO** que o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2013 – Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para estabelecer o significado da expressão “guarda compartilhada” e dispor sobre sua aplicação, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

(À publicação.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) –

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão.

Aprovado o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, só para dar apoio à iniciativa de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) –

REQUERIMENTO N° 800, DE 2014.

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 800, de 2014**, do Senador Kaká Andrade, que *requer, nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de realização de inspeção no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com o objetivo de obter informações sobre as obras de adequação e melhoria da Rodovia BR-101/SE, no trecho entre o km 0 e o km 77,3, sob responsabilidade deste.*

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Em votação. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Ordem do Dia

Item 1 (Pausa.)

Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 105, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria está em discussão, na primeira sessão de discussão. (Pausa.)

As Sras e os Srs. que queiram discutir... (Pausa.)

Como não há discussão, a matéria vai para a...

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, quero registrar que considero positiva a iniciativa do Senador Cristovam Buarque, tal como, por exemplo, os italianos que moram no Brasil, os portugueses que moram no Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... têm o direito de escolher um representante.

É iniciativa de natureza semelhante que o Senador Cristovam Buarque coloca como emenda à Constituição, mas para ser regulamentada em lei ainda.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex^a.

A matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O Item 3 é votação de uma emenda constitucional. Nós estamos retirando da pauta, porque, visivelmente, não há número para votação de emenda à Constituição.

O Item 4, da mesma forma; o Item 5, da mesma forma; o Item 6, da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 46, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, que tem como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*

Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A matéria constará da sessão de amanhã, como segundo dia de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Item 8, não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2009 (nº 1.960/2007, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a semana de educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio.*

Pareceres sob nºs 183 e 184, de 2014:

– da CMA, Relatora: Senadora Ana Rita, favorável, com a Emenda nº 1-CMA, que apresenta; e

– da CE, Relator: Senador João Vicente Claudino, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CMA, nos termos de subemenda, apresentando ainda, as Emendas nºs 2 e 3-CE.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, em votação.

Aprovado o projeto.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Votação da Emenda nº 3-CE.

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação da Emenda nº 3 prejudica a Emenda nº 1-CMA e subemenda da Comissão de Educação a ela apresentada, bem como a Emenda nº 2-CE.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a emenda.

Ficam prejudicadas as Emendas de nº 1-CMA e nº 2-CE, e a subemenda.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final da emenda:

PARECER Nº 801, DE 2014 (Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2009 (nº 1.960, de 2007, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2009 (nº 1.960, dc 2007, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a semana de educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de novembro de 2014.

Senador Romero Jucá, Presidente
Senador Casildo Maldaner, Relator
Senador Flexa Ribeiro
Senadora Angela Portela

ANEXO AO PARECER N° 801, DE 2014

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2009 (nº 1.960, de 2007, na Casa de origem).

Acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a semana de educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio.

Emenda única

(Corresponde à Emenda nº 3 – CE)

Dê-se ao § 4º do art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 4º As instituições de ensino públicas e privadas que compreendem a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino técnico e a educação superior deverão realizar anualmente, na primeira quinzena do mês de junho, uma semana de educação ambiental, com atividades integradamente planejadas e desenvolvidas em todos os componentes curriculares, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo.” (NR)

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação a redação final.

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – **Item 1** da pauta.

1

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2007
(Em urgência – Requerimento nº 750/2014)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007 (nº 4.569/2008, naquela Casa), do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos em crianças e adolescentes.*

Matéria solicitada pelo Senador Marcelo Crivella.

Há acordo para o texto original da matéria, e, portanto, aberta a discussão da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para proferir parecer em substituição à Comissão de Direitos Humanos.

Com a palavra, V. Exª.

PARECER N° 802, DE 2014-PLEN

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, trata-se de projeto defendido há sete anos no Congresso Nacional, já aprovado na Câmara dos Deputados e aprovado também no Senado Federal, que tem apenas um único objetivo, que é, em cada entidade pública ou privada que recepciona crianças e adolescentes, haver um profissional treinado para identificar abusos. Esse profissional, Sr. Presidente, não é para resolver o caso, mas para encaminhar ao Conselho Tutelar casos de abuso cometido contra crianças e adolescentes.

O acordo que foi feito com o Governo é de rejeitar o substitutivo da Câmara dos Deputados e aprovar o projeto original do Senado Federal.

Há acordo das Lideranças, e peço aos companheiros que encaminhem o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O parecer é contrário ao substitutivo.

Em discussão.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Queria apenas me congratular com a iniciativa do Senador Marcelo Crivella. Em nome do Partido Progressista, apoiamos favoravelmente o projeto original do Senado, de autoria do Senador Marcelo Crivella, pela relevância social da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Para encaminhar pelo PSB, também votaremos pelo texto original. Considero que é uma iniciativa extremamente positiva. Quero parabenizar o Senador Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, aqui, quero dar um testemunho da forma como o Senador vem perseguindo a aprovação dessa matéria tão importante, que, como ele disse, não será para resolver os problemas, e, sim, para encaminhar os problemas, a fim de que os estes mesmos problemas sejam resolvidos. O Senador passou os últimos dias conversando com cada Senador – conversou com cada Senador individualmente! –, pedindo apoio a esse projeto. Quero dizer que é, com muita alegria, que nós do PCdoB encaminhamos, favoravelmente, a esse projeto de tão grande importância, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Presidente, queria congratular o Senador Marcelo Crivella por esse projeto fundamental para aperfeiçoar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Pela relevância dessa matéria, o PSOL encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em nome do PSDB, quero também encaminhar favorável, dizendo da importância desse projeto e, principalmente, do cuidado que o Senador Crivella teve ao elaborar uma política tão importante

voltada para a criança e o adolescente. Como mãe e educadora, tenho que me congratular com esse momento que o Senado Federal vive, aprovando um projeto dessa envergadura.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em votação o requerimento que coloca a votação em globo das modificações feitas ao texto original.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 845, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014

Senador *CRIVELA*

SENADOR MARCELO CRIVELA

(À Publicação)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

Aprovado o requerimento, em votação o substitutivo da Câmara, que engloba as modificações feitas.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Rejeitado.

E, portanto, rejeitadas as modificações da Câmara, vamos colocar em votação o texto original.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o texto original do projeto permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O texto vai à sanção.

Quero, aqui, registrar, em nome da Presidência e em meu nome pessoal, os parabéns ao Senador Marcelo Crivella e à importante decisão tomada por esta Casa que protege as crianças brasileiras. Portanto, nós estamos aprovando um projeto de lei que amplia o cuidado, amplia o zelo e amplia a observação contra abusos, contra a violência e contra quaisquer atos que são perpetrados contra as crianças e os jovens brasileiros. O projeto vai à sanção. Parabéns, Senador Marcelo Crivella!

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 417, DE 2007

(Nº 4.569/2008, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 70-A. As entidades, públicas e privadas, que atuem nas áreas a que se refere o art. 71, dentre outras, devem contar, em seus quadros, com pessoas capacitadas a reconhecer e comunicar ao Conselho Tutelar suspeitas ou casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes.

Parágrafo único. São igualmente responsáveis pela comunicação de que trata este artigo, as pessoas encarregadas, por razão de cargo, função, ofício, ministério, profissão ou ocupação, do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes, punível, na forma deste Estatuto, o injustificado retardamento ou omissão, culposos ou dolosos.”

“Art. 94-A. As entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ainda que em caráter temporário, devem ter, em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar suspeitas ou ocorrências de maus-tratos.”

“Art. 136.

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não havendo mais acordo de projetos em votação, está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*

Parecer nº 1.470, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que *acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parceria indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 461, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira e da Senadora Gleisi Hoffmann.

8

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1999 (nº 4.812/2001, naquela Casa), da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

Parecer sob nº 264, de 2014, da CE, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável com adequação redacional que propõe.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2013 (nº 5.171/2013, na Casa de origem), que *altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.*

Parecer sob nº 249, de 2014, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Gim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

12**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2014 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2014 – Complementar (nº 276/2002 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente.*

Parecer favorável, sob nº 626, de 2014, da CRE, Relator ad hoc: Senador Luiz Henrique.

13**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2005-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2005 – Complementar, do Senador Paulo Paim, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.*

Parecer sob nº 1.207, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Armando Monteiro, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, DE 2013**

Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório nº 4, de 2013, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos), que *institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

Pendente de Parecer da CCJ, CI e CAE sobre o Projeto e as Emendas nºs 1 a 56-Plen

15**REQUERIMENTO Nº 1237, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

16**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

17**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

18
REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

19
REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

20
REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

21
REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

22
REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

23
REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

24
REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspenção da construção de novas usinas termonucleares).*

25
REQUERIMENTO Nº 474, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (medidas de prevenção e combate a incêndios e desastres).*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Voltamos à lista de oradores.

Pela Liderança, inscrito o Senador Lindbergh Farias. (*Pausa.*)

Não está.

Senadora Vanessa Grazziotin, pela lista de inscritos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, companheiros e companheiras, hoje nós assistimos a inúmeros Parlamentares que vieram à tribuna para falar dos últimos acontecimentos no Brasil. Eu fui uma das que aqui estive, logo no início da sessão, falando no período de comunicação inadiável, também para tratar desse assunto. Um assunto que diz respeito às eleições ainda, eleições importantes, a sétima consecutiva que nós vivemos em nosso País, mas, infelizmente, alguns setores buscam fazer dessas eleições e criar a partir dos seus resultados um momento de instabilidade para o nosso País.

Mais uma vez, assistimos à convocação de manifestações, em várias cidades e Estados brasileiros – algumas delas manifestações até com um número significativo de pessoas, outras com um número insignificante de pessoas. Na cidade de Manaus foram 30 os participantes do ato público que foi convocado. Mas o que nos chama a atenção foi o fato de que muitos participantes portavam cartazes, homenageando e pedindo a volta dos militares na direção do nosso País.

Nessa mesma semana em que assistimos a isso, lemos matérias que também nos remetem a preocupações. E eu já tive a oportunidade de falar sobre algumas delas que tratam ou procuram retratar a questão do plebiscito ou até mesmo do referendo, sugerido não só pela Presidente Dilma desde o ano passado, mas apoiado por uma parte importante da sociedade brasileira, e tentam vincular isso a um golpe que estaria sendo planejado. Golpe querem dar aqueles que não pretendem ou que de tudo farão, como já estamos vendo, para impedir que a população ajude o Brasil a promover as mudanças que precisa promover.

Mas, mais do que isso, assistimos também, Sr. Presidente, eu li, com muita atenção, e quero dizer que fiquei preocupada, uma entrevista dada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), em que questiona a forma de escolha dos ministros dos Tribunais Superiores, sobretudo dos Ministros do STF. E diz que não seria razoável que, nos próximos anos, o mesmo Governo pudesse indicar novos outros Ministros. E, daí, poderíamos correr o risco de transformar o Poder Judiciário em um poder bolivariano.

Ora, o que creio não ser muito correto é avaliar a causa de acordo com o momento, não. Temos que avaliar a causa de forma imparcial: quer dizer que um método em determinado momento é bom e em outro momento não é bom. É a mesma coisa que sugeríssemos aqui uma mudança de regras no meio da votação -- é impossível, porque já estamos jogando aquele jogo com aquelas regras.

Então, Sr. Presidente, creio que o certo... E eu chamei a atenção, e vários Senadores e Senadoras que aqui vieram, da mesma forma, nós chamamos a atenção para a necessidade de buscar o diálogo efetivo. O que não podemos fazer é com que, no final deste ano de 2014, o ano de 2015, mais uma vez, seja um ano de intensos debates sobre as reformas e, principalmente, sobre a reforma política, que é o assunto que me traz a esta tribuna neste momento, Sr. Presidente, sem que aprovemos qualquer projeto.

Veja, as últimas eleições gerais no Brasil, eleições para Presidente da República, anteriores a essa última, cujo segundo turno aconteceu no dia 26, foi em 2010. Em 2010, eu, Senadora Lídice, tantos outros, Senador Moka, Senador Randolfe e tantos outros Senadores chegamos ao Senado, assim como o mandato dos Deputados e Deputadas Federais foi renovado. Chegamos aqui, Sr. Presidente, e a primeira medida anunciada pelo então Presidente da Casa, José Sarney, foi a criação e a constituição de uma comissão especial para tratar da reforma política, com prazo determinado.

Esse era o tema, porque acabávamos de sair de uma campanha com todos falando o mesmo discurso: não podemos ter novas eleições sob esses mesmos critérios, não dá. E assim foi feito, a comissão foi instalada. Nós as mulheres reclamamos do Presidente, que não havia uma mulher naquela comissão. E ele, então, indicou prontamente não uma, mas duas mulheres para fazer parte da comissão.

E a comissão, que foi coordenada e relatada pelo Senador Dornelles, foi uma comissão que cumpriu todos os prazos, aprovamos todos os projetos que debatemos, as propostas que debatemos. Algumas delas

chegaram a este Plenário, mas a maioria delas sequer a este Plenário chegou. Nem mesmo avançou a proposta que tratava da suplência de Senadores, Sr. Presidente – nem mesmo essa!

Pois bem, acabamos de sair de eleições, com o mesmo discurso que saímos em 2010, com uma diferença: um discurso um pouco mais forte, um pouco mais marcante do que aquele extraído das eleições de 2010. E, como, Sr. Presidente, nós temos a real noção das dificuldades que tem o Parlamento brasileiro, não só o Senado, mas principalmente a Câmara dos Deputados, de votar uma reforma política profunda que valorize os partidos, que valorize a política, que garanta uma transparência, qual a proposta que discutimos desde o ano passado? Vamos trabalhar com a população, ou em plebiscito ou em referendo.

E aí já vêm aqueles escritores de plantão e dizem: "Não. Isso é golpe. Querem dar um golpe". Um golpe? O Senador Randolfe e a Senadora Gleisi falaram o que eu já havia falado: o exemplo do plebiscito não é o exemplo só da Venezuela, que está correta fazendo o plebiscito; não é só o exemplo do Equador, não; é o exemplo do Uruguai; é o exemplo da Itália; é o exemplo da Suíça; é o exemplo dos Estados Unidos, que agora, nas eleições, elegerão candidatos e terão também um plebiscito; é o exemplo do povo do Reino Unido, que agora deixou de se separar, permaneceu através de um plebiscito, Sr. Presidente.

Então, dizer que é golpe? Não, está errado. Creio que essas são atitudes daqueles que não querem ver nenhuma reforma no Brasil; daqueles que reclamam, reclamam, reclamam, criticam, criticam, criticam, mas que querem que se mantenha tudo como está, que as empresas continuem sendo as grandes patrocinadoras dos parlamentares, dos deputados, das senadoras, dos governadores, dos prefeitos, da Presidência da República – não, não pode!

Então, mais uma vez, Sr. Presidente, venho a esta tribuna dizer o quanto é importante a reforma política. Se nós não fizermos a reforma política, sofreremos uma reforma por parte do povo brasileiro, que não mais aceita esse método que envolve e marca a política brasileira: o método do é dando que se recebe. Não aceitam mais isso, Sr. Presidente!

Vejo, com muita alegria – e tenho participado sempre que possível, tenho ido a quase todas as reuniões –, a Coalizão pela Reforma Política Democrática. É uma coalizão de inúmeras entidades do Brasil. Aqui não poderia citar todas, mas cito a Ordem dos Advogados do Brasil, a CNBB e outras inúmeras entidades juvenis, de trabalhadoras, centrais sindicais, que têm um projeto objetivo de reforma política. Pode até ser que não seja aquele em que votaremos, mas há um projeto e é um projeto que está colhendo assinaturas e, além disso, já há um número significativo: milhões de assinaturas já foram recolhidas para que se viabilize, efetivamente, a reforma política com a participação popular.

Então, Sr. Presidente, acho que é preciso e necessário envolver a população nesse debate. A população não deve ser chamada só para votar em seus candidatos à Presidência, ao Senado, ao Governo. Não, a população deve ser chamada, também, para dizer que sistema político quer no País. Aí alguns dirão: "Mas a população não sabe o que significa voto em lista e o que significa voto proporcional, lista aberta, lista fechada", mas a população brasileira é inteligente e, logo, logo, ficará sabendo o que é uma proposta, o que é a outra proposta, o que significam as propostas.

A população tem inteligência suficiente para saber que o nosso sistema não é democrático, na sua plenitude. Se fosse um sistema democrático, Sr. Presidente, nós não teríamos, aqui, no Brasil, um Parlamento em que apenas 10% dos parlamentares são mulheres. Esse é um número que envergonha a Nação brasileira, que tem uma mulher no principal cargo da República, que é a Presidência. Mas, no Parlamento, não. No Parlamento, nós temos um dos piores índices de participação feminina; um dos piores do mundo, inclusive comparativamente aos países que nos rodeiam.

Aliás, na América Latina e Caribe, no Continente Americano e no Caribe, o Brasil só tem um percentual de mulheres no seu Parlamento superior ao Haiti, a Belize e a uma ilha chamada St. Kitts. Só! Perdemos para todos os outros países. Perdemos para o Peru, perdemos para a Colômbia, perdemos para o Paraguai, perdemos para a Argentina, para o Panamá, para todos. Só ganhamos desses três – 10%. Mas será que a mulher é 10% da sociedade brasileira? Não; somos quase 52% do eleitorado brasileiro e mais de 51% da população brasileira.

São esses os temas que também queremos debater na reforma política.

O Supremo Tribunal Federal, no que diz respeito ao financiamento de campanha, está muito próximo de concluir uma votação em que a maioria dos membros já votou. Já anteciparam o seu voto alguns Ministros, falando da constitucionalidade de as empresas financiarem diretamente campanhas de candidatos, porque isso fere o maior princípio da nossa Constituição, que é a igualdade; desequilibra a democracia.

Então, queiramos ou não, vamos ter que fazer uma reforma. E não será uma reforma mini como sempre tem sido, uma minirreforma. Há 16 anos estou aqui no Congresso Nacional. Nesse período, nós só aprovamos duas minirreformas políticas. Nunca conseguimos avançar na reforma. Mas eu tenho a convicção de que cada vez mais esse Brasil que sai das urnas é um Brasil mais exigente. Exigente em todos os aspectos. E exigente

não só de querer o melhor para si, mas de querer participar também para ajudar a construir essa Nação que é gigante em tudo, mas ainda necessita ser gigante na democracia e nos direitos sociais.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui, com este pronunciamento, cumprimentar muito a dedicação dos dirigentes, sobretudo da OAB, da CNBB, que têm nos ajudado muito, têm ajudado muito a sociedade brasileira, para que possamos ver viabilizada a reforma política no País.

Pois não, Senador.

O Sr. Kaká Andrade (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Senadora, eu não entraria nessa questão do mérito, se é golpe essa questão do plebiscito; eu não entraria nesse mérito. Eu não consigo entender como seria um plebiscito para reforma política, quantas questões seriam colocadas para a sociedade para que ela respondesse num plebiscito. Minha opinião é que o Congresso Nacional tem uma oportunidade ímpar – vou usar uma linguagem de lá do meu sertão –, que é “a fome com a vontade de comer”. Então, o ambiente está altamente favorável a que a reforma política aconteça. Então, é hora de o Congresso Nacional pegar essa causa, que é da sua competência, e fazer, sim, a reforma política que for possível. Entendo, acho que o Congresso Nacional não pode perder essa oportunidade de fazer o seu dever de casa, de fazer uma reforma política por que todos anseiam: a população, o Congresso; todo o povo brasileiro anseia pela reforma política. Acho que o Congresso Nacional não pode perder essa oportunidade. É prerrogativa sua que se faça até um referendo depois da reforma, para consultar se aquilo é o que a população queria, mas eu acho o seguinte: o Congresso Nacional não pode perder essa oportunidade de ele mesmo, sendo uma prerrogativa sua, fazer a reforma política.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Agradeço o aparte, Senador Kaká, e digo o seguinte: de qualquer forma o Congresso Nacional dará a palavra final. Agora, dividir essa responsabilidade com a população creio também ser uma obrigação nossa, porque a participação popular está prevista na própria Constituição, e o nosso dever, como Parlamentares, é, cada vez mais, viabilizar essa participação popular. Há formas como podemos nos dirigir à população. Eu creio que há formas simples, bem tranquilas. Por exemplo: perguntar às pessoas se elas concordam que empresas doem diretamente a candidatos ou não. Essa é uma proposta que se faz, e a população terá condições de responder.

O que não podemos é continuar com esse sistema eleitoral que temos hoje, um sistema híbrido, que poucos países do mundo adotam. Aliás, eu acho que nós somos o único. Qual é o sistema da maior parte dos países? Qual é o sistema político-eleitoral? Lá se vota em partidos. O partido apresenta uma lista de candidatos. Porque hoje eu estou aqui, o senhor está aqui, Senador Kaká, a Senadora Lúcia Vânia; amanhã, estarão outros, mas representando os mesmos partidos, representando as mesmas ideias.

Então, muito mais importante do que a pessoa são os partidos e as ideias. Só que o povo brasileiro abomina o partido, porque tudo o que há de errado é o partido político. E não pode... E a população brasileira também não entende o porquê, já que ela vai para a urna não para votar em programa, em partido; ela vai para a urna votar na pessoa para os cargos proporcionais. E, depois, o candidato em quem ela votou teve um monte de votos, mas não se elegeu, porque aí chega a hora de analisar os votos do partido ou do grupo de partidos da coligação formada.

É esse o sistema político brasileiro, híbrido, que leva em consideração a pessoa, ou seja, um sistema de lista aberta. O partido se apresenta – e nem se apresenta, porque ninguém nem fala de partido –, e os mais votados naquele caso que tenham alcançado cociente se elegem.

Então, eu creio, Srs. Senadores, Senador Kaká, que V. Ex^a tem razão. Nós não podemos deixar o bonde passar. O Congresso brasileiro não será perdoado se acontecer isso.

E dou outro exemplo: estamos diante, possivelmente, de um dos maiores escândalos já revelados. Não podemos passar a mão na cabeça de quem quer que seja. Não podemos! O Congresso brasileiro não pode fazer isso. Não pode! Não pode fazer isso. Há algumas medidas que nós somos obrigados a tomar neste momento pós-eleição.

Então, é muito importante que tenhamos muita frieza, porque, se forem vistas as propostas acerca das reformas políticas, a divisão aí não é entre oposição e situação, não; muitos que compõem o mesmo bloco político divergem em determinados pontos. As divergências são muito mais partidárias do que ponto de vista do apoio ao Governo. Muito mais!

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, faço e fiz questão de vir à tribuna para falar da reforma que considero fundamental, que considero importante para o País, obviamente sem desmerecer as demais reformas, como a reforma tributária – hoje demos um passo importante, na Comissão de Assuntos Econômicos, votando um projeto que prevê a possibilidade da convalidação dos incentivos concedidos pelos Estados brasileiros; um passo importante esse projeto, que deverá vir ao plenário ainda. Entendo, sem desmerecer as demais reformas que têm que ser viabilizadas, creio que a reforma política é urgente, fundamental e necessária para o nosso País.

Era isso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Cumprimentos à Senadora Vanessa Grazziotin pelo seu pronunciamento, muito esclarecedor por sinal.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Está sobre a mesa o **Requerimento nº 838, de 2014**, do Senador Jarbas Vasconcelos, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 19 a 20 de novembro de 2014, para participar da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar, por ocasião da Assembleia Geral da ONU, em Nova Iorque, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País do dia 17 a 21 de novembro.

Nos mesmos termos, o **Requerimento nº 837, de 2014**, de autoria do eminentíssimo Senador Kaká Andrade.

Também, nos mesmos termos, **Requerimento nº 841, de 2014**, do Sr. Senador Sérgio Petecão.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam os três requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Inácio Arruda, por substituição à Senadora Vanessa Grazziotin. (*Pausa.*)

Ausente.

Concedo a palavra à Srª Senadora Lídice da Mata, pelo tempo regimental.

Tem V. Exª a palavra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, sem dúvida nenhuma, após o resultado eleitoral e após os últimos movimentos ocorridos no Brasil, sinto necessidade de voltar a tratar das eleições.

O PSB, como todos sabem, nessas eleições, lançou uma candidatura. Nós acreditávamos, e sustentamos essa tese, que era preciso construir-se uma terceira via no Brasil, uma terceira via que pudesse representar uma mudança, mantendo, no campo da esquerda, as modificações necessárias para que pudéssemos fazer mudanças na economia e fazer avançarem as políticas sociais.

Arriscamos uma candidatura daquele que era o nosso principal líder político, o presidente do nosso Partido, governador do Estado de Pernambuco, que se tornou o mais bem avaliado governador do nosso País pelas pesquisas de opinião.

Eduardo levantava não apenas a bandeira das mudanças, a bandeira de combater-se a polarização entre PT e PSB, mas representava uma esperança para o Nordeste brasileiro de ter, também, um Presidente da República que viesse de uma tradição de gestão eficiente, articulando-se com um projeto de Brasil unido em torno de um desenvolvimento que incluísse, decisivamente, o Nordeste do nosso País e o Norte.

Tivemos frustrada essa expectativa quando, de forma absolutamente trágica, o acidente do avião, naquele dia 13 de agosto, interrompeu o sonho dos socialistas brasileiros e interrompeu a carreira e a vida desse grande, brilhante e jovem líder político do nosso País, quatro dias após o seu aniversário de 50 anos de idade.

A nossa candidatura – e, portanto, a terceira via – desenvolveu-se imediatamente com a sustentação da bandeira de Eduardo na candidatura de Marina Silva.

Chegamos a empatar com a candidata a Presidente da República Dilma Rousseff. No entanto, depois se iniciou um processo de queda da candidatura de Marina, e tivemos, portanto, mais uma vez frustrado o nosso sonho de ver, no Brasil, realizar-se a ideia de um novo campo político que fugisse à polaridade.

E tivemos a candidatura de Aécio Neves, que chegou ao segundo turno eleitoral, realizando, junto com a Presidente Dilma, uma disputa que levou o País a uma polarização nunca antes vista na história recente do nosso País, após a reconquista democrática.

No entanto, essa polarização, que permanece ainda, talvez, grande e quente no coração de uma parte do eleitorado brasileiro, não pode nos fazer perder o rumo do projeto político de consolidação e avanço democrático deste País.

E não pode perder o rumo, Sr. Presidente, eu quero dizer, porque o Brasil tem a sorte de construir um processo democrático de forma tão ampla em tanto tempo de construção, envolvendo forças tão dispares, que fez com que nós chegássemos a um processo eleitoral em que os três candidatos que concorriam nesse pleito não tivessem, nenhum dos três, nenhuma vinculação com ideias de retrocesso do ponto de vista do avanço democrático neste País. Marina Silva, Aécio Neves e Dilma Rousseff, todos três são filhos da luta do povo brasileiro pela conquista da democracia. Portanto, parece-me absolutamente estranho e necessário que seja refutada a ideia de que, após o processo eleitoral, nós pudéssemos ter uma manifestação como a que vimos

acontecer em São Paulo, é verdade, com poucos representativos, mas ainda assim tentando segurar-se num movimento de debate político recente ocorrido no País de que era possível ou necessário, como alguns deles dizem, o retorno da ditadura militar ao Brasil. Nenhuma dessas três candidaturas representa a possibilidade de aproximar-se de um projeto desse tipo.

E eu quero, portanto, de forma clara, deixar a minha posição de repúdio a essas tentativas que, minoritariamente, tentam se colocar no Brasil. Como se fosse possível para uma Nação do tamanho da nossa Nação, continental, com o desenvolvimento e com a complexidade que temos na nossa economia, poder voltar atrás, aí sim, a um tipo de retrocesso absolutamente inaceitável na construção que o povo brasileiro fez e na escolha que o povo brasileiro fez de construir uma democracia sólida como um caminho para um desenvolvimento político, econômico e social deste País.

Faz-se extremamente necessário, no entanto, que a política brasileira e o povo brasileiro se voltem para perceber que é preciso fazer mudanças de rumo na Nação brasileira. E eu não tenho dúvida de que a sensibilidade da Presidente Dilma comprehende a necessidade de fazer essas mudanças, seja no nível da economia, seja no nível da política, para fazer avançar o processo político democrático brasileiro.

E, para tanto, é indispensável que os Congressistas comprehendam que, entre as reformas indispensáveis de que o Brasil necessita, está em primeiro lugar a reforma política.

E a reforma política, porque a reforma política não é apenas uma reforma eleitoral. Ela é uma reforma mais ampla de dimensão mais profunda que possa fazer com que o Governo ou o Estado brasileiro se democratize, aproximando-se da população brasileira.

Ficou claro nas manifestações de 2013 que há um distanciamento entre a representação popular e o povo brasileiro. É uma parcela significativa da sociedade brasileira que não se sente representada pelo processo político-eleitoral que constitui a Câmara e o Senado como sua expressão de representação popular. E é impossível que nós passemos ao largo dessa discussão.

É preciso debater uma reforma profunda, mas é preciso também fazer mudanças no processo eleitoral que signifiquem a busca de um processo mais igualitário, mais democrático e, portanto, mais próximo do cidadão.

Eu não posso imaginar como um processo político-eleitoral desse partido, em que só no meu Estado, que é um Estado de economia mediana, eu ouça, como ouvi ontem de um Deputado recém-eleito, que nenhum Deputado Federal da Bahia se elegeu sem gastar no mínimo R\$7 milhões. Isso não pode ser normal ao ouvido de um cidadão que tem a sua carreira pública, que trabalha a vida inteira ou que é um trabalhador, um operário, ou que é um empresário pequeno ou médio que deseja participar da vida pública e da vida política do seu País.

Não é possível imaginar-se que para se eleger uma representação do povo brasileiro nós tenhamos que ter para cada Deputado Federal o gasto de sete, oito, dez, doze milhões de reais. Essa é uma distorção profunda que é preciso modificar-se. Não é possível imaginar – e eu vi isso desse processo eleitoral agora com muita clareza porque fui candidata ao Governo do Estado. E vi o sacrifício dos meus companheiros candidatos a Deputado Federal e estadual, a sua tristeza, a sua dificuldade de captar recursos na tentativa de se eleger nesse contexto eleitoral onde não são mais as ideias que ditam o voto do cidadão para a escolha de um parlamentar, mas sim a chamada “estrutura” – entre aspas – que ele apresenta no processo eleitoral.

Só pode se eleger ou quem está no Governo, na base do Governo, para ter uma máquina a apoiá-lo, ou aqueles que conseguem captação de recursos milionários a preços sabe-se Deus de quê.

Portanto, esta pedra é uma pedra fundamental na mudança política que nós pretendemos neste País. Mas é possível fazer mudanças que sejam até menores, mas essenciais no jogo político. Uma delas é a divisão no tempo de televisão.

Eu apresentei um projeto na semana passada aqui no Senado para que não se possa permitir o acúmulo, a soma dos tempos dos partidos no caso de coligação proporcional. O que nós assistimos na eleição do Brasil este ano foi a uma vergonha, foi à venda de legendas das diversas formas: ou por troca de cargos nos governos ou mesmo a venda explícita, compreendida como troca de recursos financeiros para que se pudesse fazer coligações que acumulassem mais tempo para um candidato do que para outro.

Não é possível concorrer a uma eleição em que um candidato tem onze minutos do tempo de televisão para concorrer à Presidência, outro tem sete, outro tem dois e outro tem menos de dois. Esse processo não democratiza a participação política. Portanto, é indispensável que nós possamos mexer neste elemento essencial no processo eleitoral no Brasil, que é o tempo do rádio e da TV distribuído de outra maneira e debatido profundamente pelo Congresso Nacional.

Além disso, é preciso estabelecer-se o fim da reeleição de forma clara, de forma absolutamente democrática, porque da forma em que ela se realiza no Brasil, ela é francamente favorável a quem está no exercício do poder. E eu não falo nem da Presidente Dilma, que já acabou, portanto já venceu essa fase, já se reelegeu agora. Eu falo do futuro deste País, dos governos estaduais, da necessidade de renovação política da Nação

brasileira e dos Estados do Brasil. E que não é possível nós mantermos essa estrutura de poder, em que a política se dá para que se permaneça definitivamente no poder e que tudo seja feito em torno da ideia de que é possível fazer-se tudo o que nunca se imaginou para permanecer-se no poder. Esse patamar... Em alguns outros países, existe a reeleição, mas, nesses países, não há a cultura de tradição infeliz do povo que temos no Brasil, de concentração tão grande de poder nas mãos do Poder Executivo.

Portanto, é preciso rever-se com clareza e, por isso, é que também apresentei PEC nessa direção. Mas pretendo também apresentar proposta no sentido de se ampliar o tempo de desincompatibilização. Não é certo que alguém possa concorrer a um cargo de Deputado Federal, ou mesmo de Governador, saindo três meses antes do Governo de que participa, definindo o orçamento e definindo obra para concorrer com outros que estão fora do poder.

Então é preciso se construir um sistema político-eleitoral no Brasil que seja estabelecido com base em pilares democráticos. A democracia não é apenas o direito de voto, a democracia é muito mais do que isso. É a possibilidade de realizar uma representação que seja realmente democrática. Que as pessoas comuns possam sentir que elas podem, eventualmente, sair para participar e serem eleitas em um processo democrático em que seja possível, porque, nos níveis em que se encontra o custo de uma campanha eleitoral no Brasil, é impossível ao cidadão comum participar de um projeto desse tipo. E, como resultado disso, nós temos a cada eleição escândalos, escândalos, escândalos, envolvendo o Parlamento e envolvendo suas relações com as grandes empresas ou pequenas empresas, se é uma questão estadual, se é nacional, com grandes empresas.

Portanto, esse modelo do Brasil é calcado em pilares que estimulam um processo de corrupção e corruptor para se manter. Esse modelo é baseado numa ideia de criar instabilidade permanente e crises no poder. Por isso, é preciso modificá-lo profundamente.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero destacar que, diante disso, creio que o Congresso Nacional precisa se debruçar, cumprindo a sua tarefa primeira, em debater a reforma política. A sociedade organizada já está fazendo o debate. Nós não podemos ficar fora e estabelecer que não vamos participar porque se está discutindo o plebiscito. Vamos discutir se é plebiscito, se é referendo.

É óbvio que não possível fazer uma reforma política no Brasil sem que o protagonismo esteja no Parlamento brasileiro. Além da participação popular, é necessário o protagonismo decisivo do Parlamento brasileiro.

É preciso também entender que as reformas não se paralisam na reforma política. Ela é a primeira, mas é preciso avançar para a reforma tributária, para as modificações que permitam também a revisão do Pacto Federativo deste País. Não é possível que os Municípios continuem à míngua sem poder realizar as suas tarefas essenciais, e esse é o poder mais relacionado com o povo e com aquele que executa diretamente a política pública.

É preciso assumir claramente um compromisso com o movimento Saúde+10, que exige mais recursos da União para a saúde em nosso País, especialmente para a saúde pública.

É preciso avançar na discussão do Passe Livre, que movimentou a juventude e os estudantes do Brasil inteiro.

É preciso avançar na discussão da situação dos aposentados brasileiros e tomar a tarefa do Congresso Nacional de imaginar e de criar uma saída para esses aposentados após a derrubada do fator previdenciário.

É preciso que possamos debater um plano...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – ... que a Presidência da República possa incorporar, tornando urgente a implantação de colégios de tempo integral no Brasil inteiro, como Eduardo fez em Pernambuco.

É preciso, portanto, mudar a agenda do Congresso Nacional.

As eleições se foram. Não vamos estimular terceiro turno eleitoral. Vamos estimular, sim, a organização do Brasil através de uma agenda política que o povo brasileiro exige – dos que votaram em Aécio ou dos que votaram em Dilma –, porque exige o aprofundamento democrático e o avanço das mudanças em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lídice da Mata, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Kaká Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Gostaria de parabenizar a Senadora Lídice...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Ex^a me permite um breve aparte, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Perdão. Quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento e dizer da minha afinidade com a sua indignação com aqueles que vieram aqui lembrar e querer até intervenção militar, para evitar que o resultado democrático das eleições se torne inteiramente válido, como já está acontecendo. Parece que essas pessoas não se lembram do que foram os anos do regime militar brasileiro. Parecem não se lembrar das extraordinárias campanhas – a maior campanha cívica já feita em nossa história, mais de um milhão de pessoas ali na Candelária, no Anhangabaú. Também centenas de milhares que se reuniram em Salvador, Belo Horizonte, Recife, Curitiba, Porto Alegre, e assim por diante. O povo brasileiro saiu pacificamente às ruas e, finalmente – demorou algum tempo –, conquistou as eleições livres e diretas. Tivemos a realização da sétima eleição livre e direta para a Presidência, em dois turnos, neste mês de outubro. Então, é muito importante, tal como V. Ex^a aqui coloca, que haja o reconhecimento das partes. Foi uma luta renhida, foi uma disputa de grandes diferenças, mas de natureza política. Quero também dizer o quanto espero que possamos, todos, dialogar em benefício da construção de um Brasil melhor. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Muito obrigada, meu querido amigo Senador Suplicy. Aproveito este momento para dizer que não queremos de volta ditaduras militares, não queremos de volta prisões, não queremos de volta assassinatos. E lembro que hoje faz 45 anos da morte de Carlos Marighella, baiano que lutou contra a ditadura e resistiu à ditadura neste País.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Lídice da Mata, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Kaká Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Parabéns, mais uma vez, Senadora Lídice da Mata.

Eu gostaria de registrar a presença, entre nós, do Prefeito de Juazeiro do Norte, Sr. Raimundo Macedo. Seja muito bem-vindo. Meus conterrâneos de Itabaiana, Sergipe, Luciano Melo; Luiz Carlos, de Campo do Brito. Muito obrigado pela presença de vocês.

Dando sequência, tem a palavra a Senadora Lúcia Vânia, que vai falar pelo Bloco da Minoria.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero aqui manifestar a minha alegria com a votação que hoje fizemos na CAE sobre o projeto de minha autoria, que dispõe sobre o quórum de aprovação de convênios que permita a concessão de remissão dos créditos tributários constituídos ou não em decorrência de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com a deliberação prevista no art. 155, §2º.

Em síntese, tudo isso quer dizer que o que nós votamos hoje é a convalidação dos benefícios fiscais.

O projeto original, de minha autoria, foi apresentado em 16/04/2014.

É de conhecimento geral que, na falta de uma política nacional de desenvolvimento regional, os Estados e o Distrito Federal lançaram mão do ICMS, tributo de sua competência, como verdadeiro instrumento de desenvolvimento regional, dentro de um planejamento que priorizasse suas vocações econômicas regionais, com a concessão de benefícios e incentivos fiscais e financeiros, orientados para a aplicação em investimentos em infraestrutura, com o objetivo de garantir a manutenção e atração de empreendimentos do setor produtivo. Esses benefícios e incentivos foram, contudo, concedidos sem a prévia deliberação do Confaz, exigida na Constituição Federal.

Portanto, os incentivos fiscais e financeiro-fiscais são uma resposta dos Estados à falta de atuação do Governo Federal no desenvolvimento regional e à falta de atuação federal na redução das desigualdades regionais. São inversamente proporcionais ao gasto tributário da União nas diversas regiões do País. Constituem-se em verdadeiro instrumento de promoção do desenvolvimento regional, suprindo uma lacuna deixada pela omissão do Governo central.

É indiscutível a necessidade de medidas com vistas a regularizar a indesejável situação de insegurança jurídica pela qual passam as unidades federadas e também os contribuintes brasileiros, diante da iminente edição de uma súmula vinculante, em tramitação no Supremo Tribunal Federal, que tem por fim declarar a constitucionalidade de todos os benefícios e incentivos fiscais concedidos sem a prévia aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária.

Com o intuito de resolver definitivamente essa questão que preocupa todos os Estados e contribuintes, e com vistas a destravar o desenvolvimento econômico do País e restaurar a segurança jurídica dos autores envolvidos, apresentei nesta Casa o presente Projeto de Lei Complementar 130, de 2014, que considera válidos esses incentivos concedidos.

Quero aqui afirmar que o meu Estado de Goiás utilizou enormemente esse mecanismo, como disse aqui, em função da falta de um apoio às políticas de desenvolvimento regional. Havia, no meu Estado, uma preocupação muito grande com essa súmula vinculante, que poderia ser autorizada pelo Supremo a qualquer momento. Portanto, a votação desse projeto foi muito importante.

Quero agradecer ao Relator desta matéria, Senador Luiz Henrique, de Santa Catarina, e também saudá-lo, por ter sido um hábil negociador, trazendo, pela primeira vez, ao Senado da República o Confaz, onde tivemos exaustivas reuniões e pudemos chegar a um texto de consenso.

Quero aqui também ressaltar a importância das emendas oferecidas pelo Senador Ferraço e pelo Senador Romero Jucá, que aprimoraram o projeto que resultou no substitutivo aprovado nessa manhã.

Em síntese, esse projeto traz dois pontos extremamente importantes. Ele muda a composição do Confaz. Hoje, para se obter qualquer aprovação de matéria de interesse de uma unidade federada, precisa de unanimidade. Então, para avaliar esse projeto de convalidação, nós mudamos a composição do Confaz, que estabelece agora dois terços de todas as unidades federadas, do conjunto, e um terço de cada unidade federada. Portanto, essa mudança na composição do Confaz facilita a aprovação de vários convênios que serão analisados por aquele conselho.

Outro ponto importante do projeto foi estabelecer anistia passada e dar um período de transição. Esse período de transição varia de acordo com a atividade econômica. Para o setor empresarial e agropecuário, esse prazo foi de quinze anos. Para alguns setores, oito anos de transição, e para outros menos necessitados desses incentivos, um prazo de mais ou menos um ano cada um.

Embora extremamente técnico, esse projeto é importante para os nossos Estados, porque dá uma segurança jurídica para as empresas que estão dependendo desses incentivos, além do que ele é importante como um fator de sinalização, para que possamos caminhar em direção à reforma tributária.

Quero aqui, mais uma vez, ressaltar os Senadores envolvidos nessa discussão, todo o colegiado do Confaz. Quero também agradecer aqui o ex-Secretário da Fazenda do Estado de Goiás, Simão Cirineu, e sua assessora Lourdes Aparecida, que não mediram esforços para subsidiar a Bancada goiana com informações que possibilitaram a vitória deste projeto.

Quero também ressaltar que tudo isso aconteceu pela sensibilidade do Líder do Governo, Eduardo Braga, que possibilitou que nós apresentássemos esse projeto, ou pelo menos o colocássemos em discussão. Tive, para esta ação, todo o apoio da Bancada do Centro-Oeste, representada pelo Senador Moka, Senador Pedro Taques, Senador Jayme Campos, Senador Delcídio do Amaral, Senador Cyro Miranda, Senador Wilder Morais, enfim, toda a bancada do Centro-Oeste se uniu para que nós pudéssemos apresentar este projeto e vê-lo hoje vitorioso.

Deixo aqui os meus cumprimentos, Sr. Presidente, a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, nos ajudaram a chegar neste momento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Ex^a permite?

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezada Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a, de fato, está de parabéns. Primeiro, por ter apresentado o projeto, de grande interesse para o seu Estado e para outros inúmeros Estados, mas, também, pela disposição de hoje estar compartilhando do acordo que foi realizado, especialmente, na reunião promovida pelo Senador Luiz Henrique com o Secretário-Geral do Confaz, Coordenador do Confaz, o Secretário da Fazenda, José Tostes, do Pará. Com a participação intensa e muito proveitosa, também, do Secretário da Fazenda de São Paulo, Andrea Calabi. V. Ex^a mencionou o Secretário da Fazenda de Goiás, há pouco, mas também os Líderes, conforme V. Ex^a mencionou, além de V. Ex^a, do Vice-Presidente que hoje presidiu, Luiz Henrique, que era o Relator deste parecer. Mas queria até lhe falar. Ainda ontem, o Governador Geraldo Alckmin telefonou-me muito preocupado com a forma segundo a qual iria ser aprovado o projeto e pediu atenção a mim, eu que sou do PT e ele, do PSDB, mas, às vezes, os interesses do Estado de São Paulo fazem com que nós tenhamos que agir em harmonia. E, assim, eu fui atento para a reunião. Mas, no momento em que o próprio Andrea Calabi, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, voltou da reunião, disse-me: "Olha, Eduardo, você pode até requerer que não seja considerado o seu voto em separado" – que...

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Contrapor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... que seria um contraponto ao seu projeto e ao parecer do Senador Luiz Henrique. Mas, felizmente, conseguimos ajustar todos os pontos de uma maneira tal que podemos votar hoje. Então, eu quero lhe dar esse testemunho e meus cumprimentos também a V. Ex^a.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Agradeço, Senador Suplicy. Quero cumprimentá-lo, primeiro, pelo zelo com que V. Ex^a defende o seu Estado, o Estado de São Paulo.

Eu já sabia que V. Ex^a apresentaria um voto em separado, naturalmente defendendo os interesses do Estado de São Paulo. Mas o nosso desejo era, realmente, fazer um acordo para que todos pudessem ficar con-

templados. E, para que isso se desse, cada um foi cedendo uma parte, até que nós encontramos um texto que contemplou todos os Estados da Federação.

Portanto, eu quero aqui, em nome do PSDB e do próprio Governador Geraldo Alckmin, que, posteriormente, ligou também para mim parabenizando pelo projeto, quero, em nome dele, agradecer a V. Ex^a, que entendeu que as questões do Estado de São Paulo perpassam as decisões partidárias.

Portanto, os nossos agradecimentos e o nosso reconhecimento pelo seu trabalho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senadora Lúcia Vânia, eu quero aproveitar este momento para fazer mais uma consideração, não só pelo brilhante projeto que conseguiu captar, mas pela sua independência e autocrítica de ser uma Senadora do Estado que mais necessita do incentivo fiscal e, mesmo assim, foi imparcial, abrangente a todos os Estados e olhando também para Estados como São Paulo, como o Paraná, como o Rio Grande do Sul, que não eram favoráveis a esse projeto. Então, foi de uma imparcialidade...

Meus parabéns. Nós temos orgulho de tê-la como Senadora representando o nosso Estado.

Muito obrigado.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Obrigada, Senador Cyro.

Eu quero também cumprimentá-lo e dizer que V. Ex^a tem sido o meu professor nessa área, porque V. Ex^a, como ex-Presidente da Adial, conhece profundamente o problema, conhece profundamente a importância dos incentivos fiscais para o nosso Estado, foi um dos grandes batalhadores para que isso se consolidasse, e, hoje, mais do que nunca, V. Ex^a está de parabéns perante os seus pares, seus colegas empresários, porque, acredito, vamos entregar-lhes um projeto que vai dar tranquilidade e segurança jurídica àquilo que já foi feito.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a Lúcia Vânia, o Sr. Kaká Andrade deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cyro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu que agradeço. Parabéns a todos.

Convido agora para fazer uso da palavra, por ordem de inscrição, o Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Ceará.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero cumprimentar a todos, cumprimentar também uma delegação de Procuradores do meu Estado, o Ceará, que está aqui presente na tribuna de honra do Senado.

Volto à tribuna, Sr. Presidente, neste pós-eleição, para tratarmos de dois temas, basicamente. O primeiro, a forte repercussão da reeleição da Presidente Dilma Rousseff em toda a América Latina – uma repercussão positiva e boa da reeleição da Presidente Dilma. O segundo, esse aspecto que, na minha expectativa, deve se resumir, exclusivamente, ao famoso direito de espernear daqueles que concorreram e foram derrotados, no processo eleitoral, pela quarta vez seguida, digamos, pelas forças do campo popular, democrático e de esquerda no nosso País. Esse direito é absolutamente legítimo, mas não pode descamar para atitudes absolutamente inconsequentes de solicitar... Imagine que há uma petição – acho que deve ser algum tipo de brincadeira ou insulto de baixo nível – para a Casa Branca. Você imagina! Quer dizer, depois da bisbilhotice denunciada por Snowden, brasileiros assinam uma petição pedindo intervenção americana. Não é intervenção militar, não. É intervenção americana. Bombardeio deve ser o que estão pedindo. Quer dizer, é coisa de louco!

Espero que as manifestações conduzidas por alguns, digamos, derrotados em praça pública no Brasil se limitem a isso, fiquem aí. Foi muito dura a retomada democrática no Brasil. Nós sofremos, o País sofreu e sofreu o projeto de Brasil, condenando o seu povo. Muitos perseguidos, torturados, assassinados, desaparecidos. Sinceramente, espero que os arreganhos se limitem ao velho e legítimo direito de os derrotados espernearem.

Nós passamos por isso, nós perdemos muitas vezes, não foram poucas. Mas, nenhuma vez em que perdemos, chegamos aqui ao Congresso Nacional ou fizemos manifestação em alguma praça pública brasileira pedindo que retornasse a ditadura. Sinceramente, acho que isso sai do limite, não é aceitável. Mais ainda, o pronunciamento de autoridades públicas pedindo mudanças nas regras de composição dos tribunais superiores face à reeleição do primeiro mandatário, no caso da primeira mandatária do Brasil. Seria também muito estranho. Muito estranho! Acho que se junta a esse direito de os derrotados espernearem, e que deve parar por aí, não é aceitável.

Mas o primeiro aspecto que quero tratar: a América do Sul, especialmente, respirou aliviada. Por quê? Porque, no Brasil, a decisão do povo brasileiro foi a de manter em curso esse projeto de desenvolvimento com grandes dificuldades. Não é fácil para nós brasileiros, muito menos para a América do Sul, enfrentar a força das moedas externas que vão padronizando o modelo de desenvolvimento das nossas nações – exatamente

isso. Ou ninguém se lembra da derrocada estrondosa do Lehman Brothers e de outros bancos americanos que levaram o governo americano a fazer uma derrama de dólares pelo mundo, forçando os países – e, no caso, o próprio Brasil, mas muitas nações, China, Rússia, países europeus – a acolherem a moeda americana, numa ação quase que grotesca do ponto de vista monetário.

Mas é assim que eles tratam o programa de desenvolvimento de uma região inteira do mundo: não, atropela; acabou-se. E a resistência, a firmeza política, a compreensão de que você tem que ter um projeto próprio, que o Brasil tem força própria e pode conseguir se desenvolver, isso é uma luta grande na nossa Nação, uma luta grande que vem de muitos anos, que vem de muito tempo, que vem de muitas décadas. É um cabo de guerra permanente. E tem esse reflexo: o Brasil conduzir um projeto com mais autonomia, que tenha ação em todas as áreas, tenha ação na educação, na formação do povo, na assistência à saúde, na segurança pública, no combate a essa epidemia de drogas. Você ter autoridade para se movimentar em todas essas áreas, ter independência, tudo isso: a agricultura brasileira, o desenvolvimento da nossa agricultura, a geração de emprego, o desenvolvimento industrial, a ciência, a produção científica, a produção de tecnologia própria, as marcas, as patentes, os remédios.

Para um país continental como o nosso, isso é possível. Só que isso mexe com largos e grandes interesses que dominam através de grandes conglomerados industriais privados e com apoio das suas nações, porque esses interesses não andam soltos pelo mundo afora. Por trás deles, há as suas nações. Esses interesses buscam brecar esse projeto próprio, criar dificuldades para esse projeto próprio. Então, essas tentativas e buscas do Brasil de ter a sua autonomia, de ter o seu projeto, enfrentam essa resistência desses setores conservadores, atrasados e subalternos, mas têm grande impacto em toda a América do Sul.

Não é à toa que nós estamos construindo o que se chama por aí de uma política externa do Brasil ligada à América do Sul, ligada ao BRICS, que são os países em desenvolvimento, como se nós tivéssemos... De repente, o Brasil resolveu abandonar os Estados Unidos, resolveu abandonar a Europa. Não, pelo contrário. Nós queremos ter relações cada vez mais fortes com os Estados Unidos, cada vez mais fortes com a Europa, só que em outra circunstância. Nós não queremos tirar os sapatos. A diferença é esta: nós não queremos tirar os sapatos para entrar nos Estados Unidos nem na Europa. Nós queremos ter relações de iguais, de países continentais, que têm os seus projetos, que têm os seus interesses, e são esses interesses que vão à mesa, e não uma subordinação. É essa a diferença.

E essa particularidade, que é a luta que nós desenvolvemos no Brasil de ter mais autonomia, de ter mais soberania e de ser respeitado como país, é que incomoda. Incomoda lá fora, mas incomoda a nossa elite conservadora, porque sempre viveu de arranjos nesses setores externos, subordinada, envergonhada, com medo de andar por aí e dizer: "Sou brasileiro! Eu sou do Brasil!" Essa elite não quer, tem vergonha. Nós, não. Nós queremos dizer: "Somos brasileiros!" Assim como nós lá no Nordeste queremos dizer: "Somos nordestinos, ajudamos a construir São Paulo, ajudamos a construir o Rio de Janeiro, fomos até ao Rio Grande do Sul, para Santa Catarina, fomos para o Acre, estendemos as nossas fronteiras." É este povo. Nós queremos dizer isso.

Então, são essas as particularidades da luta interna. Recebeu aplausos em toda a América do Sul – toda, cem por cento da América do Sul. É como se toda a América do Sul tivesse respirado aliviada. Poxa vida, Dilma foi reeleita no Brasil! É isto mesmo: alívio para a América do Sul. Por quê? Porque, durante esse período mais recente – de curto tempo na história, porque são 12 anos –, durante esse curto período, nós nos livramos de um subordinação mais grave, que era a construção da chamada Alca. Olha aí: nós nos livramos disso. Lembremos: nós nos livramos de uma subordinação mais acentuada, que era a chamada Alca. O Brasil se livrou daquela senhora que descia do avião, com a bolsinha preta, do Fundo Monetário Internacional, que vinha para cá deitar regras sobre a nossa economia. Acho que parte da elite conservadora nossa gostava de ela chegar dando ordem: como é que tinha que ser o Banco Central; como é que tinha que ser o Ministério da Fazenda; como é que tinha que ser o Planejamento; que tinha que fazer "demissão voluntária" – entre aspas – de servidores públicos; que tinha que impedir que houvesse plano de carreira para servidores; que as carreiras de Estado eram só no papel, não existiam.

Era isso! Esse era o Brasil dessa turma!

Livramo-nos do Fundo Monetário Internacional. Deixamos de ser devedores e passamos a ser credores do Fundo Monetário Internacional. Tem determinados setores que não gostam. Queriam que a gente fosse devedor do Fundo Monetário. Queriam que a gente fosse subordinado a eles.

Não. Agora somos credores. Nós somos credores. Ajudamos a construir novas relações na América do Sul que nos fortalecem em termos de unidade na região. Nós como centro desse movimento! Por quê? Porque é o peso do Brasil. Isso vem desde a Independência até hoje. Por quê? Porque é um País continental. Tem esse peso na América do Sul.

Então o peso do Brasil ajuda toda a América do Sul. Aqui nós buscamos construir, fortalecer o Mercosul, com todas as dificuldades, com todo o cabo de guerra que envolve a sua construção e consolidação, mas buscamos reforçar o Mercosul. Ampliou-se o Mercosul a contragosto, mais uma vez, dessa chamada elite econômica subalterna. Éramos quatro países como membros permanentes, agora somos cinco. Mais países querem entrar no Mercosul como membros permanentes. Bolívia já anunciou que quer entrar como membro permanente. Então vai aumentando esse bloco, vai aumentando a força da unidade sul-americana.

Criou-se a Unasul. Criou-se, na sequência, a Celac. Olhe que são instrumentos de consolidação de uma política de unidade forte, mais ampla. São esses movimentos que ajudamos a construir, tendo em conta estar no governo uma força mais avançada, mais progressista na sociedade brasileira.

Do ponto de vista da ação mais distante da América do Sul e da América Latina – porque a Celac inclui toda a América Latina, os únicos que estão fora são os Estados Unidos e o Canadá –, pela primeira vez se tem um instrumento na América Latina em que eles não mandam, em que eles não ditam as regras e que é muito importante, não para se contrapor, mas para poder sentar à mesa com outra força, com outra qualidade.

É isso que é o Brasil! Outra qualidade. Qualidade superior. É isso que nós estamos conseguindo.

Isso exclui as dificuldades? Não, não exclui as dificuldades. Mas, sinceramente, eu pergunto: onde fica a nação do mundo em que estão construindo três milhões de moradias e que tem a perspectiva de construir, na sequência, mais três milhões de moradias? Que tem investimentos em infraestrutura larguíssimos, como tem hoje o Brasil? São poucos. Tirando a China, não tem, não. Somos nós. Então isso tem um peso, isso repercute.

Propôs, e é muito significativo, porque o Brasil tem o BNDES, um banco de desenvolvimento que tem uma força gigantesca, criado pelo Getúlio... Não é à toa que foram depor o Getúlio, não, e obrigaram Getúlio a dar um tiro no peito. É porque, entre outras coisas, ele criou o BNDES. Tem também o BNB e a Petrobras, mas criou o BNDES. Agora, nós temos aqui o BNDES, que é um instrumento forte, que contribui com o desenvolvimento do Brasil, mas contribui com o desenvolvimento da América do Sul e da América Latina. Agora também se propôs, e vai surgir, o Banco do Sul também como banco de desenvolvimento. É outro instrumento forte. Por quê? Porque nós precisamos ligar mais intensamente essas nações, do ponto de vista da logística e da infraestrutura, com o Brasil. Nós precisamos deles e eles precisam do Brasil. Então essa liga se fortalece. E mesmo governos conservadores, como é o caso da Colômbia, aplaudiram a reeleição da Presidente Dilma. Por quê? Porque sabem que esses projetos, inclusive o projeto de paz na Colômbia, têm uma participação positiva do Governo e do Estado brasileiro. Olhem as razões do alívio da América do Sul com a reeleição da Presidente Dilma Rousseff.

Mas, olhando adiante, o Brasil fortaleceu os seus laços com a China, com a África do Sul, com a Rússia, com a Índia. São grandes nações do mundo, umas com grau de desenvolvimento mais elevado, que têm uma força muito grande na atualidade, como a China, outras com grande potencial, como a África do Sul, como a Índia, gigantesca, uma população extraordinária, e a Rússia também, com o seu poder econômico, científico, tecnológico e, por que não dizer também, militar. Com esses, formou-se o BRICS.

Olhe a pressão contra os BRICS. Não é fácil, não! Entendeu? Como dividir aqui o nosso campo? Como dividir a nossa unidade? Mas está se consolidando esse movimento do BRICS. E ele é um contrapeso mundial à força hegemônica de uma única nação, não no sentido de atacá-la, de molestá-la, de ofender o seu povo, mas de proteger as demais nações da sua força brutal. Esse que é o problema! E a importância e a necessidade da existência do BRICS. O BRICS anunciou, na minha cidade, em Fortaleza, a criação do Banco dos BRICS e mais um fundo, um fundo de socorro para o mundo.

Então, Sr. Presidente, a reeleição da Presidente Dilma Rousseff tem esse impacto, esse impacto na América do Sul, esse alívio dos povos sul-americanos, e mesmo caribenhos, de ser mantida no Brasil uma condução política favorável ao fortalecimento do projeto de desenvolvimento nacional que repercute em toda a América do Sul positivamente, porque contribui na consolidação da nossa unidade através dessas várias instituições que já citei, como é o caso do Mercosul, da Unasul, da Celac, da própria Alba e, evidentemente, fora da nossa área de atuação territorial, dos BRICS, que são uma instância já unindo as grandes nações do mundo em desenvolvimento.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer esse registro que considero muito significativo do resultado das eleições no Brasil e espero que, de fato, aqueles que perderam a eleição...

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ...mantenham-se tranquilos e contribuindo para a consolidação do processo democrático conquistado a duras penas pelo nosso povo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Cyro Miranda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Kaká Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Parabéns pelo brilhante pronunciamento, Senador Inácio Arruda.

E, dando continuidade, passamos a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro gostaria de dar uma informação com respeito às redes sociais e à utilização que mais e mais os brasileiros e as pessoas do mundo inteiro têm feito das redes sociais: o Twitter, em todas as formas, e, em especial, o Facebook e o WhatsApp.

Eu passei a me familiarizar mais com a utilização do Facebook a partir deste ano. Para se ter uma ideia, em fevereiro, no meu Facebook, havia cerca de cinco mil pessoas que curtiram. E aí chegou por volta de maio, já estava com 100 mil; por volta de agosto/setembro, 200 mil. E eu acabo de ver, no final deste dia vai chegar a 300 mil. Houve um aumento muito significativo.

Eu quero agradecer a todos aqueles que têm interagido com a minha página no Facebook. A maior parte das pessoas pelo Brasil inteiro faz comentários muito positivos e estimulantes ao meu trabalho. Claro, há aqueles que também fazem críticas, mas eu estou bastante feliz com o resultado.

Lembro-me de que, quando cheguei ao Senado, em 1991, pouco se utilizavam os computadores. Eu fui o primeiro Senador que passei a acessar o Sistema Integrado de Administração Financeira da União. Cheguei a causar preocupação, então, ao Governo Fernando Collor de Mello, que por 100 dias interrompeu a transparência dos dados, sobretudo do que acontecia na Administração Pública.

Eu aqui fiz cerca de dois discursos, por 100 dias, solicitando que voltasse a transparência através do Siafi, e finalmente isso foi obtido. Era Presidente do Senado Mauro Benevides. E ele, certo dia, solicitou ao Ministro da Fazenda, que foi acordado às 6h30 da manhã, porque estava no Japão, e eu estava, às 18h30 aqui, insistindo que não podia continuar a interrupção. Mas felizmente as coisas caminharam, e muito diferentes de quando eu era Deputado Federal ou Deputado Estadual ou mesmo Vereador, quando não utilizávamos o e-mail, a internet. Aqui desde os anos 90 e, nestes 24 anos, mais e mais utilizei as comunicações, sobretudo através de e-mails. E este ano é que passei a utilizar pessoalmente, fazendo duas, três, quatro postagens por dia, o Facebook sobre tudo o que acontecia de importante na minha vida como Senador, às vezes até com postagens sobre o que acontecia na minha vida pessoal, com os meus familiares ou então alguma coisa que eu fizesse, se eu fui a um filme de que gostei muito, como nesse último final de semana, quando assisti ao filme *Sem Pena*, sobre o sistema carcerário brasileiro, de excelente qualidade, que recomendo a todos. Então fiz a recomendação no meu Facebook.

Ainda ontem fiz a aula inaugural na nova Escola de Administração Fazendária do Município de São Paulo, a convite do Professor Sérgio Luiz de Moraes Pinto, e fiquei muito contente de ter sido convidado para dar uma aula sobre os instrumentos de política econômica para construir uma sociedade civilizada e justa. E ali, por exemplo, mencionei que, se quisermos construir uma sociedade civilizada e justa, precisamos levar em consideração aqueles valores que não simplesmente a busca do interesse próprio, de se levar vantagem em tudo.

É claro que todos queremos progredir, que ficamos felizes com o progresso de nossos entes queridos, como de meus filhos, mas obviamente eu ensino aos meus filhos e aos meus alunos que é importante também considerarmos aqueles valores da busca da fraternidade, da solidariedade, da transparência, da ética, da liberdade e da democracia, da sustentabilidade e assim por diante. Valores tais como ressaltam o Professor Paul Davidson e Greg Davidson em *Economics for a Civilized Society* e que estão muito bem sintetizados nas palavras de um dos mais belos discursos da história da humanidade que eu conheço, "I Have a Dream", de Martin Luther King Júnior.

Então, eu lembrei no meu Facebook este pronunciamento de Martin Luther King Júnior, "Eu tenho um sonho", e diversas pessoas comentaram positivamente – para dar um exemplo de postagem. Felizmente, agora são mais de 300 mil pessoas que estão curtindo a minha página no Facebook – quem quiser acessar pode colocar www.facebook.com/eduardosuplicy e já chega no meu Facebook. Lá poderão fazer comentários, curtir, compartilhar e assim por diante.

Mais uma vez, portanto, agradeço a todos vocês que têm compartilhado, acessado, comentado e que estejam curtindo o meu Facebook e de tantos outros Senadores aqui. E recomendo muito que o façam também porque é uma forma extraordinária de interagirmos com a população brasileira e, às vezes, até com pessoas que estão no exterior.

Como muito colegas hoje fizeram, quero cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Luiz Henrique pelo seu parecer a respeito do Projeto de Lei nº 130, de 2014, que foi hoje aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e que dispõe sobre o quórum de aprovação de convênio que permita a concessão

de remissão dos créditos tributários constituídos ou não em decorrência de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com a deliberação prevista no art. 155, §2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição Federal, e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais; e dá outras providências.

Conforme há pouco eu comentei com a Senadora Lúcia Vânia, ainda ontem, o Governador Geraldo Alckmin havia me alertado sobre como o parecer do Senador Luiz Henrique, se aprovado na forma como estava previsto anteriormente, iria causar dificuldades para o Estado de São Paulo, e que seria melhor, então, adiar essa votação.

Mas, justamente hoje de manhã, no gabinete do Relator, Vice-Presidente da Comissão e que a presidiu, Luiz Henrique, nós estivemos na presença do Secretário-Executivo do Confaz; do Secretário da Fazenda do Pará, José Tostes; na presença do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi; de outros Secretários de Fazenda de diversos Estados; na presença da Senadora Lúcia Vânia e também do Senador Eduardo Braga, do Senador Romero Jucá. Então, houve um entendimento.

Quando estava para começar a reunião, eis que o Secretário da Fazenda Andrea Calabi veio dizer a mim que não seria necessário, que eu poderia até requerer a retirada do voto em separado que eu havia lido na última reunião, quando esse assunto foi examinado na Comissão de Assuntos Econômicos, porque houve um entendimento, e, por consenso, nós pudemos votar, Senador Wellington Dias, este Projeto de Lei 130, de 2014, com o parecer, que diz o seguinte:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Mediante convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, os Estados e o Distrito Federal poderão deliberar sobre a:

I – remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto no art. 155, §2º, XII, "g", da Constituição Federal, por legislação estadual publicada até a data de início de produção de efeitos desta Lei Complementar; e

II – reinstituição das isenções, incentivos e benefícios referidos no inciso I que ainda se encontrem em vigor.

Art. 2º O convênio a que se refere o art. 1º poderá ser aprovado e ratificado com o voto favorável de, no mínimo:

I – dois terços das unidades federadas; e

II – um terço das unidades federadas integrantes de cada uma das cinco regiões do País [o que significa uma mudança qualificada no quórum do Confaz, mas de bom senso e por todos acordada para as finalidades previstas].

Art. 3º O Convênio de que trata o art. 1º atenderá, no mínimo, as seguintes condicionantes, a serem observadas pelas unidades federadas:

I – publicar, nos seus respectivos Diários Oficiais, relação contendo a identificação de todos os atos normativos relativos a isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, abrangidos pelo art. 1º;

II – efetuar o registro e o depósito, junto à Secretaria Executiva do Confaz, da documentação comprobatória correspondente aos atos concessivos das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, mencionados no inciso I.

§1º O disposto no art. 1º não se aplica aos atos relativos às isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, vinculados ao ICMS não publicados, não depositados e não registrados nos termos de que trata este artigo, devendo ser revogados os respectivos atos concessivos.

§2º Fica a unidade federada que editou o ato concessivo publicado, registrado e depositado junto ao Confaz, relativo às isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, vinculados ao ICMS de que trata o art. 1º, autorizada a concedê-los e a prorrogá-los, nos termos do ato vigente na data de publicação do respectivo convênio e cujo prazo de fruição não poderá ultrapassar:

I – 31 de dezembro do décimo quinto ano posterior à produção de efeitos deste convênio, quanto àqueles que forem destinados ao fomento de atividades agropecuária e industrial, inclusive agroindustrial, e a investimento em infraestrutura rodoviária, aquaviária, ferroviária, portuária, aeroportuária e de transporte urbano;

II – 31 de dezembro do oitavo ano posterior à produção de efeitos deste convênio, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária, vinculada ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador;

III – 31 de dezembro do terceiro ano posterior à produção de efeitos deste convênio, quanto às operações e prestações interestaduais com produtos agropecuário e extrativo vegetal, in natura;

IV – 31 de dezembro do primeiro ano posterior à produção de efeitos deste convênio, para os demais.
§3º Os atos concessivos publicados, registrados e depositados junto ao Confaz permanecerão vigentes e produzindo efeitos como normas regulamentadoras nas respectivas unidades federadas concedentes das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, vinculados ao ICMS, nos termos do §2º.
§4º A unidade federada concedente poderá revogar o ato concessivo ou reduzir o alcance ou o montante das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, antes do termo final de fruição.

§5º As unidades federadas poderão:

I – estender a concessão das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, referidos no §2º, para outros contribuintes estabelecidos em seu território, sob as mesmas condições e nos prazos limites de fruição;

II – aderir às isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da mesma região na forma do §2º, enquanto vigentes.

§6º A concessão, prorrogação, manutenção, extensão ou adesão de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, vinculados ao ICMS por Estado ou pelo Distrito Federal em desacordo com o previsto no respectivo convênio toma sem efeito as disposições nele previstas, relativamente à unidade federada infratora.

Art. 4º Ficam afastadas possíveis restrições decorrentes da aplicação do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que possam comprometer a implementação das disposições desta Lei Complementar.

Art. 5º Para fins de aprovação e ratificação do convênio previsto no art. 1º, aplicam-se os demais preceitos contidos na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1971, que não sejam contrários aos dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Então, parabéns aos Senadores Luiz Henrique, Lúcia Vânia, Eduardo Braga, Romero Jucá e Ricardo Ferraço e a todos que contribuíram, inclusive com emendas!

Portanto, retirei o voto em separado com que iria contrapor alguns dos pontos. Com o acordo realizado, tivemos a possibilidade de um entendimento, e, ao final, todos aplaudiram a decisão tomada.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É importante apenas, Senador Wellington Dias, registrar que esse entendimento deve ser complementado, primeiro, com a votação que teremos amanhã, do refinanciamento das dívidas dos Estados e Municípios, com a modificação dos indicadores; com a votação da PEC sobre o comércio eletrônico, que se dará na Câmara dos Deputados; e, obviamente, com todo o entendimento que teremos proximamente com a reforma tributária, envolvendo ICMS e outros.

Com muita honra, Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu agradeço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu já deveria estar na sua casa, só que...

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Será um prazer recebê-lo lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... eu era o orador aqui. Mas, em seguida, vou lá.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Fiquei aqui só para acompanhá-lo.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Quero saudar o Senador Suplicy e agradecer. Serei bem rápido. Não poderia deixar de registrar a importância desse passo que estamos dando. Acompanho aqui desde 2011, acho que o Brasil inteiro sente a necessidade de uma reforma nessa área – acho que a gente ainda vai chegar lá. Uma reforma que, primeiro, pense do ponto de vista do empreendedor e do povo. Do que a gente mais reclama? Carga tributária elevada. Qual é a lógica da reforma que a Presidenta Dilma encaminhou para esta Casa? Primeiro, criar um imposto de valor agregado que permitisse que vários tributos fossem unificados no IVA – um IVA estadual, um IVA federal; admitia-se a possibilidade de um IVA municipal. Segundo, com redução de impostos. De um lado, os Estados teriam uma redução de alíquotas – isso poria fim à chamada guerra fiscal. Permitiria, inclusive, a normalidade do conceito de origem e destino, que hoje é uma distorção que nós temos. Ou seja, o imposto é, na verdade, lá do cidadão, pessoa física ou jurídica, que paga, que contribui.

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então, é para aquele Município, aquele Estado onde se dá a incidência que deve ir a receita. O outro é exatamente com a regulamentação de um fundo que pudesse evitar perdas para Estados ou Municípios que pudessem perder. O Governo também concordou. Nós estamos falando de R\$18 bilhões desse fundo. “Ah, mas os Estados do Norte e Nordeste estão sempre trabalhando a ideia de se ter uma forma de incentivo em que se abra mão do ICMS. E agora?” Então, um fundo de desenvolvimento regional que leva em conta toda a situação econômica do País, em que quanto mais frágil é a economia mais recebe a sua quota-parte desse fundo. Nós estamos falando de coisas concretas, apresentadas aqui. Aprovamos, aqui no Senado, e esse projeto ficou paralisado na Câmara Federal. E a regulamentação do comércio eletrônico e, junto com isso, era um pedido de alguns Estados e Municípios da aprovação da consolidação do todo o ICMS. É bom lembrar, há uma decisão do Supremo que colocaria em risco toda a estabilidade econômica do País, comércio, indústria, produtores rurais, enfim, se não houvesse uma solução.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Ou seja, o Supremo, sacramentando a sua decisão, cancela todos os incentivos que foram dados e cria uma insegurança para a economia. Então, esse casamento da consolidação, que dá segurança a quem recebeu a concessão e, a partir daí, vai até a sua finalização; o comércio eletrônico, que é uma necessidade de regulamentação para não matar o comércio presencial e, ao mesmo tempo, não sugar de Estados que hoje estão perdendo receita com isso. Então, eu quero, também, aqui, dizer da importância da aprovação desse projeto e parabenizar V. Ex^a, que participou desse processo. Eu, também, modestamente, ajudei nas negociações, agora e lá atrás. Espero que seja concretizada as outras etapas, como V. Ex^a relatou aqui, para que o País possa ter crescimento. O que queremos? Crescimento econômico. Então, precisamos ter uma política, uma carga tributária que possa ser equiparada a dos nossos concorrentes no mundo, e facilitar a vida do empreendedor e do consumidor. Então, eu acho que esse é um ponto principal. Permita-se aqui parabenizar a nossa Presidenta Dilma, que teve a coragem dessa iniciativa, com o Ministério da Fazenda, nessas negociações e o conjunto dos secretários que participaram para esse entendimento. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias. V. Ex^a, como Governador do Piauí, vai aproveitar muito este melhor entendimento e, inclusive, a questão que V. Ex^a salientou, a aprovação dos fundos regionais de desenvolvimento que complementam esse conjunto de medidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, que também participou intensamente hoje da apreciação e votação desta matéria.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Matéria da maior importância com o parecer do Senador Luiz Henrique, que teve um trabalho enorme, mas que, pela sua competência, conseguiu chegar a um texto em que houve consenso de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal. Esse é um assunto que lamentavelmente já deveria ter sido resolvido há seis, sete anos. Existem vários projetos em andamento no Congresso, inclusive um de minha autoria, retirando a unanimidade do Confaz, que era o que tornava inconstitucional todos os incentivos dados às empresas por todos os Estados da Federação.

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Por quê? Porque o governo do Estado dava um incentivo que teria que ser homologado pelo Confaz. E o Confaz não homologava, porque teria que ser por unanimidade. E o Estado de São Paulo, bastava que um Estado da Federação ficasse contra, que ele não aprovava. Então, não havia aprovação desses incentivos. O que havia de risco para as empresas? Se nós não tivéssemos aprovado o projeto que hoje passou na CAE e se o Supremo Tribunal Federal desse sequência ao acórdão que define como inconstitucionais esses incentivos, as empresas todas incentivadas, além de perderem o incentivo, teriam que devolver aos Estados tudo o que receberam de incentivo ao longo desses anos para trás. Então, é importante, e V. Ex^a expõe com precisão isso, o projeto que hoje foi aprovado pela CAE. Ele virá ao plenário e depois irá para a Câmara para que possa virar lei.

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Aí que nós estaremos tranquilos com relação a isso. Mas lamento só que tenhamos perdido quase que uma década para aprovar algo que é interesse de todos os Estados, porque todos praticam esses incentivos para atrair investimentos.

Mas, quero também parabenizá-lo pela sua atitude de retirar...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O voto em separado.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... o voto em separado, que iria trazer novas discussões ao projeto.

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E ele foi aprovado por unanimidade dos Senadores e Senadoras presentes à reunião da CAE.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Acho que é importante o esclarecimento também que V. Ex^a deu sobre o que poderia ocorrer com decisão do Supremo Tribunal Federal. O fato de termos chegado a um entendimento consensual é um indicador de que poderemos, em breve, votá-lo no plenário do Senado e encaminhar o projeto, ainda este ano, e rapidamente, à Câmara dos Deputados para também aprová-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Flexa Ribeiro, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Parabéns pelo pronunciamento.

Tem a palavra agora, na sequência, o Senador Flexa Ribeiro.

Imagino como deve ter sido difícil esse consenso. Reforma política também é um assunto extremamente polêmico, mas que é possível. Imagine mexer com interesses de todos os Estados, cada um seu interesse, mas se conseguiu. E, se conseguiu isso, quem sabe também não conseguimos também a reforma política.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Kaká Andrade, V. Ex^a tem razão. O que aprovamos hoje, na CAE, penso que é o passo inicial para a reforma tributária que o País precisa e vem perseguindo, diria, há mais de 10 anos. Não há como ficar da forma que as coisas se encontram.

E quem tem liderar essa reforma tributária é o Presidente. Não pode deixar, como já fez várias vezes, os Senadores ou os Deputados de Estados da Federação se digladiarem uns com os outros, na discussão de projetos, como esse, como o da repartição do ICMS do comércio eletrônico, como a questão dos indexadores das dívidas dos Estados. Quer dizer, são vários projetos que precisam e devem ser aprovados, tanto no Senado quanto na Câmara, para que o Brasil possa melhorar a sua competitividade em nível mundial.

Já estamos com a nossa economia, eu diria, totalmente desestruturada: inflação alta, crescimento zero, balança comercial negativa, quer dizer, só notícia ruim. A notícia boa, que eu vou trazer hoje, é o retorno, e eu quero já deixar para registro nos *Anais do Senado*, do Senador Aécio Neves, que contou com mais de 50 milhões de brasileiros que acreditaram e queriam que ele fosse o novo Presidente. E ele volta hoje, houve uma recepção calorosa aqui na rampa do Senado, do Congresso, melhor dizendo, que o trouxe até o Plenário, entoando o Hino Nacional.

Ele diz, com propriedade, que volta ao Senado com a promessa de liderar o exército da oposição. E diz também:

Eu chego hoje ao Congresso Nacional para exercer o papel que me foi delegado pela grande maioria da população brasileira, por 51 milhões de brasileiros. Vou ser oposição sem adjetivos. Se quiserem dialogar apresentem propostas que interessem aos brasileiros [disse o Senador Aécio Neves].

E mais adiante diz: "Somos hoje um grande exército a favor do Brasil e prontos para fazer a oposição que a opinião pública determinou que fizéssemos."

Ou seja, o Senador Aécio Neves é hoje a grande liderança da oposição ao Governo da Presidenta Dilma. E ele, junto com os Senadores que não pertencem à base do Governo, fará uma oposição como ele diz, em cima das propostas, o diálogo só ocorrerá se a Presidente encaminhar propostas ao Congresso Nacional. Aí sim, nós teremos o debate, o diálogo legislativo, e não a forma como quer a Presidente reeleita – a boa notícia é esta.

Agora vamos ao pronunciamento de hoje, que lamentavelmente é um risco, um perigo por que passa o nosso Brasil.

Srs. Senadoras e Srs. Senadores, preciso externar aqui a minha preocupação com a visita que Elías Jaua, Ministro do Poder Popular para as Comunas da Venezuela, acaba de fazer ao Brasil, com o claro objetivo de fazer proselitismo político. Essa visita considero uma ameaça à democracia e uma demonstração do desejo daquele país de disseminar o seu modelo de República Bolivariana. É meu dever alertá-los sobre o que a pre-

sença desse senhor representa e sinaliza, no momento em que mal terminamos de contar os votos da reeleição de Dilma Rousseff.

A Presidência se manteve no mais absoluto silêncio, enquanto um dos mais influentes ministros do governo ditatorial de Nicolás Maduro esteve em território nacional, em uma atitude que considero um desrespeito à soberania nacional. E, para que todos que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado tenham ideia do caráter desse cidadão venezuelano, um membro de sua comitiva foi preso ao entrar no Brasil acusado de tráfico internacional de armas. A babá dos filhos de Elías Jaua, Jeanette Anza, foi detida pela Polícia Federal em Guarulhos, no dia 24 de outubro, portando uma pistola. Quando questionada a respeito da arma, disse que era do Ministro e que apenas a transportava.

Mas a sociedade brasileira deve se perguntar: "Por que um Ministro de Estado venezuelano vem ao Brasil portando uma arma?" Isso ninguém explicou. A dita esquerda latino-americana compartilha o costume de manter silêncios úteis.

Para melhor compreender o pensamento do Ministro Elías Jaua, é interessante observar seu discurso proferido no dia 14 de outubro, no Instituto de Altos Estudios del Pensamiento Hugo Chávez, em Caracas. Advirtiu o Ministro que a revolução bolivariana e chavista não pode considerar a alternância no poder porque isso implicaria revezar o poder com a oligarquia.

Afirmou o Ministro venezuelano – abro aspas: "Não podemos pensar nunca que o projeto popular, democrático e revolucionário abandone o poder, o governo e a construção do novo Estado. Essa linha para mim seria fundamental".

Nos subterrâneos da diplomacia, Jaua se encontrou com líderes do MST, em São Paulo, e assinou acordos de cooperação com o movimento. Olhe, Senador Kaká, o absurdo. Declarou abertamente o Ministro – abro aspas: "Esses acordos têm o objetivo de incrementar a troca de experiências e formação, pois queremos fortalecer o que é essencial para uma revolução socialista", fecho aspas.

Então, o Ministro veio ao Brasil, reuniu-se com o MST – que não tem formação jurídica, ninguém sabe o que ele representa – para tratar de assuntos, como ele diz, essenciais para uma revolução socialista. Então, ele veio pregar, no Brasil, o que o Maduro fez na Venezuela e o que Chávez fez durante décadas. Está aí o estado lamentável em que a Venezuela se encontra. Temos só que lamentar, porque os venezuelanos não merecem o governo que têm ou que tiveram, na ditadura de Hugo Chávez, e que continua com o Sr. Maduro.

Nos subterrâneos da diplomacia, Jaua se encontrou com líderes do MST, em São Paulo, como eu já disse. Revolução socialista? Então, há uma revolução socialista sendo gestada no Brasil? É o que todos nós nos perguntamos. Para Nicolás Maduro, Presidente da Venezuela, a resposta parece ser "sim". Em discurso, celebrou, abro aspas, "a vitória heróica", fecho aspas, da Presidente, que, diz ele, abro aspas, "vem reforçar todas as forças revolucionárias do continente", fecho aspas.

Maduro afirmou que, abro aspas – palavras dele –, "na América Latina, vai haver cada vez mais revolução", fecho aspas. Esse é o discurso do Presidente da Venezuela, festejando a reeleição da Presidente Dilma Rousseff, ou seja, ele quer ou o Governo da Presidente Dilma quer transformar o Brasil numa Venezuela, mas nós não somos Venezuela.

O povo brasileiro não aceita esse tipo de submissão a que os venezuelanos estão sujeitos. Vamos responder à altura a toda e qualquer tentativa de transformar o sistema de governo que o Brasil hoje tem e amadurece ao longo de mais de vinte e tantos anos.

Pela Telesur, cadeia de televisão que transmite desde Caracas e que se diz promotora da integração latino-americana, o apresentador comentou a visita de Jaua com a sonora frase: "Brasil e Venezuela assinam acordo de cooperação em economia comunal". Como é possível o MST representar o Brasil num acordo com a Venezuela? Isso não existe! O Ministro Jaua deveria respeitar os brasileiros e não fazer esse tipo de ação dentro do nosso País. Que ele o faça na Venezuela, mas, aqui no Brasil, de jeito nenhum.

Desde quando o MST representa o Brasil? É bem verdade, porém, que o Movimento recebe farto e aberto apoio deste Governo, assim como recebeu do governo que o antecedeu. Foram os governos do PT que alimentaram o MST. E ele está calminho. Os movimentos que se via há oito, dez anos... Houve um acordo com o Presidente Lula, mantido com a Presidenta Dilma, de silenciar o MST. Estão quietos porque devem estar recebendo recursos de que nós não temos conhecimento, mas que com certeza virão à tona proximamente, assim como veio à tona a corrupção que existia na Petrobras. E virão à tona, lamentavelmente, outros malfeitos deste Governo do PT, que aí está e que continuarão.

Muitas das ações do MST, atentatórias à própria Constituição – que, em seu art. 5º, declara o direito à propriedade –, sempre contaram com a simpatia, ou pelo menos com a inação dos mandatários do Partido dos Trabalhadores.

Estão substituindo o verde e o amarelo da Bandeira do Brasil pelo vermelho do PT, e parece que ninguém vê!

Nosso País está em situação financeira muito preocupante: inflação em alta, crescimento nulo e metas descumpridas de superávit primário. Mesmo assim, encontraram recursos para financiar um porto em Cuba, inaugurado com toda a pompa e circunstância pela Presidente. O BNDES enviou US\$682 milhões para a ilha, com o objetivo de fazer a reforma do Porto de Mariel, numa transação sorrateira, feita em condições confidenciais, escondidas do Congresso Nacional inclusive. Enquanto isso, nossos portos funcionam precariamente, por falta de investimentos, e atravancam o desenvolvimento nacional. Esses seiscentos e tantos milhões que foram emprestados a Cuba – emprestados entre aspas, porque nunca retornarão, e o Governo do Brasil sabe disso; vai fazer, como já fez, outras doações para outros países bolivarianos –, nós deveríamos investir nos portos brasileiros ou investir no meu Pará, que precisa de muitos investimentos para que ele saia da situação em que se encontra e possa crescer, econômica e socialmente.

Nós mandamos dinheiro para a combalida ditadura de Fidel, e ele nos manda militares infiltrados no Programa Mais Médicos – essa é uma outra denúncia, Senador Kaká. Mais uma vez, o Planalto não sabe de nada. E o Ministro Celso Amorim, que recebeu comunicado dando a notícia, agiu como se não estivesse acontecendo coisa nenhuma. O que esses militares cubanos vieram fazer no Brasil?

Nesse contexto, vale notar que, segundo os jornais do dia de ontem, o Ministério Público Federal, em Brasília, entende que o Governo brasileiro deve pagar diretamente aos profissionais cubanos do Programa Mais Médicos, sem a intermediação do governo cubano ou da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Em dois pareceres encaminhados à Justiça, a Procuradora da República Luciana Loureiro Oliveira afirma que os termos do acordo com a OPAS não deixam claro quanto cada médico recebe do Governo brasileiro. Nós sabemos disso. Dos R\$10 mil, eles recebem mil e pouco. O restante vai para Cuba. É a forma de se sustentar Cuba com recursos do Brasil.

Segundo ela, a própria União diz, abro aspas, “não saber em que efetivamente estão sendo gastos os recursos públicos brasileiros”, fecho aspas, e destaca o montante de R\$510 milhões repassados à OPAS em 2013, para trazer os médicos da ilha dos irmãos Castro.

Mas, para continuar não sabendo de nada e permitir que todo tipo de ameaça à democracia viceje, estão preparando a chamada Lei da Regulação da Mídia. É mais uma manobra cujos prejuízos à liberdade de expressão ainda não podemos calcular. Querem controlar a imprensa para que a população receba informação filtrada que não fira ou coloque em dúvida os interesses escusos de quem controla também o poder.

Sim, apenas a população será grandemente prejudicada ao ser mantida na ignorância, porque a Presidente recebe informação privilegiada da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e da Polícia Federal, entre outras fontes, embora a praxe seja alegar desconhecimento de todo tipo de sujeira que acontece no Governo e nas estatais, como na Petrobras, por exemplo.

Demonstrando lucidez, a Câmara barrou o absurdo decreto dos Conselhos Populares, mecanismo que foi pensado para criar instituições em nome da sociedade civil, capazes de interferir na própria gestão pública e usurpar funções do Congresso Nacional.

Esses Conselhos impostos por decreto e a ideia de reforma política por plebiscito configuram um claro ataque ao Poder Legislativo, um atentado ao art. 2º da Constituição, que determina que, abro aspas, “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”, fecho aspas.

O Governo faz vista grossa para a visita do ministro venezuelano, manda dinheiro para porto em Cuba, acolhe militares cubanos, ameaça o Poder Legislativo e tenta calar a imprensa. Qual será o próximo passo para instaurar uma ditadura socialista no Brasil?

As urnas reelegeram a Presidente Dilma, ainda que por pequena diferença de votos. E, como um servidor da democracia, respeito a decisão da maioria. Mas não posso ficar quieto diante dos desmandos de um Executivo que subsiste apesar de ter sido rejeitado por pelo menos metade da população brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Precisamos nos manter em guarda, ciosos, agora mais do que nunca, de nossa função fiscalizadora. É isso que o povo espera de nós.

Nessa tarefa, somos liderados pelo Senador Aécio Neves, que retornou hoje ao Senado, como disse inicialmente, como o líder de maior expressividade da oposição, apoiado e respaldado por praticamente metade dos eleitores brasileiros; uma oposição contundente e focada, racional e comprometida com um projeto de país que acredita na democracia como via para o desenvolvimento, respeita e dignifica as instituições, com base na transparência e na meritocracia, e, sobretudo, coloca o cidadão brasileiro na condição de protagonista da sua própria história e da história deste Brasil, livre das redes de mentira e manipulações de todas as ordens que, sorrateiramente, aqui se instalaram.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Estaremos unidos, mais do que nunca, para mostrar a verdade que nosso País merece viver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Parabéns, Senador Flexa, pelo lúcido pronunciamento.

Também damos as boas-vindas ao Senador Aécio Neves, pelo seu retorno, e passamos a palavra, agora, ao Senador Douglas Cintra.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar a presença nesta Casa do presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru, Sr. Ricardo Montenegro, acompanhado de um ambientalista, professor meu na área ambiental, o ambientalista Severino Montenegro.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Sejam bem-vindos a esta Casa.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna no dia de hoje para tratar de um tema extremamente importante para o meu Estado. Refiro-me às possibilidades e aos desafios que nós, pernambucanos, teremos que trilhar na busca de um desenvolvimento econômico mais justo e equilibrado territorialmente.

É importante compreender que os desequilíbrios regionais afetam certamente todos os Estados brasileiros, de modo mais ou menos pronunciado. Nesse sentido, o Senado da República, como Casa da Federação, não pode se furtar a esse debate.

Portanto, Sr. Presidente, pretendo, aqui e agora, oferecer uma contribuição, a partir da perspectiva do meu Estado de Pernambuco, para a discussão da necessidade de revitalizarmos e dar maior eficiência à Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Sr. Presidente, a economia de Pernambuco atravessa um ciclo de dinamismo econômico com projetos estruturantes que tiveram a participação decisiva dos governos Lula e Dilma. Entre 2007 e 2012, a economia registrou um crescimento médio anual de 6,0%, superior às taxas alcançadas pelo Brasil, que foram de 3,7% e pelo Nordeste, de 4,7%.

Esse crescimento se deve, em grande medida, à atração de empreendimentos públicos e privados de grande porte, fazendo aumentar expressivamente os investimentos no Estado.

São projetos de refino de petróleo, petroquímica, farmoquímica, indústria automobilística, construção naval e energia eólica. Esses grandes empreendimentos foram responsáveis, na sua fase de implantação, pelo aumento da demanda por mão de obra e por impulsionar a indústria da construção civil.

É importante destacar que, apesar de reconhecer a importância desse conjunto de empreendimentos, a localização desses investimentos, sobretudo os industriais, ocorreu de forma espacialmente muito concentrada na região metropolitana de Recife.

Essa região hoje detém 65% do PIB estadual, 70% do produto industrial e cerca de dois terços dos empregos gerados pela indústria no Estado.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, isso nos coloca um grande desafio: o de desconcentrar a produção e o crescimento econômico do Estado, de forma a reduzir suas disparidades internas, que historicamente moldaram a formação econômica de Pernambuco.

Tenho a convicção de que integrar as regiões do Estado pela ampliação da malha rodoviária de boa qualidade, das conexões multimodais e do investimento na educação de excelência em todo o Estado certamente ampliará as oportunidades de desenvolvimento e de atração de novos investimentos para o interior de Pernambuco.

Para tanto, é fundamental fortalecer os Arranjos Produtivos Locais, os chamados APLs, onde predominam micro e pequenos produtores, que mantêm notáveis vínculos com a economia local, gerando emprego e renda e dinamizando a atividade econômica.

Os nossos APLs, importantes bases da economia do interior, têm como principais destaques: o polo de confecções do Agreste, o de gesso no Araripe e o de fruticultura e vitivinicultura no Sertão do São Francisco.

Na minha região, o Agreste pernambucano, o polo de confecções é uma história real de grande sucesso, mas que ainda precisa de atenção especial, em função de grandes desafios a serem enfrentados. Esse Arranjo Produtivo Local concentra 59% do pessoal ocupado e 68% dos estabelecimentos formais desta atividade no Estado.

Com cerca de 20 mil unidades produtivas, esse polo emprega mais de 130 mil pessoas e tem um faturamento muito expressivo. As pequenas indústrias de vestuário correspondem a 5% do PIB pernambucano.

Mais de 80% dos estabelecimentos industriais do Agreste pernambucano estão sediados nas cidades de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe. Entretanto, a capilaridade do polo se estende para outros Municípios, entre eles, Surubim, Brejo da Madre de Deus, Agrestina, Cupira, Vertentes, Riacho das Almas e Taquaritinga do Norte. Por ano, são produzidos 900 milhões de peças.

Toritama se apresenta como uma das maiores produtoras de *jeans* do Brasil e compete com as confecções do bairro do Brás, na capital paulista. A cidade responde por 16% da produção nacional de *jeans*, com cerca de 2.500 indústrias que geram mais de 15 mil empregos diretos, criando uma cadeia de fábricas e lavanderias que formam a base da economia local.

Sr. Presidente, Sras. Senadores, esse setor produtivo movimenta o restante da economia estadual e da região. A renda gerada no polo de confecções estimula o crescimento do comércio, da construção civil e das atividades vinculadas ao setor de serviços.

Entre 2003 e 2013, assistimos a um crescimento exuberante do nosso polo. O número de empreendimentos produtivos cresceu 67%, e o desemprego no setor é extremamente baixo. A política de valorização do salário mínimo e as políticas sociais implantadas pelos governos Lula e Dilma produziram um aquecimento na demanda local e nacional, que estimulou o crescimento da produção e das vendas nesse setor. O resultado foi que atualmente o nosso polo de confecções se tornou o segundo maior do País, perdendo somente para o de São Paulo, conforme matéria veiculada pelo jornal *Estado de São Paulo*, em janeiro de 2013.

Outra característica marcante desse Arranjo Produtivo Local é que a sua base é formada por micro e pequenas empresas e pelo regime de terceirização da produção – a chamada facção. Esse modelo produtivo é altamente intensivo em mão de obra, o que beneficia, com numerosas ofertas de emprego, uma ampla parcela da população da região e do Estado.

Apesar de sua enorme importância socioeconômica, o polo de confecções apresenta uma série de entraves específicos ao seu pleno desenvolvimento. Destaco como principais: a elevada informalidade, as deficiências na qualificação profissional e na gestão dos negócios, as práticas ambientais irregulares e a oferta inadequada de água.

É por isso, Sr. Presidente, que defendo que as políticas públicas nacional e estadual, sobretudo aquelas de desenvolvimento regional, possam enfrentar essas dificuldades, encaminhando soluções para aumentar a competitividade desse arranjo produtivo local.

No campo tributário, a política do Simples Nacional tem contribuído para reduzir a informalidade, inclusive com a implantação da figura Microempreendedor Individual (MEI).

Contudo, a política tributária estadual precisa ser atualizada, para atender de forma mais adequada à realidade do setor, que já é um dos principais recolhedores de ICMS do Estado de Pernambuco.

As ações do Centro Tecnológico em Caruaru e da Incubadora (Incubatep) têm sido insuficientes nas áreas de capacitação e desenvolvimento tecnológico e de novos negócios e produtos.

No âmbito federal, defendo que possamos direcionar recursos do BNDES e dos Fundos do Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) para capacitação das empresas e o desenvolvimento de produtos de maior valor agregado, diferenciando-os pelo *design* e pela inovação.

Na área ambiental, é importante aplicar, de forma eficaz, políticas educacionais, de regulamentação e de fiscalização em favor de uma produção em bases sustentáveis.

Igualmente é fundamental estudar a viabilidade de implantação de uma PPP de saneamento no Agreste, relativa ao fornecimento e tratamento da água e esgotamento de resíduos para a indústria, especialmente nas lavanderias de *jeans*.

Por último, mas não em último, para o fomento da qualificação profissional, é imperativo e urgente ampliar a oferta do ensino técnico integrado ao ensino médio e estimular a interiorização do ensino superior, articulado com as necessidades do polo de confecções. Em paralelo, é desejável que se ampliem as parcerias com o Senai e se utilize o Pronatec para os cursos de formação mais rápidos.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. Senadores, a agenda do desenvolvimento regional é uma tarefa irrecusável. O País não pode conviver com acentuados desequilíbrios territoriais.

Fortalecer e consolidar os arranjos produtivos locais e adensar suas cadeias produtivas são desafios que precisam ser enfrentados e perseguidos pelas políticas nacionais e estaduais que buscam a interiorização do desenvolvimento.

Sr. Presidente, para o encaminhamento cada vez mais consequente de soluções para essa problemática, a requerimento meu, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo fará realizar, nesta sexta-feira, dia

7 de novembro, em Caruaru, o seminário “O Arranjo Produtivo Local de Confecções e o Turismo como Vetores do Desenvolvimento da Região Agreste”.

O evento, que terá lugar na Associação Comercial e Empresarial de Caruaru (Acic), percorrerá relevante e amplo temário – estratégias de inclusão produtiva; sustentabilidade e desenvolvimento; papel da micro e pequena empresa; cadeia produtiva de confecções; modelos de comercialização; e o turismo na rota da confecção –, congregando autoridades das mais diversas esferas, irmanadas pelo objetivo comum do desenvolvimento regional integrado e sustentável, entre as quais representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério Público Estadual, do Sebrae, da Federação das Indústrias, da mídia e do mundo acadêmico e científico.

A reunião deverá ser transmitida para todo o Brasil pela nossa TV Senado.

Nós, Presidente, queremos fazer cada vez mais com que esse polo, que é conhecido como Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco, seja cada vez mais conhecido como Polo da Moda, o Polo da Moda Pernambucano e o Polo da Moda do Brasil. Por isso, contamos com o apoio desta Casa e esperamos fazer um grande evento com a participação de todas as instituições e das empresas e empresários interessados nesse grande setor que tanto tem a contribuir com o nosso Brasil.

Pertinente também, Presidente, com o assunto tratado hoje na nossa Comissão sobre as possibilidades de trazer mais desenvolvimento não só às nossas regiões litorâneas, mas, sobretudo, do interior através de políticas fiscais que possam beneficiar Estados, Municípios e regiões que mais precisam.

Sendo isso, agradeço pela atenção e desejo que possamos fazer um seminário com grandes soluções e respostas para o nosso setor.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Parabéns, Senador Douglas Cintra, principalmente por levantar toda a problemática, propor soluções e colocar a sustentabilidade não como uma palavra de moda, mas em todo o seu discurso a gente observou a preocupação com o crescimento, com o desenvolvimento cada vez maior daquela região. Nós, sergipanos, somos consumidores de lá, principalmente os sertanejos. Há sertanejos que fazem caravanas para irem fazer as compras lá na região. Mas, por essa preocupação com a sustentabilidade, com a questão ambiental, eu parabenizo V. Exª, e por falar e por praticar.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Não havendo mais nada a tratar, nenhum expediente sobre a mesa, nenhum orador inscrito, a gente declara encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã no horário regimental.

Tenham todos uma boa noite.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 26 minutos.)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

04/11/2014

Terça-feira

15h30	Recebe o governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
 PSB - Lídice da Mata**
 Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
 Bloco-PT - Lindbergh Farias**
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
 Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
 Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
 Bloco-PTB - Douglas Cintra** (S)
 Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
 Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
 Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)
 Bloco-PSDB - Aécio Neves**
 Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
 Bloco-DEM - Fleury** (S)
 Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
 Bloco-PR - Blairo Maggi**
 Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
 Bloco-PP - Ana Amélia**
 Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
 Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
 Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
 Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
 Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
 Bloco-PR - Magno Malta**
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
 Bloco-PP - Ciro Nogueira**
 Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
 Bloco-DEM - José Agripino**
 Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
 Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
 Bloco-PP - Benedito de Lira**
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
 PSB - Antonio Carlos Valadares**
 Bloco-PDT - Kaká Andrade** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
 Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Wilson Matos* (S)
 Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
 Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
 Bloco-PT - Jorge Viana**
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
 Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
 Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
 PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
 Bloco-PP - Odacir Soares** (S)
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
 PROS - Ataídes Oliveira** (S)
 Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
 PSB - João Capiberibe**
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
 Bloco-PT - Angela Portela**
 Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA ^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Casildo Maldaner.	PMDB / SC
Ciro Nogueira.	PP / PI
Eduardo Braga.	PMDB / AM
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Francisco Dornelles.	PP / RJ
Ivonete Dantas.	PMDB / RN
Jader Barbalho.	PMDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB / PE
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Sarney.	PMDB / AP
Kátia Abreu.	PMDB / TO
Lobão Filho.	PMDB / MA
Luiz Henrique.	PMDB / SC
Odacir Soares.	PP / RO
Paulo Davim.	PV / RN
Pedro Simon.	PMDB / RS
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Vital do Rêgo.	PMDB / PB
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23

PT-13 / PDT-6 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Rita.	PT / ES
Angela Portela.	PT / RR
Aníbal Diniz.	PT / AC
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Eduardo Suplicy.	PT / SP
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Inácio Arruda.	PCdoB / CE
João Durval.	PDT / BA
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kaká Andrade.	PDT / SE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Pedro Taques.	PDT / MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM
Walter Pinheiro.	PT / BA
Wellington Dias.	PT / PI
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 17

PSDB-12 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Antônio Aureliano.	PSDB / MG
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Cícero Lucena.	PSDB / PB
Cyro Miranda.	PSDB / GO
Fleury.	DEM / GO
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
Jayme Campos.	DEM / MT
José Agripino.	DEM / RN
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Mário Couto.	PSDB / PA
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ruben Figueiró.	PSDB / MS
Vicentinho Alves.	SD / TO
Wilson Matos.	PSDB / PR

Bloco Parlamentar União e Força - 10

PTB-6 / PR-4 / PSC

Alfredo Nascimento.	PR / AM
Antônio Carlos Rodrigues.	PR / SP
Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Epitácio Cafeteira.	PTB / MA
Fernando Collor.	PTB / AL
Gim.	PTB / DF
João Vicente Claudino.	PTB / PI
Magno Malta.	PR / ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB / RR

PSB - 4

Antônio Carlos Valadares.	.
João Capiberibe.	.
Lídice da Mata.	.
Rodrigo Rollemberg.	.

PROS - 1

Ataídes Oliveira.

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	23
Bloco Parlamentar da Minoria.	17
Bloco Parlamentar União e Força.	10
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Fleury** (Bloco-DEM-GO)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Odacir Soares** (Bloco-PP-RO)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe** (PSB-AP)	Ricardo Ferração** (Bloco-PMDB-ES)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kaká Andrade** (Bloco-PDT-SE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Douglas Cintra** (Bloco-PTB-PE)	Lídice da Mata** (PSB-BA)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wilson Matos* (Bloco-PSDB-PR)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Aníbal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (1,25) Mozarildo Cavalcanti (57,126) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 0 Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSNC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferrão (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) (7)
Senador Fleury (DEM) (1,6)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(5,9)
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾	3. Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,6)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDAG.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 04/04/2012

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

- *. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
- **. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
- ***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.
- 1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- 3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
- 4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
- 5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).
- 6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas
(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Aníbal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC) (2)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.

***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.

****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
 (Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) (1)

Senador Douglas Cintra (PTB) (3,4)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO (2)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*****. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

*****. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

*****. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): ROGÉRIO FALEIRO MACHADO

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
 *****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
 *****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
 *****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS

Ministro Luiz Fux

Professora Tereza Arruda Alvim Wambier

Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Professor José Roberto dos Santos Bedaque

Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Senador Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- **. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPSDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).
- 9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 61 33033511

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Senadora Angéla Portela (PT-RR) (1)
Senadora Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Angéla Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG).
- 2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GPLMDB).
- 3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4)CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

Instalação: 14/05/2014

Prazo final: 09/11/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Aníbal Diniz (PT-AC) (1,2)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6)
Senador Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

1. Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB).
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Moraes solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR).
6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(13,68,94)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) (33)
Senador José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Senador Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁹⁰⁾	4. Senador Humberto Costa (PT) (57,90)
Senador Lindbergh Farias (PT)	5. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
VAGO ^(60,87)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,60)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. Senador Lobão Filho (PMDB) ^(60,83)
Senador Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Senador Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. VAGO ^(3,7,16,26,27,60,99)
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Senador Odacir Soares (PP) ^(60,97,98,107)	8. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,20,60)	9. Senador Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Senador Vicentinho Alves (SD) ^(2,56,95,96)
Senador Alvaro Dias (PSDB) ^(56,109)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Senador José Agripino (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Senador Jayme Campos (DEM) ^(30,79,81,85,88)	5. Senador Fleury (DEM) ^(4,15,40,101,108)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,45,94)	
Senador Douglas Cintra (PTB) ^(67,100,105)	1. Senador Gim (PTB) ^(67,74)
Senador João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Senador Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)
Senador Blairo Maggi (PR) ^(26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Senador Kaká Andrade (PDT) ^(38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(6,54,67)	4. VAGO ^(21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra do Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cicinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cicinho Santos, em face da reassumingo do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cicinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº 241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cicinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).

107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).
111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Senador Walter Pinheiro (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁹⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM) ^(1,7)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador João Vicente Claudino (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)
 2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
 3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
 5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
 8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
 9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,11)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁰⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽¹²⁾	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
- Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Wilder Morais (DEM) (7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1. VAGO (2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Senador Ivo Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽⁴⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Alfredo Nascimento (PR)	1. Senador João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(42,60,8)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾	4. Senador Wellington Dias (PT) ⁽⁵⁷⁾
Senador João Durval (PDT)	5. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Senador Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. VAGO ^(55,6,17,23,30,35)
Senador Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. VAGO ^(49,23,30,35)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Senador Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Senador Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Senadora Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Senador Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Senador Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Senador Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
Senador Fleury (DEM) ^(43,44,63,64,7,9,34,40)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Senador Jayme Campos (DEM) ^(50,52,54,56)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(60,22,27)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(41,45,46,31,38)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(41,61)
Senador Kaká Andrade (PDT) ^(41,62,65,66,1,5)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) ^(41,24)
Senador Gim (PTB) ^(41,47,48,51,53,58,28,29,32,39)	3. VAGO ^(41,19,20,33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferreira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).

35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR nº 59/2013).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 43/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (OF. nº 97/2013-GLPSDB).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013- BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OF. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (OF. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (OF. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino (OF. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (OF. nº 74/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(23,82,118)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT) {9,87,89}
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) {54,55,110}	2. Senadora Lídice da Mata (PSB) {9,55,56}
Senador Pedro Taques (PDT)	3. Senador Jorge Viana (PT) {7,9,75}
Senador Aníbal Diniz (PT) {6,74}	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) {24,25,49,51,60,61}
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Senador Walter Pinheiro (PT) {8,78}
Senador Inácio Arruda (PCdoB) {124,130}	6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senador Marcelo Crivella (PRB) {32,33,114,115}	7. Senador Humberto Costa (PT) {12}
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) {86}	8. Senador Paulo Paim (PT) {91,93,108}
Senador Eduardo Suplicy (PT) {87}	9. Senadora Ana Rita (PT) {92,116}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB) {39,50,76}	1. Senador Ciro Nogueira (PP) {2,4,16,20,27,39,50,76,94,98}
Senador Vital do Rêgo (PMDB) {1,15,39,50,76}	2. Senador Roberto Requião (PMDB) {3,16,36,39,46,50,76}
Senador Pedro Simon (PMDB) {39,50,76}	3. VAGO {13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121}
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) {39,50,76,109,111}	4. VAGO {14,16,39,50,76,122}
Senador Luiz Henrique (PMDB) {20,39,50,76}	5. Senador Valdir Raupp (PMDB) {39,76}
Senador Eunício Oliveira (PMDB) {26,39,76,103,105}	6. Senador Benedito de Lira (PP) {39,76}
Senador Francisco Dornelles (PP) {39,76}	7. Senador Waldemir Moka (PMDB) {39,76,106,107}
Senador Sérgio Petecão (PSD) {40,41,43,70,73,76,120,121}	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) {29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104}
Senador Romero Jucá (PMDB) {94}	9. Senador Lobão Filho (PMDB) {88,95,96,97,102}
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁷⁾	
Senador Aécio Neves (PSDB) {71}	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) {22,71}
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) {71}	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) {71,72,99,100}
Senador Álvaro Dias (PSDB) {71,131}	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) {11,71,85}
Senador José Agripino (DEM) {17,42}	4. Senador Paulo Bauer (PSDB) {18,42,44}
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) {85}	5. Senador Cyro Miranda (PSDB) {85,100}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(38,59,118)	
Senador Douglas Cintra (PTB) {81,123,128}	1. Senador Gim (PTB) {5,45,65,80,81}
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) {62,81,83,84}	2. Senador Kaká Andrade (PDT) {10,45,79,81,127,132,133}
Senador Magno Malta (PR) {81}	3. Senador Blairo Maggi (PR) {19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129}
Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR) {81}	4. Senador Alfredo Nascimento (PR) {47,48,81,90,101}

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude do Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012-GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCI).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013].
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Pedro Taques (PDT)	1.
Senador Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁾	1.
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCI, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽⁶³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS)⁽⁶³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)^(15,68,90)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT) (36)
Senador Wellington Dias (PT)	2. Senador Aníbal Diniz (PT)
Senadora Ana Rita (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) (47)
Senador Paulo Paim (PT)	4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	7. Senador Zeze Perrella (PDT) (16)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
Senador João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽³⁹⁾	
Senador José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Senador Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Senador Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Senadora Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Senador Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Senador Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽⁸⁹⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Senador Wilson Matos (PSDB) (14,22,59,94,95)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
Senador José Agripino (DEM) (7)	5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)^(39,48,90)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (66,91,93)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66,92)
Senador Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como

membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(11,64,87)	
Senador Aníbal Diniz (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(63,67)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,43,44)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(3,76,77)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Humberto Costa (PT) ^(77,80)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT) ^(60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Senador Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. VAGO ^(37,38,47,48,55,79)
Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Senador Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57,85,94,98)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,61,68)
Senador Odacir Soares (PP) ^(55,88,89,96)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(9,10,19,21,55,75)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁶⁾	
Senador Álvaro Dias (PSDB) ^(50,52,72,73,97)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,50,53)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
Senador José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. Senador Mário Couto (PSDB) ^(23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(33,40,87)	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(1,22,46,59,65,82)	1. Senador Gim (PTB) ^(2,56,59,65)
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO ^(39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(65,66,90,95)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013- BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013- BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 19/2014-BLUFOR)

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,17)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (5,14,18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDAG.
18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC)⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)^(2,24)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(1,5)
Senador Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽⁶⁾	
VAGO ^(7,21,22)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Senador Ivo Cassol (PP) ^(20,25,26)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽²³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽⁶⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17,27)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Walcimar Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO)⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT) (6)	1. Senador Aníbal Diniz (PT) (6,9)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽⁸⁾	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (10,17,18)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽¹⁶⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽⁸⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Redentário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(2,7)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES)⁽⁶⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP)⁽⁶⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)^(14,66,85)	
Senadora Ana Rita (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senador João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Senador Paulo Paim (PT)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Senador Aníbal Diniz (PT) (13,24,26)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador João Durval (PDT)
Senador Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽⁴¹⁾	
Senador Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Senador Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽⁸⁴⁾	
Senador Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,88,91)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. Senador Fleury (DEM) (46,89,90)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Senador Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)^(41,49,85)	
Senador Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. Senador João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Senador Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Euônio Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).

43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Malcaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angéla Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,9)	
Senadora Angéla Portela (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 19.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Angéla Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Angéla Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)⁽³⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(7,48,64)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ^(3,60)
Senador Aníbal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(17,18,61,62)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) ^(38,39,68,69)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
Senador José Agripino (DEM)	3. Senador Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45,55,56,58,59)
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(22,29,64)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Senador Gim (PTB) ^(34,46,47)
Senador Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) ^(1,47,66,70,71)
Senador Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(19,20,37,47,54,65,67)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM,

PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSD, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência (Of. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 83/2013- BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013- BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antônio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,17)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDABAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,14)	
Senador Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹³⁾	
VAGO	1. Senador José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
- Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(6,27)	
Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Senador Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Senador Lobão Filho (PMDB)
Senadora Ana Amélia (PP)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹³⁾	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)⁽⁵²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)⁽⁵²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)^(8,59,84)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) {19,20,80,82}
Senador Acir Gurgacz (PDT) {30,31,43,44}	5. Senador Pedro Taques (PDT)
VAGO {18,77}	6. Senadora Lídice da Mata (PSB) {67}
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁴⁾	
VAGO {25,32,33,46,47,54,88}	1. Senador Romero Jucá (PMDB) {25,54}
Senador Lobão Filho (PMDB) {25,54}	2. VAGO {2,3,10,25,54,75}
Senador Eduardo Braga (PMDB) {25,54}	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) {25,54}
Senador Valdir Raupp (PMDB) {25,54}	4. Senador Roberto Requião (PMDB) {9,25,54}
Senador Vital do Rêgo (PMDB) {25,54,58}	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) {11,21,22,25,54}
Senador Jader Barbalho (PMDB) {25,54,64}	6. Senador Odacir Soares (PP) {25,54,86,87,94}
Senador Ciro Nogueira (PP) {25,54}	7. Senador Francisco Dornelles (PP) {15,16,17,23,25,54}
Senador Sérgio Petecão (PSD) {26,29,38,39,49,50,53,54}	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) {5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71}
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽⁸³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) {51,55,65}	1. Senador Vicentinho Alves (SD) {51,85}
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) {51}	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) {51,96}
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) {4,51,1}	3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) {4,7,51,61,72}
Senador Fleury (DEM) {28,36,89,95}	4. Senador Jayme Campos (DEM) {28,37,68,70,74,76}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)^(24,40,84)	
Senador Fernando Collor (PTB) {60}	1. Senador Gim (PTB) {60}
Senador Blairo Maggi (PR) {35,45,57,60,78,79,90,91,93}	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) {60,66,81}
VAGO {34,60,62,63,69,73}	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) {41,42,48,56,60,92}
Senador Alfredo Nascimento (PR) {60}	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) {60}

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 19.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Malcâner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Álvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude do Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude do Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
VAGO ⁽²⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽⁵⁾	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Senador Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
 2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABAG.
 5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁴⁾	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional [Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012].
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁷⁾	1. Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
 2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
 3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
 7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(10,49,64)	
Senador Wellington Dias (PT) (1)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (44)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Senador Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Senador Walter Pinheiro (PT) (2,47)
Senador João Durval (PDT)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Senador Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Senadora Ana Amélia (PP) (42)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Senador Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Senador Odacir Soares (PP) (66,71,26,42,65)
Senador Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (41)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Senador Fleury (DEM) (68,72,4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,36,64)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (67,70,40,48,50)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Senador Kaká Andrade (PDT) (69,73,74,30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odair Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,10)	
Senador Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7,11)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(13,3)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹²⁾	
VAGO (1)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Senador Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
VAGO (3,6,8)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL)⁽⁶⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽⁶⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,65,85)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Senador Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. Senador João Durval (PDT)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
VAGO (62,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (62)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Senadora Ana Amélia (PP) (62)	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) (62)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Senador Ciro Nogueira (PP) (62)
Senador Benedito de Lira (PP) (62)	6. Senador Odacir Soares (PP) (17,62,76,86,87,93)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83,91,96)
Senador Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (2,60,71,73,95)	1. Senador Fleury (DEM) (60,94)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Senador Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(37,45,85)	
Senador Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Senador Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56,81,82,89,90,92)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valcir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude do o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG)⁽³⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM)⁽³⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(7,38,48)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
Senador João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Aníbal Diniz (PT) (40)	5. Senador Marcelo Crivella (PRB) (1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Senador Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Senador Odacir Soares (PP) (31,49,50,52)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (26,31)
Senador Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (5,6,13,15,35,43)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Senador Cícero Lucena (PSDB) (30)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(21,24,48)	
Senador Gim (PTB) (25,39)	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Senador Kaká Andrade (PDT) (39,51,53,54)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of.º 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of.º 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of.º 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of.º 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of.º 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scmcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scmcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,12)	
Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senador Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fleury (DEM) ^(7,13,18)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(4,9,10,14,15,17)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 6133031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^{1}	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO
Senador Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
Senador João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Senador Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Senador Wellington Dias (PI)	1. Senador Jorge Viana (AC)
Senadora Ana Rita (ES)	2. Senador Paulo Paim (RS)
Senador Aníbal Diniz (AC)	3. Senadora Angela Portela (RR)
PSDB	
Senador Mário Couto (PA)	1. Senador Paulo Bauer (SC)
Senador Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Senador Gim (DF)	1. Senador João Vicente Claudino (PI)
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Senador Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)⁽⁴⁾

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Pedro Simon (RS)

PT

Senadora Angela Portela (RR)

PSDB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PDT

Senador João Durval (BA)⁽²⁾

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)⁽¹⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO⁽³⁾

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)⁽⁶⁾

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angéla Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Waldemir Moka (MS)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Cyro Miranda (GO)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE) {6,7,9}

PP

Senador Ivo Cassol (RO) {4,5}

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO) {2}

PSB

Senador Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PR

Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) {1}

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO {3}

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) {8}

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 28/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDPT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES)⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS

PMDb

Senadora Ivonete Dantas (RN)⁽¹⁾

PT

Senadora Ana Rita (ES)⁽²⁾

PSDB

Senador Cícero Lucena (PB)⁽³⁾

PTB

Senador Gim (DF)⁽⁴⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)⁽⁵⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)⁽⁶⁾

PSB

Senador João Capiberibe (AP)⁽⁷⁾

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)⁽¹³⁾

PR

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)⁽⁸⁾

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE)⁽⁹⁾

PV

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)⁽¹⁰⁾

PSC

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)⁽¹¹⁾

PROS

SD

Senador Vicentinho Alves (TO)⁽¹²⁾

Atualização: 29/05/2014**Notas:**

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE:Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

Senador Casildo Maldaner (SC)

PT

Senador Aníbal Diniz (AC)

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾

PSB

Senador João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PR

Senador Blairo Maggi (MT) ^(7,8,10)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

VAGO ⁽¹⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Senador Vicentinho Alves (TO)

PROS

Atualização: 05/08/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014.
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares

PRESIDENTE:Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE:Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Senador Luiz Henrique (SC)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

Senador João Vicente Claudino (PI)

PPSenador Ivo Cassol (RO) ^(6,7)**PDT****PSB**

Senador Rodrigo Rollemberg (DF)

DEMSenador Wilder Morais (GO) ⁽⁸⁾**PR**Senador Blairo Maggi (MT) ^(5,9,10,11)**PSD**

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBSenadora Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Senador Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽⁴⁾**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaVAGO ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**VAGO ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB**Senador Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**Senador Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**Senadora Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB****PP**Senadora Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**Senador João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**Senadora Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**Senadora Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR****PSD**Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾**PCdoB**Senador Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV****PRB**VAGO ^(2,13)**PSC**Senador Eduardo Amorim (SE) ^(9,14)**PSOL**Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾**Atualização:** 22/07/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**MEMBROS****PMDB**Senador Ricardo Ferreira (ES)⁽⁸⁾**PT**Senador Paulo Paim (RS)⁽⁹⁾**PSDB**Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP)⁽¹⁵⁾**PTB****PP****PDT**Senador Acir Gurgacz (RO)⁽¹⁾**PSB**Senadora Lídice da Mata (BA)⁽²⁾**DEM****PR**Senador Blairo Maggi (MT)^(12,16,17,19)**PSD**Senador Sérgio Petecão (AC)⁽³⁾**PCdoB**Senador Inácio Arruda (CE)⁽⁴⁾**PV**Senador Paulo Davim (RN)⁽¹¹⁾**PRB**VAGO^(5,13)**PSC**Senador Eduardo Amorim (SE)^(6,18)**PSOL**Senador Randolfe Rodrigues (AP)⁽⁷⁾**SD**Senador Vicentinho Alves (TO)⁽¹⁰⁾**Atualização:** 05/08/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1^a reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Devanir Ribeiro (PT-SP)⁽¹⁾

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)⁽¹⁾

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP)⁽¹⁾

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)⁽¹⁾

Relator do PLDO: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Relator da Receita: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)^(22,21)

Designação: 19/03/2014

Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. João Alberto Souza - PMDB/MA
Romero Jucá - PMDB/RR	2. Vital do Rêgo - PMDB/PB
TITULARES	SUPLENTES
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO ⁽²⁾
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. João Capiberibe - PSB/AP
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Gim - PTB/DF
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽¹⁵⁾	2. VAGO ⁽¹⁵⁾
SD	
Vicentinho Alves - TO	1. Ataídes Oliveira - PROS/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Beto Faro - PA	1. Assis Carvalho - PI
Devanir Ribeiro - SP	2. Geraldo Simões - BA ⁽¹⁷⁾
Luiz Alberto - BA	3. Cláudio Puty - PA ⁽⁸⁾
Paulo Pimenta - RS ^(22,21)	4. Reginaldo Lopes - MG
Waldenor Pereira - BA	5. Ronaldo Zulke - RS
PMDB	
Alexandre Santos - RJ ⁽⁵⁾	1. Alceu Moreira - RS ⁽⁵⁾
Geraldo Resende - MS ⁽⁵⁾	2. Hermes Parcianello - PR ⁽¹⁰⁾
Lucio Vieira Lima - BA ⁽¹⁰⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
PSDB	
Luiz Fernando Machado - SP	1. Izalci - DF ⁽¹¹⁾
Nilson Leitão - MT	2. Cesar Colnago - ES ⁽¹⁶⁾
Rodrigo de Castro - MG	3. Alfredo Kaefer - PR ⁽¹⁸⁾
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Eliene Lima - MT
Jaime Martins - MG	2. Roberto Dorner - MT
Urzeni Rocha - RR ⁽⁴⁾	3. Moreira Mendes - RO ⁽⁴⁾
PP	
Betinho Rosado - RN	1. Aline Corrêa - SP
João Leão - BA ⁽⁹⁾	2. Lázaro Botelho - TO
Vilson Covatti - RS	3. Sandes Júnior - GO
PR	
Luciano Castro - RR	1. João Carlos Bacelar - BA
Milton Monti - SP	2. João Maia - RN
PSB	
VAGO ⁽²⁰⁾	1. Alexandre Roso - RS
Sandra Rosado - RN	2. Paulo Foletto - ES
DEM	
Felipe Maia - RN	1. Carlos Melles - MG ⁽¹²⁾
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO	2. VAGO
SD	
Henrique Oliveira - AM ⁽⁷⁾	1. Benjamin Maranhão - PB ⁽⁷⁾
PTB	
Wilson Filho - PB	1. Arnon Bezerra - CE
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner - PV/RN ⁽¹³⁾	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP
PROS	
Givaldo Carimbão - AL ⁽⁶⁾	1. Dr. Jorge Silva - ES ⁽⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Marcos Rogério - RO (19)	1. Félix Mendonça Júnior - BA (19)
PCdoB	
Daniel Almeida - BA	1. João Ananias - CE
PSC	
Silvio Costa - PE	1. Filipe Pereira - RJ (14)
PSOL	
Ivan Valente - SP (3)	1. Chico Alencar - RJ (3)
PRB	
Cleber Verde - MA	

Notas:

- *. Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
- **. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Mesa eleita em 25-3-2014.
- 2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.
- 3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.
- 8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
- 15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.
- 20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.
- 22. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR / SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Fletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)^{2,1}

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado João Magalhães (PMDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI****COORDENADOR:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benijamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) { 38,57,61,15,26}

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) { 38,57,61,15,26}

RELATOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) { 38,57,61,17,26}

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana - PT/AC {5}	1. Wellington Dias - PT/PI {5}
Vanessa Grazzotin - PCdoB/AM {19,12,5}	2. Lindbergh Farias - PT/RJ {5}
VAGO {30,5,34,42}	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE {5}
Cristovam Buarque - PDT/DF {5}	4. VAGO {19,5}
Inácio Arruda - PCdoB/CE {56,29}	5. VAGO {29}
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Valdir Raupp - PMDB/RO {2,14,52,44,54}	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB {2,44}
Eduardo Braga - PMDB/AM {2,44}	2. Romero Jucá - PMDB/RR {2,44}
Ciro Nogueira - PP/PI {2,11,44}	3. VAGO {2,44}
Sérgio Petecão - PSD/AC {2,20,44}	4. VAGO {21,2,44}
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP {3}	1. Jayme Campos - DEM/MT {3,32,53}
Fleury - DEM/GO {33,6,9,62,65,63}	2. VAGO {6,9,50,51,40,49}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
João Vicente Claudino - PTB/PI {44,35}	1. VAGO {37,36}
Blairo Maggi - PR/MT {58,64}	2. VAGO
PSOL {1}	
Randolfe Rodrigues - AP {4,44}	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Fernando Ferro - PE ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,45)
Márcio Macêdo - SE ⁽⁷⁾	2. Leonardo Monteiro - MG ⁽⁷⁾
PMDB	
Valdir Colatto - SC ^(16,13,7)	1. Colbert Martins - BA ^(7,48)
André Zacharow - PR ^(7,23,24)	2. Adrian - RJ
PSD	
Hugo Napoleão - PI ^(31,29)	1. Felipe Bornier - RJ ^(60,29)
Thiago Peixoto - GO ^(60,29)	2. VAGO ⁽²⁹⁾
PSDB	
Ricardo Tripoli - SP ^(7,25,46)	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP ^(7,46)
PP	
Gladson Cameli - AC ^(7,47)	1. Luis Carlos Heinze - RS ^(7,47)
DEM	
Rodrigo Maia - RJ ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,22)
PR	
Gorete Pereira - CE ^(7,43,59)	1. VAGO ^(7,27)
PSB	
Alfredo Sirkis - RJ ^(7,55,41)	1. Janete Capiberibe - AP ^(7,28,18,41)
PDT	
Giovani Cherini - RS ⁽⁷⁾	1. Miro Teixeira - PROS/RJ ⁽⁷⁾
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho - PV/MA ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽³⁹⁾
PTB ⁽¹⁾	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ^(7,8)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP ⁽¹⁰⁾

Notas:

- *. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN
- 1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.
21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas ? DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
47. Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
48. Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas. Câmara dos Deputados

51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança dos Democratas ? DEM.
54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Moraes, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião - PMDB/PR ^{3}	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Fleury - DEM/GO ^{1,8,10,9}	1. Jayme Campos - DEM/MT ^{4,5,6,7,1}
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSOL	
Randolfe Rodrigues - AP ^{2}	1. VAGO

Notas:

- *. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
- 5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 6. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.
- 8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 10. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999) (Resolução nº 02, de 2013-CN)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)^(3,4,6,10)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG)^(4,10)

Atualização: 22/11/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁽⁹⁾	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Wilder Morais ^(2,7,13,14)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) ⁽¹²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁽⁵⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) ⁽¹¹⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3. Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 ? CRE).
4. O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5. Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6. Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7. Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8. Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9. Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10. Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11. Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12. Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
13. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
14. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Kátia Abreu - PMDB/TO ⁽⁴⁾	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE ⁽⁴⁾
Ana Amélia - PP/RS ⁽⁴⁾	2. Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁴⁾
Ricardo Ferraço - PMDB/ES ⁽⁴⁾	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita - PT/ES ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽³⁾
Angela Portela - PT/RR ⁽³⁾	2. João Capiberibe - PSB/AP ⁽³⁾
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM ⁽³⁾	3. Eduardo Suplicy - PT/SP ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Eduardo Amorim ^(5,6)	1. Gim - PTB/DF ⁽⁵⁾
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO ⁽²⁾
VAGO	2. VAGO
PROS ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

- *. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.
- 3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

Finalidade: Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria ⁽²⁾ (PV, PSD, PMDB, PP)	
Vital do Rêgo - PMDB/PB ⁽⁵⁾	1. Francisco Dornelles - PP/RJ ⁽⁵⁾
Eunício Oliveira - PMDB/CE ⁽⁵⁾	2. Garibaldi Alves - PSB/DF ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,14)	3. VAGO ^(12,5)
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF ⁽³⁾	1. Pedro Taques - PDT/MT ⁽⁷⁾
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽³⁾	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽⁷⁾
Paulo Paim - PT/RS ^(3,7)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO ⁽³⁾	1. VAGO ^(6,10)
Wilder Morais ^(6,3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM ⁽⁴⁾	1. Eduardo Amorim - PTB/DF ^(4,15)
Gim - PTB/DF ⁽⁴⁾	2. João Vicente Claudino - PTB/PI ⁽⁴⁾
PSD ⁽¹⁾	
Sérgio Petecão - AC ⁽³⁾	1. VAGO ^(9,3,8,13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PMDB	
Leandro Vilela - GO ⁽¹¹⁾	1. Geraldo Resende - MS ⁽¹¹⁾
Luiz Pitiman - PSDB/DF ⁽¹¹⁾	2. Sandro Mabel - GO ⁽¹¹⁾
PSDB	
VAGO	1. VAGO
PP	
Roberto Britto - BA ⁽¹¹⁾	1. Toninho Pinheiro - MG ⁽¹¹⁾
DEM	
Augusto Coutinho - SD/PE ⁽¹¹⁾	1. João Bittar - MG ⁽¹¹⁾
PR	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	1. VAGO
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho - SD/DF ⁽¹¹⁾	1. VAGO
PTB ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vago em virtude do Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
14. Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).
15. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 12/03/2013

Prazo final prorrogado: 11/07/2013

Prazo final prorrogado: 09/09/2013

Prazo final prorrogado: 23/12/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)	Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Notas:

*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

**. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

***. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

****. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

*****. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Fax: 33031176

E-mail: antilossio@senado.gov.br

ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 02/04/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Romero Jucá - PMDB/RR	1. Kátia Abreu - PMDB/TO ^(3,4)
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. Waldemir Moka - PMDB/MS ⁽³⁾
Walter Pinheiro - PT/BA ⁽⁸⁾	3. Ruben Figueiró - PSDB/MS ⁽⁷⁾
Pedro Taques - PDT/MT	4. Wellington Dias - PT/PI ⁽¹¹⁾
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽¹¹⁾
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	6. VAGO
Ana Amélia - PP/RS ⁽³⁾	7. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS ⁽⁵⁾
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO ⁽⁶⁾
Eduardo Barbosa - PSDB/MG ⁽²⁾	3. Esperidião Amin - PP/SC ⁽⁸⁾
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG ⁽⁹⁾
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Rodrigo Maia - DEM/RJ ⁽⁹⁾
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA ⁽⁹⁾
João Maia - PR/RN ⁽⁵⁾	7. Benedita da Silva - PT/RJ ^(9,10)

Notas:

- *. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- **. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- ***. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.
- 2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Partido da Social Democrático? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.
- 5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)
- 10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.
- 11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovam Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

Secretário: Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 61 33033511 **Fax:** 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CPMI do Metrô

Requerimento nº 4, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 16/07/2014

Instalação: 06/08/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Ivonete Dantas - PMDB/RN	2. Paulo Davim - PV/RN
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO
João Alberto Souza - PMDB/MA ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias - PT/PI ⁽⁵⁾	1. Humberto Costa - PT/PE
Eduardo Suplicy - PT/SP	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Acir Gurgacz - PDT/RO	3. Jorge Viana - PT/AC
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Cícero Lucena - PSDB/PB
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. Lúcia Vânia - PSDB/GO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Gim - PTB/DF	1. Eduardo Amorim - PR/SP ⁽¹⁾
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	2. Blairo Maggi - PR/MT ⁽²⁾
PSB	
Antonio Carlos Valadares - SE	1. João Capiberibe - AP
PROS	
TITULARES	SUPLENTES
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Dr. Rosinha - PR	1. Carlos Zarattini - SP
Renato Simões - SP	2. Paulo Teixeira - SP
PMDB	
Alexandre Santos - RJ	1. Fábio Trad - MS
José Priante - PA	2. Manoel Junior - PB
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Marcos Montes - MG
Guilherme Campos - SP	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. Bruno Araújo - PE
PP	
Luiz Fernando Faria - MG	1. Marcio Junqueira - PROS/RR
PR	
Bilac Pinto - MG	1. Jânio Natal - PRP/BA
PSB	
Dr. Ubiali - SP	1. Keiko Ota - SP
DEM	
Alexandre Leite - SP	1. VAGO
SD	
Fernando Francischini - PR ⁽⁶⁾	1. Carlos Manato - ES
PTB	
Eros Biondini - MG	1. Sabino Castelo Branco - AM
PCdoB	
Delegado Protógenes - SP	1. Gustavo Petta - SP

Notas:

- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
- Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado de sua indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
- Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Wladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.
- Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado de sua indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO - REINILSON PRADO

Telefone(s): 61 3033511/3492 **Fax:** 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

CPMI RQN nº 3, de 2014**Requerimento nº 3, de 2014-CN**

Finalidade: Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore?; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF)

RELATOR: Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014

Instalação: 28/05/2014

Prazo final: 23/11/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. VAGO
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. VAGO
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel - PT/CE	1. Jorge Viana - PT/AC
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. Paulo Paim - PT/RS
Anibal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Antonio Aureliano - PSDB/MG ^(16,12)	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Mário Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Eduardo Amorim - PTB/DF ⁽⁹⁾
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT ⁽¹¹⁾
PROS	
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
PMDB	
Sandro Mabel - GO ^{4}	1. João Magalhães - MG
Lucio Vieira Lima - BA	2. Eduardo Cunha - RJ ^{4}
PSD	
Hugo Napoleão - PI	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Imbassahy - BA ^{22,5,7,14,15}	1. Izalci - DF
PP	
Aguinaldo Ribeiro - PB	1. José Otávio Germano - RS
DEM	
Rodrigo Maia - RJ ^{21,3,2,13,20}	1. Onyx Lorenzoni - RS ^{17,10,3,23,8,13,6}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA ^{1}
PSB	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
SD	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE ^{19}
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno - PPS/PR	1. Eurico Júnior - PV/RJ
PTB	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
PROS	
Ronaldo Fonseca - DF ^{18}	1. Hugo Leal - RJ
PDT	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

Notas:

- Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.
- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

8. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
9. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplicio Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.

Secretário: ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033490 **Fax:** 6133031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)	1º Secretário Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
2º Secretário Deputado Simão Sessim (PP/RJ)	2º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
3º Secretário Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	3º Secretário Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
4º Secretário Deputado Biffi (PT/MS)	4º Secretário Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Wilder Morais (1)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Vicente Cândido (PT/SP)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

- O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Newton Lima (PT-SP)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Deputado Renato Molling (PP-RS)⁽¹⁾

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO ⁽²⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	2. Carlos Sampaio - SP ⁽⁷⁾
VAGO ^(9,4,8)	3. VAGO
PSD	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
PP	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
PSB	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foletto - ES ⁽¹²⁾	2. Leopoldo Meyer - PR
PR	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
DEM	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
PDT	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
PTB	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
PSC	

TITULARES	SUPLENTES
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
PCdoB	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
PRB	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
PTdoB	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽³⁾
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽³⁾	3. Humberto Costa - PT/PE
Bloco Parlamentar da Minoria	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury - DEM/GO ^(15,16)	2. Jayme Campos - DEM/MT
Bloco Parlamentar União e Força	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽¹⁰⁾	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC ⁽⁶⁾	2. Eduardo Amorim - PT/RJ

Atualização: 21/08/2014

Notas:

1. Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
2. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
3. Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
4. Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.nº 759/2013-PSDB.
5. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
6. O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB,em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
8. O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
9. Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.Gab. nº 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
10. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
11. Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
12. Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foleto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
14. A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
16. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of.nº 016/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Dom Orani João Tempesta⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Fernando César Mesquita⁽²⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviero
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Alexandre Kruel Jobim	Lourival Santos
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	VAGO ⁽³⁾
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Jorge Coutinho	Mário Marcelo
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Angelo Cançado	Wrana Panizzi
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	VAGO ⁽¹⁾
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Leonardo Petrelli

Atualização: 13/03/2013

Notas:

1. Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3. Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013

COMISSÕES DE TRABALHO**1 - V. Comissão de Publicidade e Propaganda**

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Maria José Braga (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

2 - III. Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

3 - IV. Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

4 - I. Comissão de Marco Legal e Regulatório do Setor das Comunicações

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

5 - II. Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação

Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

CCSCN@senado.leg.br

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PMDB VAGO	PDT VAGO
PSDB VAGO	PMDB VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

scop@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 302 páginas
(O.S. 14405/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

